



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.444.804/0001-10



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOBRADINHO: PELO DIREITO DE APRENDER

000001

Sobradinho-BA, 11 de janeiro de 2022.

CI. SME Nº11/2022

A Sua Senhoria o Senhor
Joselito Santos Macedo
Chefe de Gabinete

Com cópia
Luiz Nery da Cunha Júnior
SECRETÁRIO SEFAZ

SECRETARIA DE CONVÊNIOS

Assunto: Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos para Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – modelo 2 – Padrão FNDE - Termo de Compromisso nº202104137-1.

Prezado,

Encaminhamos, em anexo, o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária e os Projetos Arquitetônico, Hidráulico, Estrutural e Elétrico referente a **Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE**, no Centro Educacional de Sobradinho, haja vista a existência do **Termo de Compromisso nº202104137-1**, de modo que deve ser realizado a licitação para as contratações necessárias à execução das obras.

O valor pactuado é de **R\$919.114,85** (novecentos e dezenove mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor de **R\$919,11** (novecentos e dezenove reais e onze centavos), a título de contrapartida.

Ressaltamos que os recursos serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução das obras, sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.444.804/0001-10

PREFEITURA DE
SOBRADINHO
A ENERGIA DO POVO FAZ ACONTECER

SME Secretaria
Municipal
de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOBRADINHO: PELO DIREITO DE APRENDER

000002

ordem de início de serviço no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), módulo Obras 2.0.

Em tempo, informamos que compete ao município, com recursos próprios, a implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação dos empreendimentos nos terrenos tecnicamente aprovados, uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias dos projetos pactuados e aprovados.

Desta forma, tratando-se de ano eleitoral é necessária celeridade na realização da licitação dada as vedações do período eleitoral.

Colocamo-nos à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação
Decreto N° 008/2021

DUCILENE SOARES S. KESTERING
Secret. Municipal de Educação
Decreto N° 08/2021

000003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

202104137-1

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR						
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 3º CICLO - 2017-2020					02 - EXERCÍCIO 2021	
03 - N.º PROCESSO 23400.002848/2019-84						
04 - NOME DA PREFEITURA PM SOBRADINHO					05 - N.º DO CNPJ 16.444.804/0001-10	
06 - ENDEREÇO AVENIDA JOSE BALBINO DE SOUZA S/N, CENTRO		07 - MUNICÍPIO SOBRADINHO			08 - UF BA	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL						
09 - NOME REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO					10 - CPF 002.905.395-10	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
Código do Planejamento	Iniciativa	Número de Identificação da Obra	Tipo de Obra	Valor Total Orçado	Valor da Contrapartida	Valor do MEC/FNDE
116717	21 - AMPLIAR ESCOLA OU CRECHE	3051479	QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2	R\$ 919.114,85	R\$ 919,11	918.195,74
TOTAL GERAL PACTUADO						R\$ 919.114,85
11 - LOCALIZAÇÃO						
NOME DA OBRA:		QUADRA ESCOLAR DO CES				
ESCOLA BENEFICIADA:		29024501 - CENTRO EDUCACIONAL DE SOBRADINHO				

ENDEREÇO:	QUADRA 03, AVENIDA PRINCIPAL, S/N, e bairro SÃO FRANCISCO
12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO	
MÊS INICIAL: 12/2021	MÊS FINAL: 08/12/2023

Considerando o que dispõe a LEI Nº 12.695, DE 25 DE JULHO DE 2012 e as Resoluções/CD/FNDE Nº 14/2012 e Nº 24/2012, a Prefeitura Municipal de SOBRADINHO compromete-se a executar as ações elaboradas no Plano de Ações Articuladas - PAR, conforme condicionantes a seguir estabelecidas:

I - A(s) obra(s) a acima discriminada(s) deverá(ão) ser executada(s) no método convencional de construção, consoante às regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 24/2012.

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do Plano de Ações Articuladas - PAR, de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução de cada obra individualmente, sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de serviço de início de execução da obra, no sistema Simec, podendo haver vários repasses para um mesmo Termo de Compromisso, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE 24/2012;

IV - O valor total do Termo de Compromisso é de R\$ 919.114,85, participando o FNDE com R\$ 918.195,74 e o ente federado com R\$ 919,11, a título de complementação financeira, em consonância com o disposto no art. 3º, inciso VII, da Lei nº 11.578/2007, conforme discriminado na tabela anterior.

V - A complementação deverá ser depositada, pelo ente federado, na conta bancária específica do Termo de Compromisso, durante a execução da obra, de acordo com o correspondente cronograma de desembolso apresentado pelo gestor municipal, exceto se em procedimento licitatório o resultado vencedor for a menor, devendo então o ente federado reduzir do valor da complementação, após alteração e aprovação do novo cadastro do cronograma no sistema Simec;

VI - Os valores referidos no item anterior serão aplicados, exclusivamente, no objeto ora pactuado e não poderão ser utilizados para a execução de serviços não contemplados na planilha orçamentária, bem como aqueles referidos no item IX deste instrumento;

VII - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE exclusivamente no cumprimento do objeto firmado neste Termo de Compromisso e dentro do prazo de execução definido no art. 10 da Resolução CD/FNDE nº 24/2012, assim como responsabilizar-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira devendo a movimentação realizar-se, restritivamente, por meio eletrônico, no qual seja devidamente identificada a titularidade das contas correntes de fornecedores ou prestadores de serviços, beneficiários dos pagamentos realizados pelo ente federado, sendo proibida a utilização de cheques, conforme dispõe o Decreto nº 7.507/2011, por meio do Sistema de Pagamento Eletrônico de Empenhos - OBN, do Banco do Brasil, sempre que a instituição bancária e o FNDE disponibilizarem essa possibilidade;

VIII - Indicar profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

IX - Responsabilizar-se, com recursos próprios, pela implementação de obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), assim como aqueles necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

X - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para conclusão;

XI - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto, assim como informar a data prevista para inauguração e o início de funcionamento da(s) respectiva(s) unidade(s) escolar(es), por meio do preenchimento dos dados e informações no Módulo de Obras 2.0 do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>;

XII - Realizar licitação para as contratações necessárias à execução das obras, obedecendo à legislação vigente, às disposições do Decreto 7.983/2013, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores ao que consta dos custos de obras e serviços de engenharia na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

XIII - Executar as obras no terreno ou na unidade escolar pactuadas no Termo de Compromisso, não sendo autorizada alteração do local que receberá as benfeitorias, salvo em caso excepcional a ser avaliado e aprovado pelo FNDE;

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como afixar a marca do Governo Federal em placas de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Submeter-se às orientações expedidas pelo Governo Federal acerca das condutas vedadas no período eleitoral;

XVI - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVII - Permitir ao FNDE o acompanhamento da execução da(s) obra(s), fornecendo as informações e os documentos relacionados à execução do objeto, no que se refere ao exame da documentação;

000005

XVIII - Permitir o livre acesso aos órgãos de Controle e à Auditoria do FNDE, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado;

XIX - Prestar esclarecimentos sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Enquanto não utilizados, os recursos transferidos serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança aberta especificamente para essa finalidade, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública federal, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um ano;

XXI - Os municípios, estados e o Distrito Federal deverão restituir ao FNDE os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas no prazo improrrogável de trinta dias, a contar do término do prazo de vigência deste instrumento;

XXII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, de acordo com o capítulo V da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012;

XXIII - Lavrar o termo de aceitação definitiva da obra e registrá-lo no Módulo de Monitoramento de Obras no SIMEC;

XXIV - Emitir os documentos comprobatórios das despesas em nome do município, do estado ou do Distrito federal, com a identificação do FNDE/MEC e do Programa e arquivar as vias originais em sua sede, ainda que utilize serviços de contabilidade de terceiros, juntamente com os documentos de prestação de contas referidos no Capítulo V da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012 pelo prazo de dez anos contados da data da aprovação da respectiva prestação de contas ou do julgamento da Tomada de Contas Especial pelo Tribunal de Contas da União (TCU), quando for o caso;

XXV - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério desta Autarquia Federal;

XXVI - Incluir no orçamento anual do Município os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXVII - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXVIII - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXIX - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso, em atendimento, ainda, às disposições da Resolução CD/FNDE Nº 24/2012 e normativos pertinentes à matéria.

XXX - É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1997, ressalvadas as exceções previstas em lei.

Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal, o qual trata dos limites de despesa com pessoal, e que os recursos próprios de responsabilidade do município estão assegurados, conforme a Lei Orçamentária Municipal.

Brasília/DF, 08 de DEZEMBRO de 2021

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO - (002.905.395-10)

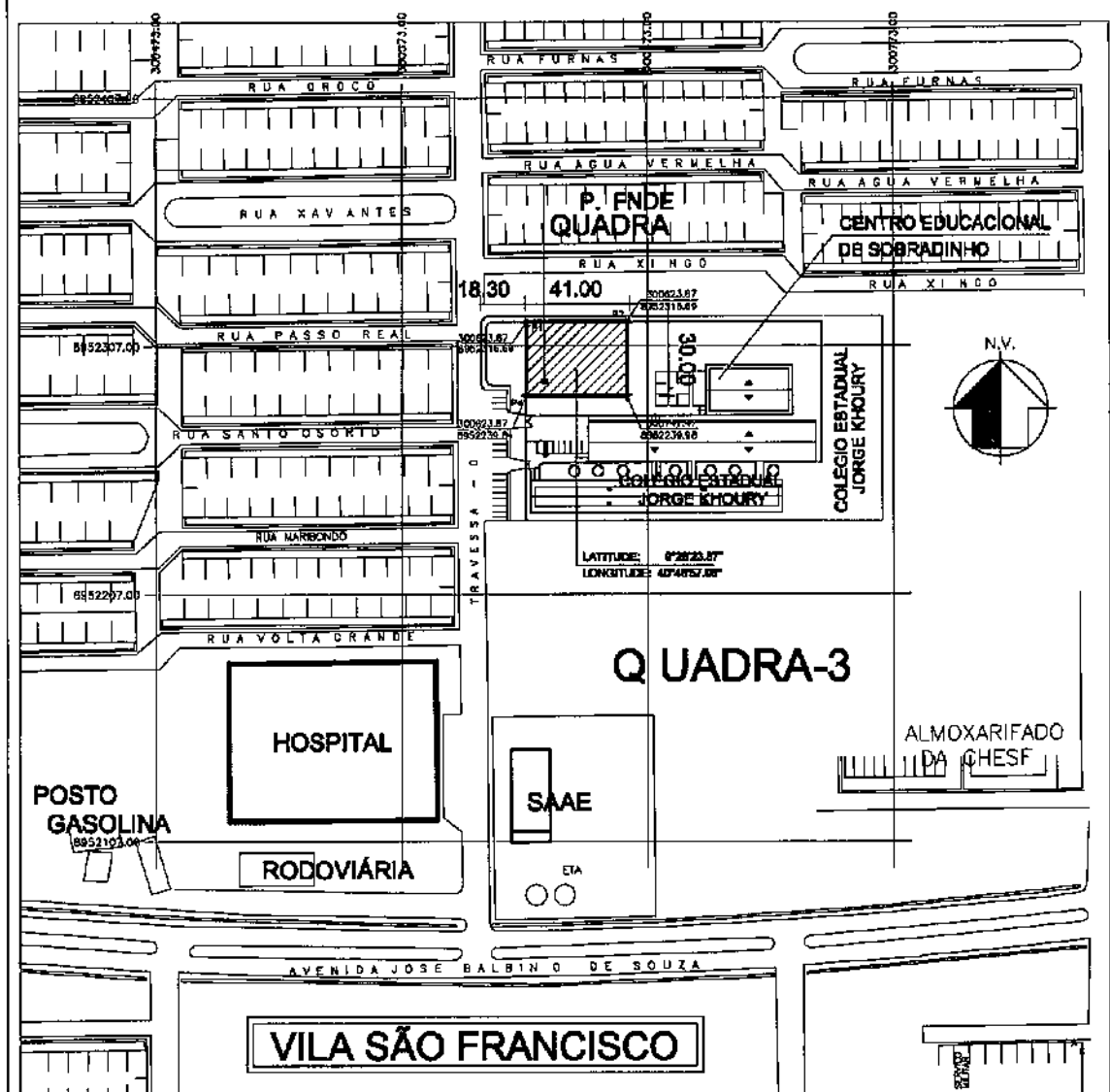
PM SOBRADINHO - (16.444.804/0001-10)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por Regis Cleivys Sampaio Bento - CPF: 002.905.395-10 em 26/12/2021 14:50:39

000006

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT


FNDE *Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*

 Ministério da
Educação

 GOVERNO FEDERAL
B RASIL
 PAÍS DO BOM GOVERNO

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: SOBRADINHO - BA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

ENDEREÇO: TRAVESSA-D LOTE-04 QUADRA-03 - VILA SÃO FRANCISCO - SOBRADINHO - BA

Quadra coberta e Vestiário - Modelo 2 - Portal do FNDE

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO

 CGEST - Coordenação
Geral de Infraestrutura
Educativa

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

ARQ

 FORMATO
A4

 REVISÃO
R.03

 DADOS DO TERRENO:
ÁREA: 3.480,00m²
MATRÍCULA: 2.348

 ESCALA
1/2500
DATA EMISSÃO
AGOSTO/2021

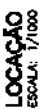
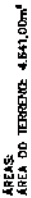
PRANCHA

01/04

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

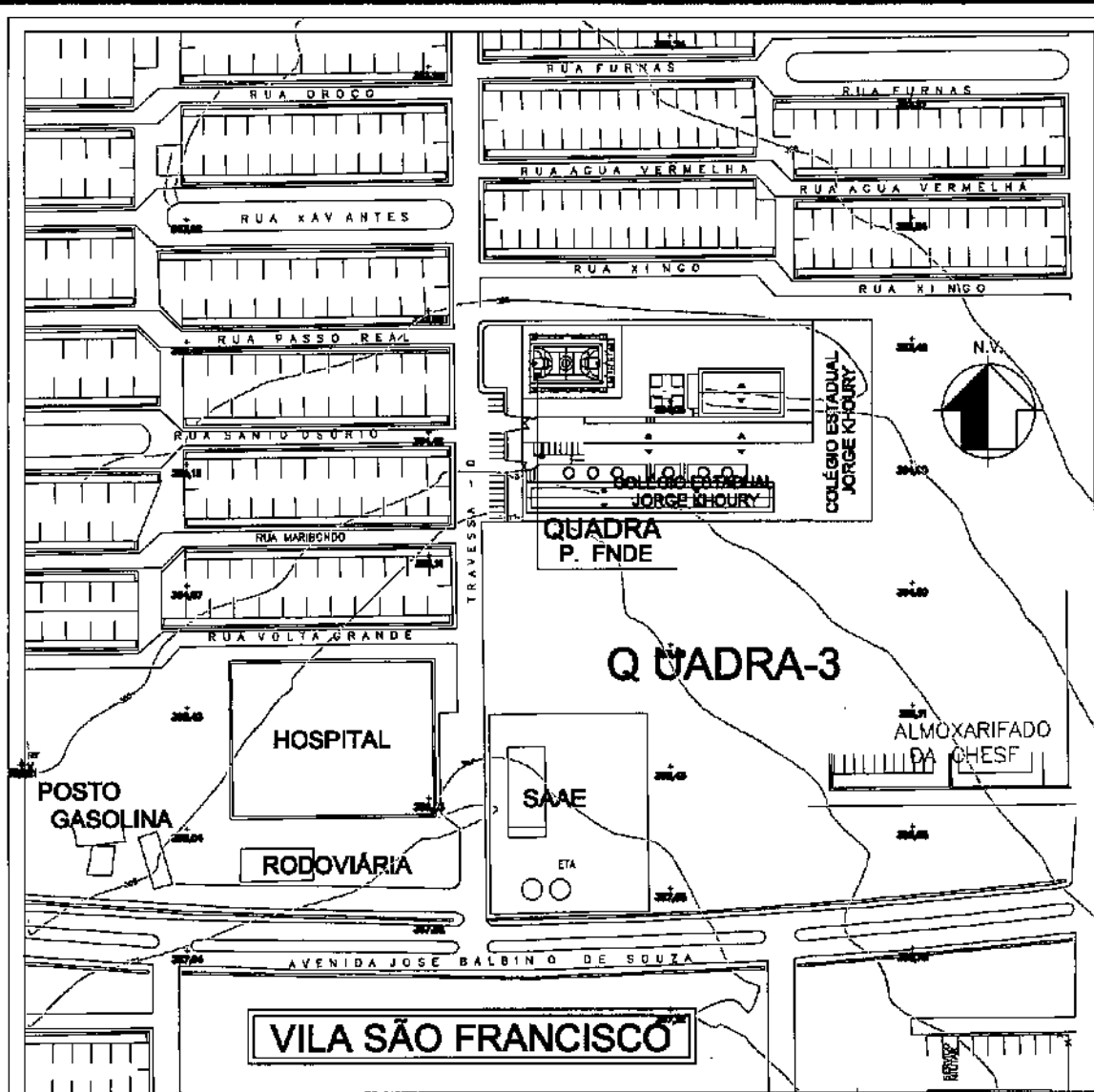
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



000008

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT


FNDE *Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação*

 Ministério da
Educação

 GOVERNO FEDERAL
B RASIL
 PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: SOBRADINHO - BA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

ENDEREÇO: TRAVESSA-D LOTE-04 QUADRA-03 - VILA SÃO FRANCISCO - SOBRADINHO - BA

Quadra coberta e Vestiário - Modelo 2 - Portal do FNDE

PROJETO DE ARQUITETURA

COORDENAÇÃO

CGEST - Coordenação
Geral de Infraestrutura
Educativa

PLANTA DE LEV. PLANIALTIMÉTRICO

REVISÃO

R.03

DADOS DO TERRENO:

ÁREA: 3.450,00m²

MATRÍCULA: 2.348

ESCALA

1/2500

DATA EMISSÃO

AGOSTO/2021

PRANCHA

ARQ

03/04

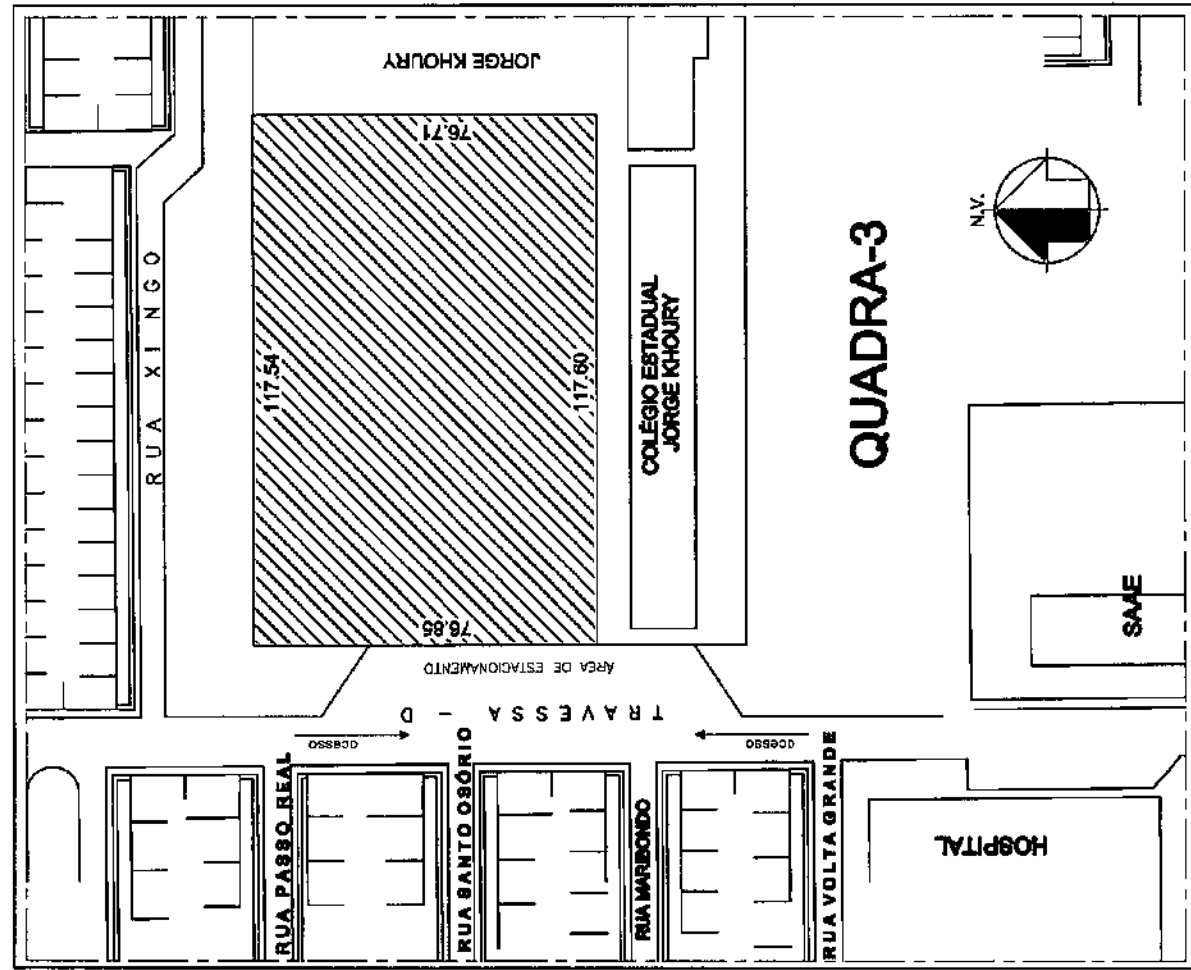
FORMATO

A4

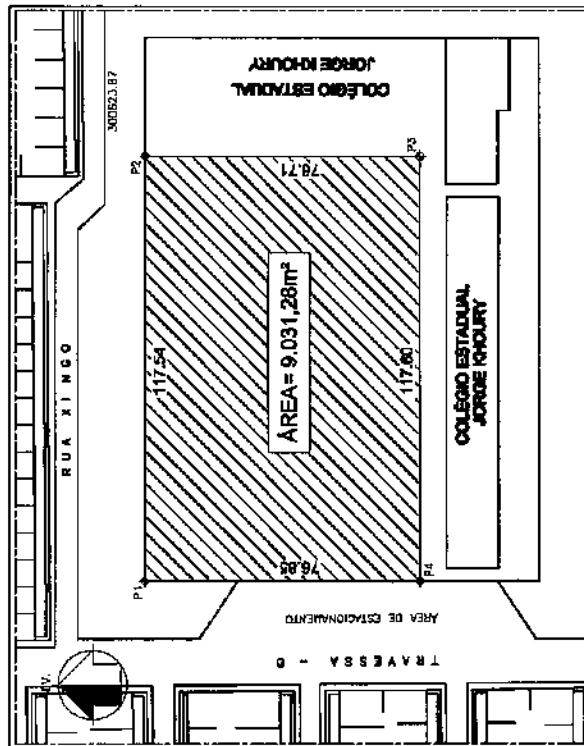
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PLANTA DA SITUAÇÃO DO TERRENO
ESCALA: 1/1000



PLANTA DE SIT. DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO
ESCALA: 1/1000

FADE Fundo Nacional
do Desenvolvimento
da Educação, Educação

B: BRASIL
GOVERNO FEDERAL

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF: SOBRADINHO - BA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

ENDERECO: TRAVESSA-D LOTE-04 QUADRA-03 - VILA SÃO FRANCISCO - SOBRADINHO - BA

Quadra coberta e Vestiário - Modelo 2 - Portal do FNDE

PROJETO DE ARQUITETURA

COBERT - Cobertura Qual do Imóvel/Lote Ed/Localizad	PLANTA DE SITUAÇÃO	ARQ	
		DATA 01/02	PRIMEIRA



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

11000

000010

MEMORIAL DESCRITIVO

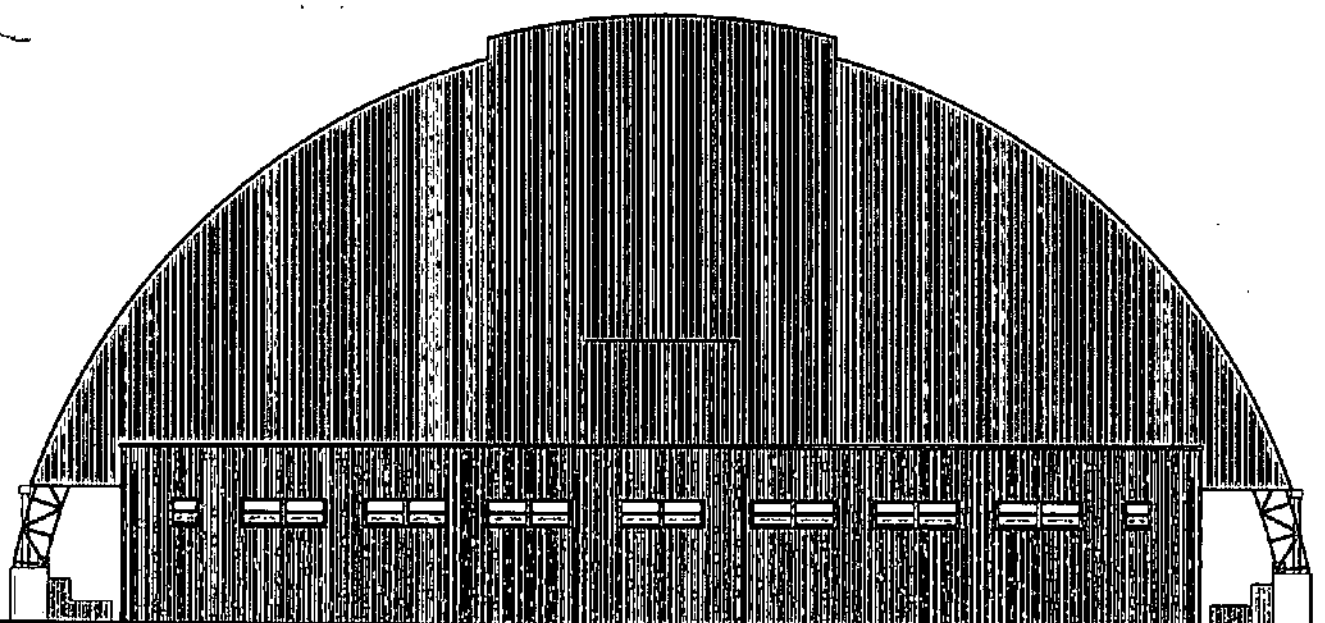


Imagem meramente ilustrativa

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA ESCOLAR POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 70.070-929 – Brasília, DF
Telefone: 0800-616161 – Site: www.fnde.gov.br

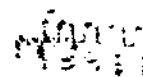
000011



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

17/000



SUMÁRIO

000012

1	INTRODUÇÃO	4
1.1	INTRODUÇÃO	5
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2	ARQUITETURA.....	6
2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
2.2	PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO.....	7
2.3	PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4	ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	8
2.5	ACESSIBILIDADE	9
2.6	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	9
3	SISTEMA CONSTRUTIVO	10
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	11
3.2	VIDA UTIL DO PROJETO	11
3.3	REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	11
4	ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	12
4.1	SISTEMA ESTRUTURAL	13
4.1.1	Considerações Gerais	13
4.1.2	Caracterização e Dimensão dos Componentes	13
4.1.3	Sequência de execução	14
4.1.4	Normas Técnicas relacionadas.....	Errol Indicador não definido.7
4.2	PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO	188
4.2.1	Alvenaria de Blocos Cerâmicos	188
4.2.2	Vergas e Contra-vergas em concreto	199
4.3	ESTRUTURA DE COBERTURAS	20
4.3.1	Estrutura Metálica.....	20
4.4	COBERTURAS	233
4.4.1	Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco	233
4.5	ESQUADRIAS	244
4.5.1	Esquadrias de Alumínio	244
4.5.2	Portas de Madeira	255



4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES	266
4.6.1 Tinta Betuminosa.....	266
4.7 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS.....	277
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas.....	277
4.7.2 Paredes externas – Textura ou Grafiato	288
4.7.3 Paredes internas – áreas molhadas	299
4.7.4 Caracterização e Dimensões do Material:	299
4.7.5 Piso em Cerâmica 40x40 cm	299
4.7.6 Piso em Cimento desempenado (calçada)	30
4.7.7 Piso industrial polido (quadra)	31
4.7.8 Forros - PVC.....	33
4.8 LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS	33
4.8.1 Louças	333
4.8.2 Metais / Plásticos	333
4.8.3 Bancadas em granito	344
4.8.4 Elementos Metálicos – Alambrados da quadra coberta.....	344
5 HIDRÁULICA	366
5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	377
5.1.1 Sistema de Abastecimento	377
5.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas a escola).....	377
5.1.3 Reservatório	377
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas.....	377
5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	388
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte.....	388
5.2.2 Subsistema de Ventilação	399
5.2.3 Materiais e Processos Executivos	429
5.2.4 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	42
5.2.5 Normas Técnicas Relacionadas	42
5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	43
5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas	43
5.4 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	43
5.4.1 Materiais e Processo Executivo	44
5.4.2 Normas Técnicas Relacionadas	46
6 ELÉTRICA.....	47
6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	48
6.1.1 Materiais e Processo Executivo	48
6.1.2 Normas Técnicas Relacionadas	51
6.2 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	52
6.1.1 Materiais e Processo Executivo.....	52
6.1.2 Normas Técnicas Relacionadas	53



7	ANEXOS	54
7.1	TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	55
7.2	TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	55
7.3	TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	56
7.4	TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA.....	57
7.5	TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.....	57
7.6	LISTAGEM DE DOCUMENTOS	58
7.6.1	DOCUMENTOS.....	58
7.6.2	PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 08 pranchas	58
7.6.3	PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 08 pranchas.....	58
7.6.4	PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 03 pranchas	59
7.6.5	PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 03 pranchas	59

000015



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

150033

1 INTRODUÇÃO



000016

1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de uma Quadra Escolar Coberta e Vestiário, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto **arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

000017



310000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

2 ARQUITETURA



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

000018

O Projeto Quadra Escolar Coberta e Vestiários visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais e estaduais. O referido projeto apresenta uma área total de 812,76 m² de cobertura, para implantação em terrenos de 30x41 metros quadrados.

A técnica construtiva adotada é convencional, possibilitando a construção da quadra escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura de fundações e pilares em concreto armado e arco metálico treliçado. A cobertura será em telha metálica curvada. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão nos vestiários e concreto polido na quadra. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em alumínio, opção que possibilita regular a ventilação natural.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno** - Avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc;
- **Localização do terreno** - Privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais** - Adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional** - Considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo** - Conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção da quadra. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia** - Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura** - Avaliar a melhor localização da quadra com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais;



- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da quadra quanto à minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** - Elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- **Volumetria do bloco** - Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** - Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário;
- **Layout** - O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do vestiário;
- **Tipologia das coberturas** - Foi adotada solução de cobertura de arco treliçado metálico. Nos vestiários será utilizado laje impermeabilizada;
- **Esquadrias** - Foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação adequada;
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** - Elementos marcantes do partido arquitetônico, como pilares inclinados, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Quadra Coberta com Vestiário;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** - Os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** - Foram adotadas cores com destaque para a estrutura em amarelo e volumes do vestiários em azul e amarelo;
- **Especificações das louças e metais** - Para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Quadra Coberta:

- *Quadra poliesportiva com arquibancadas.*

Vestiários:

- *Vestiário 01 com sanitário de PNE;*
- *Vestiário 02 com sanitário de PNE;*
- *Depósito.*



000020

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal Nº5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*.

000021



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

3 SISTEMA CONSTRUTIVO



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

- Estrutura de concreto armado;
- Estrutura metálica em arco treliçado para cobertura com telha metálica.
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);

3.2 VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

3.3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.

000023



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

559000

4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS



4.1 SISTEMA ESTRUTURAL

000024

4.1.1 Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamentos e especificações, deverão ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Fundações	25 MPa

4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes

4.1.2.1 Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.

Importante: O FNDE fornece um projeto de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento, principalmente com a finalidade de estabelecer custos estimados para o repasse financeiro. O Ente federado requerente deve, utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, **desenvolver o projeto executivo de fundações**, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo elaborado deverá ser homologado pela Coordenação de Infraestrutura do FNDE – CGEST.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.1.2.2 Fundação Sapatas

As sapatas deverão ser dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, que deverá ser determinada através de ensaios para cada terreno onde a edificação será executada.

Este projeto contempla uma fundação do tipo sapata calculada para uma taxa de resistência do solo de 2kg/cm^2 considerando o solo homogêneo.

Caso essa taxa, onde será executada a obra, seja inferior a 2kg/cm^2 as fundações deverão ser recalculadas pelo Ente Federado. Tanto para aceitação deste



projeto de fundação quanto para elaboração de novo projeto, deverá ser imitada ART de elaboração de projeto de fundações.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

Referências: QCOB-eVEST-SCO-01_R00.

4.1.2.3 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 30 cm.

4.1.2.4 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco.

4.1.3 Sequência de execução

4.1.3.1 Fundações

4.1.3.1.1 Movimento de terra:

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro deverá incluir os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4.1.3.1.2 Lançamento do concreto:

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carregado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

4.1.3.2 Superestrutura

Fôrmas

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.



Antes do início da concretagem, as fôrmas estarão limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Estas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Em peças com altura superior a 2,0 m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5,0 cm para madeiras duras e 7,0 cm para madeiras moles. Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contra ventados para evitar flambarem, salvo se for demonstrada desnecessidade desta medida.

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanente antes e durante o lançamento do concreto.

A retirada do escoramento deverá atender ao estabelecido em norma específica e atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores: 14 dias, com pontaletes, bem encunhados e convenientemente espaçados;
- Faces inferiores: 28 dias, sem pontaletes.

Armadura

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso à distância mínima prevista em norma e no projeto estrutural. Para isso serão empregados afastadores de armadura dos tipos "clipes" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado, deverão passar por um processo de limpeza prévia, e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, etc.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da forma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto a nata deverá ser removida.

Concreto

A fim de se evitar quaisquer variações de coloração ou textura, serão empregados materiais de qualidade rigorosamente uniforme.

Todo o cimento será de uma só marca e tipo, quando o tempo de duração da obra o permitir, e de uma só partida de fornecimento.



Os agregados serão, igualmente, de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos de uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos.

As formas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegido da ação dos raios solares, com sacos, lonas ou filme opaco de polietileno.

Na hipótese de fluir argamassa de cimento por abertura de junta de forma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará por lançamento, com mangueira de água, sob pressão.

A concretagem só poderá ser iniciada após a colocação prévia de todas as tubulações e outros elementos exigidos pelos demais projetos.

Preparo do concreto deverá ser feito mecanicamente, observando-se o tempo mínimo para mistura, de 2 (dois) minutos que serão contados após o lançamento água no cimento.

A Contratada deverá garantir a cura do concreto durante 7 (sete) dias, após a concretagem.

Não será permitido o uso de concreto remisturado.

O concreto deverá ser convenientemente adensado após o lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento.

O adensamento será obtido por meio de vibradores de imersão ou por vibradores de forma. Os equipamentos a serem utilizados terão dimensionamento compatível com as posições e os tamanhos das peças a serem concretadas.

Na hipótese de ocorrência de lesões, como "ninhos de concretagem", vazios ou demais imperfeições, a Fiscalização fará exame da extensão do problema e definirá os casos de demolição e recuperação de peças.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar os furos, tanto quanto possível, na zona de tração das vigas ou outros elementos atravessados.

Para perfeita amarração das alvenarias com pilares, muros de arrimo, cortinas de concreto, etc., serão empregados fios de aço com diâmetro de 5 mm, comprimento total de 50 cm, distanciados entre si cerca de 60 cm, engastados no concreto e na alvenaria.

Lançamento

Não será permitido o lançamento do concreto de altura superior a 2 m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas; não sendo possíveis as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2 m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10 cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

Não será permitido o "arrastamento" do concreto, pois o deslocamento da mistura com enxada, sobre fôrmas, ou mesmo sobre o concreto já aplicado, poderá provocar perda



da argamassa por adesão aos locais de passagem. Caso seja inevitável, poderá ser admitido, o arrastamento até o limite máximo de 3 m.

Cura do Concreto

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de sete dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5 cm.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

- a) Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- b) Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- c) Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- d) Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- e) Películas de cura química.

4.1.4 Normas Técnicas Relacionadas

_ABNT NBR 5738, *Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova*;

_ABNT NBR 5739, *Concreto - Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;

_ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos*;

_ABNT NBR 6120, *Cargas para o cálculo de estruturas de edificações*;

_ABNT NBR 6123, *Forças devidas ao vento em edificações*;

_ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;

_ABNT NBR 8036, *programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios - procedimento*;

_ABNT NBR 8522, *Concreto - Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;

_ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas - Procedimento*;

_ABNT NBR 9603, *Sondagem a trado - Procedimento*;

_ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto - Procedimento*;

_ABNT NBR 15696, *Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto - Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos*.



4.2 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL - PAREDES E/OU PAINÉIS

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tijolos cerâmicos 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 9 cm; Altura: 19 cm; Comprimento: 19 cm;

4.2.1.2 Sequência de execução:

As paredes de alvenaria devem ser executadas de acordo com as dimensões e espessuras constantes do projeto.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

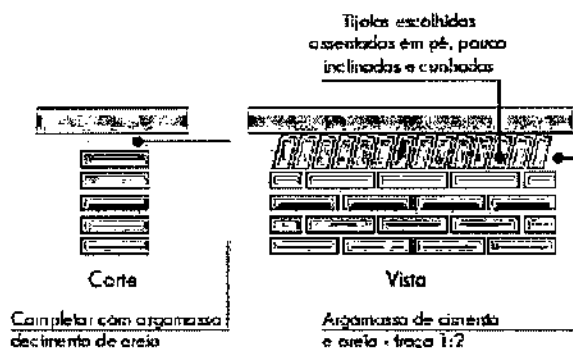
4.2.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo, além da utilização de tela quadriculada soldada, tipo Belcofix, fixada com pino, arruela e cartucho Hilti.



000030



4.2.1.4 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico de 9x19x19cm

- Paredes externas e internas, assentado em 1/2 vez com argamassa traço 1:2:8. Espessura final de 15cm - conforme indicação em projeto.

4.2.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 6460, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria - Verificação da resistência à compressão;*

_ABNT NBR 7170, *Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;*

_ABNT NBR 8041, *Tijolo maciço para alvenaria - Forma e dimensões - Padronização;*

_ABNT NBR 8545, *Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento;*

_ABNT NBR 15270-1, *Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;*

4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.2.1 Características e Dimensões do Material

As vergas serão de concreto, com 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável de acordo com a esquadria em questão, embutidas na alvenaria.

4.2.2.2 Sequência de execução:

Sobre os vãos de portas e sobre/sob as janelas deverão ser construídas vergas de concreto armado convenientemente dimensionadas. As vergas se estenderão, para além dos vãos, 20 cm para cada lado. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura deverá ser executada verga contínua sobre todos eles.

Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas. Nos demais casos, as vergas poderão ser com blocos canaletas preenchido com concreto fck 15 MPa e 4 barras longitudinais de ferro 8 mm e estribos de ferro de 5,0 mm espaçados a cada 15 cm. É permitida a utilização de verga pré-moldada com fck 20MPa.



4.2.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Em todas as esquadrias do projeto.

4.3 ESTRUTURA DE COBERTURAS

4.3.1 Estrutura Metálica

4.3.1.1 Características e Dimensões do Material

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.

O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50.

Parafusos para ligações principais – ASTM A325 – galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis indicados nos Documentos de PROJETO que de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da seção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de



75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.

As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo $\varnothing 1/2"$.

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro $\varnothing 1/16"$ superior ao diâmetro nominal dos parafusos. Estes poderão ser executados por punçionamento para espessura de material até $3/4"$; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-punçionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento ($= 1,05 t / \text{cm}^2$).

Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos ($\varnothing$)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60
3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40

Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.



Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.

Pintura

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...



A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico é indicado o amarelo ouro, conforme desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

4.3.1.2 Normas Técnicas Relacionadas:

- ABNT NBR 8800, Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- ABNT NBR 6120, Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- ABNT NBR 14762, Dimensionamento de perfis formados a frio;
- AISC – Manual of Steel Structure, 9ª edition.

4.3.1.3 Aplicação no Projeto

Estrutura da cobertura da quadra poliesportiva coberta.

4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco e cinza (galvanizado)

Caracterização e Dimensões do Material

- Telhas onduladas calandradas de aço pré-pintado - cor branca.
- Dimensões: 995 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referência: Isoeste – Telha Standard Ondulada calandrada e reta – OND 17 ou Super Telhas ST 17/980 calandrada e reta.

4.4.1.1 Sequência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.



4.4.1.2 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

Cobertura da Quadra Poliesportiva e vestiários.

4.4.1.3 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 14514: *Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.*

4.5 ESQUADRIAS

4.5.1 Esquadrias de Alumínio

4.5.1.1 Características e Dimensões do Material

As esquadrias (janelas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6mm. Para especificação, observar a tabela de esquadrias (Anexo 7.5).

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6 mm de espessura.

4.5.1.2 Sequência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

4.5.1.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

4.5.1.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:



- Referências:

QCOB_eVEST_ARQ_01-08_R00 – Planta, fachadas, cortes e detalhes

4.5.1.5 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 10821-1, *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia*;

_ABNT NBR 10821-2, *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação*;

4.5.2 Portas de Madeira

4.5.2.1 Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga, o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas de sanitários e vestiários indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050 - *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos*, serão colocados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta e chapa metálica resistente a impactos, conforme projeto.

4.5.2.2 Sequência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

As portas de madeira e suas guarnições deverão obedecer rigorosamente, quanto à sua localização e execução, as indicações do projeto arquitetônico e seus respectivos desenhos e detalhes construtivos.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitidos esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.



4.5.2.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA,

- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

4.5.2.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- _ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia*;
- _ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.

4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.6.1 Tinta Betuminosa

4.6.1.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Tinta asfáltica para concreto, alvenarias, ou composição básica de asfalto a base de solvente. Anticorrosiva e impermeabilizante.

4.6.1.2 Sequência de execução:

A superfície devera estar limpa, retirada toda a sujeira e empecilhos que comprometam a eficiência do produto.

A forma correta e a aplicação com duas demãos, sendo cada uma em sentidos diferentes, necessitando um tempo de 12 horas em a 1ª e a 2ª demão.

A pintura impermeabilizante deve cobrir toda a superfície da fundação, conexões e interfaces com os demais elementos construtivos.

4.6.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos:

- Vigas Baldrame

4.6.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

- _ABNT NBR 9574, *Execução de impermeabilização – Procedimento*;
- _ABNT NBR 9575, *Impermeabilização - Seleção e projeto*;
- _ABNT NBR 9952, *Manta asfáltica para impermeabilização*;
- _ABNT NBR 13724, *Membrana asfáltica para impermeabilização com estrutura aplicada a quente*;
- _ABNT NBR 15352, *Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização*.



4.7 REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

000038

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas

4.7.1.1 Características e Dimensões do Material

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT ou similar;

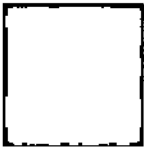
Qualidade: de primeira linha;

Cor: amarelo ouro (estrutura de cobertura);

Cor: azul França (alambrado);

Acabamento: acetinado;

Fabricante: Coral ou equivalente.

Especificação de Cor	Cor
Cor azul França para pintura sobre alambrados da quadra	
Cor amarelo ouro para pintura sobre estrutura de aço	

4.7.1.2 Sequência de execução

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente.

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subseqüentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.



4.7.1.3 Aplicação no Projeto e Referência com os Desenhos

- Estrutura metálica treliçada da quadra poliesportiva coberta (amarelo ouro);
- Alambrado metálico do contorno da Quadra (azul França);
- Tabelas, corrimãos, traves (branco).

4.7.1.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.

4.7.2 Paredes externas – Textura ou Grafiato

4.7.2.1 Características e Dimensões do Material

As paredes externas receberão revestimento de textura para fachadas sobre emboço e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: Base a textura Texturatto Suvini, ou equivalente.

Sequência de execução:

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter duas camadas: chapisco, emboço, antes da aplicação da textura ou grafiato.

4.7.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Fachada fundos vestiário – cor azul França;
- Pilares de concreto da quadra - Cor amarelo ouro, acrílica lisa;
- Arquibancada – cor cinza grafite.

4.7.2.3 Normas Técnicas relacionadas:

_ABNT NBR 11702, *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação*;

_ABNT NBR 13245, *Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície*.



4.7.3 Paredes internas – áreas molhadas

Nas paredes dos Vestiários serão aplicadas cerâmicas 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.7.4 Caracterização e Dimensões do Material:

Cerâmica (30x40cm):

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

- Comprimento 40cm x Largura 30cm.

- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

Pintura:

- As paredes (acima da cerâmica de 30x40cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor: BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água), com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.7.4.1 Sequência de execução:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após as instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.7.4.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiário – Cerâmica branca 30x40 até 2,50m – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 2,50m.

4.7.5 Piso em Cerâmica 40x40 cm

4.7.5.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;

- Comprimento 40cm x Largura 40cm;

- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray, Cor: Cinza.(40 x 40cm).



4.7.5.2 Sequência de execução:

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.7.5.3 Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

4.7.5.4 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários.

4.7.5.5 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento*;
ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia*;
ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação*;
ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios*.

4.7.6 Piso em Cimento desempenado (calçada)

4.7.6.1 Caracterização e Dimensões do Material:

- Pavimentação em cimento desempenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;
- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.6.2 Sequência de execução:

Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.6.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Circulações de acesso e de contorno da quadra e vestiários;

4.7.6.4 Normas Técnicas relacionadas:

ABNT NBR 12255, *Execução e utilização de passeios públicos*.



4.7.7 Piso industrial polido (quadra)

4.7.7.1 Caracterização e Dimensões do Material:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.

Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 9cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-92 em painel;
- A armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transferência: barra de aço liso $\varnothing=12,5\text{mm}$; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

Sub Base:

A sub base de 9cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

4.7.7.2 Sequência de execução:

Preparo da sub-base

A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

Isolamento da placa e sub-base

O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.

As formas devem ser rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

Colocação das armaduras

A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.

Plano de concretagem

A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.



Acabamento superficial

A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

Desempeno mecânico do concreto

Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempenho deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempenho, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

Cura

A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante.

Serragem das juntas

As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento.

Selagem das juntas

A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final.

Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aproximadamente 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

4.7.7.3 Aplicação no Projeto e Referencias com os Desenhos:

- Piso da quadra poliesportiva coberta.

4.7.7.4 Normas Técnicas relacionadas:

- ABNT NBR 7480, Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- ABNT NBR 7481, Tela de aço soldada, para armadura de concreto;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central – Procedimento;
- ABNT NBR 11578, Cimento Portland Composto;
- ABNT NBR 5735, Cimento Portland de Alta Resistência Inicial;
- ABNT NBR 5733, Cimento Portland de Alto Forno;
- ABNT NBR 11801, Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos;
- ABNT NBR 5739, Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos;



ABNT NBR 7223, *Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio*;
ASTM C309-03 - *Standard Specification for Liquid Membrane Forming Compounds for Curing Concrete*;
ASTM E - 1155/96 - *Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floor Levelness Numbers*;
BS 8204-2:2003 - *Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces*.

4.7.8 Forros – PVC

4.7.8.1 Características e Dimensões do Material:

- Forro rígido de PVC branco – réguas: 3,0 x 0,2 metros.

4.7.8.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Forros do vestiário e depósito.

4.8 LOUÇAS, METAIS E COMPLEMENTOS.

4.8.1 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.8.1.1 Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 7.3. Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.1.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

-Vestitórios Masculino e Feminino.

4.8.2 Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) foram incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.8.2.1 Caracterização do Material:



Os modelos de referência estão indicados no anexo 7.3. Tabela de Especificações de Louças e Metais.

4.8.2.2 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários Masculino e Feminino.

4.8.3 Bancadas em granito

4.8.3.1 Características e Dimensões do Material:

Granito cinza andorinha, acabamento polido.

- Dimensões variáveis, conforme projeto;
- As bancadas deverão ser instaladas a 78cm do piso;
- Espessura do granito: 20mm.

4.8.3.2 Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto.

4.8.3.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Vestiários;

4.8.4 Elementos Metálicos – Alambrados da quadra coberta

4.8.4.1 Caracterização e Dimensões do Material

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\frac{1}{2}"$ e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}"$ e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}"$ e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1/2"$)
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\frac{1}{4}"$ e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".



FNDE
Fundação Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

734009:

4.8.4.3 Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Alambrado da quadra.

000047



620000

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

5 HIDRÁULICA



5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

000048

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto da Quadra Coberta com Vestiários foi considerado o abastecimento através do sistema de abastecimento da escola para o reservatório previsto para a Quadra.

5.1.1 Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório instalado em local especificado em projeto, com capacidade para 3.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas a escola)

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

Os reservatórios destinados a armazenar água potável devem preservar o padrão de potabilidade. Em especial não devem transmitir gosto, cor, odor ou toxicidade à água nem promover ou estimular o crescimento de microrganismos.

O reservatório deve ser um recipiente estanque e possuirá uma tampa de acesso opaca, firmemente presa na sua posição, com vedação que impeça a entrada de líquidos, poeiras, insetos e outros animais no seu interior.

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede existente.

5.1.4 Normas Técnicas relacionadas

_ ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;

_ ABNT NBR 5648, *Tubo e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;

_ ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;

_ ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;



- _ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização;*
- _ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos;*
- _ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios;*
- _ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico – Parte 2: Procedimentos para instalação;*
- _ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais – Chuveiros ou duchas – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _ABNT NBR 15704-1, *Registro – Requisitos e métodos de ensaio – Parte 1: Registros de pressão;*
- _ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaio;*
- _DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas;*
- _EB-368/72 - *Torneiras;*
- _NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares.*

5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.*

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 2% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento



mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

As mudanças de direção nos trechos horizontais devem ser feitas com peças com ângulo central igual ou inferior a 45°. As mudanças de direção – horizontal para vertical e vice-versa- podem ser executadas com pelas com ângulo central igual ou inferior a 90°.

As caixas de inspeção serão confeccionadas em alvenaria com dimensões de 60 x 60cm. Estas deverão possuir abertura suficiente para permitir as desobstruções com a utilização de equipamentos mecânicos de limpeza e tampa hermética em ferro fundido removível.

5.2.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

5.2.3 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando necessário, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de coluna, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Aéreas



Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Materiais

Os tubos de PVC, aço e cobre deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Meios de Ligação - Tubulações Soldáveis

Serão utilizados tubos e conexões de PVC soldáveis conforme indicado no projeto.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das rosca deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon, solução de borracha ou equivalente.

Para execução das juntas soldadas, a extremidade do tubo deve ser cortada de modo a permitir seu alojamento completo dentro da conexão. As superfícies dos tubos e das conexões a serem unidas devem ser lixadas com lima fina e limpas com solução limpadora recomendada pelo fabricante. Introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo. Ambas as superfícies devem receber uma película fina de adesivo plástico e, por fim, introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis. Utilize, nesse caso, uma luva para ligação dos tubos.

Testes em Tubulação

Todo o sistema de esgoto sanitário, incluindo o sistema de ventilação deverá ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento. Após concluída a execução, e antes dos ensaios, deve ser verificado se o sistema se encontra adequadamente fixado e se existe algum material estranho no seu interior.

Todas as canalizações da edificação deverão ser testadas com água sob pressão mínima de 60KPA (6 m.c.a.), durante um período mínimo de 15 minutos. No ensaio com ar



000052

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

120630

comprimido, o ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35KPA (3,5 m.c.a.), durante 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

Após a instalação dos aparelhos sanitários, as tubulações serão submetidas à prova de fumaça sob pressão mínima de 0,25KPA (0,025 m.c.a.) durante 15 minutos.

Para o correto procedimento quanto a execução do ensaio ver referência normativa na NBR 8160 – *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*.

Disposições construtivas

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

Após instalação e verificação do caimento os tubos, estes deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20 cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10 cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá a vala ser recoberta com solo normal.

A fim de prevenir ações de eventuais recalques das fundações do edifício, a tubulação que corre no solo terá de manter a distância mínima de 8 cm de qualquer baldrame, bloco de fundação ou sapata.

Deverá ser deixada folga nas travessias da canalização pelos elementos estruturais, também para fazer face a recalques. A canalização de esgoto nunca será instalada imediatamente acima de reservatórios de água.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento. As canalizações de esgoto predial só poderão cruzar a rede de água fria em cota inferior.

As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas, até montagem dos aparelhos sanitários, com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, não sendo permitido o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim. Durante a execução das obras serão tomadas especiais precauções para evitar-se a entrada de detritos nos condutores nas instalações.

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

Use as conexões corretas para cada ponto. Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforços na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.



5.2.4 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro e o projeto deverá ser apresentado pelo ente federado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, poderá ser utilizado valas de infiltração.

O sistema deverá ser dimensionado e implantado de forma a receber a totalidade dos dejetos. O uso do sistema somente é indicado para:

- área desprovida de rede pública coletora de esgoto;
- alternativa de tratamento de esgoto em áreas providas de rede coletora local;
- retenção prévia dos sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos para transporte de efluentes livre de sólidos sedimentáveis.

É vedado o encaminhamento ao tanque séptico de:

- águas pluviais;
- despejos capazes de causar interferência negativa em qualquer fase do processo de tratamento ou a elevação excessiva da vazão do esgoto afluente, como os provenientes de piscinas e de lavagem de reservatório de água.

O dimensionamento, projeto e execução deverão obedecer às diretrizes das ABNT NBR 7229 – *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos* e ABNT NBR 13969 – *Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação*.

5.2.5 Normas Técnicas Relacionadas

- _ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- _ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- _ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- _ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- _ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- _ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- _ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- _ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- _ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- _ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- _ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;
- _ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação*;
- _ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC*;
- _Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;
- _NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*;



000054

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Resolução CONAMA 377 - Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

Lembrete: Este projeto de incêndio deverá ser validado pelo corpo de bombeiros estadual. O Ente Federado deverá realizar as alterações necessárias até a aprovação.

5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas

- NR 23, Proteção Contra Incêndios;
- NR 26, Sinalização de Segurança;
- ABNT NBR 5419, Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
- ABNT NBR 7195, Cores para segurança;
- ABNT NBR 9077, Saídas de Emergência em Edifícios;
- ABNT NBR 10898, Sistema de iluminação de emergência;
- ABNT NBR 12693, Sistema de proteção por extintores de incêndio;
- ABNT NBR 13434-1, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;
- ABNT NBR 13434-2, Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;
- ABNT NBR 15808, Extintores de incêndio portáteis;
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;

5.4 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

A captação das águas pluviais foi definida através das calhas de cobertura.

As águas de escoamento superficial serão coletadas por caixas de ralo, distribuídas pelo terreno conforme indicação do projeto. Dessas caixas sairão condutores horizontais que as interligam com as caixas de inspeção.

O projeto de drenagem de águas pluviais compreende:

- Calhas de cobertura: para a coleta das águas pluviais provenientes da cobertura da quadra;



- Condutores verticais (AP): para escoamento das águas das calhas de cobertura até as caixas de inspeção ou calhas de piso situadas no terreno;

- Caixa de areia (CA): para inspeção da rede, com dimensões de 40x40cm, profundidade conforme indicado em projeto, com tampa de ferro fundido 60x60cm tipo leve, removível;

Ranais horizontais: tubulações que interligam as caixas de inspeção e poços de visita, escoando águas provenientes dos condutores verticais e águas superficiais provenientes das áreas gramadas.

5.4.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

As calhas serão confeccionadas com chapas de aço galvanizado, já os condutores verticais e horizontais serão confeccionados em PVC rígido.

Os tubos de PVC deverão ser estocados em prateleiras, separados por diâmetro e tipos característicos, sustentados por tantos apoios quantos forem necessários para evitar deformações causadas pelo próprio peso. O local de armazenagem precisa ser plano, bem nivelado e protegido do sol.

Deverão ser tomados cuidados especiais quando os materiais forem empilhados, verificando se o material que ficar embaixo suportará o peso colocado sobre ele.

Calhas

As calhas do vestiário devem ser fixadas a alvenaria da platibanda. As calhas não poderão ter profundidade menor que a metade da sua largura maior. As calhas da cobertura da quadra são fixadas nas vigas metálicas, e a tubulação desce rente ao pilar metálico. A tubulação de descida deve ser pintada da mesma cor do pilar metálico revestido de concreto.

As calhas, por serem metálicas, deverão ser providas de juntas de dilatação e protegidas devidamente com uma demão de tinta antiferruginosa.

As declividades deverão ser uniformes e nunca inferiores a 0,5%, ou seja, 5 mm/m.

Tubulações Aéreas

Todas as tubulações aparentes deverão ser pintadas e sustentadas por abraçadeiras galvanizadas com espaçamento adequado ao diâmetro, de modo a impedir a formação de flechas. Deverão ser utilizadas as cores previstas em norma.



Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas ao teto e/ou piso, devendo estar alinhadas.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação das posições das tubulações previstas no projeto.

Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

A tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

Reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

Disposições construtivas

A instalação predial de água pluvial se destina exclusivamente ao recolhimento e condução da água de chuva, não se admitindo quaisquer interligações com outras instalações prediais. Quando houver risco de penetração de gases, deve ser previsto dispositivo de proteção contra o acesso deles ao interior da instalação.

As canalizações deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado, com recobrimento. Onde não seja possível ou onde a canalização esteja sujeita a fortes compressões ou choques, ou ainda, nos trechos situados em área edificada, deverá a canalização ter proteção adequada ou ser executada em tubos reforçados.

Em torno da canalização, nos alicerces, estrutura e ou em paredes por ela atravessadas, deverá haver necessária folga para que a tubulação possa passar e não sofrer influência de deformações ocorridas na edificação.

Para cada desvio ou ajuste, utilize as conexões adequadas para evitar os esforços na tubulação, e nunca abuse da relativa flexibilidade dos tubos. A tubulação em estado de tensão permanente pode provocar trincas, principalmente na parede das bolsas.

Todas as alterações processadas no decorrer da obra serão objeto de registro para permitir a apresentação do cadastro completo por ocasião do recebimento da instalação. Após o término da execução, serão atualizados todos os desenhos do respectivo projeto, o que permitirá a representação do serviço "como construído" e servirá de cadastro para a operação e manutenção dessa mesma instalação.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Os tubos, de modo geral, serão assentados com a bolsa voltada no sentido oposto ao do escoamento.

As caixas de areia serão de alvenaria de tijolos revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com tampão de ferro fundido ou grelha de ferro fundido.

000057



70001

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Todas as tubulações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT;

5.4.2 Normas Técnicas Relacionadas

- _ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- _ABNT NBR 5687, *Tubos de PVC - Verificação da estabilidade dimensional*;
- _ABNT NBR 5688, *Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Requisitos*;
- _ABNT NBR 6493, *Emprego de cores para identificação de tubulações*;
- _ABNT NBR 7173, *Tubos de PVC - Verificação do desempenho de junta soldável*;
- _ABNT NBR 7372, *Execução de tubulações de pressão - PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha*;
- _ABNT NBR 10844, *Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento*.



000058

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

2017

6 ELÉTRICA

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do



quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutetes e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

6.1.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

As caixas de derivação serão do tipo de PVC e deverão ser empregadas em todos os pontos de entrada e/ou saída dos condutores na tubulação, em todos os pontos de instalação de luminárias, interruptores, tomadas ou outros dispositivos.

As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes, às caixas embutidas nas paredes deverão facear o paramento de alvenaria – de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento – e serão niveladas e aprumadas.

Caixas de Passagem

As caixas de passagem, no que diz respeito à sua instalação, obedecerão às normas da ABNT atinentes ao assunto. O posicionamento das caixas deverá ser verificado no projeto de instalações elétricas.

Eletrodutos

Os eletrodutos de energia embutidos nos forros e paredes deverão ser de PVC flexível corrugado e os embutidos em lajes ou enterrados no solo serão de PVC rígido reforçado e atendendo os diâmetros fixados em projeto.

Não poderão ser usadas curvas com deflexões menores que 90°.

Antes da enfição todos os eletrodutos e caixas deverão estar convenientemente limpos e secos.

Nos eletrodutos sem fiação (secos) deverá ser deixado arame galvanizado n.º 18 AWG ($\varnothing = 1,0 \text{ mm}$) como guia.

Nas juntas de dilatação o eletroduto deverá ser embuchado por tubo de maior diâmetro, garantindo-se continuidade e estanqueidade.

A cada duas curvas no eletroduto deverá ser utilizada uma caixa, sendo que todas devem possuir tampa.

As instalações (eletrodutos, caixas metálicas de passagem, tomadas, interruptores, quadros e luminárias, estruturas metálicas, dutos de ar condicionado) deverão ser conectadas ao condutor de proteção (TERRA).



Fios e Cabos

Os condutores serão instalados de forma que não estejam submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, o que prevalece, também, para o seu isolamento e/ou revestimento.

As emendas e derivações serão executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado ou de solda e deverão ser executadas sempre em caixas de passagem.

Os fios ou cabos serão de cobre de alta condutividade, classe de isolamento 750 V, com isolação termoplástica, com temperatura limite de 70° C em regime, com cobertura protetora de cloreto de polivinila (PVC).

A bitola mínima dos condutores a serem usadas serão de secção: # 2,5 mm² para as instalações elétricas em geral.

Deverá ser utilizado o sistema Duplix por identificador da Pial ou similar Hellerman, o mesmo deverá ser executado junto a entrada do disjuntor de proteção e terminação do circuito (tomada, plug, interruptor, etc).

As emendas dos condutores de secção até 4,00 mm² inclusive, poderá ser feita diretamente através de solda estanhada 50/50, com utilização de fita isolante de auto fusão para isolamento das conexões, e com cobertura final com fita isolante plástica. Acima dessa bitola deverão ser utilizados conectores apropriados.

A identificação dos condutores deverá obedecer às seguintes convenções:

A - CIRCUITOS BIFÁSICOS

- Fase A - Preto
- Fase B - Vermelho
- Neutro - Azul claro
- Retorno - Amarelo
- Terra (PE Proteção) - Verde

B – ELETRICA COMUM

- Fase - Preto
- Neutro - Azul claro (Identificado)
- Terra (PE Proteção) - Verde

Disjuntores

Todos os condutores deverão ser protegidos por disjuntores compatíveis com suas respectivas capacidades nominais, de acordo com o projeto elétrico.

Os disjuntores monopulares e bipolares de caixa moldada deverão ser da marca Siemens ou MGE, modelo 5SX1 série N, sem compensação térmica de carcaça, mecanismo de operação manual com abertura mecanicamente livre, para operações de abertura e fechamento, dispositivo de disparo, eletromecânico, de ação direta por sobrecorrente e dispositivo de disparo de ação direta e elemento térmico para proteção contra sobrecargas prolongadas.

Disjuntores: Para circuitos bifásicos ou trifásicos deverão ser utilizados disjuntores conjugados pelo fabricante. É proibida a utilização de disjuntores acoplados na obra.



Deverá ser utilizado trava disjuntores nos quadros para evitar escorregamento dos mesmos.

Quadros Elétricos

Os locais de instalação de cada quadro estão indicados nos projetos. Todos os quadros abrigarão os disjuntores de proteção dos diversos circuitos de iluminação e tomada, assim como os equipamentos de comando e controle do sistema de supervisão predial. Os circuitos serão identificados por relação anexa à própria tampa do quadro.

Interruptores e Tomadas

Os comandos da iluminação serão feitos por meio de interruptores. O posicionamento das unidades seguirão o projeto elétrico e projeto arquitetônico de layout.

Os interruptores serão da linha Nereya, Pial ou equivalente. As tomadas de uso geral, salvo quando houver indicação contrária, serão do tipo Padrão Brasileiro, 2P+T, 10 A ou 20A, com identificador de tensão e pino terra, da mesma linha dos interruptores. As tomadas de informática serão do tipo dedicado à rede estabilizada, cor vermelha, padrão brasileiro 2P+T, 20A, Pial ou equivalente, com identificador de tensão.

Luminárias

São previstos os seguintes tipos de luminárias: com lâmpadas tipo T8 nas potências especificadas e luminária industrial de alumínio. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética.

Os reatores simples ou duplos para lâmpadas fluorescentes tubulares poderão ser eletromagnéticos, de alto fator de potência, partida rápida, com espaços internos preenchidos com composto a base de poliéster, baixo nível de ruído, para tensão de 220V, 60Hz; compensados de forma a assegurar um fator de potência do conjunto igual ou superior a 0,97. Deverão estar instalados sobre base de material incombustível.

- Luminária de sobrepor completa para 2 lâmpadas T8 32/36W, com reator. Ref.: 3530, modelo Itaim Dim. 270 x 1250mm.

- Luminária industrial de alumínio – refletor 17" soqueteira cilíndrica com gradil de aramado, lâmpada de luz mista – OSRAM – HWL 500W.

Disposições construtivas

O Ente Federado deverá submeter o projeto de instalações elétricas às entidades locais com jurisdição sobre o assunto e ajustará quaisquer exigências ou alterações impostas pelas autoridades.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente dispostos nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Os ramais de entrada e medição serão executados em conformidade com as normas da concessionária local, abrangendo condutores e acessórios – instalados a partir do ponto de entrega até o barramento geral de entrada – caixa de medição e proteção, caixa de distribuição, os ramais de medidores, quadros, etc.



000062

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Deverão ser previstas passagens para as tubulações antes da concretagem.

Todas as tubulações das instalações aparentes serão pintadas nas cores convencionais exigidas pela ABNT.

6.1.2 Normas Técnicas Relacionadas

- _ NR 10, *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- _ ABNT NBR 5382, *Verificação de Iluminância de Interiores*;
- _ ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- _ ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- _ ABNT NBR 5444, *Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- _ ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- _ ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- _ ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- _ ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- _ ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- _ ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- _ ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- _ ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- _ ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;
- _ ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*;
- _ ABNT NBR 6516, *Starters - A descarga luminescente*;
- _ ABNT NBR 8133, *Rosca para tubos onde a vedação não é feita pela rosca - Designação, dimensões e tolerâncias*;
- _ ABNT NBR 9312, *Receptáculo para lâmpadas fluorescentes e starters - Especificação*;
- _ ABNT NBR 11839, *Dispositivo-fusíveis de baixa tensão para proteção de semicondutores - Especificação*;
- _ ABNT NBR 12090, *Chuveiros elétricos - Determinação da corrente de fuga - Método de ensaio*;
- _ ABNT NBR 12483, *Chuveiros elétricos - Padronização*;
- _ ABNT NBR IEC 60061-1, *Bases de lâmpadas, porta-lâmpadas, bem como gabaritos para o controle de intercambiabilidade e segurança - Parte 1: Bases de lâmpadas*;
- _ ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- _ ABNT NBR NM 244, *Condutores e cabos isolados - Ensaio de centelhamento*;
- _ ABNT NBR NM 60454-1, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60454-1:1992, MOD)*;



ABNT NBR NM 60454-2, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 2: Métodos de ensaio (IEC 60454-2:1992, MOD)*;

ABNT NBR NM 60454-3, *Fitas adesivas sensíveis à pressão para fins elétricos - Parte 3: Especificações para materiais individuais - Folha 1: Filmes de PVC com adesivos sensíveis à pressão (IEC 60454-3-1:1998, MOD)*;

6.2 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

São sistemas ou dispositivos destinados a evitar os danos decorrentes dos efeitos das descargas atmosféricas diretas ou indiretas.

6.2.1 Materiais e Processo Executivo

Generalidades

A execução dos serviços deverá obedecer:

- às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- às disposições constantes de atos legais;
- às especificações e detalhes dos projetos; e
- às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Materiais

Os materiais utilizados nestas instalações serão resistentes à corrosão ou convenientemente protegidas. Onde houver gases corrosivos na atmosfera, o uso do cobre é obrigatório.

Disposições construtivas

A cobertura da quadra servirá como componente natural do SPDA. Toda a instalação será constituída de captadores de descidas e de eletrodos de terra.

Na execução das instalações, será considerado a distribuição das massas metálicas, bem como as condições do solo e do subsolo.

Não é permitida a presença de materiais inflamáveis nas imediações das instalações de para-raios.

Todas as instalações terão bom acabamento, com os seus fixadores e descidas cuidadosamente instalados e firmemente ligados às edificações, formando com a ligação à terra um conjunto eletro-mecânico satisfatório.

A fixação da cordoalha para aterramento do SPDA deverá ser fixada à viga metálica da estrutura através do terminal de fixação tipo prensa com 4 parafusos. A cordoalha deverá ser fixada a haste Cooperweld através de solda exotérmica dentro da caixa de inspeção metálica, com o auxílio de peças exteriores e visíveis. Esta fixação não deverá impedir qualquer reparação nas edificações e será protegida, no seu engastamento, contra infiltrações de água de chuva e depredações.



000064

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

4.7.1. Materiais e Processo Executivo

_ABNT NBR 5419-1, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Parte 1: Princípios gerais;*

_ABNT NBR 5419-2, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Parte 2: Gerenciamento de risco;*

_ABNT NBR 5419-3, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Parte 3: Danos físicos a estruturas e perigos a vida;*

_ABNT NBR 5419-4, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Parte 4: Sistemas elétricos e eletrônicos internos na estrutura;*

_ABNT NBR 13571, *Haste de aterramento aço cobreado e acessórios.*

000065



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

7 ANEXOS



7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

QUADRA COBERTA			
Quantidade	Ambientes	Dimensões aprox.(CxL)	Áreas Úteis (m²)
01	Quadra poliesportiva coberta c/ arquibancada	30,00 x 16,00	480,00
01	Vestiários (01 e 02) e depósito	20,00 x 3,30	65,89
02	Arquibancadas	26,50 x 1,40	70,12
01	Circulações	-	196,75
Área Útil Total			812,76

7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS

Elementos	Ambientes	Especificações	Cor
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares	Fachadas	Pintura texturizada (paredes da quadra e arquibancada)	Grafite
		Pintura texturizada (vestiário)	Azul França
		Pintura esmalte sintético (pilares de concreto da quadra)	Amarelo ouro
	Sanitários e Vestiários	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 2,50m)	Branco
		Pintura PVA acabamento fosco (do fim da cerâmica ao teto)	Branco
Janelas	Vestiários	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Vestiários	Folha de Porta	Platina



Elementos	Ambientes	Especificações	Cor
		Alisares	Platina
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco
Cobertura	Quadra com vestiários	Estrutura metálica	Amarelo
		Telhas metálicas	Branco e natural
Tetos	Vestiário	Régua de PVC	Branco
Piso	Contorno da quadra	Concreto	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
	Quadra	Piso industrial polido com cimento comum com granitina/ demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde

7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS

Vestiários (feminino e masculino) da Quadra Coberta

04	Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
04	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
06	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
06	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
06	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
06	Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
04	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Sanitário PNE (feminino e masculino) da Quadra Coberta

02	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
02	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente
02	Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente



000068

Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



06	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
02	Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76, em aço inox polido
02	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
02	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
02	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
02	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

7.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	01	0,80x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira com chapa metálica.	Depósito e vestiários
PM 2	04	0,60x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em MDF melamínico branco c/ tarjeta.	Vestiários
PM 3	02	0,90x 1,60	01 folha, de abrir, lisa, em MDF melamínico branco c/ tarjeta.	Sanitários P.N.E.
Ferragens para Portas em Madeira				
03	Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente			
03	Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente			
03	Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente			
03	Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente			
09	Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)			
06	Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM3 e PM4)			
08	Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido			

7.5 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	02	0,50x 0,50	Fixa e Basculante, de alumínio	Vestibário P.N.E.



JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 2	07	0,50x 1,60	Fixa e Basculante, de alumínio	Vestibário e depósito

7.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS

7.6.1 DOCUMENTOS

Nome do arquivo	Título
QCOB-eVEST-MED_R00	Memorial Descritivo de Arquitetura
QCOB_eVEST_PLH_110V_R00	Planilha Orçamentária 110V
QCOB_eVEST_PLH_220V_R01	Planilha Orçamentária 220V

7.6.2 PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 08 pranchas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB-eVEST-ARQ_01_R00	Planta baixa e Fachada 01	1:75
QCOB-eVEST-ARQ_02_R00	Planta Cobertura e Corte AA"	1:75
QCOB-eVEST-ARQ_03_R00	Fachada 02 e Corte BB'	1:50
QCOB-eVEST-ARQ_04_R00	Fachada 03 e Detalhes de Esquadrias	1:50 e 1:75
QCOB-eVEST-ARQ_05_R00	Ampliação Planta baixa e Corte CC"	1:25
QCOB-eVEST-ARQ_06_R00	Cortes DD', EE' e FF' e Det. Banco	1:25 e 1:20
QCOB-eVEST-ARQ_07_R00	Detalhes Piso, Arquibancada e Rampa	1:20, 1:25 e 1:50
QCOB-eVEST-ARQ_08_R00	Equipamentos esportivos.	1:25 e 1:2

7.6.3 PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 08 pranchas

Estrutura de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB-eVEST-SCO-01_R00	Planta de Locação	1:75
QCOB-eVEST-SCO-02_R00	Forma do pavimento Nível 000	1:50
QCOB-eVEST-SCO-03_R00	Pilares Nível 000	1:25
QCOB-eVEST-SCO-04_R00	Vigas Nível 000	1:50
QCOB-eVEST-SCO-05_R00	Forma, pilares e vigas do Nível 260	1:25
QCOB-eVEST-SFN-01_R00	Sapatas	1:25

Estrutura Metálica

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB-eVEST-SMT_01_R00	Planta baixa, Detalhes 01,02 e 03	indicada
QCOB-eVEST-SMT_02_R00	Corte e Detalhes	indicada



7.6.4 PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 03 pranchas

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_eVEST_HAG_01_R00	Planta e detalhes.	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_eVEST_HEG_01_R00	Planta baixa	indicada

Sistema de Proteção Contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_eVEST_HIN_01_R00	Planta e detalhes.	indicada

7.6.5 PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 03 pranchas

Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_eVEST_EDA_01_R00	Planta e detalhes.	indicada

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_eVEST_ELE_127-220V_R00	Quadro de cargas – diagramas unifilares	indicada

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_eVEST_ELE_220-370V_R00	Quadro de cargas – diagramas unifilares	indicada



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

000071

ART Obra ou serviço
0720160048570

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN

Título profissional: Engenheira Eletricista, Engenheira Civil

RNP: 0709001762

Registro: 18296/D-DF

2. Dados do Contrato

Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 02

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61)20224432

Contrato:

Celebrado em: 08/08/2016

Valor Obra/Serviço R\$: 5.300,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: 02

Bairro: Asa Sul

CEP: 70070-929

Cidade: Brasília

UF: DF

Complemento:

Data de início: 08/08/2016

Previsão término: 08/08/2016

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Código/Obra pública:

Proprietário: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

E-Mail: projetos.engenharia@fnde.gov.br

Fone: (61) 20224432

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Básico Instalação elétrica de baixa tensão

Quantidade

Unidade

812,7600

metros quadrados

Projeto Básico Instalação hidráulica

812,7600

metros quadrados

Projeto Básico Instalação pluvial

812,7600

metros quadrados

Projeto Básico Instalação sanitária

812,7600

metros quadrados

Projeto Básico Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio

812,7600

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Quadra escolar coberta com arquibancada e vestiário modelo 2 para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a serem implantados em todo o território nacional.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Karen Klein

Profissional

Rudolf Barros Von Eye

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Rudolf Barros Von Eye
Coordenador do Projeto
CGEST

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília, 9 de agosto de 2016

Local

Data

Karen Klein

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - CPF: 009.815.251-30

Rudolf Barros Von Eye
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CPF/CNPJ:
00.378.257/0001-81

Registrada em: 08/08/2016

Coordenador do Projeto
CGEST
Número/Baixa: 0116036469

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site... ou
www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619

CREA-DF
Registado em 08/08/2016



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720180035889

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Complementar a 0720180024753

1. Responsável Técnico

KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN

Título profissional: **Engenheira Eletricista, Engenheira Civil**

RNP: **0709001762**

Registro: **18296/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: **2**

Bairro: **Asa Sul**

CEP: **70070-929**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **projetos.engenharia@fnde.gov.br**

Fone: **(61)20224338**

Contrato:

Celebrado em: **26/03/2018**

Valor Obra/Serviço R\$: **67.500,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

SBS Quadra 2 Bloco F

Número: **2**

Bairro: **Asa Sul**

CEP: **70070-929**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **26/03/2018**

Previsão término: **16/12/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código/Obra pública:

Proprietário: **FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC**

CPF/CNPJ: **00.378.257/0001-81**

E-Mail: **projetos.engenharia@fnde.gov.br**

Fone: **(61) 20224338**

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Básico Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Quantidade

Unidade

812.7600

metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de Quadra escolar coberta com arquibancada e vestiário modelo 2 para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a serem implantados em todo o território nacional.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Karen Klein
Profissional

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.055, de dezembro de 2004.

Rudhybert Barros Von Eye
Coordenador de Projetos
CREA-DF

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

B.S.B. 12 de JUNHO de 2019

Local Data

Karen Klein
KAREN CRISTINA ALCANTARA KLEIN - CPF: 009.815.251-30

Rudhybert Barros Von Eye
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC -
CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4519

CREA-DF

Registrada em: 12/06/2018

Nosso Número/Baixa: andrepereis

000073

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004801349
 INICIAL
 INDIVIDUAL
**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES

Registro Nacional: A27953-6

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

CNPJ: 00.378.257/0001-81

Contrato: CTU 17/2011

Valor Contrato/Honorários: R\$ 5.300,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 07/12/2011

Data de Início: 07/12/2011

Previsão de término: 07/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

QUADRA SBS QUADRA 2 BLOCO F

Nº: 02

Complemento: 14º andar

Bairro: ASA SUL

UF: DF CEP: 70070929 Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: Latitude: -15.800893603246328

Longitude: -47.88334473230887

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 812,76

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

Projeto de Quadra Escolar Coberta com arquibancada e Vestiários para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação a serem implantadas em todo o território nacional por estados e municípios.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 83,58

Pago em: 29/06/2016

Total Pago: R\$ 83,58

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRASÍLIA 30 de JUNHO de 2016.

Local

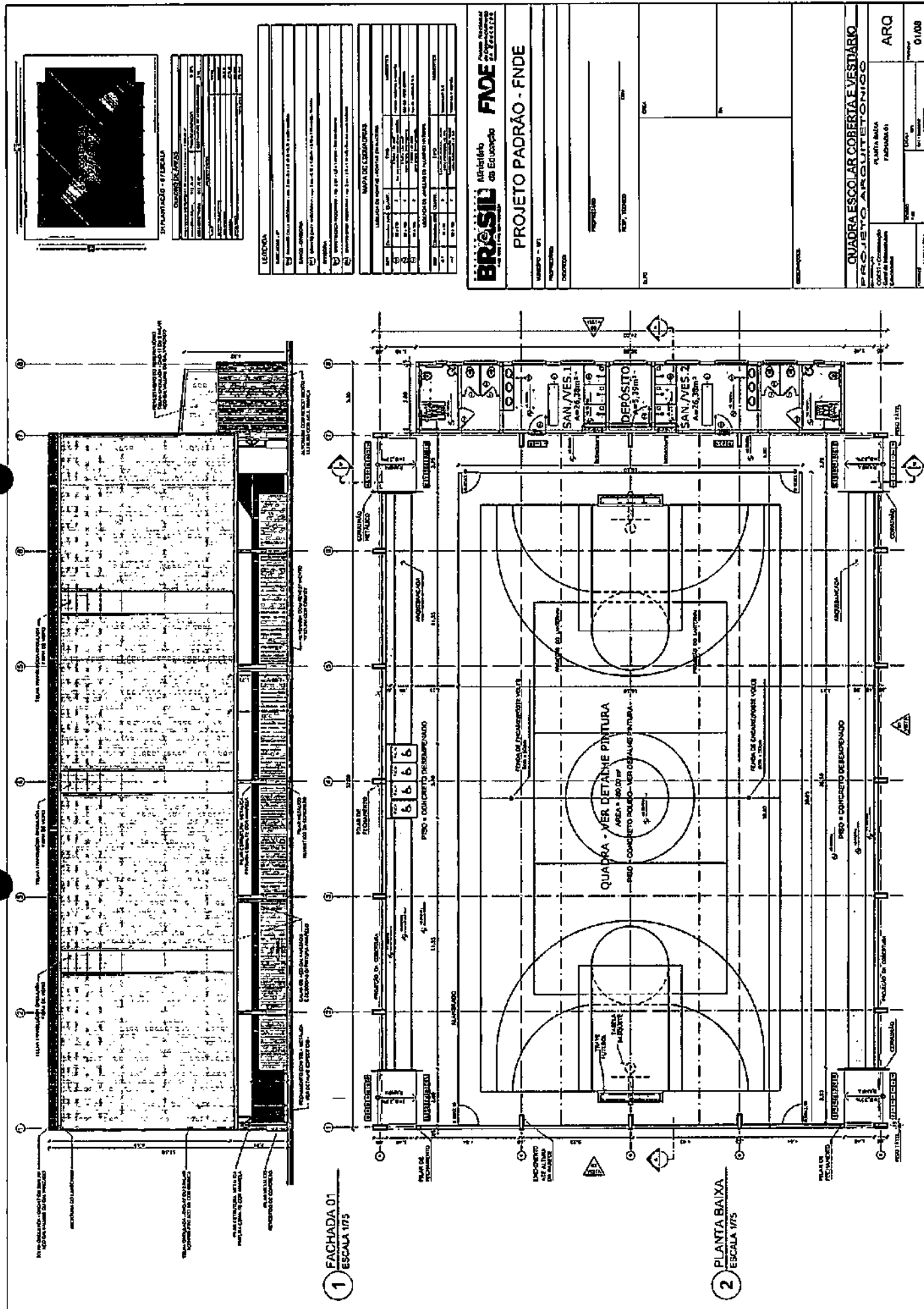
Dia

Mês

Ano

 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 CNPJ: 00.378.257/0001-81

 GABRIEL BASSO MENNA BARRETO GOMES
 CPF: 699.236.470-72



BRASIL Ministério da Educação **FNDE** FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO: QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

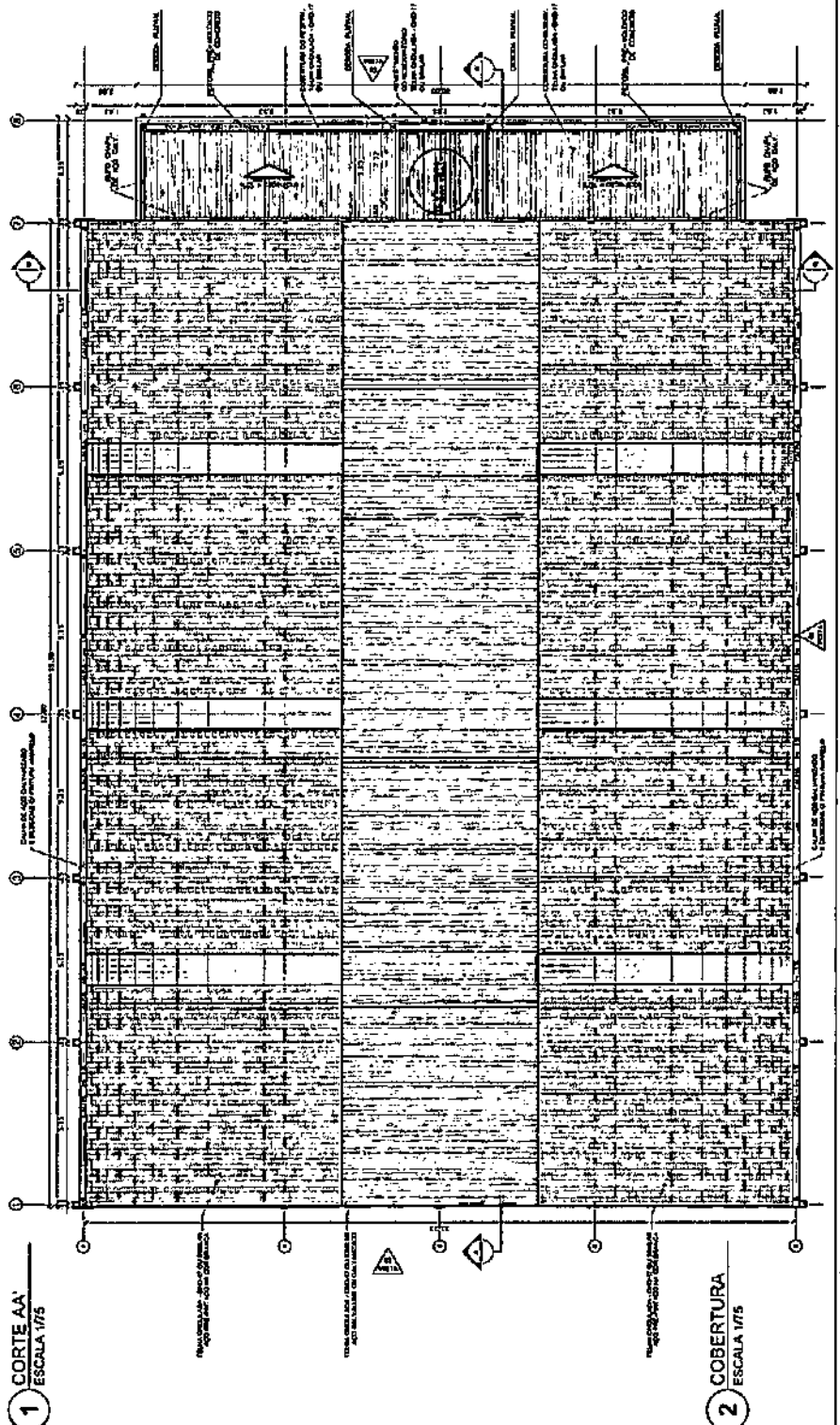
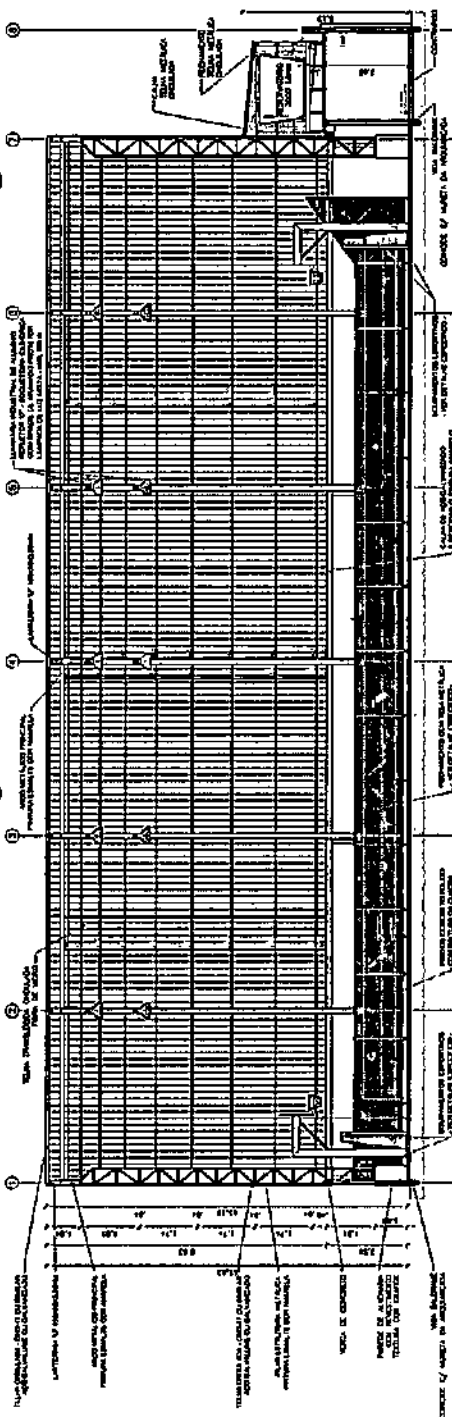
PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA

FACHADA 01

ARQ

01/08



1	NAME	Mr. J. H. Smith
2	ADDRESS	123 Main St., New York, N.Y.
3	CITY	New York
4	STATE	N.Y.
5	ZIP	10001
6	DATE	10/15/54
7	TO	Mr. J. H. Smith
8	FROM	Mr. J. H. Smith
9	SUBJECT	100-100000-100000
10	REMARKS	100-100000-100000
11	INITIALS	JHS
12	SIGNATURE	J. H. Smith
13	DATE	10/15/54
14	TIME	10:00 AM
15	LOCATION	New York
16	REMARKS	100-100000-100000
17	INITIALS	JHS
18	SIGNATURE	J. H. Smith
19	DATE	10/15/54
20	TIME	10:00 AM
21	LOCATION	New York
22	REMARKS	100-100000-100000
23	INITIALS	JHS
24	SIGNATURE	J. H. Smith
25	DATE	10/15/54
26	TIME	10:00 AM
27	LOCATION	New York
28	REMARKS	100-100000-100000
29	INITIALS	JHS
30	SIGNATURE	J. H. Smith
31	DATE	10/15/54
32	TIME	10:00 AM
33	LOCATION	New York
34	REMARKS	100-100000-100000
35	INITIALS	JHS
36	SIGNATURE	J. H. Smith
37	DATE	10/15/54
38	TIME	10:00 AM
39	LOCATION	New York
40	REMARKS	100-100000-100000
41	INITIALS	JHS
42	SIGNATURE	J. H. Smith
43	DATE	10/15/54
44	TIME	10:00 AM
45	LOCATION	New York
46	REMARKS	100-100000-100000
47	INITIALS	JHS
48	SIGNATURE	J. H. Smith
49	DATE	10/15/54
50	TIME	10:00 AM
51	LOCATION	New York
52	REMARKS	100-100000-100000
53	INITIALS	JHS
54	SIGNATURE	J. H. Smith
55	DATE	10/15/54
56	TIME	10:00 AM
57	LOCATION	New York
58	REMARKS	100-100000-100000
59	INITIALS	JHS
60	SIGNATURE	J. H. Smith
61	DATE	10/15/54
62	TIME	10:00 AM
63	LOCATION	New York
64	REMARKS	100-100000-100000
65	INITIALS	JHS
66	SIGNATURE	J. H. Smith
67	DATE	10/15/54
68	TIME	10:00 AM
69	LOCATION	New York
70	REMARKS	100-100000-100000
71	INITIALS	JHS
72	SIGNATURE	J. H. Smith
73	DATE	10/15/54
74	TIME	10:00 AM
75	LOCATION	New York
76	REMARKS	100-100000-100000
77	INITIALS	JHS
78	SIGNATURE	J. H. Smith
79	DATE	10/15/54
80	TIME	10:00 AM
81	LOCATION	New York
82	REMARKS	100-100000-100000
83	INITIALS	JHS
84	SIGNATURE	J. H. Smith
85	DATE	10/15/54
86	TIME	10:00 AM
87	LOCATION	New York
88	REMARKS	100-100000-100000
89	INITIALS	JHS
90	SIGNATURE	J. H. Smith
91	DATE	10/15/54
92	TIME	10:00 AM
93	LOCATION	New York
94	REMARKS	100-100000-100000
95	INITIALS	JHS
96	SIGNATURE	J. H. Smith
97	DATE	10/15/54
98	TIME	10:00 AM
99	LOCATION	New York
100	REMARKS	100-100000-100000

[illegible]

BRASIL
Ministério
da Educação
FADE
Fundação
de Amparo
à Pesquisa
do Estado
de São Paulo

PROJETO PADRÃO - FNDE

Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099
Year	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	203																																																																				

POLYMERIZATION

POLYMERIZATION

1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12
13	14	15
16	17	18
19	20	21
22	23	24
25	26	27
28	29	30
31	32	33
34	35	36
37	38	39
40	41	42
43	44	45
46	47	48
49	50	51
52	53	54
55	56	57
58	59	60
61	62	63
64	65	66
67	68	69
70	71	72
73	74	75
76	77	78
79	80	81
82	83	84
85	86	87
88	89	90
91	92	93
94	95	96
97	98	99
100	101	102
103	104	105
106	107	108
109	110	111
112	113	114
115	116	117
118	119	120
121	122	123
124	125	126
127	128	129
130	131	132
133	134	135
136	137	138
139	140	141
142	143	144
145	146	147
148	149	150
151	152	153
154	155	156
157	158	159
160	161	162
163	164	165
166	167	168
169	170	171
172	173	174
175	176	177
178	179	180
181	182	183
184	185	186
187	188	189
190	191	192
193	194	195
196	197	198
199	200	201
202	203	204
205	206	207
208	209	210
211	212	213
214	215	216
217	218	219
220	221	222
223	224	225
226	227	228
229	230	231
232	233	234
235	236	237
238	239	240
241	242	243
244	245	246
247	248	249
250	251	252
253	254	255
256	257	258
259	260	261
262	263	264
265	266	267
268	269	270
271	272	273
274	275	276
277	278	279
280	281	282
283	284	285
286	287	288
289	290	291
292	293	294
295	296	297
298	299	300
301	302	303
304	305	306
307	308	309
310	311	312
313	314	315
316	317	318
319	320	321
322	323	324
325	326	327
328	329	330
331	332	333
334	335	336
337	338	339
340	341	342
343	344	345
346	347	348
349	350	351
352	353	354
355	356	357
358	359	360
361	362	363
364	365	366
367	368	369

[illegible]

000076

LEGENDA	
1	ALVENARIA DE
2	CONCRETO ARMADO
3	CONCRETO SIMPLES
4	CONCRETO ALVIZO
5	CONCRETO PAVIMENTADO
6	CONCRETO PAVIMENTADO
7	CONCRETO PAVIMENTADO
8	CONCRETO PAVIMENTADO
9	CONCRETO PAVIMENTADO
10	CONCRETO PAVIMENTADO
11	CONCRETO PAVIMENTADO
12	CONCRETO PAVIMENTADO
13	CONCRETO PAVIMENTADO
14	CONCRETO PAVIMENTADO
15	CONCRETO PAVIMENTADO
16	CONCRETO PAVIMENTADO
17	CONCRETO PAVIMENTADO
18	CONCRETO PAVIMENTADO
19	CONCRETO PAVIMENTADO
20	CONCRETO PAVIMENTADO
21	CONCRETO PAVIMENTADO
22	CONCRETO PAVIMENTADO
23	CONCRETO PAVIMENTADO
24	CONCRETO PAVIMENTADO
25	CONCRETO PAVIMENTADO
26	CONCRETO PAVIMENTADO
27	CONCRETO PAVIMENTADO
28	CONCRETO PAVIMENTADO
29	CONCRETO PAVIMENTADO
30	CONCRETO PAVIMENTADO
31	CONCRETO PAVIMENTADO
32	CONCRETO PAVIMENTADO
33	CONCRETO PAVIMENTADO
34	CONCRETO PAVIMENTADO
35	CONCRETO PAVIMENTADO
36	CONCRETO PAVIMENTADO
37	CONCRETO PAVIMENTADO
38	CONCRETO PAVIMENTADO
39	CONCRETO PAVIMENTADO
40	CONCRETO PAVIMENTADO
41	CONCRETO PAVIMENTADO
42	CONCRETO PAVIMENTADO
43	CONCRETO PAVIMENTADO
44	CONCRETO PAVIMENTADO
45	CONCRETO PAVIMENTADO
46	CONCRETO PAVIMENTADO
47	CONCRETO PAVIMENTADO
48	CONCRETO PAVIMENTADO
49	CONCRETO PAVIMENTADO
50	CONCRETO PAVIMENTADO
51	CONCRETO PAVIMENTADO
52	CONCRETO PAVIMENTADO
53	CONCRETO PAVIMENTADO
54	CONCRETO PAVIMENTADO
55	CONCRETO PAVIMENTADO
56	CONCRETO PAVIMENTADO
57	CONCRETO PAVIMENTADO
58	CONCRETO PAVIMENTADO
59	CONCRETO PAVIMENTADO
60	CONCRETO PAVIMENTADO
61	CONCRETO PAVIMENTADO
62	CONCRETO PAVIMENTADO
63	CONCRETO PAVIMENTADO
64	CONCRETO PAVIMENTADO
65	CONCRETO PAVIMENTADO
66	CONCRETO PAVIMENTADO
67	CONCRETO PAVIMENTADO
68	CONCRETO PAVIMENTADO
69	CONCRETO PAVIMENTADO
70	CONCRETO PAVIMENTADO
71	CONCRETO PAVIMENTADO
72	CONCRETO PAVIMENTADO
73	CONCRETO PAVIMENTADO
74	CONCRETO PAVIMENTADO
75	CONCRETO PAVIMENTADO
76	CONCRETO PAVIMENTADO
77	CONCRETO PAVIMENTADO
78	CONCRETO PAVIMENTADO
79	CONCRETO PAVIMENTADO
80	CONCRETO PAVIMENTADO
81	CONCRETO PAVIMENTADO
82	CONCRETO PAVIMENTADO
83	CONCRETO PAVIMENTADO
84	CONCRETO PAVIMENTADO
85	CONCRETO PAVIMENTADO
86	CONCRETO PAVIMENTADO
87	CONCRETO PAVIMENTADO
88	CONCRETO PAVIMENTADO
89	CONCRETO PAVIMENTADO
90	CONCRETO PAVIMENTADO
91	CONCRETO PAVIMENTADO
92	CONCRETO PAVIMENTADO
93	CONCRETO PAVIMENTADO
94	CONCRETO PAVIMENTADO
95	CONCRETO PAVIMENTADO
96	CONCRETO PAVIMENTADO
97	CONCRETO PAVIMENTADO
98	CONCRETO PAVIMENTADO
99	CONCRETO PAVIMENTADO
100	CONCRETO PAVIMENTADO

BRASIL Ministério da Educação **FNDE** Financiadora Nacional do Ensino Superior

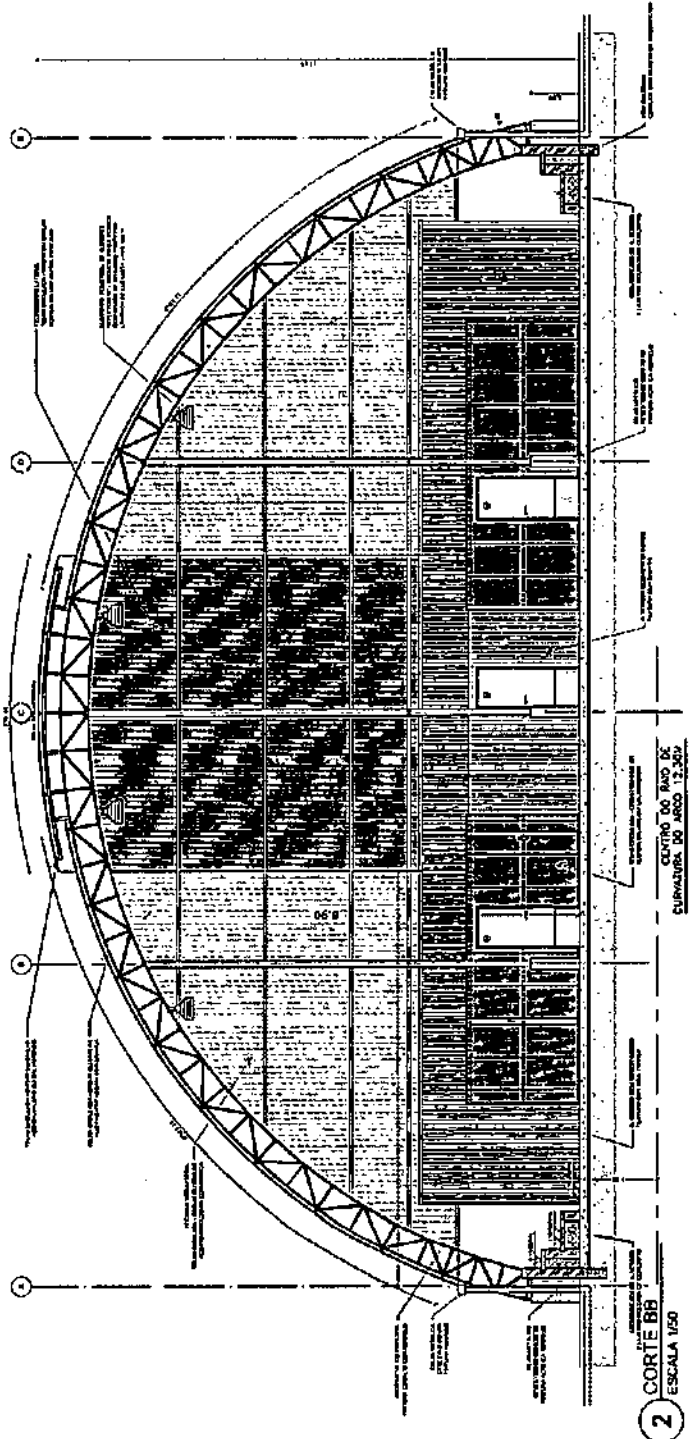
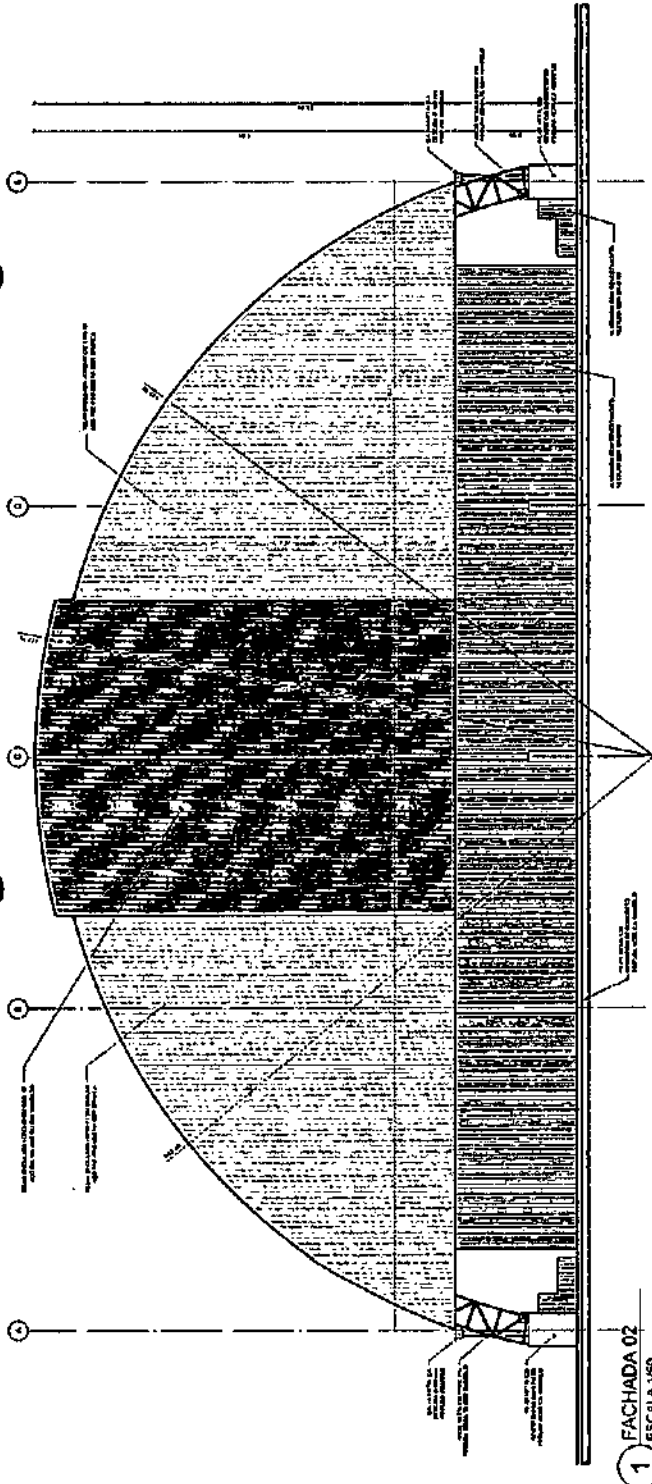
PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO: QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

PROJETO ARQUITETÔNICO

ARQ

0308

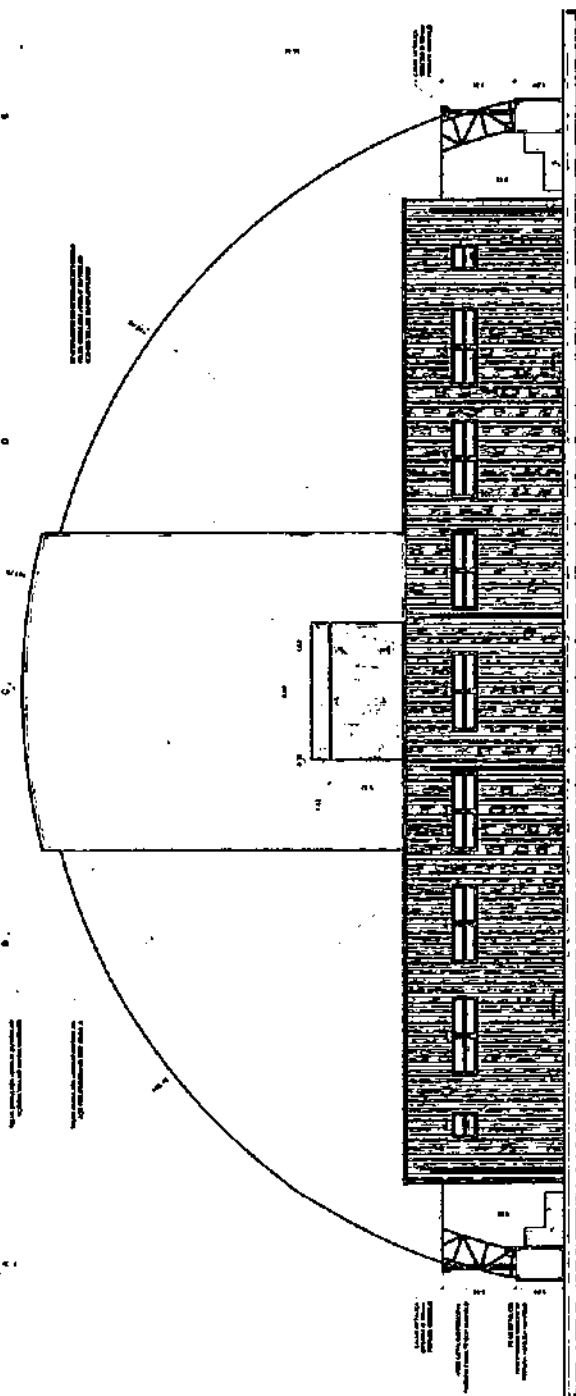


✱

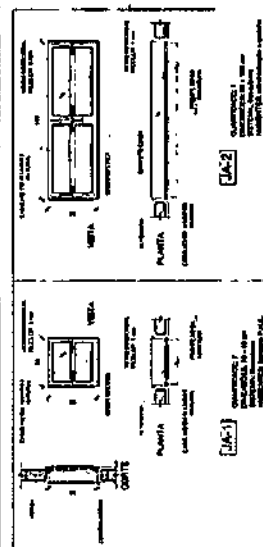
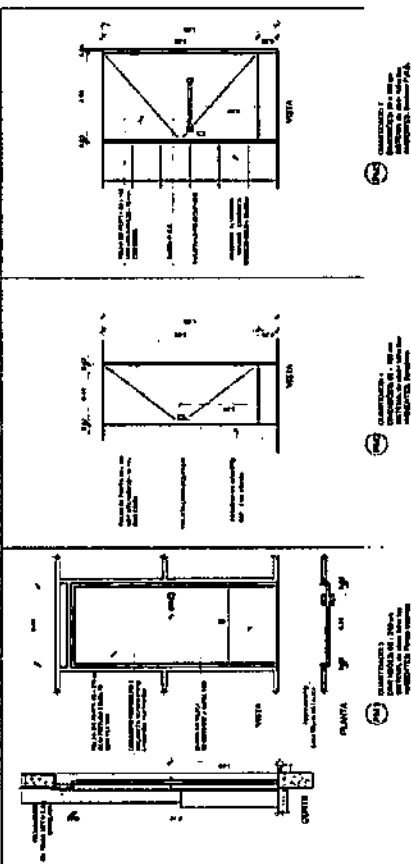
TAXATION		INVESTMENT		FINANCIAL		GENERAL	
1. Name of the company	2. Nature of the business	3. Date of incorporation	4. Place of incorporation	5. Capital paid up	6. Reserve fund	7. Profit and loss account	8. Balance sheet
9. Name of the company	10. Nature of the business	11. Date of incorporation	12. Place of incorporation	13. Capital paid up	14. Reserve fund	15. Profit and loss account	16. Balance sheet
17. Name of the company	18. Nature of the business	19. Date of incorporation	20. Place of incorporation	21. Capital paid up	22. Reserve fund	23. Profit and loss account	24. Balance sheet
25. Name of the company	26. Nature of the business	27. Date of incorporation	28. Place of incorporation	29. Capital paid up	30. Reserve fund	31. Profit and loss account	32. Balance sheet
33. Name of the company	34. Nature of the business	35. Date of incorporation	36. Place of incorporation	37. Capital paid up	38. Reserve fund	39. Profit and loss account	40. Balance sheet
41. Name of the company	42. Nature of the business	43. Date of incorporation	44. Place of incorporation	45. Capital paid up	46. Reserve fund	47. Profit and loss account	48. Balance sheet
49. Name of the company	50. Nature of the business	51. Date of incorporation	52. Place of incorporation	53. Capital paid up	54. Reserve fund	55. Profit and loss account	56. Balance sheet
57. Name of the company	58. Nature of the business	59. Date of incorporation	60. Place of incorporation	61. Capital paid up	62. Reserve fund	63. Profit and loss account	64. Balance sheet
65. Name of the company	66. Nature of the business	67. Date of incorporation	68. Place of incorporation	69. Capital paid up	70. Reserve fund	71. Profit and loss account	72. Balance sheet
73. Name of the company	74. Nature of the business	75. Date of incorporation	76. Place of incorporation	77. Capital paid up	78. Reserve fund	79. Profit and loss account	80. Balance sheet
81. Name of the company	82. Nature of the business	83. Date of incorporation	84. Place of incorporation	85. Capital paid up	86. Reserve fund	87. Profit and loss account	88. Balance sheet
89. Name of the company	90. Nature of the business	91. Date of incorporation	92. Place of incorporation	93. Capital paid up	94. Reserve fund	95. Profit and loss account	96. Balance sheet
97. Name of the company	98. Nature of the business	99. Date of incorporation	100. Place of incorporation	101. Capital paid up	102. Reserve fund	103. Profit and loss account	104. Balance sheet

BRASIL
Ministério
da Educação
FADE
Fundação Nacional de
Desenvolvimento do
Ensino Superior

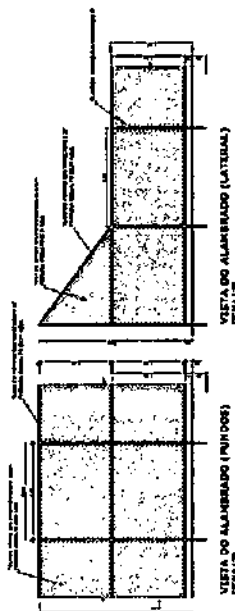
PROJETO PADRÃO - FNDE

[illegible]

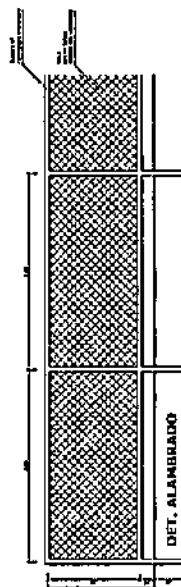
1 FACHADA 03
ESCALA 1/50

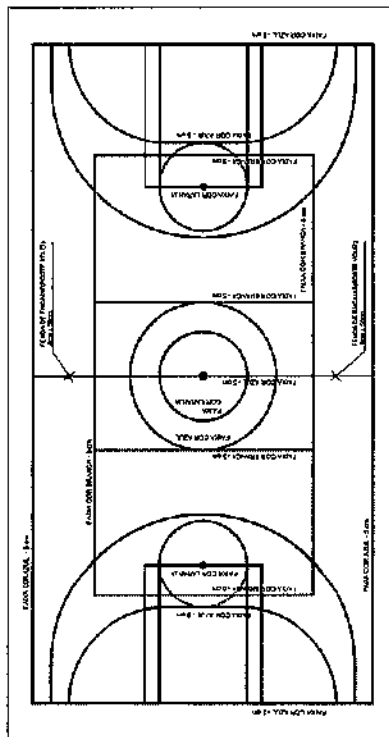
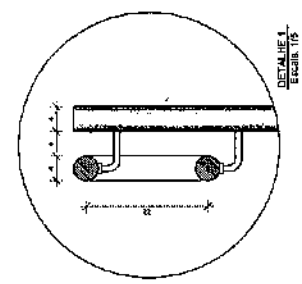
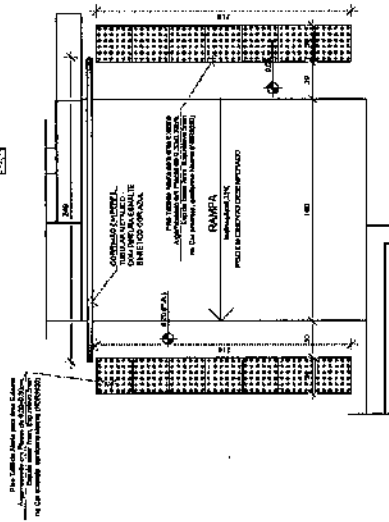
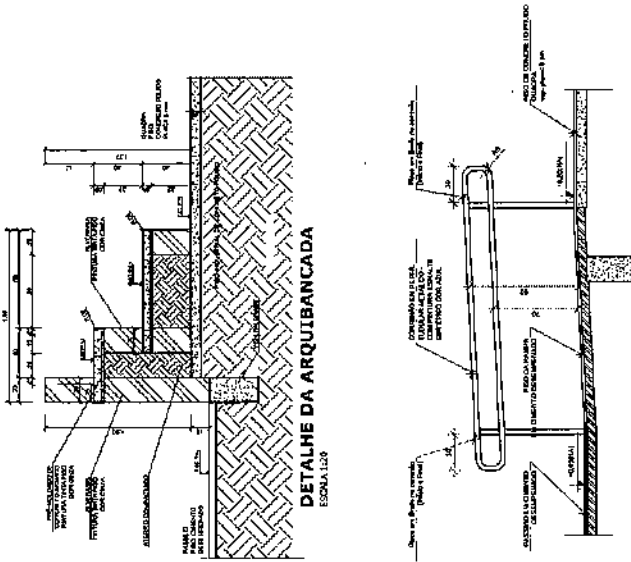


3 ESQUADRIAS
ESCALA 1/25

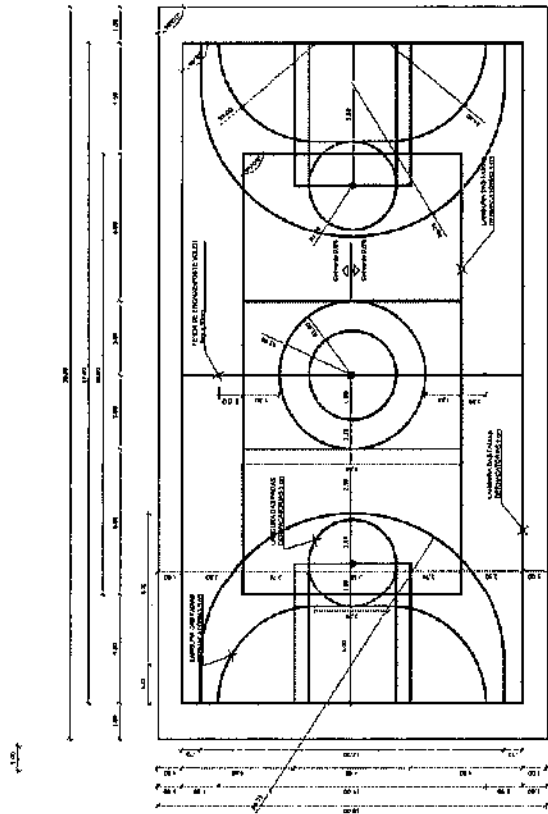


2 ALAMBRADO
ESCALA 1/50 E 1/25

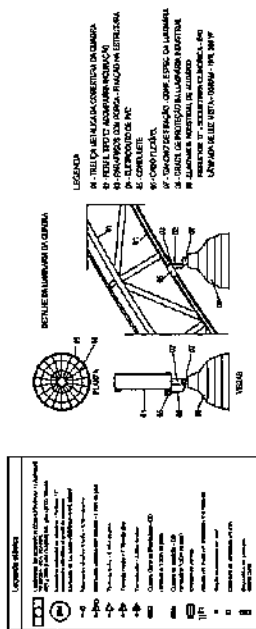


[illegible]

PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA: 480 m²
ESCALA 1:25



PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS
ESCALA 1:500



NOTAS

1- EN CUBA, ESTE PROBLEMA SURTIÓ EFECTOS CON O PROBLEMA ENTRENAMIENTO DE LOS COMITANTES EN PREVENIR LAS AGRESIONES POR LAS TUMULTUOSAS AUTODENOMINATE PROBLEMA SOLOMENTE CON AUTOREGULACIÓN EMPRESAS EN POL.

REFERENCIAS

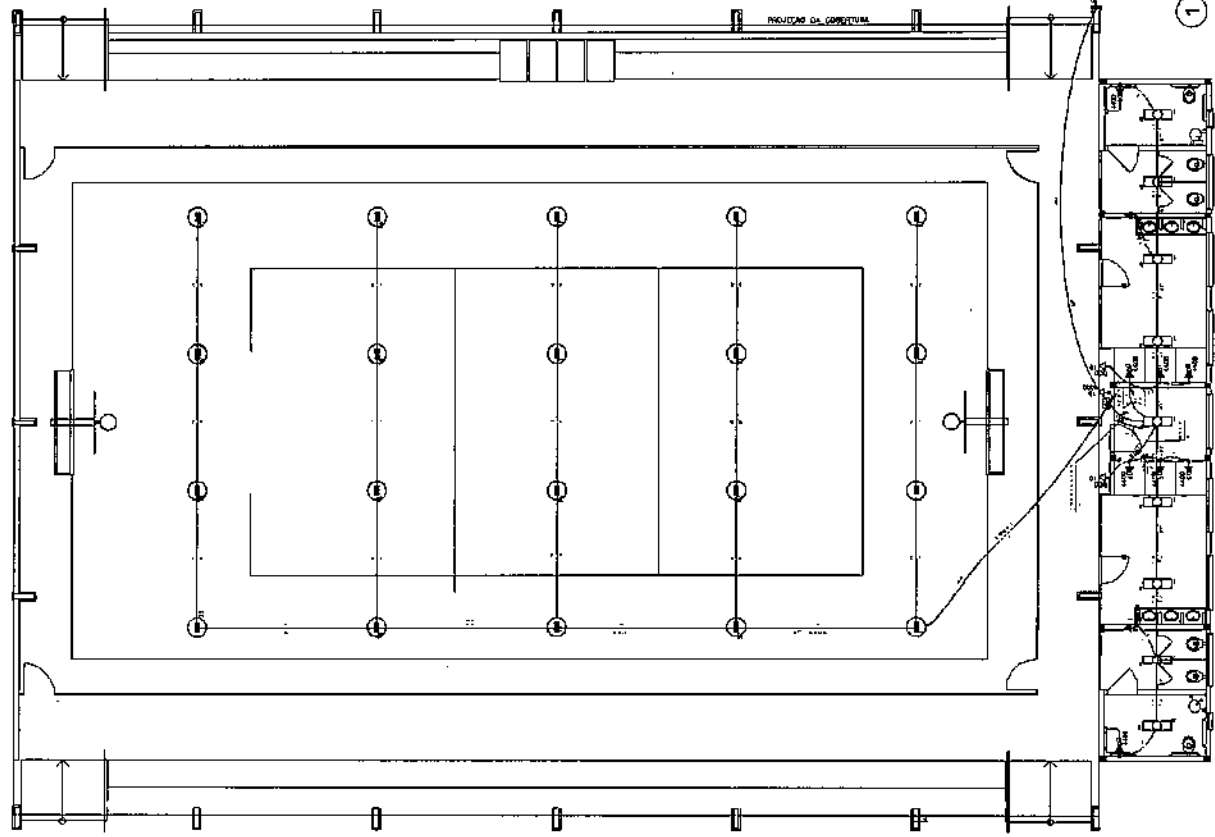
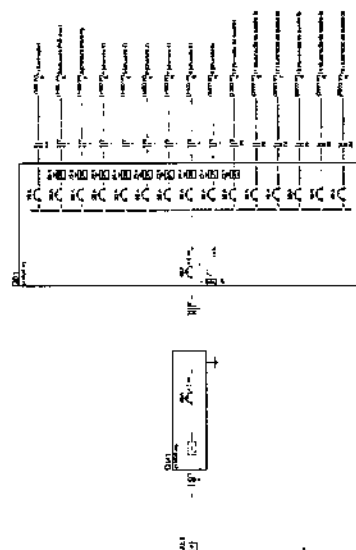
1- MEMORIA DE SORIANO E EN LA FOLIO DE TÉCNICAS, PLAN DE QUANTITATIVOS.

1	姓名	王德胜
2	性别	男
3	年龄	45
4	民族	汉族
5	籍贯	山东省潍坊市
6	职业	教师
7	学历	本科
8	政治面貌	中共党员
9	健康状况	良好
10	婚姻状况	已婚
11	子女情况	有一个儿子，现年12岁
12	主要经历	1980年毕业于山东省师范大学，同年分配到潍坊市第一中学任教。1985年调入潍坊市实验中学任教。1990年调入潍坊市实验中学任教。1995年调入潍坊市实验中学任教。2000年调入潍坊市实验中学任教。2005年调入潍坊市实验中学任教。2010年调入潍坊市实验中学任教。2015年调入潍坊市实验中学任教。2020年调入潍坊市实验中学任教。2025年调入潍坊市实验中学任教。
13	主要业绩	1985年被评为潍坊市优秀教师。1990年被评为潍坊市优秀教师。1995年被评为潍坊市优秀教师。2000年被评为潍坊市优秀教师。2005年被评为潍坊市优秀教师。2010年被评为潍坊市优秀教师。2015年被评为潍坊市优秀教师。2020年被评为潍坊市优秀教师。2025年被评为潍坊市优秀教师。
14	主要成果	1985年发表《浅谈中学语文教学》一文。1990年发表《浅谈中学语文教学》一文。1995年发表《浅谈中学语文教学》一文。2000年发表《浅谈中学语文教学》一文。2005年发表《浅谈中学语文教学》一文。2010年发表《浅谈中学语文教学》一文。2015年发表《浅谈中学语文教学》一文。2020年发表《浅谈中学语文教学》一文。2025年发表《浅谈中学语文教学》一文。
15	主要荣誉	1985年被评为潍坊市优秀教师。1990年被评为潍坊市优秀教师。1995年被评为潍坊市优秀教师。2000年被评为潍坊市优秀教师。2005年被评为潍坊市优秀教师。2010年被评为潍坊市优秀教师。2015年被评为潍坊市优秀教师。2020年被评为潍坊市优秀教师。2025年被评为潍坊市优秀教师。
16	主要特长	1. 擅长中学语文教学。2. 擅长中学语文教学。3. 擅长中学语文教学。4. 擅长中学语文教学。5. 擅长中学语文教学。6. 擅长中学语文教学。7. 擅长中学语文教学。8. 擅长中学语文教学。9. 擅长中学语文教学。10. 擅长中学语文教学。
17	主要爱好	1. 喜欢阅读。2. 喜欢阅读。3. 喜欢阅读。4. 喜欢阅读。5. 喜欢阅读。6. 喜欢阅读。7. 喜欢阅读。8. 喜欢阅读。9. 喜欢阅读。10. 喜欢阅读。
18	主要志向	1. 希望继续深造。2. 希望继续深造。3. 希望继续深造。4. 希望继续深造。5. 希望继续深造。6. 希望继续深造。7. 希望继续深造。8. 希望继续深造。9. 希望继续深造。10. 希望继续深造。
19	主要建议	1. 希望学校能提供更多培训机会。2. 希望学校能提供更多培训机会。3. 希望学校能提供更多培训机会。4. 希望学校能提供更多培训机会。5. 希望学校能提供更多培训机会。6. 希望学校能提供更多培训机会。7. 希望学校能提供更多培训机会。8. 希望学校能提供更多培训机会。9. 希望学校能提供更多培训机会。10. 希望学校能提供更多培训机会。
20	主要评价	1. 该同志为人正直，为人正直。2. 该同志为人正直，为人正直。3. 该同志为人正直，为人正直。4. 该同志为人正直，为人正直。5. 该同志为人正直，为人正直。6. 该同志为人正直，为人正直。7. 该同志为人正直，为人正直。8. 该同志为人正直，为人正直。9. 该同志为人正直，为人正直。10. 该同志为人正直，为人正直。
21	主要总结	1. 该同志在教育教学工作中，兢兢业业，兢兢业业。2. 该同志在教育教学工作中，兢兢业业，兢兢业业。3. 该同志在教育教学工作中，兢兢业业，兢兢业业。4. 该同志在教育教学工作中，兢兢业业，兢兢业业。5. 该同志在教育教学工作中，兢兢业业，兢兢业业。6. 该同志在教育教学工作中，兢兢业业，兢兢业业。7. 该同志在教育教学工作中，兢兢业业，兢兢业业。8. 该同志在教育教学工作中，兢兢业业，兢兢业业。9. 该同志在教育教学工作中，兢兢业业，兢兢业业。10. 该同志在教育教学工作中，兢兢业业，兢兢业业。
22	主要展望	1. 希望学校能提供更多培训机会。2. 希望学校能提供更多培训机会。3. 希望学校能提供更多培训机会。4. 希望学校能提供更多培训机会。5. 希望学校能提供更多培训机会。6. 希望学校能提供更多培训机会。7. 希望学校能提供更多培训机会。8. 希望学校能提供更多培训机会。9. 希望学校能提供更多培训机会。10. 希望学校能提供更多培训机会。
23	主要寄语	1. 希望学校能提供更多培训机会。2. 希望学校能提供更多培训机会。3. 希望学校能提供更多培训机会。4. 希望学校能提供更多培训机会。5. 希望学校能提供更多培训机会。6. 希望学校能提供更多培训机会。7. 希望学校能提供更多培训机会。8. 希望学校能提供更多培训机会。9. 希望学校能提供更多培训机会。10. 希望学校能提供更多培训机会。
24	主要签名	王德胜
25	主要日期	2025年10月25日

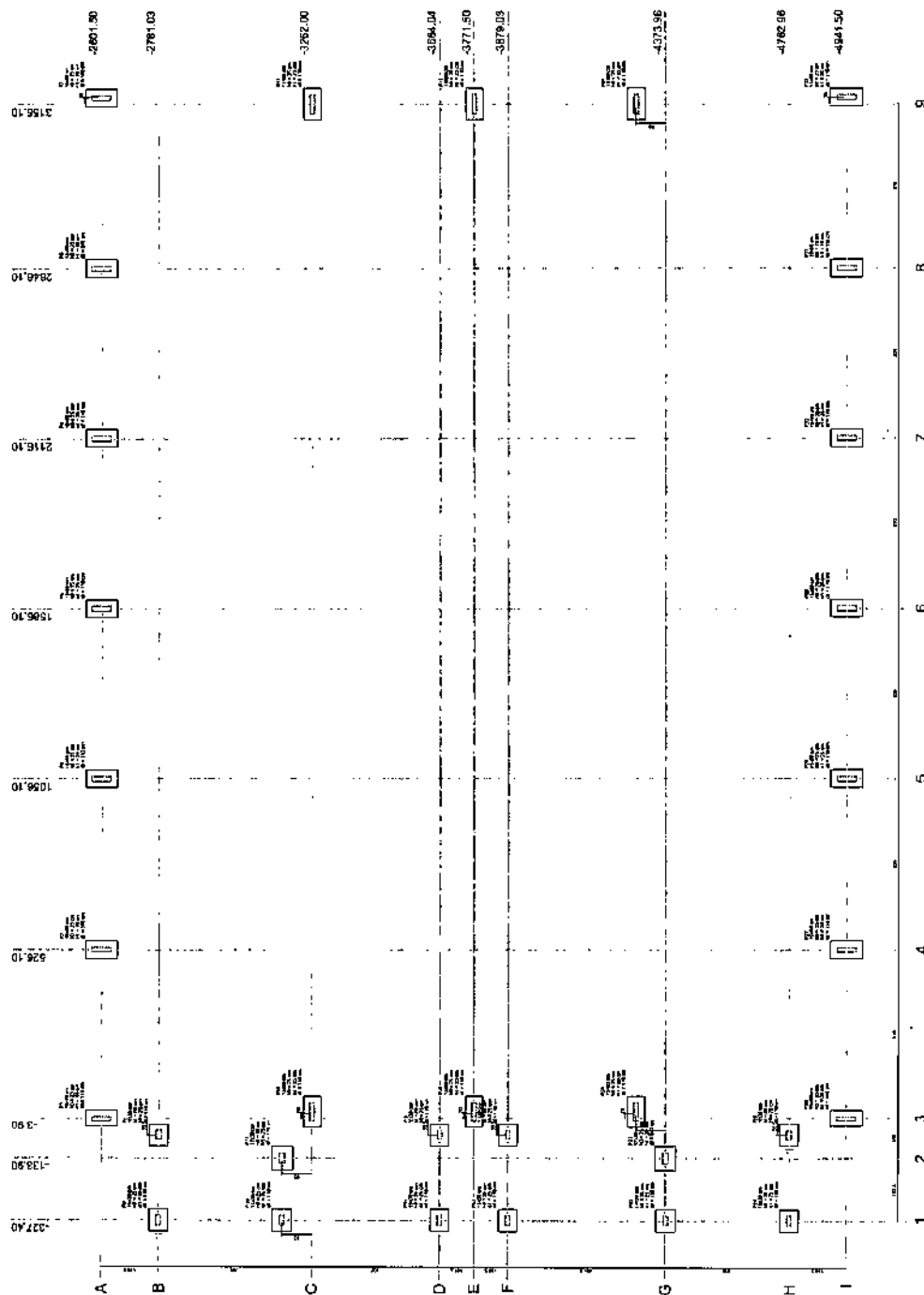
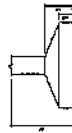
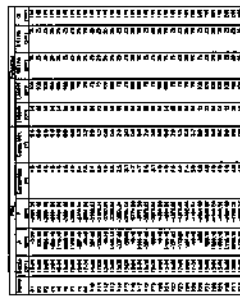
Year of survey	6-65	7-65	8-65
Number of 17-yr-olds in each survey year	11 407	93	492
Number of 17-yr-olds in each survey year	11 407	93	492

[illegible]

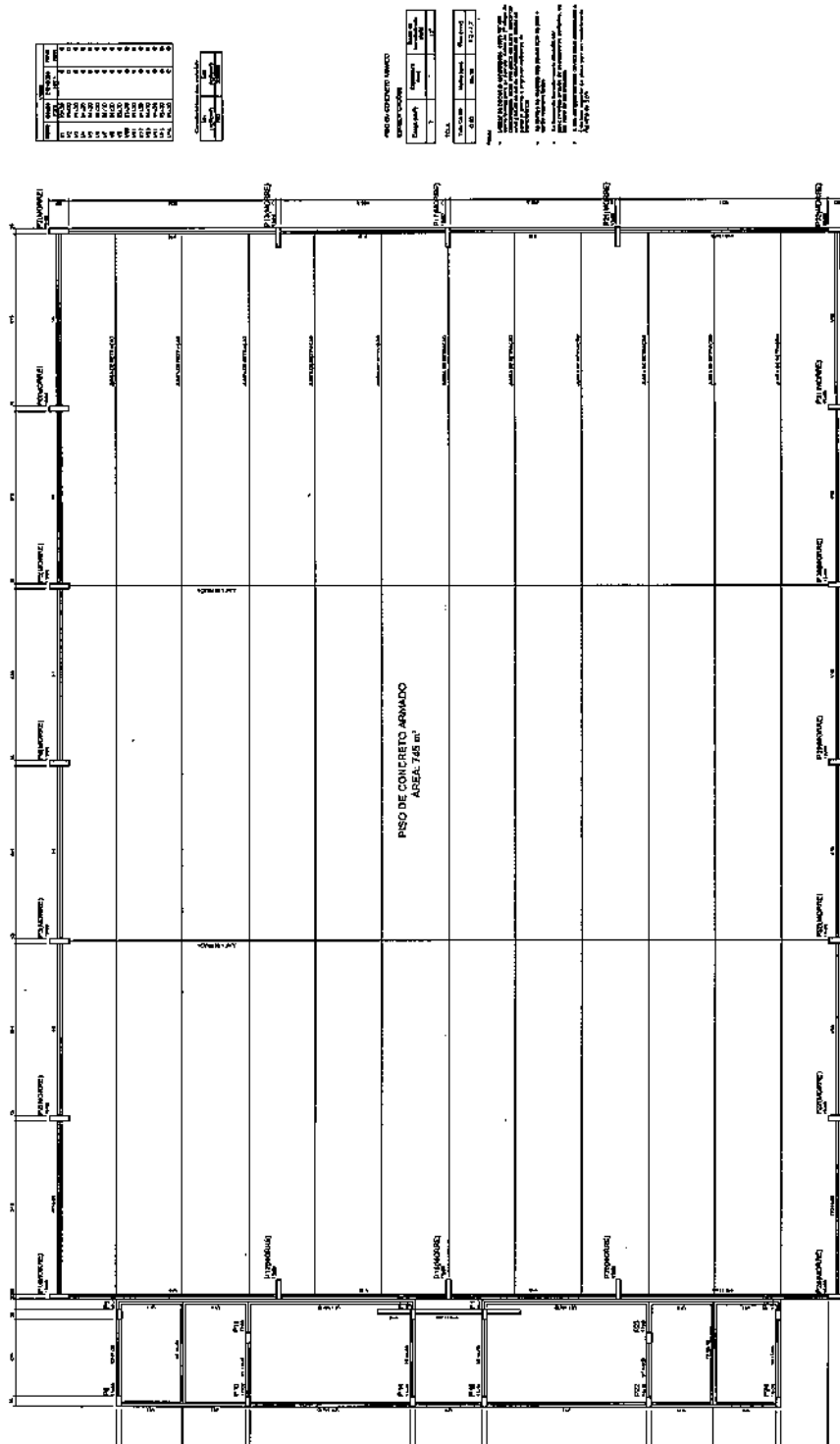
Order No.	Order Date	Order Qty	Unit Price	Total Price	Order No.	Order Date	Order Qty	Unit Price	Total Price
1	10/10/2010	1	100.00	100.00	2	10/10/2010	1	100.00	100.00
3	10/10/2010	1	100.00	100.00	4	10/10/2010	1	100.00	100.00
5	10/10/2010	1	100.00	100.00	6	10/10/2010	1	100.00	100.00
7	10/10/2010	1	100.00	100.00	8	10/10/2010	1	100.00	100.00
9	10/10/2010	1	100.00	100.00	10	10/10/2010	1	100.00	100.00
11	10/10/2010	1	100.00	100.00	12	10/10/2010	1	100.00	100.00
13	10/10/2010	1	100.00	100.00	14	10/10/2010	1	100.00	100.00
15	10/10/2010	1	100.00	100.00	16	10/10/2010	1	100.00	100.00
17	10/10/2010	1	100.00	100.00	18	10/10/2010	1	100.00	100.00
19	10/10/2010	1	100.00	100.00	20	10/10/2010	1	100.00	100.00
21	10/10/2010	1	100.00	100.00	22	10/10/2010	1	100.00	100.00
23	10/10/2010	1	100.00	100.00	24	10/10/2010	1	100.00	100.00
25	10/10/2010	1	100.00	100.00	26	10/10/2010	1	100.00	100.00
27	10/10/2010	1	100.00	100.00	28	10/10/2010	1	100.00	100.00
29	10/10/2010	1	100.00	100.00	30	10/10/2010	1	100.00	100.00
31	10/10/2010	1	100.00	100.00	32	10/10/2010	1	100.00	100.00
33	10/10/2010	1	100.00	100.00	34	10/10/2010	1	100.00	100.00
35	10/10/2010	1	100.00	100.00	36	10/10/2010	1	100.00	100.00
37	10/10/2010	1	100.00	100.00	38	10/10/2010	1	100.00	100.00
39	10/10/2010	1	100.00	100.00	40	10/10/2010	1	100.00	100.00
41	10/10/2010	1	100.00	100.00	42	10/10/2010	1	100.00	100.00
43	10/10/2010	1	100.00	100.00	44	10/10/2010	1	100.00	100.00
45	10/10/2010	1	100.00	100.00	46	10/10/2010	1	100.00	100.00
47	10/10/2010	1	100.00	100.00	48	10/10/2010	1	100.00	100.00
49	10/10/2010	1	100.00	100.00	50	10/10/2010	1	100.00	100.00
51	10/10/2010	1	100.00	100.00	52	10/10/2010	1	100.00	100.00
53	10/10/2010	1	100.00	100.00	54	10/10/2010	1	100.00	100.00
55	10/10/2010	1	100.00	100.00	56	10/10/2010	1	100.00	100.00
57	10/10/2010	1	100.00	100.00	58	10/10/2010	1	100.00	100.00
59	10/10/2010	1	100.00	100.00	60	10/10/2010	1	100.00	100.00
61	10/10/2010	1	100.00	100.00	62	10/10/2010	1	100.00	100.00
63	10/10/2010	1	100.00	100.00	64	10/10/2010	1	100.00	100.00
65	10/10/2010	1	100.00	100.00	66	10/10/2010	1	100.00	100.00
67	10/10/2010	1	100.00	100.00	68	10/10/2010	1	100.00	100.00
69	10/10/2010	1	100.00	100.00	70	10/10/2010	1	100.00	100.00
71	10/10/2010	1	100.00	100.00	72	10/10/2010	1	100.00	100.00
73	10/10/2010	1	100.00	100.00	74	10/10/2010	1	100.00	100.00
75	10/10/2010	1	100.00	100.00	76	10/10/2010	1	100.00	100.00
77	10/10/2010	1	100.00	100.00	78	10/10/2010	1	100.00	100.00
79	10/10/2010	1	100.00	100.00	80	10/10/2010	1	100.00	100.00
81	10/10/2010	1	100.00	100.00	82	10/10/2010	1	100.00	100.00
83	10/10/2010	1	100.00	100.00	84	10/10/2010	1	100.00	100.00
85	10/10/2010	1	100.00	100.00	86	10/10/2010	1	100.00	100.00
87	10/10/2010	1	100.00	100.00	88	10/10/2010	1	100.00	100.00
89	10/10/2010	1	100.00	100.00	90	10/10/2010	1	100.00	100.00
91	10/10/2010	1	100.00	100.00	92	10/10/2010	1	100.00	100.00
93	10/10/2010	1	100.00	100.00	94	10/10/2010	1	100.00	100.00
95	10/10/2010	1	100.00	100.00	96	10/10/2010	1	100.00	100.00
97	10/10/2010	1	100.00	100.00	98	10/10/2010	1	100.00	100.00
99	10/10/2010	1	100.00	100.00	100	10/10/2010	1	100.00	100.00



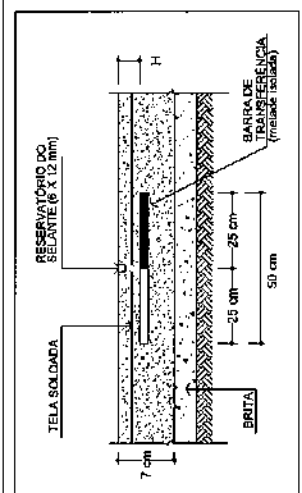
1 PLANTA BAIXA ELÉTRICA 220V
ESCALA 1:50

[illegible]

1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1:50



1 FORMA DO PAVIMENTO NÍVEL 000
ESCALA 1/50



2 DETALHE JUNTAS SERRADAS (JS)
3/ESCALA

PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:
PROPRIETÁRIO:
ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:
RESPI. TÉCNICO:
CREA:

BLFO:
CREA:
BA:

OBSERVAÇÕES:

COORDENADOR
CIBEST - Coordenação
Geral da Infraestrutura
Educativa
PILARES NÍVEL 000
SCO
REVISÃO
FLUXO
ESCALA
1/25
DATA EMISSÃO
21/04/2018
FORMATADO
A3 (294 x 420)
PRONTA
03/05

Relação do aço

24P10	6.000	8.000	10.000	12.000	14.000	16.000	18.000	20.000	22.000	24.000	26.000	28.000	30.000	32.000	34.000	36.000	38.000	40.000	42.000	44.000	46.000	48.000	50.000	52.000	54.000	56.000	58.000	60.000	62.000	64.000	66.000	68.000	70.000	72.000	74.000	76.000	78.000	80.000	82.000	84.000	86.000	88.000	90.000	92.000	94.000	96.000	98.000	100.000																																																				
24P10	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100

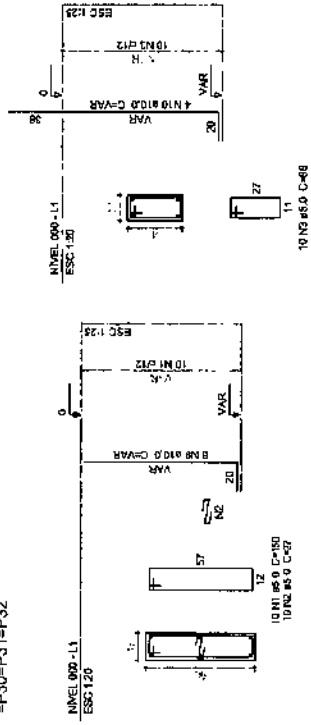
Resumo do aço

AÇO	DIAM	QTD	QTD TOTAL	PESO
CASO	10.0	100	243.1	140.8
CASO	5.0	47.5	73.8	73.8
PESO TOTAL				214.6
CASO	14.0	14.0	14.0	14.0
CASO	16.0	16.0	16.0	16.0
CASO	18.0	18.0	18.0	18.0
CASO	20.0	20.0	20.0	20.0
CASO	22.0	22.0	22.0	22.0
CASO	24.0	24.0	24.0	24.0
CASO	26.0	26.0	26.0	26.0
CASO	28.0	28.0	28.0	28.0
CASO	30.0	30.0	30.0	30.0
CASO	32.0	32.0	32.0	32.0
CASO	34.0	34.0	34.0	34.0
CASO	36.0	36.0	36.0	36.0
CASO	38.0	38.0	38.0	38.0
CASO	40.0	40.0	40.0	40.0
CASO	42.0	42.0	42.0	42.0
CASO	44.0	44.0	44.0	44.0
CASO	46.0	46.0	46.0	46.0
CASO	48.0	48.0	48.0	48.0
CASO	50.0	50.0	50.0	50.0
CASO	52.0	52.0	52.0	52.0
CASO	54.0	54.0	54.0	54.0
CASO	56.0	56.0	56.0	56.0
CASO	58.0	58.0	58.0	58.0
CASO	60.0	60.0	60.0	60.0
CASO	62.0	62.0	62.0	62.0
CASO	64.0	64.0	64.0	64.0
CASO	66.0	66.0	66.0	66.0
CASO	68.0	68.0	68.0	68.0
CASO	70.0	70.0	70.0	70.0
CASO	72.0	72.0	72.0	72.0
CASO	74.0	74.0	74.0	74.0
CASO	76.0	76.0	76.0	76.0
CASO	78.0	78.0	78.0	78.0
CASO	80.0	80.0	80.0	80.0
CASO	82.0	82.0	82.0	82.0
CASO	84.0	84.0	84.0	84.0
CASO	86.0	86.0	86.0	86.0
CASO	88.0	88.0	88.0	88.0
CASO	90.0	90.0	90.0	90.0
CASO	92.0	92.0	92.0	92.0
CASO	94.0	94.0	94.0	94.0
CASO	96.0	96.0	96.0	96.0
CASO	98.0	98.0	98.0	98.0
CASO	100.0	100.0	100.0	100.0

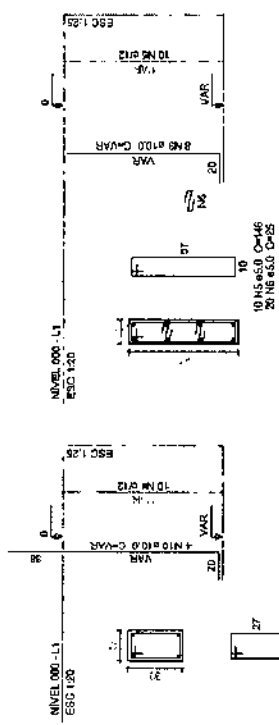
Volume de concreto (C-20) = 2.51 m³
Área da forma = 44.75 m²

1 PILARES NÍVEL 000
ESCALA 1/25

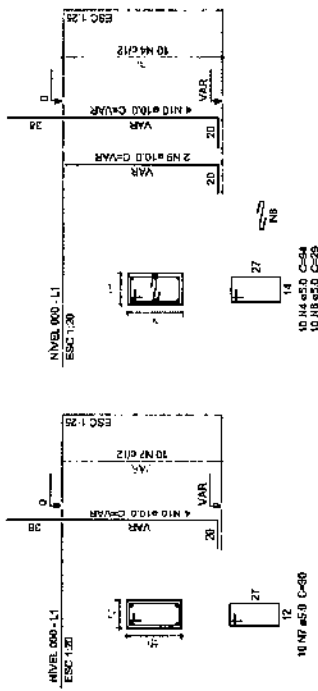
P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8=P9=P10=P11=P12=P13=P14=P15=P16=P17=P18=P19=P20=P21=P22=P23=P24=P25=P26=P27=P28=P29=P30=P31=P32



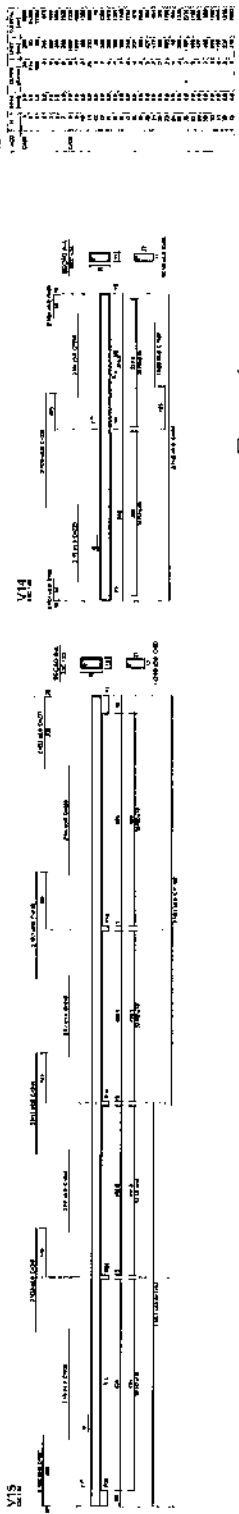
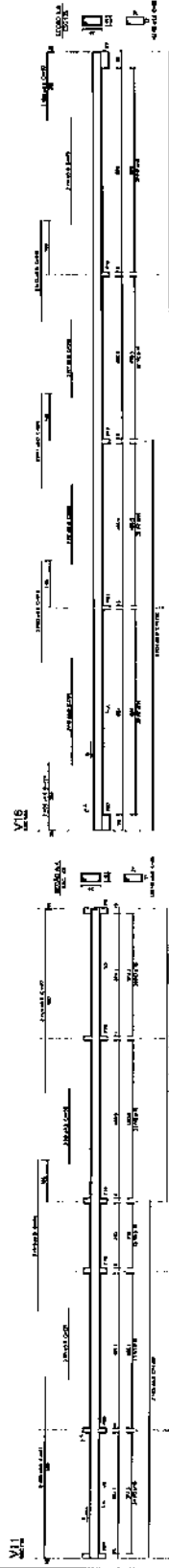
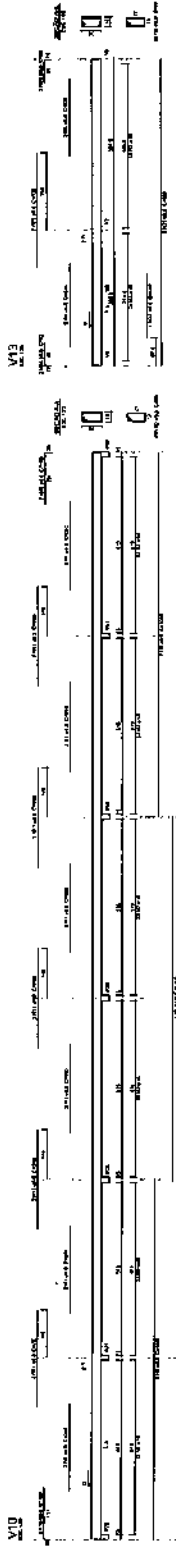
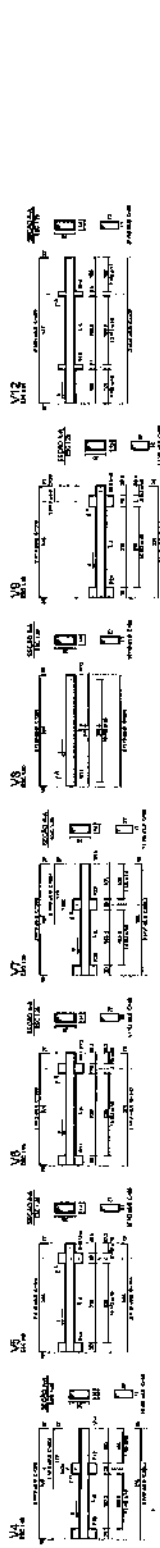
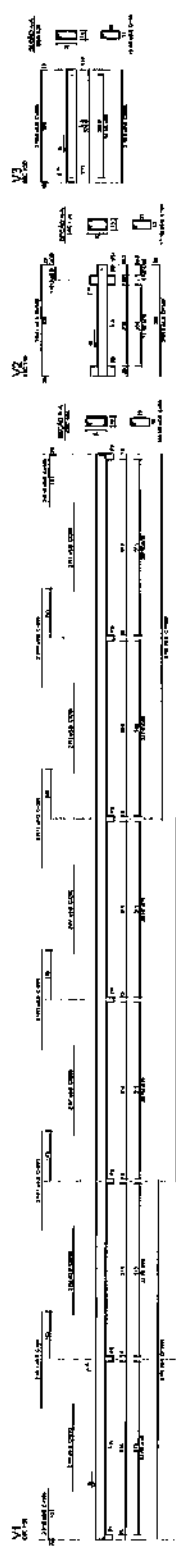
P12=P13=P16=P17=P20=P21



P8=P14=P15=P18=P19=P24

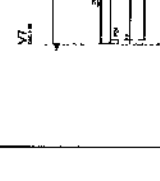


BRASIL	MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO	FUNDE FUNDAÇÃO	PROJETO PAUDRÃO - FUNDE	Linha 1		Linha 2		Linha 3		Linha 4		Linha 5		Linha 6		Linha 7		Linha 8		Linha 9		Linha 10		Linha 11		Linha 12		Linha 13		Linha 14		Linha 15		Linha 16		Linha 17		Linha 18		Linha 19		Linha 20		Linha 21		Linha 22		Linha 23		Linha 24		Linha 25		Linha 26		Linha 27		Linha 28		Linha 29		Linha 30		Linha 31		Linha 32		Linha 33		Linha 34		Linha 35		Linha 36		Linha 37		Linha 38		Linha 39		Linha 40		Linha 41		Linha 42		Linha 43		Linha 44		Linha 45		Linha 46		Linha 47		Linha 48		Linha 49		Linha 50		Linha 51		Linha 52		Linha 53		Linha 54		Linha 55		Linha 56		Linha 57		Linha 58		Linha 59		Linha 60		Linha 61		Linha 62		Linha 63		Linha 64		Linha 65		Linha 66		Linha 67		Linha 68		Linha 69		Linha 70		Linha 71		Linha 72		Linha 73		Linha 74		Linha 75		Linha 76		Linha 77		Linha 78		Linha 79		Linha 80		Linha 81		Linha 82		Linha 83		Linha 84		Linha 85		Linha 86		Linha 87		Linha 88		Linha 89		Linha 90		Linha 91		Linha 92		Linha 93		Linha 94		Linha 95		Linha 96		Linha 97		Linha 98		Linha 99		Linha 100		Linha 101		Linha 102		Linha 103		Linha 104		Linha 105		Linha 106		Linha 107		Linha 108		Linha 109		Linha 110		Linha 111		Linha 112		Linha 113		Linha 114		Linha 115		Linha 116		Linha 117		Linha 118		Linha 119		Linha 120		Linha 121		Linha 122		Linha 123		Linha 124		Linha 125		Linha 126		Linha 127		Linha 128		Linha 129		Linha 130		Linha 131		Linha 132		Linha 133		Linha 134		Linha 135		Linha 136		Linha 137		Linha 138		Linha 139		Linha 140		Linha 141		Linha 142		Linha 143		Linha 144		Linha 145		Linha 146		Linha 147		Linha 148		Linha 149		Linha 150		Linha 151		Linha 152		Linha 153		Linha 154		Linha 155		Linha 156		Linha 157		Linha 158		Linha 159		Linha 160		Linha 161		Linha 162		Linha 163		Linha 164		Linha 165		Linha 166		Linha 167		Linha 168		Linha 169		Linha 170		Linha 171		Linha 172		Linha 173		Linha 174		Linha 175		Linha 176		Linha 177		Linha 178		Linha 179		Linha 180		Linha 181		Linha 182		Linha 183		Linha 184		Linha 185		Linha 186		Linha 187		Linha 188		Linha 189		Linha 190		Linha 191		Linha 192		Linha 193		Linha 194		Linha 195		Linha 196		Linha 197		Linha 198		Linha 199		Linha 200		Linha 201		Linha 202		Linha 203		Linha 204		Linha 205		Linha 206		Linha 207		Linha 208		Linha 209		Linha 210		Linha 211		Linha 212		Linha 213		Linha 214		Linha 215		Linha 216		Linha 217		Linha 218		Linha 219		Linha 220		Linha 221		Linha 222		Linha 223		Linha 224		Linha 225		Linha 226		Linha 227		Linha 228		Linha 229		Linha 230		Linha 231		Linha 232		Linha 233		Linha 234		Linha 235		Linha 236		Linha 237		Linha 238		Linha 239		Linha 240		Linha 241		Linha 242		Linha 243		Linha 244		Linha 245		Linha 246		Linha 247		Linha 248		Linha 249		Linha 250		Linha 251		Linha 252		Linha 253		Linha 254		Linha 255		Linha 256		Linha 257		Linha 258		Linha 259		Linha 260		Linha 261		Linha 262		Linha 263		Linha 264		Linha 265		Linha 266		Linha 267		Linha 268		Linha 269		Linha 270		Linha 271		Linha 272		Linha 273		Linha 274		Linha 275		Linha	

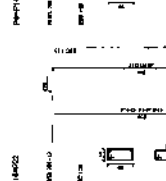


1 **VIGAS NÍVEL 000**
ESCALA 1:50

BROUHA Município de Estância FNDE Anexo Municipal nº 222/2012	PROJETO PADRÃO - FNDE		QUARÁ ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO PROJETO ESTRUTURAL		SCS
	ANEXO 1 - L.O. PRESENTAÇÃO DATA:	PERÍODO: _____ DATA: _____ Nº: _____	Nº: _____ DATA: _____ Nº: _____	TOTAL DO PAVILÃO EM M ² : 200 Nº: _____ DATA: _____ Nº: _____	Nº: _____ DATA: _____ Nº: _____
ANEXO 2 - L.O. PRESENTAÇÃO DATA:		PERÍODO: _____ DATA: _____ Nº: _____	Nº: _____ DATA: _____ Nº: _____	TOTAL DO PAVILÃO EM M ² : 200 Nº: _____ DATA: _____ Nº: _____	Nº: _____ DATA: _____ Nº: _____

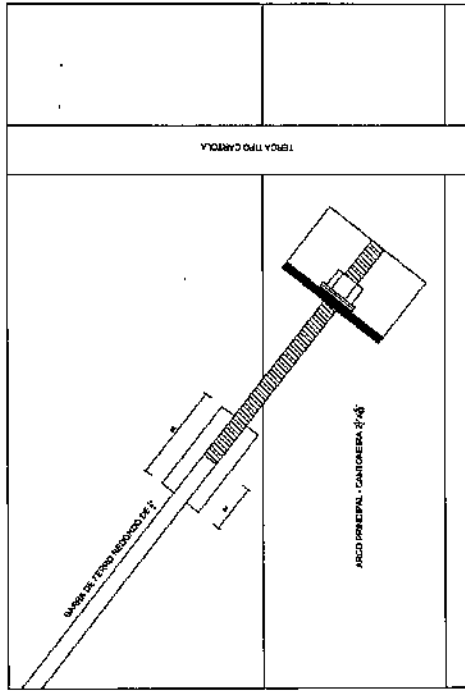


1 VIGAS NÍVEL 260
ESCALA 1/25



2 PILARES NÍVEL 280
ESCALA 1:25

DETALHE 03: FIXAÇÃO DO CONTAVENTAMENTO
ESCALA: 1/2



BRASIL
Ministério
da Educação
FADE Fundação Nacional
de Desenvolvimento
e Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

1000

100

References

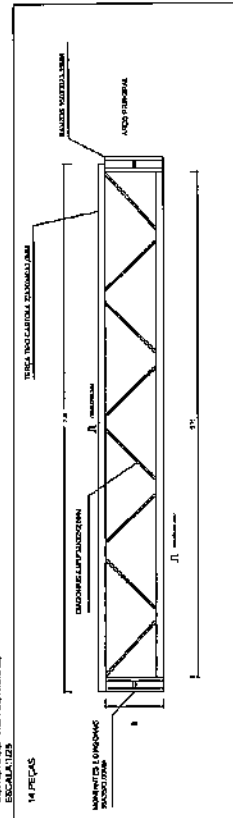
Abstract

1

24

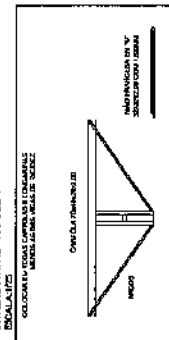
1

DETALHE 02: VIGA DE RIGIDEZ
ESCALA 1:25



00004135 41-41020-400004

ESCALA: 1/25



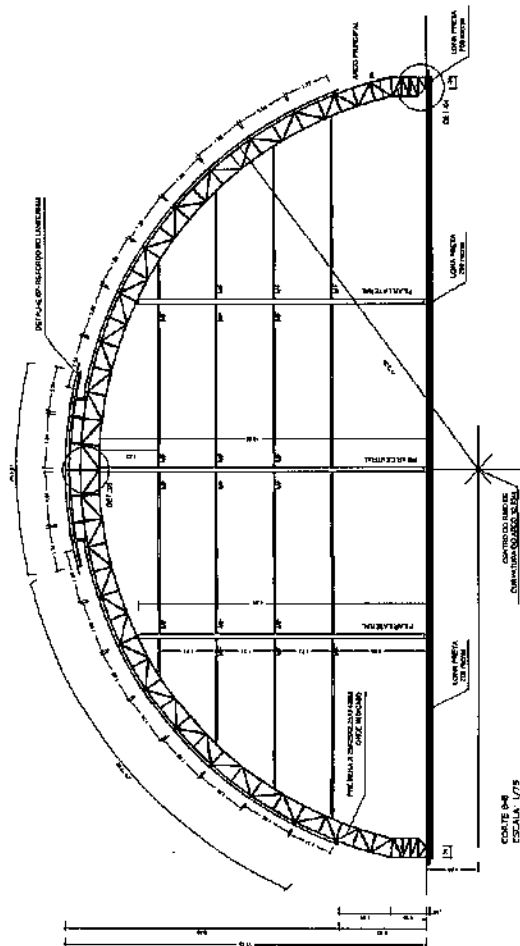
QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTUÁRIO

[illegible]

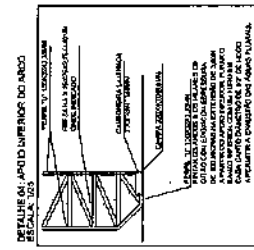
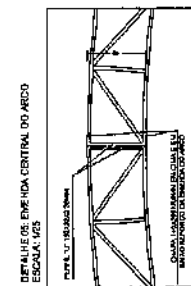
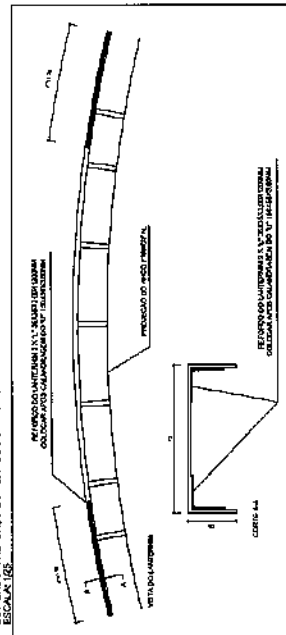
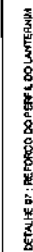
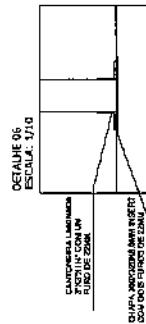
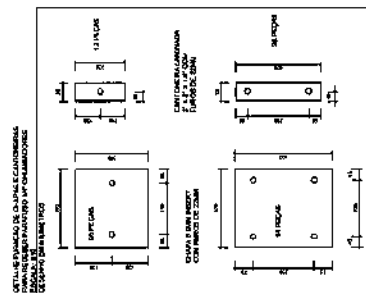
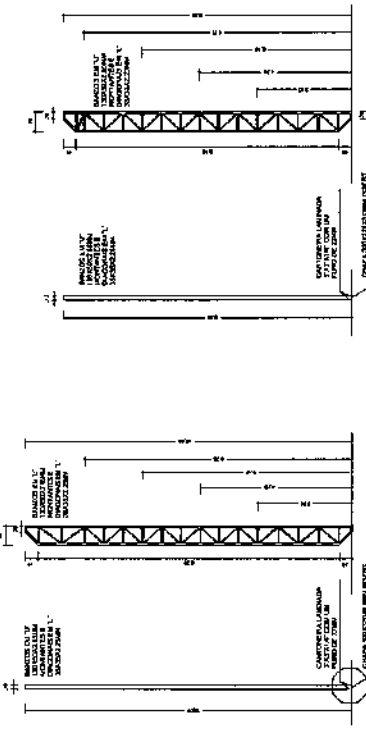
05567 - Complete day
Send us information

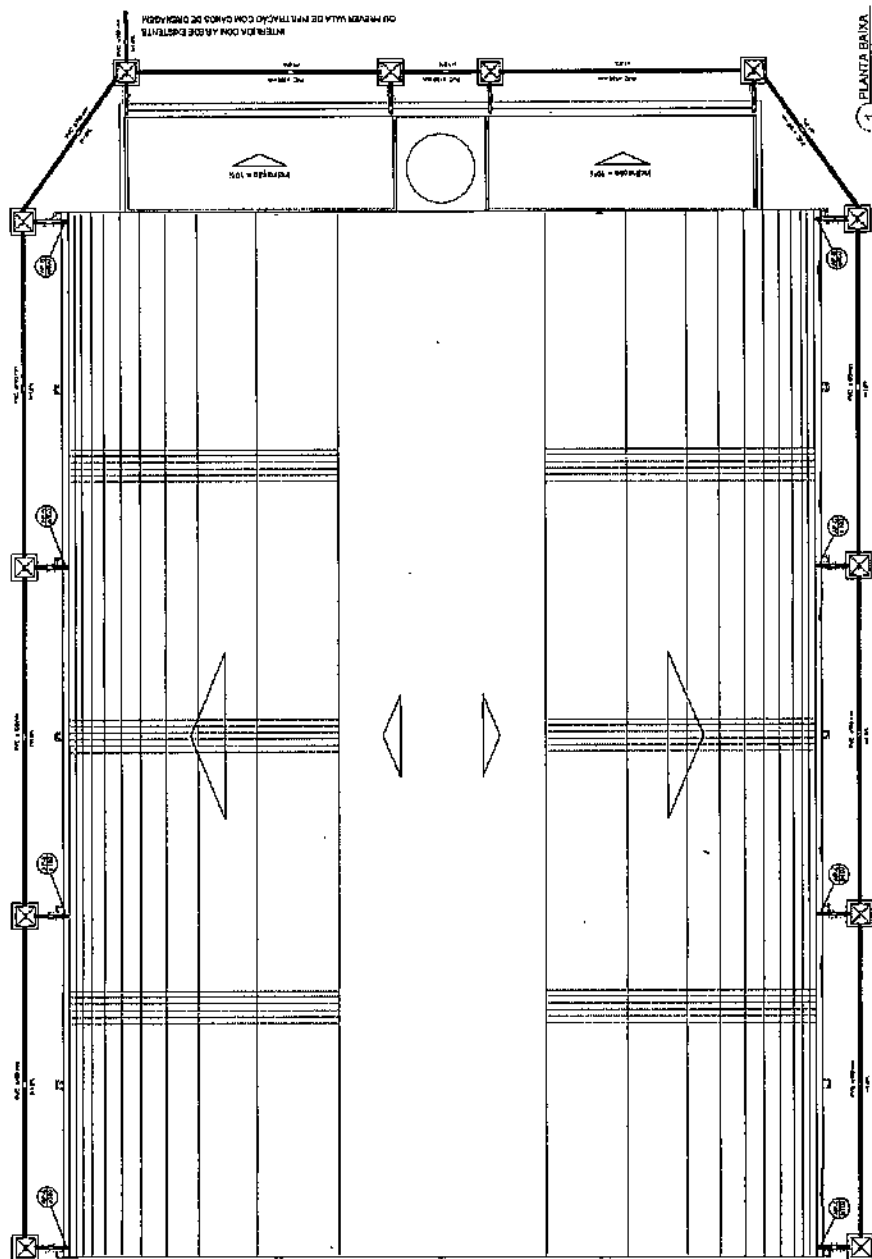
pharmacokinetics

1999	1999	1999
1999	1999	1999

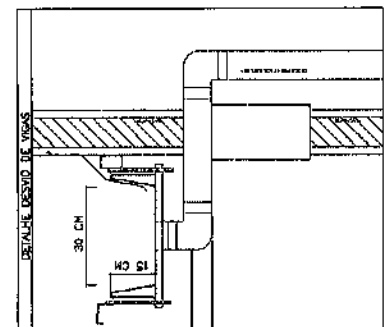


RESUMEN		RELACION DE MATERIAS CUANTITATIVE	
		QUANTITATIVE	USING
1	1. Total	100	100
2	2. Subtotal	100	100
3	3. Subtotal	100	100
4	4. Subtotal	100	100
5	5. Subtotal	100	100
6	6. Subtotal	100	100
7	7. Subtotal	100	100
8	8. Subtotal	100	100
9	9. Subtotal	100	100
10	10. Subtotal	100	100
11	11. Subtotal	100	100
12	12. Subtotal	100	100
13	13. Subtotal	100	100
14	14. Subtotal	100	100
15	15. Subtotal	100	100
16	16. Subtotal	100	100
17	17. Subtotal	100	100
18	18. Subtotal	100	100
19	19. Subtotal	100	100
20	20. Subtotal	100	100
21	21. Subtotal	100	100
22	22. Subtotal	100	100
23	23. Subtotal	100	100
24	24. Subtotal	100	100
25	25. Subtotal	100	100
26	26. Subtotal	100	100
27	27. Subtotal	100	100
28	28. Subtotal	100	100
29	29. Subtotal	100	100
30	30. Subtotal	100	100
31	31. Subtotal	100	100
32	32. Subtotal	100	100
33	33. Subtotal	100	100
34	34. Subtotal	100	100
35	35. Subtotal	100	100
36	36. Subtotal	100	100
37	37. Subtotal	100	100
38	38. Subtotal	100	100
39	39. Subtotal	100	100
40	40. Subtotal	100	100
41	41. Subtotal	100	100
42	42. Subtotal	100	100
43	43. Subtotal	100	100
44	44. Subtotal	100	100
45	45. Subtotal	100	100
46	46. Subtotal	100	100
47	47. Subtotal	100	100
48	48. Subtotal	100	100
49	49. Subtotal	100	100
50	50. Subtotal	100	100
51	51. Subtotal	100	100
52	52. Subtotal	100	100
53	53. Subtotal	100	100
54	54. Subtotal	100	100
55	55. Subtotal	100	100
56	56. Subtotal	100	100
57	57. Subtotal	100	100
58	58. Subtotal	100	100
59	59. Subtotal	100	100
60	60. Subtotal	100	100
61	61. Subtotal	100	100
62	62. Subtotal	100	100
63	63. Subtotal	100	100
64	64. Subtotal	100	100
65	65. Subtotal	100	100
66	66. Subtotal	100	100
67	67. Subtotal	100	100
68	68. Subtotal	100	100
69	69. Subtotal	100	100
70	70. Subtotal	100	100
71	71. Subtotal	100	100
72	72. Subtotal	100	100
73	73. Subtotal	100	100
74	74. Subtotal	100	100
75	75. Subtotal	100	100
76	76. Subtotal	100	100
77	77. Subtotal	100	100
78	78. Subtotal	100	100
79	79. Subtotal	100	100
80	80. Subtotal	100	100
81	81. Subtotal	100	100
82	82. Subtotal	100	100
83	83. Subtotal	100	100
84	84. Subtotal	100	100
85	85. Subtotal	100	100
86	86. Subtotal	100	100
87	87. Subtotal	100	100
88	88. Subtotal	100	100
89	89. Subtotal	100	100
90	90. Subtotal	100	100
91	91. Subtotal	100	100
92	92. Subtotal	100	100
93	93. Subtotal	100	100
94	94. Subtotal	100	100
95	95. Subtotal	100	100
96	96. Subtotal	100	100
97	97. Subtotal	100	100
98	98. Subtotal	100	100
99	99. Subtotal	100	100
100	100. Subtotal	100	100

[illegible][illegible]



LEGENDA	
	PORTA DE ALUMINUM, 100x200
	JANELA DE ALUMINUM, 100x150
	PORTA DE ALUMINUM, 100x200
	JANELA DE ALUMINUM, 100x150
	PORTA DE ALUMINUM, 100x200
	JANELA DE ALUMINUM, 100x150
	PORTA DE ALUMINUM, 100x200
	JANELA DE ALUMINUM, 100x150
	PORTA DE ALUMINUM, 100x200
	JANELA DE ALUMINUM, 100x150



1 DETALHE
BARRA

FNDE Fundação Nacional de Desenvolvimento Educacional

BRASIL

PROJETO PADRÃO - FNDE

PROJETO: 1

EXERCÍCIO:

ANEXO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO: 10

PROJETO EXECUTIVO

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO

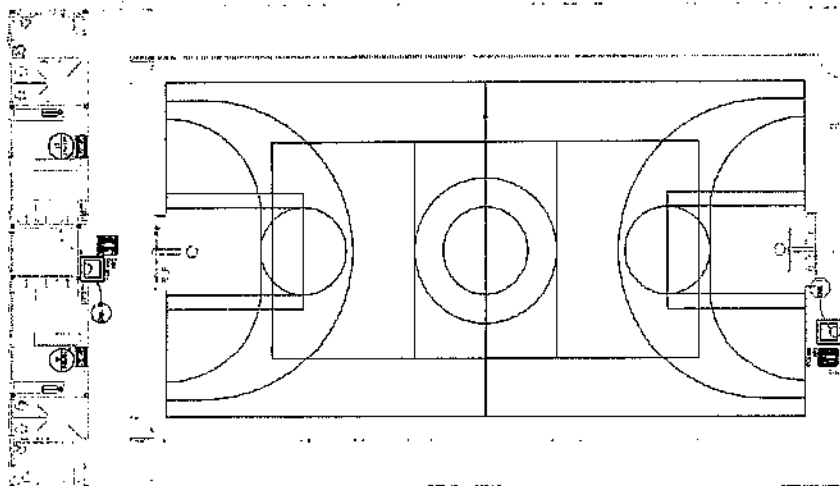
PROJETO DE INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

PLANTA BARRA

HAP

01/01

[illegible]

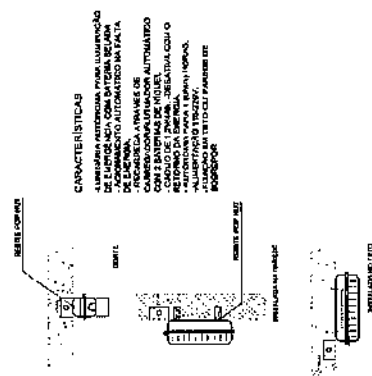
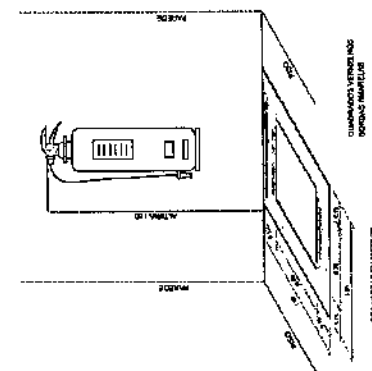
1. OS ESTÁTUDES BRITÂNICOS TÊM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS
2. NÃO SE DÃO CATEGORIAS DE PROTEÇÃO OU NÍVEL DE AMEAÇA EM DADO CASO CADA UM SE DEGRADAR NA PRÁTICA
3. EXISTEM 105 TAVANIS, MONTES OU TRANSPARENTES COMO VEÍCULO

Classe	Simbolo	Simbolizzato	Parole in francese	Autore
17		Salles de l'arrivabile	Ensemble, l'arrivabile Parole: visible L'ensemble "SAIDA" est présenté dans un ensemble présenté dans un ensemble	PRODUCTION DU BUREAU DE RECHERCHES ET D'ANALYSES COMPTES RENDUS (PARIS) 20 ANNUAIRE (PARIS) 20 ANNUAIRE (PARIS) 20 ANNUAIRE (PARIS) 20
23		1. L'ensemble des résultats	Ensemble, l'arrivabile L'ensemble "SAIDA" est présenté dans un ensemble	PRODUCTION DU BUREAU DE RECHERCHES ET D'ANALYSES COMPTES RENDUS (PARIS) 20 ANNUAIRE (PARIS) 20



RECEBUEIRO DO CONFORME N.º 134112-000, 25
COM O FUNDO - VERBUNDO
COM O SINALDO E IMPOSIÇÃO DE CULMINAÇÃO
COM O SINALDO E IMPOSIÇÃO DE CULMINAÇÃO
COM O SINALDO E IMPOSIÇÃO DE CULMINAÇÃO

FINALIZAÇÃO CONFORME NBR-13434-1/2



PLANTA BAIXA
SEM ESCALA

2 DETALHE 1 - FIXAÇÃO DO EXTINTOR
SEM ESCALA

DETALHE 2 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA
SEM ESCALA

4 - MARCAÇÃO NO PISO
SEM ESCALA

FADE Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino

Ministério da Educação

BRASIL PARA TODAS AS ESCOLAS

PROJETO PADRÃO - FNDE

[illegible]

QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	HEN	01/01

BRASIL Ministério da Educação **FNDE** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PROJETO PADRÃO - FNDE

MAQUETE - 1/1
PROPOSTA
INSTRUMENTO

PROPOSTA
PROPOSTA
PROPOSTA

PROPOSTA
PROPOSTA
PROPOSTA

PROPOSTA
PROPOSTA
PROPOSTA

PROPOSTA
PROPOSTA
PROPOSTA

PROPOSTA
PROPOSTA
PROPOSTA

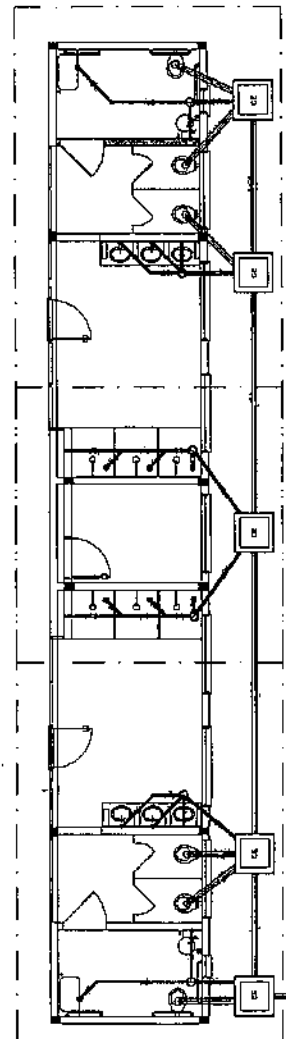
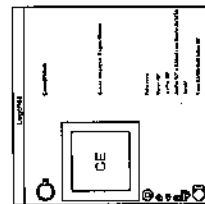
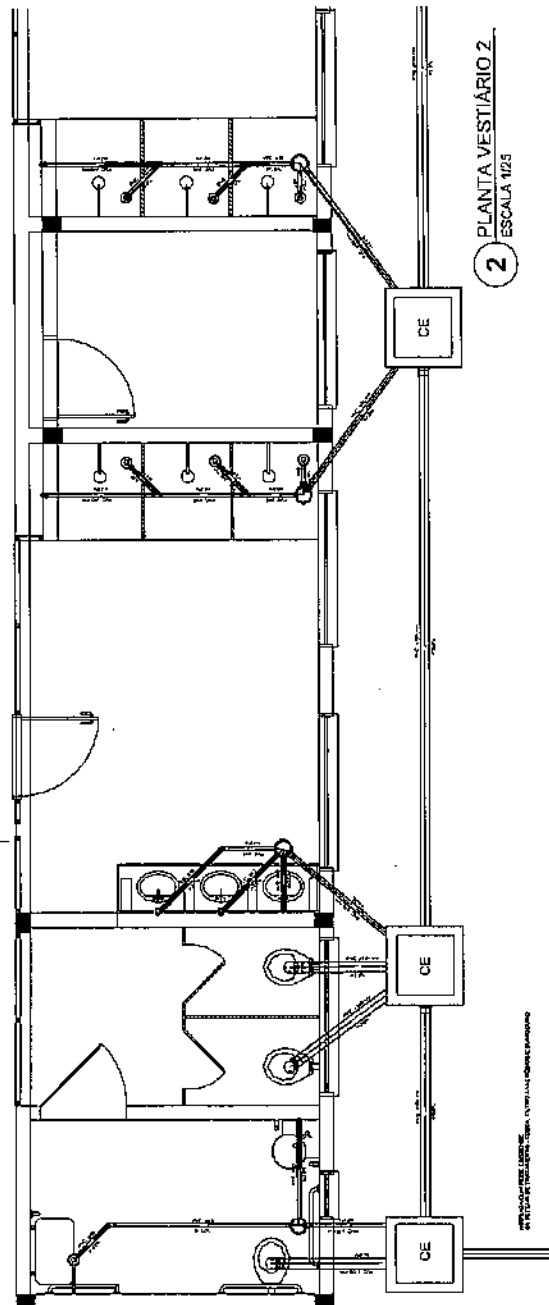
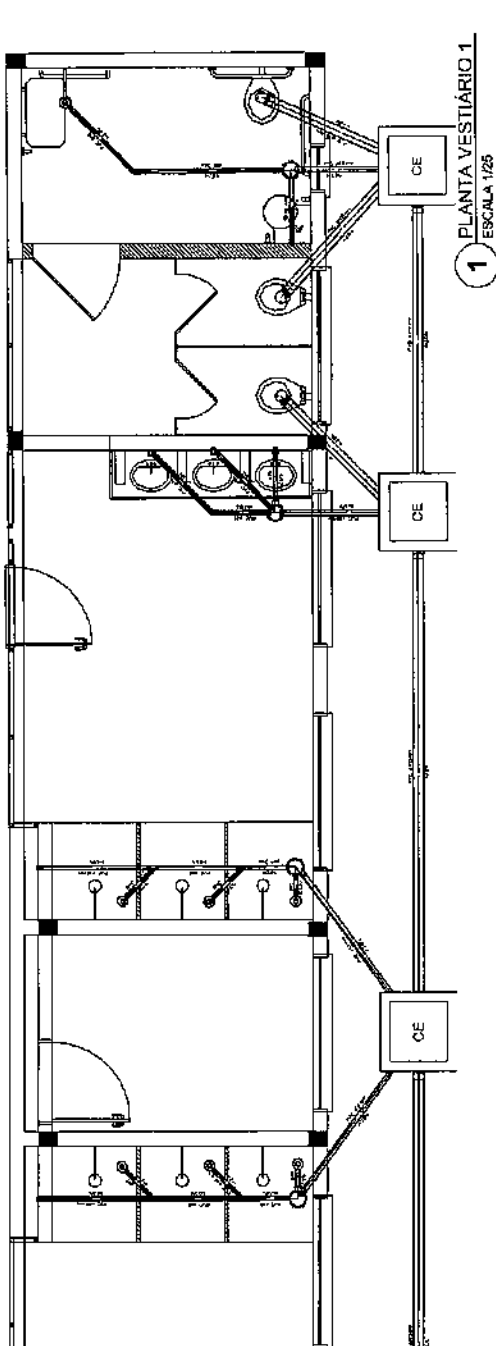
PROPOSTA
PROPOSTA
PROPOSTA

PROPOSTA
PROPOSTA
PROPOSTA

PROPOSTA
PROPOSTA
PROPOSTA

PROPOSTA
PROPOSTA
PROPOSTA

PROPOSTA
PROPOSTA
PROPOSTA



NOTA TÉCNICA Nº 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. **REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.
2. **OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Além disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:

ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:

I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %

4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados. Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8,3%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS e ISS)

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013, alterada pela lei 13.202/2015 , para a construção civil (CNAE 412, 432, 433 e 439) (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 31,25 %

Planilha Orçamentaria

Pré-Obra ID: 3051479

Pesquisador:

Descrição do item	Valor Unitário	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	%
1. - SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1. - Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	496,91	metro(s) quadrado(s)	10,00	4.969,10	0,54 %
1.2. - Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm	138,27	metro(s) quadrado(s)	66,00	9.123,82	0,99 %
1.3. - Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabecimento, caixa de proteção para medidor e aterramento	2.080,39	unidade(s)	1,00	2.080,39	0,23 %
1.4. - Instalação provisória de água e sanitário	3.029,05	unidade(s)	1,00	3.029,05	0,33 %
1.5. - Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	1.054,24	metro(s) quadrado(s)	2,52	2.656,68	0,29 %
1.6. - Barracão para escritório de obra porte pequeno s= 20,00m²	1.147,10	metro(s) quadrado(s)	20,00	22.942,00	2,50 %
1.7. - Barracão provisório para depósito	891,52	metro(s) quadrado(s)	20,00	17.830,40	1,94 %

Ativar o Windows

Ativar o Windows

000100

1.8. - Locação da obra [execução de gabarito]					
				metro(s) quadrado(s)	810,03
			6,93		5.613,51
1.9. - Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal					0,61 %
				metro(s) quadrado(s)	945,00
			0,41		387,45
2. - MOVIMENTO DE TERRA					
2.1. - FUNDAÇÕES					
2.1.1. - Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)				metro(s) quadrado(s)	13,20
			53,92		711,74
2.1.2. - Escavação mecanizada com previsão de forma				metro(s) cúbico(s)	41,08
			82,14		3.374,31
2.1.3. - Regularização e compactação do fundo de valas				metro(s) quadrado(s)	50,00
			3,15		157,50
2.1.4. - Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira				metro(s) cúbico(s)	26,64
			35,99		958,77
2.2. - ARQUIBANCADAS					
2.2.1. - Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre alvenarias)				metro(s) cúbico(s)	16,67
			53,92		898,85
3. - FUNDAÇÕES					
3.1. - CONCRETO ARMADO - SAPATAS					
3.1.1. - Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm				metro(s) quadrado(s)	16,18
			34,89		564,52
					0,06 %
					Ativar o Windows Ativar o Windows Ativar o Windows

3.2.6. - Concreto Bombeado fcd= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento

4. - SUPERESTRUTURA

4.1. - CONCRETO ARMADO - PILARES

4.1.1. - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento

4.1.2. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

4.1.3. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

4.1.4. - Concreto Bombeado fcd= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento

4.2. - CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES

4.2.1. - Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento

4.2.2. - Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

4.2.3. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

4.2.4. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

metro(s) cúbico(s)

587,83

7,92

4.655,61

0,51 %

metro(s)
quadrado(s)

47,78

28,39

1.356,47

0,15 %

quilograma(s)

17,46

76,36

1.333,25

0,15 %

quilograma(s)

14,62

37,00

540,94

0,06 %

metro(s) cúbico(s)

558,36

1,45

809,62

0,09 %

metro(s)
quadrado(s)

67,42

47,69

3.215,26

0,35 %

quilograma(s)

19,69

89,09

1.754,18

0,19 %

quilograma(s)

17,46

9,27

161,85

0,02 %

quilograma(s)

22,69

Ativ 56,73

Windows 1.287,20

0,14 %

Atividade para ativar o Windows.

000103

4.2.5. - Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento

4.3. - CONCRETO ARMADO - PILARES DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA

4.3.1. - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento

4.3.2. - Armação de aço CA-50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

4.3.3. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

4.3.4. - Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento

4.4. - CONCRETO ARMADO - VIGAS DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA

4.4.1. - Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento

4.4.2. - Armação de aço CA-50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

4.4.3. - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

4.4.4. - Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento

metro(s) cúbico(s)

539,83

1,479,13

0,16 %

2,74

metro(s)
quadrado(s)

47,78

223,61

0,02 %

4,68

quilograma(s)

16,76

238,49

0,03 %

14,23

quilograma(s)

21,07

77,33

0,01 %

3,67

metro(s) cúbico(s)

558,36

128,42

0,01 %

0,23

metro(s)
quadrado(s)

67,42

962,08

0,10 %

14,27

quilograma(s)

19,69

588,73

0,06 %

29,90

quilograma(s)

22,69

304,95

0,03 %

13,44

metro(s) cúbico(s)

539,83

464,25

0,05 %

Ativado Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows

000104

4.5. - CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA

4.5.1. - Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento

29,83	metro(s) quadrado(s)	10,80	322,16	0,04 %

4.5.2. - Lastro de brita compactada, espessura 5cm

150,52	metro(s) cúbico(s)	37,25	5.606,87	0,61 %

4.5.3. - Lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras

10,37	metro(s) quadrado(s)	745,00	7.725,65	0,84 %

4.5.4. - Armação em tela de aço Q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15X15cm

25,75	metro(s) quadrado(s)	745,00	19.183,75	2,09 %

4.5.5. - Barra de transferência para juntas de dilatação em aço CA-50 Ø12,5mm, com fornecimento e instalação

14,62	quilograma(s)	643,46	9.407,39	1,02 %

4.5.6. - Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação)

73,36	metro(s) quadrado(s)	745,00	54.653,20	5,95 %

4.6. - CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS

4.6.1. - Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento

29,83	metro(s) quadrado(s)	20,04	597,79	0,07 %

4.6.2. - Armação em tela de aço Q-92 # 15cm, incluso fornecimento e colocação

25,75	metro(s) quadrado(s)	228,16	5.875,12	0,64 %

4.6.3. - Concreto Bombeado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento

562,88	metro(s) cúbico(s)	Atividade Windows	3.574,29	0,39 %

Atividade Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

4.7. - CONCRETO - REVESTIMENTO DOS PILARES

4.7.1. - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento

47,78

metro(s)
quadrado(s)

47,12

2.251,39

0,24 %

4.7.2. - Concreto Bombeado $f_{cd} = 25 \text{ MPa}$, incluindo preparo, lançamento e adensamento

558,36

metro(s) cúbico(s)

4,34

2.423,28

0,26 %

4.8. - CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS

4.8.1. - Verga e contraverga pré-moldada, seção $10 \times 10 \text{ cm}$

39,95

metro(s)

25,90

1.034,70

0,11 %

4.9. - ESTRUTURA METÁLICA

4.9.1. - Estrutura metálica para colunas e travamentos

20,09

quilograma(s)

11.245,00

225.912,05

24,58 %

4.9.2. - Lanterna em estrutura metálica

25,92

metro(s)
quadrado(s)

206,40

5.349,89

0,58 %

4.9.3. - Estrutura metálica para telhas do vestiário

14,11

quilograma(s)

891,00

12.572,01

1,37 %

5. - SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL

5.1. - ALVENARIA DE VEDAÇÃO

5.1.1. - Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: $39 \times 19 \times 9 \text{ cm}$), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna

66,31

metro(s)
quadrado(s)

177,58

11.775,33

1,28 %

5.1.2. - Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmico madros $5 \times 10 \times 20 \text{ cm}$ 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)

30,02

metro(s)

65,12

1.954,90

0,21 %

ALVENARIA DE VEDAÇÃO
ACESSÓRIOS DE VEDAÇÃO

000106

5.1.3. - Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4

5.2. - ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS

5.2.1. - Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x19), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)

6. - ESQUADRIAS

6.1. - PORTAS DE MADEIRA

6.1.1. - PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm, incluso dobradiças, barentes e fechadura

6.1.2. - PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças

6.1.3. - PM3 - Porta em compensado de madeira, dimensões 90x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças

6.2. - FERRAGENS E ACESSÓRIOS

6.2.1. - Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3

6.2.2. - Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, a= 1mm para a porta PM1

6.2.3. - Fechadura de embuís complexa, tipo tarjeta livre-ocupado

metro(s)
quadrado(s)

7.549,49

0,82 %

14,40

524,27

11.651,64

1,27 %

114,58

101,69

metro(s)
quadrado(s)

3.471,18

0,38 %

3,00

1.157,06

unidade(s)

1.701,88

0,19 %

4,00

425,47

unidade(s)

1.039,16

0,11 %

2,00

519,58

unidade(s)

585,24

0,06 %

2,00

292,62

unidade(s)

238,12

0,03 %

0,96

268,88

metro(s)
quadrado(s)

668,52

0,07 %

6,00

111,42

unidade(s)

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows

000107

6.3. - JANELAS DE ALUMÍNIO

6.3.1. - Janela de Alumínio, basculante 50x50cm, JA-1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm

6.3.2. - Janela de Alumínio, basculante 50x160cm, JA-2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm

6.4. - VIDROS

6.4.1. - Espelho cristal, espessura 4mm, sem moldura

7. - SISTEMAS DE COBERTURA

7.1. - Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco)

7.2. - Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (fechamento lateral)

7.3. - Telha metálica ondulada acabamento natural, espessura 0,5mm (cobertura em arco)

7.4. - Telha metálica ondulada acabamento natural, espessura 0,5mm (fechamento lateral)

7.5. - Telha ondulada translúcida de fibra vidro, incluso acessórios para fixação

7.6. - Rufo metálico

463,65	metro(s) quadrado(s)	0,50	231,82	0,03 %
463,65	metro(s) quadrado(s)	5,60	2.596,44	0,28 %
525,64	metro(s) quadrado(s)	2,70	1.419,23	0,15 %
104,51	metro(s) quadrado(s)	819,82	85.679,39	9,32 %
104,51	metro(s) quadrado(s)	165,00	17.244,15	1,88 %
104,51	metro(s) quadrado(s)	208,32	21.771,52	2,37 %
104,51	metro(s) quadrado(s)	145,78	15.235,47	1,66 %
81,40	metro(s) quadrado(s)	78,66	6.402,92	0,70 %
60,74	metro(s)	Ativado Windows 1,924,24	0,21 %	

Ativado Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

000108

7.7. - Calha em chapa metálica para vestiário

76,51

1.285,37

16,80

0,14 %

7.8. - Calha em chapa metálica para quadro

103,48

6.622,72

64,00

0,72 %

7.9. - Pingadeira de concreto

11,62

390,43

33,60

0,04 %

8. - IMPERMEABILIZAÇÃO

8.1. - Impermeabilização com emulsão asfáltica 2 demãos, baldrame

40,56

8.215,43

202,55

0,89 %

9. - REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO

9.1. - REVESTIMENTO INTERNO

9.1.1. - Chapisco em parede interna com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)

5,24

1.036,16

197,74

0,11 %

9.1.2. - Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm

35,98

7.114,69

197,74

0,77 %

9.1.3. - Reboco de parede com argamassa traço 1:3 (cal e areia fina), espessura 0,5cm

27,85

946,34

33,98

0,10 %

9.1.4. - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30x40cm - inclusive rejunte - aplicadas à altura inteira das paredes

65,77

6.534,91

99,36

0,71 %

000109

9.2. - REVESTIMENTO EXTERNO

9.2.1. - Chapisco em parede externa com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)

metro(s)
quadrado(s)

243,15

1.274,11

0,14 %

9.2.2. - Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm

metro(s)
quadrado(s)

243,15

10.535,69

1,15 %

9.3. - REVESTIMENTO TETO

9.3.1. - Forro de PVC, inclusive estrutura de fixação

metro(s)
quadrado(s)

56,15

4.921,55

0,54 %

10. - PAVIMENTAÇÃO

10.1. - Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico

metro(s)
quadrado(s)

58,15

2.928,43

0,32 %

10.2. - Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 cm x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto

metro(s)
quadrado(s)

58,15

2.694,09

0,29 %

10.3. - Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm

metro(s)

0,86

92,28

0,01 %

10.4. - Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural

metro(s) cúbico(s)

1,82

267,39

0,03 %

10.5. - Piso tátil de alerça em placas pré-moldadas

metro(s)
quadrado(s)

5,85

764,95

0,08 %

11. - PINTURAS E ACABAMENTOS

11.1. - Pintura prime spódi para estrutura de concreto, 2 demãos

metro(s)
quadrado(s)

65,73

3.097,20

0,34 %

Ativar o Windows

Activar Windows

0001110

12.2.2. - "Registro de gaveta bruto Ø 2"	184,26	unidade(s)	4,00	737,04	0,08 %
12.2.3. - "Registro de pressão com canopia Ø 1/2"	100,33	unidade(s)	8,00	802,64	0,09 %
12.2.4. - "Adaptador PVC soldável curto Ø25mm x 1/2" com bolsa-rosca para registro"	4,44	unidade(s)	8,00	35,52	0,00 %
12.2.5. - "Adaptador PVC soldável curto Ø32mm x 1" com bolsa-rosca para registro"	6,54	unidade(s)	12,00	78,48	0,01 %
12.2.6. - "Adaptador PVC soldável curto Ø60mm x 2" com bolsa-rosca para registro"	24,41	unidade(s)	8,00	195,28	0,02 %
12.2.7. - "Adaptador PVC soldável longo Ø60mm x 2" com flange para caixa d'água"	99,11	unidade(s)	4,00	396,44	0,04 %
12.2.8. - "Engate flexível plástico 1/2" x 30cm"	9,17	unidade(s)	10,00	91,70	0,01 %
12.2.9. - Caixa d'água em polietileno, capacidade 3000L	1.879,25	unidade(s)	1,00	1.879,25	0,20 %
13. - INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
13.1. - Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	21,35	metro(s)	24,68	526,92	0,06 %
13.2. - Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	31,91	metro(s)	Atividade Windows 303,14	0,03 %	Atividade Windows 303,14

Atividade Windows 303,14

1

000113

13.3. - Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm	62,51	metro(s)	28,58	1.786,54	0,19 %
13.4. - Curva curta PVC 90° Ø 40mm	11,80	unidade(s)	6,00	70,80	0,01 %
13.5. - Curva curta PVC 90° Ø 100mm	35,23	unidade(s)	18,00	634,14	0,07 %
13.6. - Joelho PVC 45° Ø 40mm	8,30	unidade(s)	5,00	41,50	0,00 %
13.7. - Joelho PVC 90° com anel 40mm x 1½"	11,10	unidade(s)	10,00	111,00	0,01 %
13.8. - Junção PVC simples 40mm, soldável	13,64	unidade(s)	6,00	81,84	0,01 %
13.9. - Ralo Sifonado PVC soldável, 100mm x 40mm	11,81	unidade(s)	8,00	94,48	0,01 %
13.10. - Caixa Sifonada 150x150x50mm	70,76	unidade(s)	6,00	424,56	0,05 %
13.11. - Caixa de Inspeção 60x60cm	424,36	unidade(s)	5,00	2.121,80	0,23 %

Ativar o Windows

Arquiteto Confirmar para Ativar o Windows

000114

14.1.1. - Tubo de PVC Ø100mm	33,42	metro(s)	104,40	3.489,05	0,38 %
14.1.2. - Joelho 90 - 100mm	27,05	unidade(s)	20,00	541,00	0,06 %
14.2. - ACESSÓRIOS					
14.2.1. - Ralo hemisférico de ferro fundido Ø 100mm (tipo abacaxi)	30,74	unidade(s)	12,00	368,88	0,04 %
14.2.2. - Caixa de areia sem grelha 60x60cm	424,36	unidade(s)	8,00	3.394,88	0,37 %
15. - LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					
15.1. - Bacia sanitária convencional, Deka ou equivalente com acessórios	241,24	unidade(s)	6,00	1.447,44	0,16 %
15.2. - Vórtice de descarga com duplo acionamento	331,58	unidade(s)	6,00	1.989,48	0,22 %
15.3. - Cuba de embutir oval em louça branca	156,10	unidade(s)	6,00	936,60	0,10 %
15.4. - Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deka ou equivalente	151,44	unidade(s)	2,00	302,88	0,03 %
15.5. - Ducha Higiénica com registro e derivação, Deka ou equivalente	81,94	unidade(s)	2,00	163,88	0,02 %
15.6. - Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deka ou equivalente	66,52	unidade(s)	8,00	532,16	0,06 %

Ativar o Windows

Ativar o Windows

000115

15.7. - Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	51,49	unidade(s)	1,00	51,49	0,01 %
15.8. - Chuveiro Maxi Ducha com desmador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	93,71	unidade(s)	8,00	749,68	0,08 %
15.9. - Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	34,15	unidade(s)	6,00	204,90	0,02 %
15.10. - Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	93,66	unidade(s)	4,00	374,64	0,04 %
15.11. - Dispenser papel higiênico tipo rolo	37,70	unidade(s)	2,00	75,40	0,01 %
15.12. - Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	93,66	unidade(s)	6,00	561,96	0,06 %
15.13. - Cadeira articulada para banho	1.053,27	unidade(s)	2,00	2.106,54	0,23 %
15.14. - Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	324,80	unidade(s)	6,00	1.948,80	0,21 %
15.15. - Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	311,94	unidade(s)	4,00	1.247,76	0,14 %
16. - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
16.1. - Extintor PQS - 6KG	247,39	unidade(s)	Ativado Windows	494,78	0,05 %

Acesse Configurações para ativar o Windows

000116

16.2. - Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	34,27	unidade(s)	2,00	68,54	0,01 %
16.3. - Marcação de piso com tinta retrorefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	21,49	metro(s) quadrado(s)	2,00	42,98	0,00 %
16.4. - Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	29,20	unidade(s)	4,00	116,80	0,01 %
17. - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					
17.1. - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
17.1.1. - Quadro de distribuição de energia para 18 disjuntores	685,93	unidade(s)	1,00	685,93	0,07 %
17.1.2. - Quadro de medição	84,34	unidade(s)	1,00	84,34	0,01 %
17.1.3. - Disjuntor monopolar termomagnético 10A	13,61	unidade(s)	7,00	95,27	0,01 %
17.1.4. - Disjuntor monopolar termomagnético 20A	15,47	unidade(s)	8,00	123,76	0,01 %
17.1.5. - Disjuntor tripolar termomagnético 40A	102,36	unidade(s)	2,00	204,72	0,02 %
17.1.6. - Dispositivo diferencial residual 25A	182,41	unidade(s)	Ativação Windows	1.641,69	0,18 %
			Acesse Configurações para ativar o Windows		

000117

17.1.7. - Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40KA/350V

17.2. - ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS

17.2.1. - Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm

17.2.2. - Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm

17.2.3. - "Eletroduto PVC rígido roscável Ø20mm (1/2")

17.2.4. - "Eletroduto PVC rígido roscável Ø25mm (3/4")

17.2.5. - "Eletroduto PVC rígido roscável Ø32mm (1")

17.2.6. - "Eletroduto PVC rígido roscável Ø50mm (1.1/2")

17.2.7. - "Eletroduto PVC rígido roscável Ø60mm (2")

17.2.8. - "Condutete em PVC tipo LB de 3/8", inclusive acessórios"

17.2.9. - "Condutete em PVC tipo TB de 3/8", inclusive acessórios"

unidade(s)

metro(s)

metro(s)

metro(s)

metro(s)

metro(s)

metro(s)

metro(s)

unidade(s)

unidade(s)

156,32

9,69

12,30

7,82

9,54

13,16

16,22

23,70

14,88

18,39

4,00

19,80

21,69

5,00

113,35

17,54

7,02

23,10

5,00

Ativação Windows 10,00

625,28

191,86

266,79

39,10

1.081,36

230,83

113,86

547,47

74,40

Ativação Windows 183,90

0,07 %

0,02 %

0,03 %

0,00 %

0,12 %

0,03 %

0,01 %

0,06 %

0,01 %

0,02 %

000118

17.2.10. - "Condulete em PVC tipo XA de 3/4", inclusive acessórios"

35,65

unidade(s)

5,00

178,25 0,02 %

17.2.11. - "Abraçadeira metálica tipo D de 1/2"

6,93

unidade(s)

75,00

519,75 0,06 %

17.2.12. - "Abraçadeira metálica tipo D de 1"

6,93

unidade(s)

16,00

110,88 0,01 %

17.2.13. - "Curva 135° PVC rosca 1 1/2"

22,65

unidade(s)

2,00

45,30 0,00 %

17.2.14. - "Curva 90° PVC curta rosca 1/2"

8,96

unidade(s)

1,00

8,96 0,00 %

17.2.15. - "Curva 90° PVC longa rosca 1/2"

8,96

unidade(s)

1,00

8,96 0,00 %

17.2.16. - "Curva 90° PVC rosca 1 1/2"

22,65

unidade(s)

2,00

45,30 0,00 %

17.2.17. - "Luva PVC rosca 1/2"

5,04

unidade(s)

2,00

10,08 0,00 %

17.2.18. - "Luva PVC rosca 3/4"

6,64

unidade(s)

18,00

119,52 0,01 %

17.2.19. - "Luva PVC rosca 1"

8,73

unidade(s)

4,00

34,92 0,00 %

17.2.20. - "Luva PVC rosca 1 1/2"

14,86

unidade(s)

5,00

Atual o Windows

Atualize suas configurações para 7.30.30 ou Windows 8.1

000119

18.9. - Terminal ou conector de pressão - para cabo 35 mm²

19,66

unidade(s)

6,00

117,96

0,01 %

18.10. - Conector mini-gar em bronze estanhado

28,91

unidade(s)

6,00

173,46

0,02 %

18.11. - Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm²

19,66

unidade(s)

6,00

117,96

0,01 %

19. - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

19.1. - GERAL

19.1.1. - Bancadas e divisórias em granito cinza andorinha, espessura 2cm

311,17

metro(s)
quadrado(s)

2,10

653,46

0,07 %

19.1.2. - Banco em granito cinza andorinha, espessura 2cm

311,17

metro(s)
quadrado(s)

4,35

1.353,59

0,15 %

19.1.3. - Conjunto estrutural metálico para tabelas de basquete, inclusive tabelas

5.881,34

unidade(s)

1,00

5.881,34

0,64 %

19.1.4. - Conjunto metálico de travessas para futsal, inclusive redes

1.158,08

unidade(s)

1,00

1.158,08

0,13 %

19.1.5. - Conjunto metálico de travessas para vôlei, inclusive redes

466,45

unidade(s)

1,00

466,45

0,05 %

19.1.6. - Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"

226,67

metro(s)

Ativação Windows

2.176,03

0,24 %

Accesse Configurações para ativar o Windows.

000122

19.1.6. - "Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"

226,67

metro(s)

2.176,03

0,24 %

9,60

19.1.7. - Pitorri em granito onza, largura=15cm

78,70

metro(s)

950,14

0,10 %

12,20

19.2. - PORTÃO E GRADIL METÁLICO

19.2.1. - "Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm"

206,10

metro(s)
quadrado(s)

30.816,07

3,35 %

149,52

19.2.2. - Portão metálico 1 folhas de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada

416,17

metro(s)
quadrado(s)

3.146,25

0,34 %

7,56

20. - SERVIÇOS FINAIS

20.1. - Limpeza de obra

2,01

metro(s)
quadrado(s)

1.628,16

0,18 %

810,03

20.2. - Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m

1.137,70

unidade(s)

1.137,70

0,12 %

1,00

Total 919.114,85

000123



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000124

DESPACHO: A U T O R I Z O a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 - Padrão FNDE, haja vista a existência do Termo de Compromisso nº 202104137-1 (CES), conforme solicitado pela Secretária de Educação (C.I. Nº. 011/2022/SME). Encaminho ao Departamento de Finanças e Contabilidade para informar sobre a disponibilidade financeira, em seguida remeter o processo ao Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/Divisão de Licitações e Contratos para adoção das medidas cabíveis.

Sobradinho (BA), 10 de fevereiro de 2022.

Régis Clevis Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000125

DESPACHO: Informo que há disponibilidade orçamentária correspondente ao valor de R\$ 919.114,85 (novecentos e dezenove mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) visando a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 - Padrão FNDE, haja vista a existência do Termo de Compromisso nº 202104137-1 (CES), conforme solicitado pela Secretária de Educação (C.I. Nº. 011/2022/SME), nos recursos declinados no despacho do Chefe deste Poder, a saber:

Secretaria: 02.005.001 Fundo Municipal de Educação

Atividade: 1.004 – Construção de Quadras Poliesportivas, Bibliotecas, Refeitórios, auditórios e outros

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 01/15/19

Sobradinho (BA), 10 de fevereiro de 2022.


Wanderlan Ribeiro da Silva
Matricula 12649

Departamento de Finanças e Contabilidade



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2022 - Pag.2 - Ano X - Nº 1881

000126



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

DECRETO Nº. 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, V, da Lei Orgânica do Município de Sobradinho/BA,

CONSIDERANDO que a administração pública do município tem necessidade de adquirir bens e serviços, sendo que, tais bens e serviços dependem da prévia realização de certame licitatório e que, nos termos da legislação vigente, este procedimento deve ser conduzido por uma comissão nomeada pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XVI, bem como o §4º do art.51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA os servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, servidora comissionada, matrícula nº. 10.467 - **PRESIDENTE**;

II - **KATIUSCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, servidora efetiva, matrícula nº. 2407 - **MEMBRO**;

III- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, servidor efetivo, matrícula nº. 800 - **MEMBRO**;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal

Hélder Luiz Freitas Moreira
Procurador-Geral do Município

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N
Sobradinho – Bahia □ Fone: (074) 3538-3030





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000127

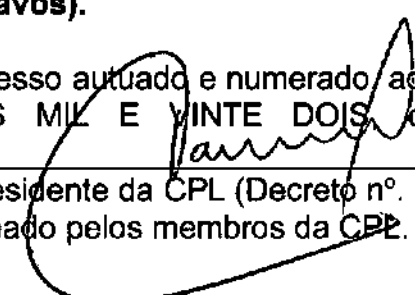
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 026/2022
Tomada de Preço Nº. 001/2022

Certificamos que, nesta data, em cumprimento a determinação do Prefeito Municipal, autuamos o presente Processo Administrativo sob o nº. 026/2022, destinado ao processamento da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2022, destinado a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 - Padrão FNDE, haja vista a existência do Termo de Compromisso nº 202104137-1 (CES), conforme solicitado pela Secretaria de Educação (C.I. Nº. 011/2022/SME) e seus anexos.

Cujo valor global estimado da contratação corresponde a R\$ 919.114,85 (novecentos e dezenove mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Processo autuado e numerado aos 11 dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E VINTE DOIS, como determina a Lei nº 8666/93. Eu,  **Thaciana Carla Silva Mangabeira** – Presidente da CPL (Decreto nº. 003/2022), lavrei o presente termo que segue assinado pelos membros da CPL.


Katiucia Rivelli Bezerra da Silva
Membro da CPL


Charlton Emanuel Nogueira Santana
Membro da CPL



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Sobradinho

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XX/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL**

000128

MINUTA DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, Estado da Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

A cópia da íntegra deste Edital ficara disponível para análise prévia pelos interessados no Site <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Já o dos elementos que o integram, assim como (memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Plantas e Projetos), serão fornecidos aos interessados gratuitamente em Mídia de CD, PEN DRIVE, após preenchimento da retirada do mesmo para futura comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, junto ao setor de licitações, localizado Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitação, no Setor de Licitação.

Nos casos de impressão do Edital, o mesmo será disponibilizado após o pagamento prévio de emolumento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir custos administrativos inerentes a reprodução gráfica.

ABERTURA DOS ENVELOPES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho 000129

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada a Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, em sessão pública a ser realizada às **XX:XX** horas do dia **XX de XXXXX de 2022**.

Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado neste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é **contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE**, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante no Projeto Básico devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.1. ANEXO I - Projeto Básico

1.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária

1.2.1. ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço

1.4. ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro

1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000130

- 1.6. ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
- 1.7. ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007
- 1.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- 1.9. ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 1.10. ANEXO X – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
- 1.10. ANEXO XI - Minuta do Contrato
- 1.11. ANEXO XII - Recibo de Retirada de Edital

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.1. DOS CADASTRADOS

2.1.1.1. Participarão desta licitação as empresas inscritas no registro de fornecedores, com credenciamento regular certificado no Registro Cadastral do Município de Sobradinho - BA, nos termos do art. 22, § 2º da Lei 8.666, de 1993.

2.1.2. DOS NÃO CADASTRADOS

2.1.2.1. Participarão desta licitação as empresas não credenciadas no referido cadastro, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Em processo de falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;



2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.10. Que possua administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: I – detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; II – de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

2.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.12. Instituições sem fins lucrativos;

2.2.12.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU- Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.2.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000132

art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certame em referência para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000133

3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão:

3.7. Os licitantes deverão entregar ao Presidente(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;

3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;

3.9. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS:

3.10. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6º do artigo 43 da Lei 8.666/1993.

3.11. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.

4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

TOMADA DE PREÇO Nº XX/2022

SESSÃO EM XX/XX/2022 ÀS XX:XX HORAS

4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho,

000134

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

TOMADA DE PREÇO Nº XX/2022

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADINHO - BA

TOMADA DE PREÇO Nº XX/2022

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão de Licitação do Município de Sobradinho - BA, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho 000135

confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

4.5. No caso de reconhecimento de firma a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho 000136

Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento.

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada
 - c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- h) Os documentos de habilitação jurídica, já apresentados na fase do Credenciamento, não precisam ser reapresentados.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000137

a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços;

b.1.7) Abaixo segue a tabela dos itens de onde serão necessários a comprovação:

- Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação) - 372 m²

- Estrutura metálica para colunas e travamentos – 5.622 Kg

- Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco) – 409 m²

b.1.8) As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho , 000138

(CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) que o licitante tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

c.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;

d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional ENGENHEIRO CIVIL detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.

e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000139

registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;

f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Licitações ou de Engenharia da Prefeitura.

f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

g) Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade, por ocasião da futura contratação, para cumprimento do objeto da licitação.

f.3) **Em relação às licitantes cooperativas** será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar no envelope n. 1, conforme item 10.5 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017:

a) O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

b) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000140

5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.x) É admissível balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$G = \frac{\text{ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000141

G: Ativo Total
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante
C: Passivo
Circulante

b.5) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

b.6) Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado deste, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

c) Conforme art.31, caput III, nas mesmas modalidades previstas no art. 56 desta Lei, limitada a 1% do valor estimado do objeto da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, no valor de 1% do valor máximo da contratação (**R\$ 9.200,33 (nove mil, duzentos reais e trinta e três centavos)**), a ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, ou nas condições estabelecidas abaixo:

- Títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, e válidos para o mês de fevereiro de 2022:

- Seguro-garantia;
- Fiança – bancária;
- Valor em espécie.

5.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio da empresa licitante ou da sede da contratante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

5.1.4.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

5.1.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.5. Documentos complementares:

- a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993);
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- c) Declaração de inexistência de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA no seu quadro de pessoal;

5.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000143

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

5.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N° 02)

6.1. A proposta de preços, apresentada no envelope nº 02, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter, além da razão social e CNPJ da empresa licitante:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;



6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.2. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.2.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.1.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.2.1.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7º, II, da Lei nº 12.465, de 2011;

6.2.1.5. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis



10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

6.2.1.6. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

6.2.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

6.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.3.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

6.8. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000146

6.8.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93

6.9. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.9.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.9.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

6.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

6.12.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



6.14 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

6.15.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O licitante deverá apresentar separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (credenciamento).

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.2.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º,



inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.2.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores.

7.2.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.2.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000149

8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.4.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.4.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.5. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.6. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

8.6.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.6.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.7. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.

8.9. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.



9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E SOCIEDADE COOPERATIVA

As empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de pequeno porte ou Sociedades Cooperativas equiparadas que desejarem usufruir do tratamento estabelecido, deverá comprovar sua condição mediante apresentação da documentação solicitada.

A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;



2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

As empresas devem apresentar toda documentação no que tange à regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.2. Também será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);

10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;



10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão R\$ 920.033,96 (novecentos e vinte mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos), ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

10.2.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigo 125, caput, da Lei nº 12.465, de 2011), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.2.6.1. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 125, § 6º, I, da Lei nº 12.465, de 2011;

10.2.6.2. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011;

10.2.7. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.

10.2.8. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.8.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000153

b) Valor orçado pela Administração.

10.2.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.2.8.3. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.2.8.4. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.8.5. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. Não apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

10.4. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.6. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou Sociedade Cooperativa Equiparada que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

10.7.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

10.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.7.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.



10.7.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

10.7.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.8. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;

b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.8.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.8.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.8.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.9. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.



10.9.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.9.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.10. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.2.1. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da



aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais

12.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei nº 12.465, de 2011.

12.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



13.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do dos arts. 57, §1º e 79, §5º da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

15.1.2. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000158

17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada,



bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

18.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.



18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.



20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000162

21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria:

Unidade Orçamentária:

Programa Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000163

g.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



23. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.2.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.2.2. julgamento das propostas;

24.1.2.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.2.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;



rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.1.2.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.3. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.1.4. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão da autoridade superior.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.



25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000167

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Sobradinho-BA - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Sobradinho -BA, XX de XXXXXXX de 2022

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRESIDENTE DA CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000168

ANEXO I - Projeto Básico completo

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000169

ANEXO II - Planilha Orçamentária

***VALOR MÁXIMO: R\$ 920.033,96 (novecentos e vinte mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos)**

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000170

ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000171

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº XX/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

Em referência a publicação da TOMADA DE PREÇO XX/2022, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ).

O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referencia é “R\$” (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ (_____) dias corridos.

Declaramos expressamente que:

- a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura, (Anexo XI);
- b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias, contados da sua apresentação e abertura;
- c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000172

d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000173

ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro

CD-ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000174

ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TP 001/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000175

ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

**MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR**

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara por aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ()

Município de _____, data de _____

(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000176

ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO nº xxx/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, marcado para às XX:XX horas do dia XX/XX/2022, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

(Identificação completa do representante da Proponente), como representante devidamente constituído da empresa (Identificação completa da Proponente) doravante denominado (Proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO XX/2022 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO XX/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação TOMADA DE PREÇO 001/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO XX/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO XX/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO XX/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO XX/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CIDADE, ____ DE _____ DE 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000178

APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. XX/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no
(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000179

ANEXO X – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no
(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000180

ANEXO XI - Minuta do Contrato

Termo de Contrato de execução de obras
que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE**
SOBRADINHO-BA e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CONTRATO Nº ____/20xx

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante **TOMADA DE PREÇO nº XX/2022** e Processo Administrativo nº **XX/2022**, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE**, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico, Edital da



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000181

TOMADA DE PREÇO nº XX/2022, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no município de Sobradinho- BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;



4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as



informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se



necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua



habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

5. CLAUSULA QUINTA - DA DISCRIMINACAO DO SERVICO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLAUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000186

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000187

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. xxxx, agência xxxx, Banco xxxxx – cidade XXXXXXXXX-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.



9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela



etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos



empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.



12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000192

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria:

Unidade Orçamentária:

Programa Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado



da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).



16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLAUSULA DECIMA SETIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **0,1% (zero vírgula um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a



às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da



conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos



contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000198

19. CLÁUSULA DECIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGESIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO - PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE - _____ CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000199

ANEXO XII

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO nº XX/2022

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- ☐ via E-mail
- ☐ acesso à página da internet _____ ;
- ☐ fax a cobrar nº;
- ☐ cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R\$ _____ ;
- ☐ fotocópia por conta da empresa licitante

_____ - ____ de _____ de 20xx

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impede a participação do mesmo no certame.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

DA: Comissão de Pregão do Município

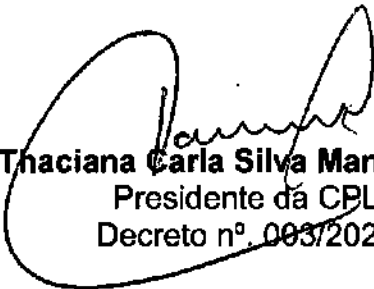
A: Procuradoria do Município de Sobradinho

ASSUNTO: Processo de licitação destinado a "Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 - Padrão FNDE, haja vista a existência do Termo de Compromisso nº 202104137-1 (CES), conforme solicitado pela Secretaria de Educação (C.I. Nº. 011/2022/SME) - e especificações descritas no ANEXO I deste Edital.

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº. 8.666/93, solicitamos examinar a **minuta do Edital e anexos, entre eles, a Minuta de Termo de Contrato**, referentes ao **Processo Administrativo nº. 026/2022**, destinado à licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 001/2022**, cujo objeto consta acima especificado.

Para apreciação e elaboração de parecer jurídico segue os autos do processo em tela contendo 01 (um) volume.

Sobradinho (BA), 11 de Fevereiro de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL
Decreto nº. 003/2022



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000201

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. TOMADA DE PREÇOS. ART 22, II, DA LEI DE LICITAÇÕES. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA. APROVAÇÃO DA MINUTA DE EDITAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

Cuida-se de processo administrativo encaminhado pela Divisão de Licitações e Contratos, através da Presidente da CPL, cujo objeto é "selecionar proposta destinada a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia relativos à construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 - Padrão FNDE, haja vista a existência do Termo de Compromisso nº 202104137-1 (CES)". **Tipo: menor preço, julgamento global, sob regime de empreitada por preço global.** A modalidade de licitação escolhida – a tomada de preços – é adequada, em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, e que, à luz do disposto no instrumento contratual, incumbe a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Para melhor análise do quanto solicitado, a Comissão acima fez referida fez juntar com seu expediente o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos Arquitetônicos, Hidráulico, Estrutural e Elétrico, padrão FNDE, bem assim a escolha do procedimento a ser adotado.

Necessário ainda destacar que esta Procuradoria não tem qualquer gerência/responsabilidade sobre as fontes e valores apresentados no presente procedimento. Cabe assim, tão somente, à Secretaria contratante certificar a adequação dos valores apresentados à realidade do mercado local.

Cumprе destacar, de igual modo, que a minuta de edital apresentada atende aos dispositivos legais estabelecidos à espécie.

Por isso, em atendimento ao disposto no art. 38, inc. VI c/c Parágrafo Único da Lei de Licitações, nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Procuradoria Municipal aprova a minuta do edital, seus anexos e a tramitação processual administrativa do procedimento *in foco*.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho/BA, 14 de fevereiro de 2022.

HÉLDER LUIZ DE FREITAS MOREIRA
Procurador Geral do Município



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
T I P O - MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA**, Estado da Bahia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e à Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

A cópia da íntegra deste Edital ficara disponível para análise prévia pelos interessados no Site <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Já o dos elementos que o integram, assim como (memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Plantas e Projetos), serão fornecidos aos interessados gratuitamente em Mídia de CD, PEN DRIVE, após preenchimento da retirada do mesmo para futura comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, junto ao setor de licitações, localizado Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, no Setor de Licitação, no Setor de Licitação.

Nos casos de impressão do Edital, o mesmo será disponibilizado após o pagamento prévio de emolumento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cobrir custos administrativos inerentes a reprodução gráfica.

ABERTURA DOS ENVELOPES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000203

Os envelopes 01 (Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da COPEL, situada a Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, em sessão pública a ser realizada às **10:00 horas do dia 03 de março de 2022.**

Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado neste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

1. DO OBJETO

O objeto desta licitação é **contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.**

A licitação será realizada em grupo único, conforme tabela constante no Projeto Básico devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.1. ANEXO I - Projeto Básico

1.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária

1.2.1. ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço

1.4. ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro

1.5. ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação



- 1.6. ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)
- 1.7. ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007
- 1.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- 1.9. ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- 1.10. ANEXO X – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
- 1.10. ANEXO XI - Minuta do Contrato
- 1.11. ANEXO XII - Recibo de Retirada de Edital

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.1.1. DOS CADASTRADOS

2.1.1.1. Participarão desta licitação as empresas inscritas no registro de fornecedores, com credenciamento regular certificado no Registro Cadastral do Município de Sobradinho - BA, nos termos do art. 22, § 2º da Lei 8.666, de 1993.

2.1.2. DOS NÃO CADASTRADOS

2.1.2.1. Participarão desta licitação as empresas não credenciadas no referido cadastro, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas,

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Em processo de falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação.

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000205

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.4. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

2.2.5. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.6. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.10. Que possua administrador ou sócio com poder de direção, familiar de: I – detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; II – de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

2.2.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.12. Instituições sem fins lucrativos;

2.2.12.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

2.2.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no



art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2.4. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para fins de credenciamento, a empresa participante deverá enviar um representante munido de documento que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se entregando cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como de documento que o indica a participar deste procedimento licitatório e que contenha autorização para responder por sua representada (Licitante). A Credencial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações). Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

3.2. Como documento válido de indicação para credenciamento somente será aceito Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, outorgando, ao representante, poderes específicos para o certame em referência para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da empresa representada. Deverá vir acompanhada de cópia autenticada de Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de empresário (e suas alterações) e cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.3. No caso de Instrumento particular de procuração, deverá ficar comprovado que o subscritor da procuração tem poderes para tal delegação, mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato social e/ou outro documento constitutivo, devidamente registrado em cartório (e suas alterações). Apresentar cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.4. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social ou Requerimento de empresário (e suas alterações), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com cópia autenticada da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

3.5. Não será admitida procuração com poderes gerais que não outorguem poderes para prática de atos de processo licitatório;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000207

- 3.6. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão;
- 3.7. Os licitantes deverão entregar ao Presidente(a) a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO V;
- 3.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, preferencialmente conforme modelo constante no ANEXO VIII, a fim de usufruir dos benefícios concedidos pela Lei complementar 123/2006;
- 3.9. Os Documentos de Credenciamento e a declaração acima citados serão entregues ao Presidente em mãos, fora dos envelopes A – HABILITAÇÃO e B – PROPOSTA DE PREÇOS;
- 3.10. A desistência da proposta só será aceita antes da conclusão da fase de habilitação, conforme 6º do artigo 43 da Lei 8.666/1993.
- 3.11. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

- 4.1. Cada licitante deverá apresentar dois envelopes de documentos, um contendo os documentos de habilitação e o outro, a proposta de preços.
- 4.1.1. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.
- 4.1.1.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

SESSÃO EM 03/03/2022 ÀS 10:00 HORAS

- 4.1.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000208

4.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADINHO - BA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº xx.xxx.xxx/0001-xx

4.3. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.3.1. No caso de cópia autenticada por servidor da administração esta deverá ser feita por qualquer um dos membros da Comissão de Licitação do Município de Sobradinho - BA, na sala de licitações, em horário de atendimento ao público, preferencialmente até 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.

4.3.2. Quando a autenticação for durante a sessão da licitação, os documentos originais poderão ficar retidos até a finalização do processo licitatório.

4.3.3. Somente serão autenticadas pela Comissão fotocópias que possam ser conferidas com documento original.

4.4. Os documentos extraídos via internet e/ou os que possam ter sua autenticidade comprovada pela internet, encontram-se dispensados de apresentação em original ou fotocópia autenticada, podendo a



confirmação da autenticidade dos dados ser realizada por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

4.5. No caso de reconhecimento de firma a Comissão poderá fazer a verificação por semelhança através da carteira de identidade ou documento equivalente, conforme Lei 13.726/2018.

4.6. Os erros formais ou materiais que puderem ser sanados em sessão, não ensejaram em desclassificação, inabilitação ou não credenciamento das participantes.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000210

Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados, salvo se já tiverem sido apresentados durante a fase de credenciamento.

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Responsável Legal da empresa;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Apresentar em cópia autenticada;
- c) Cópia autenticada do ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores. Apresentar em cópia autenticada
 - c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sempre em cópias autenticadas;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Apresentar em cópia autenticada;
- e) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. Apresentar em cópia autenticada;
- g) Decreto de Autorização, no caso de empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- h) Os documentos de habilitação jurídica, já apresentados na fase do Credenciamento, não precisam ser reapresentados.

5.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000211

a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada.

b.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

b.1.1) Nome do contratado e do contratante;

b.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

b.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

b.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

b.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

b.1.6) Data do início e término dos serviços;

b.1.7) Abaixo segue a tabela dos itens de onde serão necessários a comprovação:

- Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação) - 372 m²

- Estrutura metálica para colunas e travamentos – 5.622 Kg

- Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco) – 409 m²

b.1.8) As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000212

(CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

c) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) que o licitante tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

c.1) O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

c.1.1) Nome do contratado e do contratante;

c.1.2) Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA;

c.1.3) Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)

c.1.4) Localização da obra ou dos serviços;

c.1.5) Serviços executados (Especificação e quantidade dos serviços executados);

c.1.6) Data do início e término dos serviços;

d) Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional ENGENHEIRO CIVIL detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente acompanhado(s) das respectivas Certidão(ões) de Acervo(s) Técnico(s) (CAT), expedido(s) pelo CREA do Estado em que foi realizado o serviço de característica semelhante às do objeto da licitação.

e) A comprovação de que o profissional pertence ao quadro permanente da empresa licitante dar-se-á através:

e.1) No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede da licitante;

e.1.1) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

e.1.2) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor, com a última alteração de salário;

e.1.3) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional como RT, ou a apresentação de um dos seguintes documentos: Ficha de



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000213

registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver; ou Contrato de prestação de serviços sem vínculo empregatício.

e.1.4) declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

e.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

f) Atestado de visita emitido pelo órgão licitante (exclusivamente por Engenheiro da Prefeitura), em nome da licitante, de que ela, por intermédio de engenheiro civil, visitou os locais onde serão executadas as obras/serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos;

f.1) A visita técnica só será realizada mediante agendamento no setor de Licitações ou de Engenharia da Prefeitura.

f.2) A visita técnica poderá ser substituída por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto a ser licitado.

g) Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade, por ocasião da futura contratação, para cumprimento do objeto da licitação.

f.3) Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar no envelope n. 1, conforme item 10.5 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017:

a) O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

b) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



5.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.x) É admissível balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

b.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

b.4) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

Índice de Liquidez Geral (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$



G: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Circolante

- Seguro-garantia;
- Fiança – bancária;
- Valor em espécie.

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 □ Av. José Balbino de Souza, S/N □ Fone: (074) 3538-3030
Sobradinho - Bahia / E-mail: licitacao@sobradinho.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000216

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (municipal ou estadual), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio da empresa licitante ou da sede da contratante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- f) Prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

5.1.4.1. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos negativos;

5.1.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

5.1.5. Documentos complementares:

- a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993);
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;
- c) Declaração de inexistência de Servidor Público da Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA no seu quadro de pessoal;

5.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000217

5.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

5.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.5. Para o julgamento da Habilitação, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

5.6. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.6.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

6.1. A proposta de preços, apresentada no envelope nº 02, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo responsável legal, deverá conter, além da razão social e CNPJ da empresa licitante:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

6.1.2.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão-de-obra, materiais, equipamentos e serviços;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000218

6.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

6.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

6.2. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

6.2.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

6.2.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

6.2.1.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

6.2.1.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

6.2.1.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do artigo 125, § 7º, II, da Lei nº 12.465, de 2011;

6.2.1.5. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000219

10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

6.2.1.6. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

6.2.2. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante.

6.2.3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

6.3.1. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

6.4. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

6.5. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

6.8. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000220

6.8.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93

6.9. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.9.1. cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.9.2. cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

6.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

6.12.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

6.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



6.14 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.15. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

6.15.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O licitante deverá apresentar separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (credenciamento).

7.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

7.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

7.2.2. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), previsto no artigo 3º,



inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, § 2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

7.2.1.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores.

7.2.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações posteriores, sem prejuízo das penalidades incidentes.

8. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

8.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

8.2.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

8.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000223

8.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

8.4.1. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

8.4.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes nº 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

8.5. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

8.6. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

8.6.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 – Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.

8.6.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

8.7. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

8.8. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram, conforme previsão no art. 48, inc. II, § 3º, da Lei 8.666/93.

8.9. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.



9. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

9.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.1.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.

9.2. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E SOCIEDADE COOPERATIVA

As empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de pequeno porte ou Sociedades Cooperativas equiparadas que desejarem usufruir do tratamento estabelecido, deverá comprovar sua condição mediante apresentação da documentação solicitada.

A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006;



2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

As empresas devem apresentar toda documentação no que tange à regularidade fiscal, ainda que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

10.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

10.2. Também será desclassificada a proposta que:

10.2.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento (salvo erros formais ou materiais que possam ser sanados sem alteração do valor total);

10.2.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

10.2.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

10.2.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000226

10.2.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão **R\$ 920.033,96 (novecentos e vinte mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos)**, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

10.2.6. Apresentar custos unitários superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil (artigo 125, caput, da Lei nº 12.465, de 2011), ressalvadas as hipóteses a seguir admitidas;

10.2.6.1. Serão admitidos custos unitários superiores à mediana do SINAPI ou SICRO, desde que o preço global e o de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro do contrato, já computado o percentual de BDI, fique igual ou abaixo do valor calculado a partir do sistema de referência utilizado, nos termos do artigo 125, § 6º, I, da Lei nº 12.465, de 2011;

10.2.6.2. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite fixado no subitem acima, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo, nos termos do artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011;

10.2.7. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante.

10.2.8. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

10.2.8.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou



b) Valor orçado pela Administração.

10.2.8.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

10.2.8.3. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

10.2.8.4. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

10.2.8.5. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. Não apresentar Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

10.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

10.6. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), ou Sociedade Cooperativa Equiparada que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006:

10.7.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

10.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

10.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

10.7.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000228

10.7.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

10.7.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

10.8. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

a) prestados por empresas brasileiras;

b) prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.8.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

10.8.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

10.8.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

10.9. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.



10.9.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

10.9.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.10. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

12.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

12.2.1. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000230

aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais

12.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina do artigo 125, § 6º, III a VI, da Lei nº 12.465, de 2011.

12.4. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

12.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.6. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

13.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



13.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

14.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

14.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do dos arts. 57, §1º e 79, §5º da Lei nº 8.666, de 1993.

15.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

15.1.2. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



17.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

18.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

18.2.3. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.2.4. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2.5. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

18.2.6. A Contratante terá o prazo de 15 (Quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada,



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000233

bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

18.2.6.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.6.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.2.7. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a) Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b) Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

c) Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

18.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.



18.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

19.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

19.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000235

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

20.2. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

20.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

20.2.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

20.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

20.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



21. DA RESCISÃO DO CONTRATO

21.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

22. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0205000 – Secretaria Municipal de Educação

**Programa Atividade: 12.361.444.1.004 – Construção de Quadras Poliesportivas, Bibliotecas,
Refeitórios, Auditórios e o outros**

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 24

22.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

23. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;



g) comportar-se de modo inidôneo

g.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b) Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;

c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

23.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

23.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

23.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

23.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;



23.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

23.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

24. DOS RECURSOS

24.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

24.1.2. Recurso hierárquico, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de:

24.1.2.1. habilitação ou inabilitação da licitante;

24.1.2.2. julgamento das propostas;

24.1.2.3. anulação ou revogação da licitação;

24.1.2.4. indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000239

rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666, de 1993;

24.1.2.5. aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

24.1.3. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

24.1.4. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão da autoridade superior.

24.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

24.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

24.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

25.1.1. As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

25.2. As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei nº 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA - CEP: 48.925-000.



25.2.1. Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

25.2.2. Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o segundo dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação; do contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

25.2.2.1. A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

25.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

25.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.

25.8. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000241

25.10. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.13. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

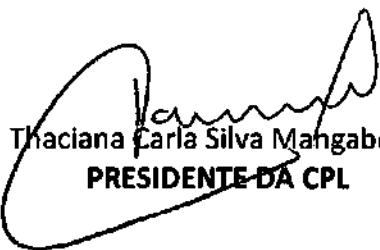
25.14. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

25.16. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

25.17. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária de Sobradinho-BA - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Sobradinho -BA, 15 de fevereiro de 2022


Thaciana Carla Silva Mangabeira
PRESIDENTE DA CPL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000242

ANEXO I - Projeto Básico completo

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000243

ANEXO II - Planilha Orçamentária

***VALOR MÁXIMO: R\$ 920.033,96 (novecentos e vinte mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos)**

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL



ANEXO II.1 – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

CD – ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000245

ANEXO III - Modelo de Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

Em referência a publicação da TOMADA DE PREÇO 001/2022, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ).

O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referencia é "R\$" (_____) e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de _____ (_____) dias corridos.

Declaramos expressamente que:

- a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura, (Anexo XI);
- b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de _____ (_____) dias, contados da sua apresentação e abertura;
- c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000246

d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000247

ANEXO IV - Modelo do cronograma físico-financeiro

CD-ROM OU ARQUIVO DIGITAL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000248

ANEXO V - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório TP 001/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e Local

(nome, carimbo e assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000249

ANEXO VI - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

**MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR**

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não ()

Município de _____, data de _____

(nome, carimbo e assinatura e do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000250

ANEXO VII - Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO nº xxx/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, marcado para às **10:00** horas do dia **03/03/2022**, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

(Identificação completa do representante da Proponente), como representante devidamente constituído da empresa (Identificação completa da Proponente) doravante denominado (Proponente), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 001/2022 foi elaborada de maneira independente pela empresa (dados da empresa), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação TOMADA DE PREÇO 001/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 001/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO 001/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CIDADE, ____ DE _____ DE 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000252

APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IX – Modelo de DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2022

MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO – Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no
(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000253

ANEXO X – Modelo de DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no
(a) _____

(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cidade, ____ de _____ de 20xx.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000254

ANEXO XI - Minuta do Contrato

Termo de Contrato de execução de obras
que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE**
SOBRADINHO-BA e a Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CONTRATO Nº ____/20xx

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede (ENDEREÇO COMPLETO), inscrita no CNPJ/MF sob nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022** e Processo Administrativo nº **026/2022**, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE**, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico, Edital da



TOMADA DE PREÇO nº 001/2022, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no município de Sobradinho- BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;



4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000257

informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000258

necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer à integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua



habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;

4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

5. CLAUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLAUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000261

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado na conta corrente nº. xxxx, agência xxxx, Banco xxxxx – cidade XXXXXXXXX-BA, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.



9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000263

etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos



empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.



12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000266

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0205000 – Secretaria Municipal de Educação

Programa Atividade: 12.361.444.1.004 – Construção de Quadras Poliesportivas, Bibliotecas, Refeitórios, Auditórios e o **outros**

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 24

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado



da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).



16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até 02% (dois por cento) sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a



às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Sobradinho

000270

conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV. o atraso injustificado no início do serviço;

V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000271

contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.7.3. Indenizações e multas.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000272

19. CLÁUSULA DECIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Sobradinho - BA, ____ de _____ de 20xx.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO - PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REPRESENTANTE - _____ CONTRATADA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

ANEXO XII

000273

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO nº 001/2022

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____

E-MAIL: _____ TEL _____ FAX _____

CIDADE _____ ESTADO _____

PESSOA PARA CONTATO _____

Recebemos, através do:

- ☐ via E-mail
- ☐ acesso à página da internet _____ ;
- ☐ fax a cobrar nº;
- ☐ cópia impressa, mediante recolhimento do valor de R\$ _____ ;
- ☐ fotocópia por conta da empresa licitante

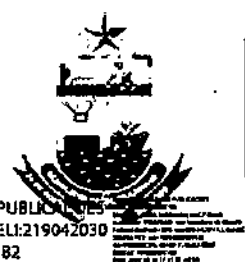
_____ - _____ de _____ de 20xx

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura ente a Comissão de Licitação e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter à Comissão.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, todavia não impede a participação do mesmo no certame.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO X - Edição Nº 1920

BAHIA - 15 de Fevereiro de 2022 - Terça-feira

Atos Administrativos

000274

Avisos de Licitação

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD Nº. 026/2022 – TP Nº. 001/2022. Objeto contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE. Abertura: 03/03/2022 às 10h00min. Aquisição do edital através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. Informações: (74) 3538-3030 ou (74) 98843-8456 – WHATSAPP do Setor de Licitações. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 022/2022. PP (SRP) nº. 009/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual prestação de serviços de pintura artística de letreiro e identificador de fachadas, visando atender as necessidades das secretarias municipais. **Abertura:** 01/03/2022 às 10h00min. **Aquisição do edital através do site:** <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. **Informações:** (74) 98843-8456 – **WHATSAPP do Setor de Licitações.** Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE LICITAÇÃO

PAD nº. 024/2022. PP (SRP) nº. 010/2022. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de Registro de Preços e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na locação de placas de outdoor para divulgação de campanhas, serviços e ações, destinado a atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho – BA. **Abertura:** 01/03/2022 às 14h00min. **Aquisição do edital através do site:** <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>. **Informações:** (74) 98843-8456 – **WHATSAPP do Setor de Licitações.** Thaciana Carla Silva Mangabeira – Presidente da CPL.



000275

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

CREDENCIAMENTO

0001

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia

Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maemprendimentosms@outlook.com

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.325.469/0001-24

AMAURI DA SILVA CARVALHO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 20/05/1983, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 320.684.148-80, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 06489427400, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DO COLEGIO, SN, POVOADO PEDRA VERMELHA, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL**.

Titular da empresa de nome **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600391480, com sede Praça da Igreja, SN, Pedra Vermelha Monte Santo, BA, CEP 48800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.325.469/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **MONTE SANTO / BA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

AMAURI DA SILVA CARVALHO, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 20/05/1983, **SOLTEIRO**, **EMPRESARIO**, CPF nº 320.684.148-80, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 06489427400, órgão expedidor **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA DO COLEGIO, SN, POVOADO PEDRA VERMELHA, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL**.

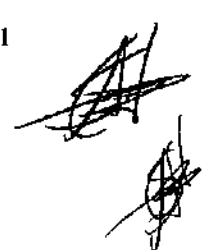
Titular da empresa de nome **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600391480, com sede na: **AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.325.469/0001-24, neste ato, resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Req: 81100000819938

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021

Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI** NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0002

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.325.469/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na: AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - GERADORES, GUINCHOS E GUINDASTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS.

CNAE FISCAL

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 9001-9/02 - produção musical
 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
 4924-8/00 - transporte escolar
 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4313-4/00 - obras de terraplenagem
 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4120-4/00 - construção de edifícios
 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000

Req: 81100000819938

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021

Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0003

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.325.469/0001-24

(quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA- A empresa poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA OITAVA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **AMAURI DA SILVA CARVALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não

Req: 81100000819938

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021
Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0004

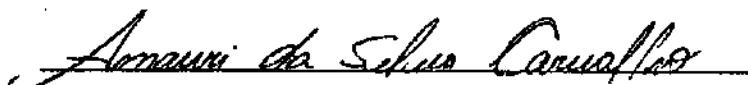
ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.325.469/0001-24

participa de outra empresa da mesma modalidade.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MONTE SANTO – BA.

MONTE SANTO, 10 de junho de 2021.



AMAUURI DA SILVA CARVALHO

Req: 81100000819938

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021
Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0005

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	218698666 - 18/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600391480
CNPJ 31.325.469/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98083741 DE 23/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/06/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98083741



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021
Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000289

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

ENVELOPE Nº 01 - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

REF: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2022

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, Nº 11, MONTE SANTO/BA

CNPJ: 31.325.469/0001-24

DATA: 03/03/20 AS 10:00H

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia

Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com



000275

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

CREDENCIAMENTO


0001

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia

Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.325.469/0001-24

AMAURI DA SILVA CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 320.684.148-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06489427400, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO COLEGIO, SN, POVOADO PEDRA VERMELHA, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Titular da empresa de nome M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600391480, com sede Praça da Igreja, SN, Pedra Vermelha Monte Santo, BA, CEP 48800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.325.469/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MONTE SANTO / BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

AMAURI DA SILVA CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 320.684.148-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06489427400, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO COLEGIO, SN, POVOADO PEDRA VERMELHA, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Titular da empresa de nome M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600391480, com sede na: AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.325.469/0001-24, neste ato, resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Rcq: 81100000819938

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021

Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

0002

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.325.469/0001-24

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na: AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - GERADORES, GUINCHOS E GUINDASTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS.

CNAE FISCAL

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
9001-9/02 - produção musical
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4924-8/00 - transporte escolar
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4120-4/00 - construção de edifícios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000

Req: 81100000819938

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021

Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0003

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 31.325.469/0001-24

(quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA- A empresa poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA OITAVA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a AMAURI DA SILVA CARVALHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não

Req: 81100000819938

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021

Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0004

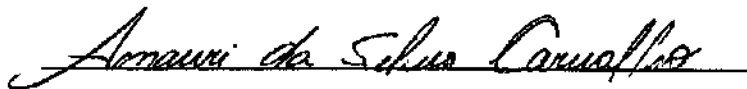
ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.325.469/0001-24

participa de outra empresa da mesma modalidade.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MONTE SANTO – BA.

MONTE SANTO, 10 de junho de 2021.



AMAUURI DA SILVA CARVALHO

Req: 81100000819938

Página 4



0005



Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021

Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	218698666 - 18/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600391480
CNPJ 31.325.469/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98083741 DE 23/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/06/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98083741



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021

Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/06/2021

0006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1402934006

NOME: AMAURI DA SILVA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / CNH, EMISSOR / UF: 0025263034 BRP BA

CPF: 320.684.148-80 DATA DE NASCIMENTO: 20/05/1983

FILIAÇÃO: CRISPINIANO ANDRADE DE CARVALHO
BASILIA DA SILVA CARVALHO

PP REGISTRO: 06489427400 VALIDADE: 14/07/2020 1ª HABILITAÇÃO: 19/10/2015

OBSERVAÇÕES:

Amauri da Silva Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: EUCLIDES DA CUNHA, BA DATA EMISSÃO: 27/10/2016

[Assinatura]

Liberto Gerson Soares Pereira
Diretor Geral

64878064503
BA709386648

DETRAN/BA (BAHIA)

000281

0007

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELADO DE NOTAS - Código CAJ 06.8764

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.774/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 95630508190831210727-1; Data: 05/08/2019 08:37:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AMW35945-SMT0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atribuído de Mirante Computar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000282

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 20:50:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95630508190831210727-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086655219b20ae07a98423c2c58985f2a9779c1022a2ae41b7172257ea6b9df2d23eeb1dfcd8bb44c2e24438b59f0d2109fec67f6b20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0008

**Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa
enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007**

A Empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 31.325.469/0001-24, sediada na Avenida Desembargador Salvio Martins, nº 11, Centro, Monte Santo/BA, e-mail: maempreendimentosms@outlook.com, tendo examinado a licitação supracitada, **DECLARAR**, vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Monte Santo/BA, 03 de Março de 2022.


M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
AMAURI DA SILVA CARVALHO
CPF: 320.684.148-80
RG: 0825263034
SOCIO ADMINISTRADOR



0009



000284

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) Nº 003/2022****VALIDADE: 31/12/2022**

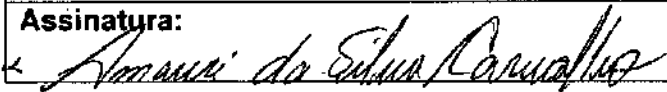
Razão Social: MA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 31.325.469/0001-24

A Empresa acima está inscrita no Cadastro de Fornecedores e/ou Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA para os serviços abaixo discriminados, e de acordo com as normas gerais para licitação (Lei nº 8.666/93), está habilitada, no que tange aos documentos apresentados, e nos prazos neles previstos.

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para: **77.39-0-03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes - CNAE PRINCIPAL**, havendo secundários.

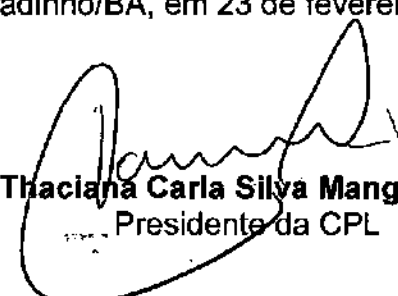
REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Amauri da Silva Carvalho	CPF: 320.684.184-80
RG nº: 0825263034-SSP/BA	Cargo/Função: Proprietário
Assinatura: 	

É de responsabilidade da empresa a atualização do presente cadastro, sempre que necessário, devendo informar qualquer fato que altere os dados nesse existentes, sob pena de responsabilidade na forma da Lei.

Obs.: Foi apresentado requerimento para o cadastramento em 23/02/2022, contendo 85 páginas, referente aos documentos de cadastramento.

Sobradinho/BA, em 23 de fevereiro de 2022.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL

0010

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

A empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ Nº **31.325.469/0001-24**, estabelecida na Avenida Desembargador Salvio Martins, nº 11, Centro, Monte Santo/BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Monte Santo/BA, 03 de Março de 2022



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
AMAURI DA SILVA CARVALHO
CPF: 320.684.148-80
RG: 0825263034
SOCIO ADMINISTRADOR



0011

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
REF.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, como representante devidamente constituído da empresa o Srº Amauri da Silva Carvalho doravante denominado Socio Administrador, para fins do dispostos legais do Edital **TOMADA DE PREÇOS 001/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

☐ a proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS 001/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 31.325.469/0001-24, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS 001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

☐ a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS 001/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato **TOMADA DE PREÇOS 001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

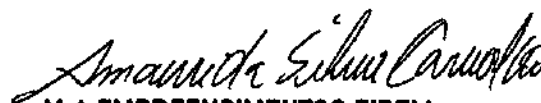
☐ que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS 001/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

☐ que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **TOMADA DE PREÇOS 001/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇOS 001/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

☐ que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS 001/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de **SOBRADINHO/BA** antes da abertura oficial das propostas;

☐ que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Monte Santo/BA, 03 de Março de 2022.



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24

AMAURI DA SILVA CARVALHO

CPF: 320.684.148-80

RG: 0825263034

SOCIO ADMINISTRADOR



0012

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600391480	CNPJ 31.325.469/0001-24	Arquivamento do ato Constitutivo 24/08/2018	Início da atividade 24/08/2018
Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA - CEP: 48800000			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - GERADORES, GUINCHOS E GUINDASTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
AMAURO DA SILVA CARVALHO 320.684.148-80	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/06/2021	Número 98083741	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226632288

página: 1/2



0013

000288

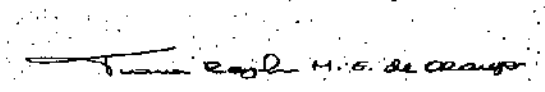


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600391480	31.325.469/0001-24	24/08/2018	24/08/2018
Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA - CEP: 48800000			

SALVADOR - BA, 2 de Março de 2022


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226632288

página: 2/2



0011

CONTROLE: 87.535.173.371.87 CPF SOLICITANTE: 320.684.148-80 NIRE: 29600391480 Emitida: 02/03/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidados.aspx>

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

HABILITAÇÃO JURIDICA

 0001

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.325.469/0001-24

AMAURI DA SILVA CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 320.684.148-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06489427400, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO COLEGIO, SN, POVOADO PEDRA VERMELHA, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Titular da empresa de nome M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600391480, com sede Praça da Igreja, SN, Pedra Vermelha Monte Santo, BA, CEP 48800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.325.469/0001-24, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MONTE SANTO / BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

AMAURI DA SILVA CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 320.684.148-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06489427400, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO COLEGIO, SN, POVOADO PEDRA VERMELHA, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Titular da empresa de nome M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600391480, com sede na: AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.325.469/0001-24, neste ato, resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Req: 81100000819938

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021

Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0002

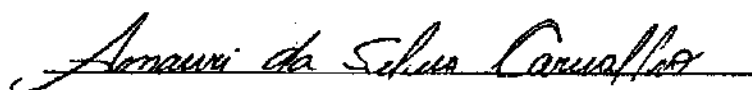
ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.325.469/0001-24

participa de outra empresa da mesma modalidade.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MONTE SANTO – BA.

MONTE SANTO, 10 de junho de 2021.



AMAURI DA SILVA CARVALHO

Req: 81100000819938

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021,
Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0005



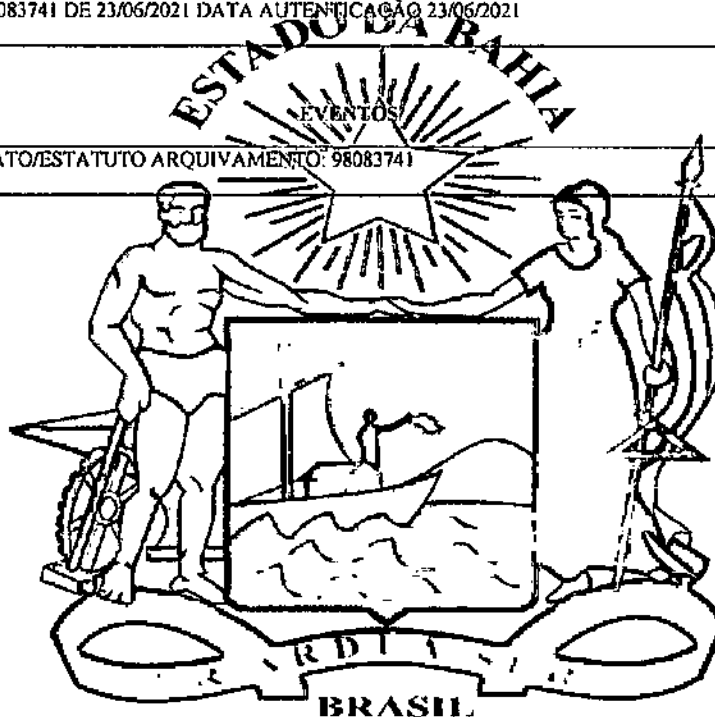
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	218698666 - 18/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600391480
CNPJ 31.325.469/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98083741 DE 23/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/06/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98083741



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98083741 em 23/06/2021

Protocolo 218698666 de 18/06/2021

Nome da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI NIRE 29600391480

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 167750945009357

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AMAUARI DA SILVA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0825263034 SSP BA

CIV
020.684.148-80 DATA EMISSÃO
20/05/1983

FILIAÇÃO
CRISPINIANO ANDRADE DE CARVALHO
BASELIA DA SILVA CARVALHO

PERMISSÃO
2

Nº REGISTRO
06489427400 VALIDADE
14/07/2020 1ª HABILITAÇÃO
19/10/2015

DESCRIÇÃO

Amuari da Silva Carvalho

LOCAL
EUCLIDES DA CUNHA, BA DATA EMISSÃO
27/10/2016

Linha de Assinatura

64878944503
BA709384648

DETRAN-BA (BAHIA)

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1402934006

PRIMEIRA PLASTIFICADA
1402934006

000296

[Handwritten Signature] 0007

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.225/1991 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 95630508190831210727-1; Data: 09/08/2019 08:37:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ARWS5945-JMT0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atribuído de Matrícula: 0,00

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000297

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2020 20:50:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95630508190831210727-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806066655219b20ae07a96423c2c58985f2a9779c1022e2ae41b7172257ea6b9df2d23eeb1dfcd8bb44c2e24438b59f0d2109fec67f6b20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0008

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



0009



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

000299

Nº 103986/2021
 Emissão: 26/07/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: y5B68

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Registro: 0010119299

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 30/03/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. OBJETIVO SOCIAL SOMENTE NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA, 48800000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 31/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001012234DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS

Registro: 0515189529

CPF: 965.893.105-72

Data Início: 31/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Lei n.º 5.194/66, com restrições das atividades contidas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h" referentes a portos, aeroportos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

0010



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

000300

Nº 105664/2021
 Emissão: 03/08/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: Z2W24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS

Registro: 0515189529

CPF: 965.893.105-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Lei n.º 5.194/66, com restrições das atividades contidas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h" referentes a portos, aeroportos e barragens.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO ESTACIO DA BAHIA

Data de Formação: 04/03/2016

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0010119299

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Data Início: 31/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: RMJ EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0010190023

CNPJ: 36.580.768/0001-28

Data Início: 29/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP

Registro: 0010029907

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Data Início: 05/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

0011



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

82771/2021

Atividade concluída

000301

Página 1/5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**
Registro: **3000047784BA** RNP: **0515189529**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200360655** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/09/2020** Baixada em: **27/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO**

CPF/CNPJ: **13.806.567/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA TANCREDO NEVES**

Nº: **636**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANSANÇÃO**

UF: **BA**

CEP: **48840000**

Contrato: **1132020**

Celebrado em: **28/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 589.507,92**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO Alto Lindo e Riacho das Pedras**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Iaje da Tapera e povoados**

Cidade: **CANSANÇÃO**

UF: **BA**

CEP: **48840000**

Data de início: **28/08/2020**

Conclusão efetiva: **28/11/2020**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO**

CPF/CNPJ: **13.806.567/0001-00**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #98 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 3.00 UNIDADE;**

Observações

Construção de quadras poliesportiva sem cobertura em povoados do município de Cansanção, Bahia.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 82771/2021

19/05/2021, 13:51

27ZZb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 27ZZb



0012

000302



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Cansanção
 Secretaria Municipal de Administração
 Av. Tancredo Neves, 636, centro - Cansanção - Bahia - CEP. 48.840-000
 CNPJ Nº 13.806.567/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, inscrita no CNPJ nº 13.806.567/0001-00, vem por meio de este atestar para os devidos fins que a empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, sediada na Praça da igreja, s/n, Distrito Pedra Vermelha na cidade de Monte Santo/BA, CEP: 48800-000, inscrita no CNPJ nº 31.325.469/0001-24, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil Fábio do Nascimento Santos CREA Nº 051518952-9, executou a Obra de contratação de empresa especializada para execução da construção de três quadras poliesportivas sem coberturas - 220V, com sapatas, sendo uma localizada na sede do Município, no Bairro Laje da Tapera e as demais localizadas no Povoado, sendo uma localizada no Povoado Alto Lindo e outra localizada no Povoado Riacho das Pedras, no Município de Cansanção - Bahia - Bahia, abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

ENDEREÇO DA OBRA: POVOADO ALTO LINDO, POVOADO RIACHO DAS PEDRAS E BAIRRO LAJE DA TAPERA NA CIDADE DE CANSANÇÃO/BA, CEP: 48840-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

CONTRATO Nº 113/2020

VALOR: 589.507,92 (Quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos)

ART Nº BA 20200360655 - Engenheiro Civil Fábio do Nascimento Santos

Período da Obra: 28/08/2020 a 27/11/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	FONTE	Descrição	Und	Quant.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/01	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	18,00
1.2	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	M	90,00
1.3	41598	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica 40A	UN	3,00
1.4	93584	SINAPI	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	3,00
2.0			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	m³	58,32
2.2	94099	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	126,00
2.3	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete de vala com material da obra	m³	58,32

Renato Borges
 Engº Civil
 CREA-BA 051680085-0

Paulo Henrique
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 82771/2021, emitida em 19/05/2021



Certidão nº 82771/2021

19/05/2021, 13:56

Chave de Impressão: 27ZZh

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 4 folhas





Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Cansanção
 Secretaria Municipal de Administração
 Av. Tancredo Neves, 636, centro - Cansanção - Bahia - CEP. 48.840-000
 CNPJ Nº 13.806.567/0001-00



2.4	96523	SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata	m³	4,5
3.0			FUNDAÇÕES		
3.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
3.1.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	11,52
3.1.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	4,80
3.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	184,40
3.2.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	23,40
4.0			SUPERESTRUTURA		
4.1			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
4.1.1	96396	SINAPI	Execução e Compactação de base e/ou sub base com brita graduada simples, exclusiva carga e transporte.	m³	45,00
4.1.2	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM. COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	m²	1.440,00
4.1.3	85276+88309	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO.	CHP	36,00
4.1.4	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA.	m²	19,32
5.0			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos 8x19x19cm; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	138,00
6.0			ESQUADRIAS		
6.1	85188	SINAPI	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	6,00
7.0			IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	1.440,00
8.0			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
8.1	87529	SINAPI	Massa única para recebimento de plineta em traço 1:2:8, preparo mecânico	m²	138,00
9.0			PINTURAS E ACABAMENTOS		
9.1	88489	SINAPI	Aplicação manual de Pintura com tinta látex acrílica em paredes 2 demãos.	m²	138,00
9.2	72815	SINAPI	Pintura Epoxi 2 demãos	m²	1.440,00
9.3	41595	SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	M	330,00
9.4	73824/01	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica e alambrado, 2 demãos	m²	648,00

Renato Borges
 Engº Civil
 CREA-BA 051680083-0

Paulo Vitor ...
 Engº Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 82771/2021, emitida em 19/05/2021



Certidão nº 82771/2021

19/05/2021, 13:56

Chave de impressão: 2722b

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 4 folhas





Estado do Bahia
 Prefeitura Municipal de Cansanção
 Secretaria Municipal de Administração
 Av. Tancredo Neves, 636, Centro - Cansanção - Bahia - CEP. 48.840-000
 CNPJ Nº 13.806.567/0001-00



10.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
10.1	68066	SINAPI	Caixa de proteção para medidor	UN	3,00
10.1.1	83397	SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
10.1.2	68066	SINAPI	Caixa de proteção para medidor	UN	3,00
10.1.3	93665	SINAPI	Disjuntor Bipolar de 40A	UN	15,00
10.1.4	92661	SINAPI	NIPLE. EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
10.1.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
10.1.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00
10.1.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
10.1.8	95732	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	UN	54,00
10.1.9	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00
10.1.10	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
10.2			Instalação elétrica interna		
10.2.1	83448	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	12,00
10.2.2	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	150,00
10.2.3	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,00
10.2.4	74246/001	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	24,00
10.2.5	72281	SINAPI	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	24,00
11.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	25400	SINAPI	Par de tabelas de basquete em compensado naval com aro de metal e rede	UN	3,00
11.2	25398	SINAPI	Conjunto metálico de traves para futsal oficial 3,0x2,0, inclusive pintura e redes	UN	3,00
11.3	25399	SINAPI	Conjunto metálico para rede de voleibol, inclusive redes e antenas	UN	3,00
12.0			ALAMBRADO		

Renato Borges
 Engº Civil
 CREA-BA 051660083-0

Prefeitura Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 82771/2021, emitida em 19/05/2021



Certidão nº 82771/2021
 19/05/2021, 13:56
 Chave de Impressão: 27ZZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 4 folhas



0015



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Cansanção
 Secretaria Municipal de Administração
 Av. Tancredo Neves, 636, centro - Cansanção - Bahia - CEP. 48.840-000
 CNPJ Nº 13.806.567/0001-00



12.1	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	1.356,00
12.2	7158	SINAPI	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M INSTALADO	m²	1.005,00
12.3	23	Próprio	Rede de Proteção Esportiva Para Cobertura de Futebol de Campo/Society e Quadra de Futsal Fio 2 Malha 12cm Verde INSTALADO	m²	1.755,00
12.4	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PARA INSTALAÇÃO DA TELA DE ARAME E REDE DE PROTEÇÃO)	H	144,00
13.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
13.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	144,00
13.2	90778	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

CANSANÇÃO/BA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Paulo Henrique Passos Andrade
 Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE PASSOS ANDRADE
 PREFEITO MUNICIPAL

Renato Borges
 Engº Civil
 CREA-BA 051660085-0

RENATO VIEIRA BORGES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 051660085-0
 ENG. FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 82771/2021, emitida em 19/05/2021



Certidão nº 82771/2021
 19/05/2021, 13:56
 Chave de Impressão: 27ZZb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2021 e contém 4 folhas

0016





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

000306

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

112549/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**
Registro: **3000047784BA** RNP: **0515189529**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200340117** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/08/2020** Baixada em: **12/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO**

Endereço do contratante: **AVENIDA TANCREDO NEVES**

Complemento:

Cidade: **CANSANÇÃO**

Contrato: **110/2020**

Valor do contrato: **R\$ 952.479,21**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA sede**

Complemento:

Cidade: **CANSANÇÃO**

Data de início: **04/08/2020**

Conclusão efetiva: **04/03/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO**

CPF/CNPJ: **13.806.567/0001-00**

Nº: **636**

Bairro: **CENTRO**

UF: **BA**

CEP: **48840000**

Celebrado em: **04/08/2020**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **S/N**

Bairro: **centro**

UF: **BA**

CEP: **48840000**

CPF/CNPJ: **13.806.567/0001-00**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução da Obra Técnica 13132.94 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução de pavimentação em paralelepípedo do centro da sede do município de Cansanção do estado da Bahia.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 112549/2021

05/11/2021, 08:18

WwC0Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.siteo.com.br/publico/>, com a chave: WwC0Z



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

0017





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cansanção
Secretaria Municipal de Administração
Av. Tancredo Neves, 636, centro - Cansanção - Bahia - CEP: 48.840-000
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, inscrita no CNPJ nº 13.806.567/0001-00, vem por meio de este atestar para os devidos fins que a empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sediada na Praça da igreja, s/n, Distrito Pedra Vermelha na cidade de Monte Santo/BA, CEP: 48800-000, inscrita no CNPJ nº 31.325.469/0001-24, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **Fábio do Nascimento Santos CREA Nº 051518952-9**, executou integralmente a obra de contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos, com drenagem superficial, de ruas do centro da sede do Município de Cansanção do Estado da Bahia, mediante celebração do Contrato de Repasse nº 884763/2019 - Operação 1065083-10, abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

ENDEREÇO DA OBRA: RUAS DA SEDE, S/N, CENTRO NA CIDADE DE CANSANÇÃO/BA, CEP: 48840-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

CONTRATO Nº 110/2020

VALOR: 952.479,21 (Novecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos)

ART Nº BA20200340117 - Engenheiro Civil Fábio do Nascimento Santos

Período da Obra: 04/06/2020 a 04/03/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CODIGO	SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE TOTAL
1.			PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DA SEDE		
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1.	SINAPI	74208/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	18,00
1.2.			PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1.	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	13.132,94
1.2.2.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF 11/2019	M2	13.132,94
1.2.3.	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	13.132,94

Renato Borges
Engº Civil
CREA-41153126002-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 112549/2021, emitida em 05/11/2021



Certidão nº 112549/2021

05/11/2021, 10:47

Chave de Impressão: WwC02

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 2 folhas

0018





Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Cansanção
 Secretaria Municipal de Administração
 Av. Tancredo Neves, 636, centro - Cansanção - Bahia - CEP. 46.840-000
 CNPJ Nº 13.806.567/0002-00



1.2.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X10 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	3.591,00
1.2.5.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	237,51
1.2.6.	ORSE	12214	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples fck=25MPa, desmontável, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UN.	38,00
1.2.7.	ORSE	4864	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	1.038,86
1.3.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.3.1.	ORSE	10712	Confeccção de placa de sinalização totalmente refletiva	UN.	24,00
1.3.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	15,00
1.4.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.4.1.	ORSE	6191	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	13.132,94

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

CANSANÇÃO/BA, 05 DE ABRIL DE 2021


 SUFEBRO BELAO

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS


 Renato Viera Borges
 Eng. Civil
 CREA-BA 051660085-0

RENATO VIERA BORGES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA: 051660085-0

ENG. FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 112549/2021, emitida em 05/11/2021



Certidão nº 112549/2021
 05/11/2021, 10:47
 Chave de impressão: WwC0Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 2 folhas

0019





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

54350/2020

Atividade concluída

000309

Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**
Registro: **3000047784BA** RNP: **0515189529**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200269792** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2020** Baixada em: **07/05/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA** CPF/CNPJ: **13.691.811/0001-28**
Endereço do contratante: **PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO S/N** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CASA NOVA** UF: **BA** CEP: **47300970**
Contrato: **336/2019** Celebrado em: **04/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 261.913,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BARRAGEM DA GIBOIA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CASA NOVA** UF: **BA** CEP: **47300970**
Data de início: **20/01/2020** Conclusão efetiva: **20/03/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA** CPF/CNPJ: **13.691.811/0001-28**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 102.38 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 180.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 140.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 214.50 METRO CÚBICO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA BARRAGEM DA GIBOIA, Município de Casa Nova - BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 54350/2020
19/05/2020, 18:39
W35xY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W35xY





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Casa Nova/BA, inscrita no CNPJ nº 13.691.811/0001-28, vem por meio de este atestar para os devidos fins que a empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, sediada na Praça do Comércio, 1º andar, sh, Distrito Pedra Vermelha na cidade de Monte Santo/BA, CEP: 48800-000, inscrita no CNPJ nº 31.325.468/0001-24, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil Fábio do Nascimento Santos CREA Nº 051518952-9, executou a Obra de Construção de uma passagem molhada na barragem da giboia no Município de Casa Nova/BA abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

PROCESSO LICITATORIO Nº 290/2019

CARTA CONVITE Nº 003/2019

CONTRATO Nº 336/2019

VALOR: 261.913,67 (Duzentos e sessenta e um mil novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos) ART

Nº BA20200269792 - Engenheiro Civil Fábio do Nascimento Santos

Período da Obra: 20/01/2020 a 20/03/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	BASE		PASSAGEM MOLHADA		
1.1	SINAPI	74209/001	Placa da obra	M²	3,00
1.2	ORSE	93	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	M³	214,50
1.3	ORSE	2243	Pavimentação em placas de concreto simples, fck 35 mpa, e=21 cm, em áreas sujeitas à cargas pesadas	M²	180,00
1.4	SINAPI	72789	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	M²	140,00
1.5	ORSE	3318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1:3 - 1:3 cimento / areia / vedacil	M²	73,92
1.6	SINAPI	94876	Assentamento de tubo de pead corrugado de dupla parede para rede coletora de esgoto, dn 750 mm, junta elástica integrada, instalado em local com nível baixo de interferências (não inclui fornecimento), af. 08/2016	M	96,00
1.7	ORSE	70	Execução de aterro compactado, sem controle do grau de compactação e sem forn. de material	M³	102,38
1.8	SINAPI	73698	Enrocamento manual, com arrumação do material	M³	60,00
1.9	ORSE	4960	Meio-fio granítico, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	M	1100,00
1.10	ORSE	11738	Descida de água para cortes em degraus tipo dcd 02	M	150,00
1.11	ORSE	2760	Dissipador de energia tipo des 02	UNID.	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 54350/2020, emitida em 19/05/2020



Certidão nº 54350/2020

19/05/2020, 21:30

Chave de Impressão: W35xy

O documento nesta ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas

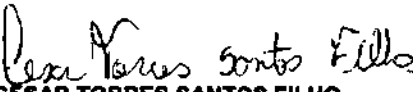




1.12	SINAPI	73817/1	Embasamento de material granular - po de pedra	MP	36,00

Casa Nova/BA, 02 de abril de 2020


João Vilnei Oliveira Braga
 Secretário Municipal de Obras
 Decreto nº 003/2017
JOÃO VILNEI DE OLIVEIRA BRAGA
 SECRETARIO DE OBRA


CESAR TORRES SANTOS FILHO
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA: 300007726-9 BA
 ENG. FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão nº 54350/2020, emitida em
 19/05/2020



Certidão nº 54350/2020
 19/05/2020, 21:30

Chave de Impressão: W35xy

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas

0022





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

000312

Página 1/16

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

102127/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**

Registro: 3000047784BA

RNP: 0515189529

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190061323**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 29/05/2019

Baixada em: 04/06/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**

CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80

Endereço do contratante: SEM DEFINIÇÃO Centro Administrativo municipal

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Jeremias

Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA**

UF: BA

CEP: 48500000

Contrato: 0962019

Celebrado em: 03/04/2019

Valor do contrato: R\$ 1.458.570,35

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RENATO CAMPOS**

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA**

UF: BA

CEP: 48500000

Data de início: 03/04/2019

Conclusão efetiva: 03/12/2019

Finalidade: Saúde

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**

CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #100 - HOSPITAL 111 - Execução de Obra Técnica 784.43 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 250.81 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #112 - ESTRUTURA DE MADEIRA 111 - Execução de Obra Técnica 681.86 METRO QUADRADO;

Observações

Execução de obras de ampliação no Hospital Antonio Carlos Magalhães, sob regime de empreitada por preço global.

Informações Complementares

- Com exceção de capina e plantio por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 102127/2021

28/07/2021, 21:28

YZb4d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publicar/>, com a chave: YZb4d



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



0023

000313



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA, inscrita no CNPJ nº 13.658.774/0001-80, vem por meio de este atestar para os devidos fins que a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, sediada a Avenida Pedra Vermelha, nº 81, centro na cidade de Monte Santo/BA CEP: 48800-000, inscrita no CNPJ nº 18.927.818/0001-20, tendo como responsáveis Técnicos os Engenheiros Civis Luis Gustavo Rocha de Souza CREA Nº 050071448-7, Jose Uilson Ferreira de Souza CREA Nº 518677133 e Fabio do Nascimento Santo CREA Nº 051518852-9, executou a Obra de contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de ampliação do Hospital Antonio Carlos Magalhães no município de Euclides da Cunha/BA, abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA RENATO CAMPOS, S/N, CENTRO NA CIDADE DE EUCLIDES DA CUNHA/BA, CEP: 48500-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

CONTRATO Nº 096/2019

VALOR GLOBAL: 1.459.541,59 (Um Milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um real e cinquenta e nove centavos)

ART Nº BA20190076329 - Engenheiro Civil Luis Gustavo Rocha de Souza

ART Nº BA20190139576 - Engenheiro Civil Jose Uilson Ferreira de Souza

ART Nº BA20190081323 - Engenheiro Civil Fabio do Nascimento Santos

Período da Obra: 03/04/2019 a 03/04/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5
1.2	FECHAMENTO TAPUME EM MADEIRA OU CHAPA METÁLICA, AF. 05/2018	M2	39,51
1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M2	6
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	644,53
1.5	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO	M2	644,53
2	CENTRAL DE GASES		
2.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	21,06
2.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	21,06
3	OFICINA		
3.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	31,58
3.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	31,58
4	DEPÓSITO DE RESÍDUOS		
4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	37,32
4.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	37,32
4.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	1
5	CARGA E DESCARGA		
5.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	59,94
5.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	59,94
5.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	1
6	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO-SERVIÇOS PRELIMINARES		
6.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2	102,93
6.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	10,25
7	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO-MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021

29/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0024



000314



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

7.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 05/2016	M3	81,12
7.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM), AF 04/2016	M3XKM	1216,89
8	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
8.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 05/2016	M3	402,18
8.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM), AF 04/2016	M3XKM	2413,08
8.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF 01/2015	M3	402,18
9	ESTRUTURA-FUNDAÇÃO		
9.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA, AF 09/2017	M2	644,53
9.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS	M2	644,53
9.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF 07/2016	M3	32,23
9.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES, AF 09/2017	M2	26,81
9.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-80, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	1417,97
9.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 15 CM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 09/2017	M3	96,66
10	FUNDAÇÃO - SAPATA		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF 06/2017	M3	59,04
10.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF 08/2017	M2	59,04
10.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	1265,67
10.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	142,87
10.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 08/2017	M2	139,4
10.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 11/2016	M3	34,44
11	FUNDAÇÃO - ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA, AF 06/2017	M3	19,45
11.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM, AF 08/2017	M2	17,82
11.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS, AF 06/2017	M2	62,6
11.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	KG	225,6
11.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 08/2017	M2	62,6
11.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 11/2016	M3	12,55
12	FUNDAÇÃO - BALDRAME		
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA, AF 06/2017	m³	46,50
12.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM, AF 07/2016	m²	116,25
12.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS, AF 06/2017	M2	329,38
12.4	FORMA PLANA PARA VIGAS-BALDRAME, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	271,25
12.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 12/2015	kg	1069,39
12.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF 06/2017	kg	558,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
28/07/2021, 15:11
Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0025



000315



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

12.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	16,28
13	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO - BALDRAME		
13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	m³	17,57
13.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2018	m²	21,96
13.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS. AF_05/2017	M2	68,07
13.4	FORMA PLANA PARA VIGAS-BALDRAME, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	54,9
13.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	297,99
13.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_05/2017	kg	155,26
13.7	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	8,19
14	ESTRUTURA-PILAR		
14.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	147,6
14.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	309,22
14.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	153,09
14.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	9,84
15	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO-ESTRUTURA-PILAR		
15.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	52,80
15.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	366,49
15.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	125,6
15.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	3,56
16	ESTRUTURA-VIGA		
16.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	269,75
16.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42,84
16.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	835,93
16.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,1
16.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREJA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	21,58
17	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO-ESTRUTURA-VIGA		
17.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	68,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
29/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0026



000316



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

17.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	297,89
17.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	114,05
17.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	4,3
18	ESTRUTURA- LAJE		
18.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	668,73
18.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	425,37
18.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1550,73
18.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	96,68
18.5	LAJE PRÉ-MOLDO BETA 12 P/3, 5 KN/M2 VÃO 4,1M INCL VIGOTAS, TUBOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 3CM, CONCRETO 15MPa, ESCORAMENTO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA	M2	668,73
	CENTRAL DE GASES		
19	ESTRUTURA- FUNDAÇÃO		
19.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2017	M2	21,06
19.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	M2	21,06
19.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	1,05
19.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2017	M2	3,82
19.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-50, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	48,33
19.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa, PARA ESPESURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2017	M3	2,11
20	ESTRUTURA- LAJE		
20.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	24,23
20.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2016	KG	28,15
20.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	30,28
20.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	M3	2,11
20.5	LAJE PRÉ-MOLDO BETA 12 P/3, 5 KN/M2 VÃO 4,1M INCL VIGOTAS, TUBOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 3CM, CONCRETO 15MPa, ESCORAMENTO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA	M2	24,23
	OFICINA		
21	ESTRUTURA- FUNDAÇÃO		
21.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2017	M2	31,58
21.2	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	M2	31,58
21.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	1,58
21.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2017	M2	4,43
21.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	69,48
21.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa, PARA ESPESURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2017	M3	3,16
22	ESTRUTURA- LAJE		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
28/07/2021, às 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0027



000317



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

22.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_ 12/2015	M2	35,28
22.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	KG	28,65
22.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	KG	73,48
22.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 12/2015	M3	3,16
22.5	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3, 5 KVM/2 VÃO 4,1M INCL VIGOTAS, TJOLOS, ARMADURA NEGATIVA, CAPEAMENTO 3CM, CONCRETO 15MPA, ESCORAMENTO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA	M2	35,28
DEPOSITO DE RESÍDUOS			
17	ESTRUTURA- FUNDAÇÃO		
17.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 09/2017	M2	37,32
17.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESURA 150 MICRAS.	M2	37,32
17.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_ 07/2016	M3	1,87
17.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 09/2017	M2	5,33
17.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	82,10
17.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 09/2017	M3	3,73
18	ESTRUTURA- LAJE		
18.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_ 12/2015	M2	41,79
18.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	KG	52,91
18.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_ 12/2015	KG	89,79
18.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREIA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_ 12/2015	M3	3,73
12.4	CAPEAMENTO 3CM, CONCRETO 15MPA, ESCORAMENTO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA	M2	41,79
CARGA E DESCARGA			
19	ESTRUTURA- FUNDAÇÃO		
19.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR	M2	59,94
19.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO,	M2	59,94
19.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	M3	3,00
19.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA	M2	6,83
19.5	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA	KG	131,87
19.6	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA	M3	8,99
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL			
20	BLOCOS DE LEITO TERREO		
20.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_ 12/2014	M2	65,62
20.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 06/2014	M2	1.315,46
20.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_ 06/2014	M2	2.630,92
20.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_ 06/2014	M2	2.630,92
21	CENTRAL DE GASES		
21.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_ 12/2014	M2	45,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
28/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0028



000318



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

21.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	91,84
21.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	91,84
22	OFICINA		
22.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	M2	84,81
22.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	169,62
22.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	169,62
23	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
23.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	M2	75,88
23.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	151,76
23.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	151,76
24	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL-ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
24.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF 12/2014	M2	85,68
24.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	246,48
24.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	492,96
24.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	492,96
	COBERTURA		
25	BLOCOS DE LEITO TERREO		
25.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	563,95
25.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	563,95
25.3	TELHA TRANSLUCIDA EM FIBRA DE VIDRO, TRAPEZOIDAL, DIM = 5,00 X 1,10 M, ESP=1,5MM (FORTLEV OU SIMILAR)	M2	28,48
25.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	644,53
25.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	80,60
25.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	76,40
26	CENTRAL DE GASES		
26.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME	M2	21,06
26.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	27,17
26.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	27,17
27	OFICINA		
27.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	31,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021

29/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0029



000319



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

26.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	40,00
26.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	40,00
28	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
28.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMÍNIO COFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICAÇÃO DE EMULSAO ASFÁLTICA, E=3MM.	M2	37,32
28.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	50,74
28.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	50,74
29	COBERTURA-ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
29.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	112,93
29.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 06/2016	M2	112,93
28	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
28.1	BLOCOS DE LEITOS - ESGOTO		
28.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	126,00
28.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	87,08
28.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	52,78
28.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	39,28
28.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	12,00
28.6	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, ESGOTO, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	UN	11,00
28.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00
28.8	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM AF 12/2014	UN	8,00
28.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	11,00
28.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	15,00
28.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
28.12	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
28.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	27,00
28.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	48,00
28.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	36,00
28.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021

28/07/2021, às 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0030



000320



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

28.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	11,00
28.18	RAIO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA	UNID	3,00
28.19	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	13,00
28.20	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 10 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2016	UN	9,00
28.21	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2016	UN	5,00
28.22	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	15,00
30	OFICINA - ESGOTO		
30.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,00
30.2	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANEIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM AF 12/2014	UNID	2,00
30.3	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,00
30.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,00
30.5	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
30.6	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	2,00
30.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
30.8	RAIO SIFONADO EM PVC D = 100 MM ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UNID	2,00
30.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
30.10	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2016	UN	1,00
31	DEPÓSITO DE RESÍDUOS - ESGOTO		
31.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	12,00
31.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5,00
31.3	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2016	UN	6,00
31.4	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	44,00
31.5	LUA DE CORRER, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	7,00
31.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00
32	OFICINA - ÁGUA FRIA		
32.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	18,53
31.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00
31.3	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00
31.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021

29/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas



6031

000321



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

31.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00
32	BLOCOS DOS LETOS - ÁGUA FRIA		
32.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	166,71
32.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	6,48
32.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	89,00
32.4	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
32.5	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	51,00
32.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13,00
32.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	18,00
32.8	TANQUE EM AÇO INOX, INCLUSO TORNEIRA CROMADA E SIFÃO PVC	UM	6,00
32.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00
32.10	CADIA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
32.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	14,00
32.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	23,00
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
33	BLOCOS DOS LETOS - TÊRREO		
33.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.291,60
33.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	5.905,20
33.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.136,19
33.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	143,00
33.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	143,00
33.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	56,00
33.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 16A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	47,00
33.8	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA FOCO DUPLO EM ALUMÍNIO ESCOVADO, COR BRANCO, REF.40/2, SERRA, DIMLUX OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADAS HALOGENA REFLETORA E-27 54W/127V	UNID	35,00
33.9	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T5, 2X54W, EMBUTIR, SEM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO-CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCO FOSCO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REF. LARTS-2X54W/EBR/AA, DA G-LIGHT OU SIMILAR	UNID	21,00
33.10	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM DIFUSOR, QUADRADA, PARA LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA, 2 X 20W, LINHA ZURI, REF. RS 2231 DA REVOLUZ OU SIMILAR	UNID	31,00
33.11	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM DIFUSOR, PARA LÂMPADA FLUORESCENTE, 2 X 32W, REF. TBS020D23200, DA PHILIPS, COMPLETA	UNID	67,00
33.12	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UNID	20,00
33.13	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
33.14	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
33.15	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
33.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	5,00
33.17	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	7,00
33.18	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
29/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0032



000322



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

33.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	267,62
33.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS	M	400,00
33.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	85,69
33.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	82,30
33.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	325,30
34	CENTRAL DE GASES		
34.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS	M	12,00
34.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	36,00
34.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00
34.4	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM DIFUSOR, QUADRADA, PARA LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA, 2 X 20W, LINHA ZURL, REF. RS 2231 DA REVOLUZ OU SIMILAR	UNIT	4,00
35	OFICINA		
35.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS	M	22,00
35.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	66,00
35.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00
35.4	TOMADA BACXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00
35.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
35.6	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM DIFUSOR, QUADRADA, PARA LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA, 2 X 20W, LINHA ZURL, REF. RS 2231 DA REVOLUZ OU SIMILAR	UNIT	2,00
35.7	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T5, 2X34W, EMBUTIR, SEM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO-CARBONO COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCO FOSCO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REF. LART5-2X34W/EBR/AA, DA G-LIGHT OU SIMILAR	UNIT	9,00
35.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
35.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E	UN	2,00
35.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	1,00
36	DEPÓSITO DE RESÍDUOS		
36.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	23,00
36.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	69,00
36.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00
36.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	10,00
36.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20,00
36.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00
36.7	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM DIFUSOR, QUADRADA, PARA LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA, 2 X 20W, LINHA ZURL, REF. RS 2231 DA REVOLUZ OU SIMILAR	UNIT	5,00
36.8	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO T5, 2X34W, EMBUTIR, SEM ALETAS, CORPO EM CHAPA DE AÇO-CARBONO COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCO FOSCO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, REF. LART5-2X34W/EBR/AA, DA G-LIGHT OU SIMILAR	UNIT	3,00
37	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
37.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	50,25
37.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	86,20
37.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 31 LEDS C/ AUTONOMIA DE 1 HORA	UNIT	10,00
37.4	LUMINÁRIA TIPO PLAPON DE SOBREPOR COM UMA LAMPADA LED FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIT	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
28/07/2021, às 15:11
Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0033



000323



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

37.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00
37.6	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	10,00
37.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	502,17
37.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DEN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UNID	2,00
38	INSTALAÇÕES DE ROTA DE FUGA		
38.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 48 LEDS C/ BLOCO AUTOMÁTICO	UNID	7,00
38.2	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM	UNID	5,00
	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
39	BLOCO DOS LEITOS - TÊRREO		
39.1	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	UNID	37,00
39.2	ACIONADOR MANUAL (BOTÃO) "APORTE AQUI", P/INSTAL. INCÊNDIO - ENDEREÇÁVEL	UNID	3,00
39.3	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UNID	2,00
39.4	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, CAPACIDADE: 8 LAÇOS, COM 2 LINHAS, MOD. VR-8L, VERIN OU SIMILAR	UNID	1,00
39.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2015 P	M	172,10
39.6	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
39.7	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
39.8	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL. SUPORTE PAREDE CARGA	UN	2,00
	INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS		
40	TUBULAÇÃO DE OXIGÊNIO		
40.1	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS, INCLUSIVE CONEXÕES	M	190,00
40.2	TUBO COBRE APARENTE, CLASSE A, JUNTA SOLDADAS, D = 15 MM (1/2")	M	188,20
41	TUBULAÇÃO DE VÁCUO CLÍNICO		
41.1	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS, INCLUSIVE CONEXÕES	M	190,00
41.2	TUBO COBRE APARENTE, CLASSE A, JUNTA SOLDADAS, D = 15 MM (1/2")	M	188,20
42	TUBULAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL		
42.1	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 3/4" (22 MM), PARA INSTALAÇÕES DE MÉDIA PRESSÃO PARA GASES COMBUSTÍVEIS E MEDICINAIS, INCLUSIVE CONEXÕES	M	190
42.2	TUBO COBRE APARENTE, CLASSE A, JUNTA SOLDADAS, D = 15 MM (1/2")	M	188,2
	PISO E REVESTIMENTO		
43	BLOCO DOS LEITOS - TÊRREO		
43.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	82,95
43.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	82,95
43.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	274,84
44	PISO NA COR CINZA		
44.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	61,5
44.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	61,5
44.3	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	78,58
45	PISO NA COR BRANCO		
45.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	175,89
45.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	175,89
45.3	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	168,45
46	PISO NA COR AZUL		
46.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	313,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
29/07/2021, 15:11
Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas



0034

000324



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

46.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	313,32
46.3	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	240,23
	CENTRAL DE GASES		
47	PISO NA COR CINZA		
47.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	21,06
47.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	21,06
48	OFICINA		
48.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	31,58
48.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	29,16
48.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	2,4
48.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	15,72
49	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
49.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	37,32
49.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	37,32
50	CARGA E DESCARGA		
50.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	59,94
50.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	59,94
51	PAVIMENTAÇÃO INTERNA-ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
51.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M3	90,14
51.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	90,14
51.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	90,14
51.4	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	90,98
52	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA-ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
52.1	LASTRO DE AREIA PARA RECEBIMENTO DE CAMADA DE BRITA	M3	32,50
52.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM BRITA GRADUADA SIMPLES EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	30,00
52.3	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DIM 12X9X30X100 REJUNTADO COM ARGAMASSA INCLUSIVE ESCAVAÇÕES	M	39,40
52.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO(CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESP 3CM	M3	7,3
	PINTURA		
	BLOCO DOS LEITOS - TÉRREO		
53	COR CINZA CLARO		
53.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014	M2	473,06
53.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	508,85
53.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	90,64
54	COR BRANCA		
54.1	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMÃOS	M2	968,28
54.2	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS COR AZUL CLARO	M2	968,29
55	COR AZUL CLARO		
55.1	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMÃOS	M2	756,87
55.2	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	756,87
56	CENTRAL DE GASES		
56.1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	91,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
29/07/2021, às 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0035



000325



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

56.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	91,84
56.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	91,84
56.4	OFICINA		
54.1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	169,62
54.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	169,62
54.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	31,58
55	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
55.1	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES	M2	151,78
55.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	151,78
55.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	37,32
56	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
56.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA	M2	361,5
56.2	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMÃOS	M2	131,45
56.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	361,5
56.4	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	131,45
57	FORRO		
57.1	BLOCO DOS LEITOS - TÉRREO		
57.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017_P	M2	506,85
57.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_P	M2	126,81
58	OFICINA		
58.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017_P	M2	31,58
59	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
59.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017_P	M2	37,32
60	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
60.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017_P	M2	90,14
61	ESQUADRIA		
61.1	BLOCO DOS LEITOS - TÉRREO		
61.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	4
61.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	21
61.3	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1,20 X 2,10 M, 2 FOLHAS, COM VISOR DE VIDRO, TIPO VAI-VEM, PROVIDA DE BATE MACA E RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INOX, INCLUSIVE BATENTES L=22 CM E FERRAGENS, EXCETO VIDROS	UNID	10
61.4	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1,20X2,10M, DUAS FOLHAS, COM VISOR 0,50X0,50M, INCLUSIVE BATENTES DE 16 A 19CM E FERRAGENS, EXCETO VIDROS	UNID	2
61.5	VIDRO ARAMADO, ESPESSURA 7MM	M2	4,5
61.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	25,66
61.7	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	1,2
61.8	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M2	36
61.9	BATE MACA DE 600 X 150 MM DE CHAPA DE AÇO INOX 304, E= 1,3MM, ACABAMENTO POLIDO, DOTADO DE 4 FUROS E PARAFUSOS INOX AUTO-ATARRACHANTE	M	39,52
61.10	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ALUCOBOND), E=0,3MM, PINTURA KAYNAR 500 COMPOSTA POR SEIS CAMADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" - FORNECIMENTO E MONTAGEM, NA COR CINZA	M2	86,25
61.11	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2". JACKWAL OU SIMILAR	UNID	22
62	CENTRAL DE GASES		
62.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	10,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021
29/07/2021, às 15:11
Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0036



000326



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

62.2	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	4
63	OFICINA		
63.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	5,48
63.2	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	5
64	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
64.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	10,8
64.2	COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	5
64.3	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSO	M2	8
65	CARGA E DESCARGA		
65.1	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSO	M2	10,5
66	ESQUADRIAS-ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
66.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	1
66.2	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 1,20 X 2,10 M, 2 FOLHAS, COM VISOR DE VIDRO, TIPO VAI-VEM, PROVIDA DE BATE MACA E RODAPÉ EM CHAPA DE AÇO INOX, INCLUSIVE BATENTES L=22 CM E FERRAGENS, EXCETO VIDROS	UNID	2
66.3	VIDRO ARAMADO, ESPESURA 7MM	M2	1,04
66.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF 07/2016	M2	7,2
66.5	VERGA PREMOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,50M DE VÃO	M	20,4
66.6	CONTRAVERGA PREMOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,50M DE COMPRIMENTO	M	16
66.7	BATE MACA DE 600 X 150 MM DE CHAPA DE AÇO INOX 304, B= 1,3MM, ACABAMENTO POLIDO, DOTADO DE 4 FUROS E PARAFUSOS INOX AUTO-ATARRACHANTE	M	90,88
	PEÇAS DE GRANITO		
67	BLOCOS DOS LEITOS - TÉRREO		
67.1	PETTORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA	M	52,4
68	POSTO DE ENFERMAGEM		
68.1	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, B= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO	M	4
69	SALA DE UTILIDADES		
69.1	BANCADA EM GRANITO BRANCO POLAR, LARGURA 57CM, B= 2CM, PARA PIA OU LAVATÓRIO	M	1,44
	COMUNICAÇÃO VISUAL		
70	BLOCOS DOS LEITOS - TÉRREO		
70.1	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM	UNID	45
70.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 3MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DIGITAL SOBREPOSTO, DIM:45X18CM, PARA FIXAÇÃO NO TETO ATRAVÉS DE CORRENTES DE AÇO INOX, INCLUSIVE CORRENTES E INSTALAÇÃO	UNID	4
71	CENTRAL DE GASES		
71.1	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM	UNID	5
72	OFICINA		
72.1	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM	UNID	3
73	DEPOSITO DE RESÍDUOS		
73.1	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM	UNID	7
74	ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO		
74.1	PLACA DE INDICATIVA EM ACRÍLICO E ADESIVO, COM SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES, DIM.: 15 X 15 CM	UNID	8
74.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE 3MM, COM APLICAÇÃO DE ADESIVO DIGITAL SOBREPOSTO, DIM:45X18CM, PARA FIXAÇÃO NO TETO ATRAVÉS DE CORRENTES DE AÇO INOX, INCLUSIVE CORRENTES E INSTALAÇÃO	UNID	2
	PAISAGISMO		
75	BLOCOS DOS LEITOS - TÉRREO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102127/2021

28/07/2021, às 15:11

Chave de Impressão: YZb4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0037



000327



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

75.1	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	49
75.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	693,1
76	SERVIÇOS FINAIS		
76.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	861,111

O REFERIDO E VERDADE E DOU FÉ

EUCLIDES DA CUNHA/BA, 26 DE MAIO DE 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102127/2021, emitida em 28/07/2021



Hélio Fernando Cezar de Souza
HÉLIO FERNANDO CEZAR DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Wellington de Almeida Felix
WELLINGTON DE ALMEIDA FELIX
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 20224-D/BA
ENG. FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Hélio Fernando Cezar de Souza
Hélio Fernando Cezar de Souza
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
e Desenvolvimento Urbano.
Decreto nº 003, de 04/01/2021

Certidão nº 102127/2021
29/07/2021, 15:11

Chave de Impressão: Y2b4d
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 15 folhas

0038





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

000328

Página 1/5

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

60437/2020

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**
Registro: **3000047784BA** RNP: **0515189529**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190094130** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/06/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Itatim**

CPF/CNPJ: **13.866.843/0001-17**

Endereço do contratante: **RUA Linha**

Nº: **sn**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **ITATIM**

UF: **BA**

CEP: **46875000**

Contrato: **093/2018**

Celebrado em: **21/06/2018**

Valor do contrato: **R\$ 2.441.748,24**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA João Almeida**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **ITATIM**

UF: **BA**

CEP: **46875000**

Data de início: **21/06/2018**

Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: **Cultural**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Itatim**

CPF/CNPJ: **13.866.843/0001-17**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #106 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 2658.75 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 357.71 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1944.68 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 841.17 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 1137.10 METRO CÚBICO;**

Observações

construção de centro de eventos.

Informações Complementares

- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia civil.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O período global do contrato é de 21/06/2018 a 21/12/2020 e o período parcial executado foi de 21/06/2018 a 09/07/2020 conforme atestado anexo.

0039





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

60437/2020

Atividade em andamento

000329

Página 2/5

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 60437/2020

12/08/2020, 19:50

4c5AY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4c5AY

0040





000330

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de ITATIM/BA, inscrita no CNPJ nº 13.866.843/0001-17, vem por meio de este atestar parcialmente para os devidos fins que a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, sediada a Rua Teixeira de Freitas, nº 73, centro na cidade de Monte Santo/BA CEP: 48800-000, inscrita no CNPJ nº 18.927.816/0001-20, tendo como responsáveis Técnicos os Engenheiros Cíveis Luis Gustavo Rocha de Souza CREA Nº 050071448-7. Fabio do Nascimento Santo CREA Nº 051518952-9, executou parcialmente a Obra de Construção do Centro de Eventos do Município de ITATIM/BA, situado na Rua João Almeida, s/n, Centro, abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2020

CONTRATO Nº 093/2018

VALOR TOTAL DA OBRA: 2.441.748,24 (Dois Milhões quatrocentos e quarenta e hum mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

ART Nº BA20180099953 - Engenheiro Civil Luis Gustavo Rocha de Souza

ART Nº BA20190094130 - Engenheiro Civil Fabio do Nascimento Santos

Período de vigência do contrato: 21/06/2018 a 21/12/2020

Período de Execução da Obra: 21/06/2018 a 09/07/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 60437/2020, emitida em 12/08/2020



CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITATIM					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			CENTRO DE EVENTOS DE ITATIM		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES, INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.0.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	
1.1.0.2	95637	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 K) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	
1.1.0.3	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	
1.1.0.4	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA INCLUSIVE PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	
1.1.0.5	74077/002	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES	m²	
1.1.0.6	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	
1.2			INFRAESTRUTURA		
1.2.0.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	
1.2.0.2	74076/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	m²	
1.2.0.3	94318	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	
1.2.0.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	
1.2.0.5	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	m³	
1.2.0.6	89999	SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	KG	
1.2.0.7	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	
1.2.0.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	

Gilmar Pereira Nogueira
Prefeito Municipal
CPF: 612.678.005-06

Assinatura do Engenheiro
Luis Gustavo Rocha de Souza
CREA Nº 050071448-7

Certidão nº 60437/2020

12/08/2020, 23:39

Chave de Impressão: 4C5AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2020 e contém 3 folhas

0041





000331

1.2.0.8	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.200,07
1.2.0.9	74157/004	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	132,43
1.2.0.10	73964/006	SINAPI	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	234,54
1.2.0.11	25 05 301 00	SICR02	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	99,97
1.3			SUPERESTRUTURA 01		
1.3.0.1	74076/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	m³	1.635,34
1.3.0.2	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	257,69
1.3.0.3	89999	SINAPI	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_01/2015	KG	2.504,24
1.3.0.4	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.856,71
1.3.0.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1.994,37
1.3.0.6	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	211,00
1.4			SUPERESTRUTURA 02		
1.4.0.1	74202/001	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VADOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m³	841,17
1.4.0.2	83737	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	m²	656,26
1.5			ESTRUTURA METÁLICA		
1.5.0.1	72113	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m³	257,82
1.6			ALVENARIA		
1.6.0.1	87453	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 8X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁDOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m³	4.321,90
1.6.0.2	91815	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	m³	64,79
1.7			REVESTIMENTO		
1.7.0.1	87876	SINAPI	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	5.014,73
1.7.0.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	655,54
1.7.0.3	87264	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	181,44
1.7.0.4	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	m²	4.738,47
1.9			CONTRA PISO E PISO		
1.9.0.1	11472	ORSE	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	2.488,92
1.9.0.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	2.488,89
1.10			COBERTURA		
1.10.0.1	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	16,96
1.10.0.2	9961	ORSE	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = 440* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	m²	1.332,74
1.10.0.3	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	1.512,12

Gilmar Pereira Nogueira
Prefeito Municipal
CPF: 622.878.005-06

Robson dos Santos
Secretário Municipal
CPF: 622.878.005-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 60437/2020, emitida em 12/08/2020



Certidão nº 60437/2020

12/08/2020, 23:39

Chave de Impressão: 4c5AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2020 e contém 3 folhas

0042





000332

1.10.			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIA		
1.10.0.2	83651	SINAPI	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA PARA DRENAGEM.	M	53,00
1.10.0.13	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.10.0.15	95463	SINAPI	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,30X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1,00
1.10.0.16	74198/002	SINAPI	SUMIDURO EM ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UN	1,00
1.12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.12.8			ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL		
1.12.8.1	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.556,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 60437/2020, emitida em 12/08/2020



ITATIM/BA, 09 DE JULHO DE 2020

GILMAR PEREIRA NOGUEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Gilmar Pereira Nogueira
 Prefeito Municipal
 CPF-622.878.005-06

MARIA AMÁLIA PRAZERES
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA/BA 37.604

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM/BA

DECRETO nº 008/17

Maria Amália Prazeres
 Sec. de Obras, Serviços Públicos
 e Infraestrutura
 Decreto nº 008/17

CREA-BA 37.604/D

Certidão nº 60437/2020
 12/08/2020, 23:39
 Chave de Impressão: 4c5AY

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2020 e contém 3 folhas

0043





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

102125/2021

Atividade concluída

000333

Página 1/5

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**
Registro: **30000477848A** RNP: **0515189529**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190117434** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/08/2019** Baixada em: **04/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**
Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO Centro Administrativo municipal** Nº: **sn**
Complemento: **Bairro: Jeremias**
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**

Contrato: **1332019** Celebrado em: **29/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 272.676,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA RENATO CAMPOS** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**

Data de início: **29/04/2019** Conclusão efetiva: **29/10/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #102 - POSTO DE SAÚDE 111 - Execução de Obra Técnica 400.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Reforma e ampliação do centro de parto normal peri Hospitalar Euclides. PAC208534/2013-FNDE TP002/2019

Informações Complementares

- Com exceção de plantio por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 102125/2021
28/07/2021, 21:24
2abDb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2abDb



0044

000334



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha/BA, inscrita no CNPJ nº 13.698.774/0001-80, vem por meio de este atestar para os devidos fins que a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, sediada a Avenida Pedra Vermelha, nº 81, centro na cidade de Monte Santo/BA CEP: 48800-000, inscrita no CNPJ nº 18.927.816/0001-20, tendo como responsáveis Técnicos os Engenheiros Civil Luis Gustavo Rocha de Souza CREA Nº 050071448-7, Jose Uilson Ferreira de Souza CREA Nº 518877133 e Fabio do Nascimento Santo CREA Nº 051518852-8, executou a Obra de contratação da empresa para execução de obra na reforma e ampliação do Centro de Parto Normal Peri Hospitalar de Euclides da Cunha/BA, abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA RENATO CAMPOS, S/N, CENTRO NA CIDADE DE EUCLIDES DA CUNHA/BA, CEP: 48500-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2019

CARTA CONVITE Nº 008/2019

CONTRATO Nº 133/2019

VALOR GLOBAL: 272.676,22 (Duzentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)

ART Nº BA20190093167 - Engenheiro Civil Luis Gustavo Rocha de Souza

ART Nº BA20190129003 - Engenheiro Civil Jose Uilson Ferreira de Souza

ART Nº BA20190117434 - Engenheiro Civil Fabio do Nascimento Santos

Período da Obra: 30/04/2019 a 03/04/2021

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO SEM REAPROVEITAMENTO	M³	13,2
2.2	RETIRADA DE PORTAS DE FORMA MANUAL	M²	15,12
2.3	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M²	27,48
2.4	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M²	654,55
2.5	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M²	2,02
2.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU AZULEJO	M²	4,74
2.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA IMPLANTAÇÃO DA BANHEIRA DE IMERSÃO, FUNDAÇÕES E ESGOTO	M³	1,46
2.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8M³	M³	28,75
2.11	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M³	28,75
3	FUNDAÇÕES		
3.1	FORMA DE MADEIRA COMUM PRA FUNDAÇÕES - REAPROVEITAMENTO 5X	M³	8,8
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESURA 5 CM, PREPARO MECÂNICO	M²	43,64
3.3	CONCRETO ARMADO FCK DE 25 MPA, INCLUI LANÇAMENTO	M³	0,65
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO FCK DE 25 MPA, INCLUI LANÇAMENTO	M³	1,02
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA EM BLOCO DE VIDRO	M³	0,4
5.2	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ 10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA	M³	2,38
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X18X39CM, ASSENTADOS SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M³	80,31
6	ESQUADRIAS		
6.1	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM VIDRO 4MM, CONFORME PADRÃO EXISTENTE	M²	13,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102125/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102125/2021

29/07/2021, 15:09

Chave de Impressão: 2abDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 4 folhas

0045



000335



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

6.2	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA PARA PINTURA SEMI-OCA, 0,80X2,10M; COMPLETA, EXCLUSIVE FECHADURA	UN	24
6.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, PADRÃO MÉDIO	UN	15
6.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10
6.5	BOX EM VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR SOBRE FILETE DE MÁRMORE	M²	21,42
6.6	PETTORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PREPARO MANUAL	M	5,75
6.7			
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA CANALETE 43	M²	11,45
7.2	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 43	M²	11,45
7.3	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE FORRO PVC EM LOCAIS QUE SOFRERÃO INTERVENÇÕES	M²	307,68
7.4	MANTA ALUMINIZADA SOBRE COBERTURA DE TELHA CANALETE 43 E LAJE PRÉ MOLDADA, INCLUINDO 01 DEMÃO DE EMULSÃO PRIMER DE FIXAÇÃO SEM PROTEÇÃO MECÂNICA	M²	562,25
7.5	FORRO PVC EM RÉGUAS 10 OU 20CM, A SER ASSENTADO CASO PARTE DO FORRO ESTEJA DESGASTADO	M²	92,39
8	REVESTIMENTOS		
8.1	CHAPISCO	M²	235,68
8.2	MASSA ÚNICA	M²	93,37
8.3	EMBOÇO	M²	142,51
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, DIMENSÕES 40X40CM	M²	142,51
9	PISOS		
9.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5 CM, PREPARO MANUAL	M²	41,34
9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	M²	30,1
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA, DIMENSÕES 40X40CM, COM REJUNTE E ARGAMASSA	M²	30,1
9.5	RODAPÉ EM REVESTIMENTO CERÂMICO, ALTURA 7CM	M	33,31
9.6	EXECUÇÃO DE PÁTIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 10X20CM, ESPESSURA DE 6CM	M²	15,40
9.7	SOLEIRA EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2CM	M²	13,86
9.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO DIMENSÕES 100X15X13X30CM, PARA DELIMITAÇÃO DOS CANTEIROS	M	17,76
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
10.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO EM AMBIENTE HOSPILAR, COM ART DE PROJETO E EXECUÇÃO	M²	400
10.2	BANCADA DE GRANITO (2,85X0,55M) COM CUBA DE PIA EM AÇO INOX (0,30X0,50M) VÁLVULA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, 1/2 OU 3/4.	UN	1
10.3	BANCADA DE GRANITO (1,80X0,60M) COM CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX (0,40X0,80X0,25M PROFUNDIDADE)	UN	5
10.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, COM SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO E TORNEIRA DE BANCADA.	UN	12
10.5	LAVATÓRIO COM COLUNA GRANDE LOUÇA COR BRANCA, COM TORNEIRA DE BANCADA, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE CROMADOS.	UN	7
10.6	VASO SANITÁRIO SINFONADA, COR BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA, COM ASSENTO ACRÍLICO.	UN	10
10.7	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLURA.	M²	8
10.8	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO, LORENZETTI OU SIMILAR.	UN	7
10.9	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMÁTICO, CABIDE, PORTA TOALHA, PRATILEIRA PORTA SHAMPOO, SABONETEIRA E PORTA PAPEL.	UN	10
10.10	BANHEIRA DE IMERSÃO DE FIBRA COR BRANCA 1,70X0,60M H=40CM, EMBUTIDA EM CAIXA DE ALVENARIA DE BLOCO REVESTIDA DE GRANITO.	UN	1
10.11	PORTA SABÃO LÍQUIDO OU ALCOOL GEL	UN	18
10.12	LAVANDERIA PEQUENA DE AÇO INOX COM TORNEIRA DE PAREDE CROMADA, VÁLVULA E SIFÃO DE METAIS.	UN	1
10.15	TANQUE DE DESPEJO EM AÇO INOX COM CAIXA DE DESCARGA DE ÁGUA EMBUTIDA NA PAREDE, BOTÃO DE AÇIONAMENTO NA PAREDE, H=1,50M.	UN	1
10.17	TUBO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	M	51
10.38	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL, DN 25MM.	UN	68
10.38	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM.	M	12,5
10.39	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM.	M	20
10.47	JOELHO PVC 45° SÉRIE NORMAL DE ESGOTO PREDIAL, DN 50MM.	UN	10
10.48	JOELHO PVC 45° SÉRIE NORMAL DE ESGOTO PREDIAL, DN 100MM.	UN	8
10.51	JOELHO PVC 90° SÉRIE NORMAL DE ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	UN	8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102125/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102125/2021
29/07/2021, 15:05

Chave de Impressão: 2abDb

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 4 folhas

0046



000336



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

10.59	REGISTRO EM GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4"	UN	12
10.60	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4"	UN	5
10.61	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40, COM TAMPA E DRENO DE GRITA	UN	4
10.63	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, 0,20X0,40X0,80	UN	1
10.64	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO 1,40M, ALTURA INTERNA 2,50M	UN	1
10.65	SUMIDOURO RETANGULAR EM ALVENARIA DE TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X1,40X0,80	UN	1
10.66	CAIXA SIFONADA, PVC, 100X100X50MM	UN	5
10.67	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100X40MM, JUNTA SOLDÁVEL	UN	7
10.68	PORTA PAPEL TOALHA	UN	8
10.69	DUCHA CROMADA, DECA, LINHA DUNA 1884 C 81 OU SIMILAR	UN	10
10.70	PURIFICADOR DE ÁGUA, ELÉTRICO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSÃO, 220V	UN	2
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO E TELEFONIA EM AMBIENTE HOSPITALAR, COM ART DE PROJETO E EXECUÇÃO	MP	400
11.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	1
11.3	LUMINÁRIA ARANDELA PRIME LIGHT, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	13
11.4	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO 25X25CM, COM 2 LÂMPADAS DE LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	8
11.5	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR, EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO BRANCO 68X18CM, COM 2 LÂMPADAS T8 OU T5 NORMAL OU LED, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	11
11.6	LUMINÁRIA DE SINALIZAÇÃO DE CHAMADA EM ENFERMAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	5
11.8	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 26W	UN	17
11.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	17
11.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1
11.12	DIMMER ROTATIVO (1 MÓDULO), 220V/600W, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2017	UN	5
11.13	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2018	UN	2
11.19	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	20
11.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	15
11.21	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	11
11.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	5
11.23	EXAUSTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF.: C 80 A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
11.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	800
11.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	640
11.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	400
11.40	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2018	UN	20
11.43	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2018	UN	2
49	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	MP	1088,97
12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	MP	1188,97
12.3	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO, 02 DEMÃOS, SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA	MP	100,8
12.4	PINTURA ESMALTE, 02 DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (PORTÃO)	MP	10
13	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
13.1	PROJETO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, INCLUINDO ART DE RESPONSÁVEL PELO PROJETO E EXECUÇÃO	MP	400
13.2	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 8 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102125/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 102125/2021
29/07/2021, 15:09
Chave de Impressão: 2ah0b

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 4 folhas

0047



000337



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

13.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 1H, MODELO LLE-LEDDE, A SER IMPLANTADA NAS SAÍDAS	UN	3
13.4	LUMINÁRIA AUTÔNOMA INDICADOR DE SETA DE EMERGÊNCIA P/ALCLARAMENTO OU BALIZAMENTO MOD.LAU 11X2 C/DUAS LÂMPADAS DE 11W, UNITRON OU SIMILAR	UN	3
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.3	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA PARA CANTEIROS	M²	1,45
14.4	PLANTIO DE MUDAS REGIONAIS PARA CANTEIRO	UN	100
14.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	14,54
14.6	BANCADA EM MARMORE POLIDO, ESPESSURA 3CM ASSENTADO COM ARGAMASSA	M²	3,31
14.7	PRATELEIRAS EM MARMORE BRANCO PARA EQUIPAMENTOS	M²	4,14
14.8	ARMÁRIO EM MDF BRANCO FOSCO, CONFORME PRANCHA 07	M²	2,19
15	LIMPEZA		
15.1	PINTURA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M²	400

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

EUCLIDES DA CUNHA/BA, 26 DE MAIO DE 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 102125/2021, emitida em 28/07/2021



Helio Fernando Cezar de Souza
HELIO FERNANDO CEZAR DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Helio Fernando Cezar de Souza
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
e Desenvolvimento Urbano.
Decreto nº 003, de 04/01/2021

Wellington de Almeida Felix
WELLINGTON DE ALMEIDA FELIX
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 20224-D/BA
ENG. FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Certidão nº 102125/2021
28/07/2021, 15:09
Chave de Impressão: 2abDb
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 4 folhas

0048





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

72591/2020

Atividade concluída

000338

Página 1/9

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**
Registro: **3000047784BA** RNP: **0515189529**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210442740** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/01/2021** Baixada em: **15/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sobradinho** CPF/CNPJ: **16.444.804/0001-10**
Endereço do contratante: **AVENIDA Avenida Jose Balbino de Souza** Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **centro** UF: **BA** CEP: **48925000**
Cidade: **SOBRADINHO** Celebrado em: **31/05/2019**
Contrato: **0482019** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Valor do contrato: **R\$ 310.770,49**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA 2** Nº: **Quadra 24**
Complemento: Bairro: **Vila São Joaquim** UF: **BA** CEP: **48925000**
Cidade: **SOBRADINHO**
Data de início: **31/05/2019** Conclusão efetiva: **30/09/2019**
Finalidade: **Esporivo**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Sobradinho** CPF/CNPJ: **16.444.804/0001-10**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 -**
Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE:

Observações

Continuidade e conclusão de 1 quadra poliesportiva escolar coberta com vestiário.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À TELEFONIA APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 72591/2020
16/01/2021, 12:27
BYya9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BYya9



0049



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ nº 16.444.804/0001-10, vem por meio de este atestar para os devidos fins que a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, sediada a Rua Teixeira de Freitas, nº 73, centro na cidade de Monte Santo/BA CEP: 48800-000, inscrita no CNPJ nº 18.927.816/0001-20, tendo como responsáveis Técnicos os Engenheiros Cíveis Luis Gustavo Rocha de Souza CREA Nº 050071448-7 e Fabio do Nascimento Santo CREA Nº 051518952-8, executou a Obra de execução dos serviços de engenharia relativos à continuidade e conclusão da construção de 01 (uma) quadra poliesportiva escolar coberta com vestiário em conformidade com o Termo de Compromisso PAC206534/2013 - FNDE, abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA 2, QUADRA 24, BAIRRO: VILA SÃO JOAQUIM NA CIDADE DE SOBRADINHO/BA, CEP: 48925000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATO Nº 048/2019

VALOR GLOBAL: 310.770,49 (Trezentos e dez mil setessentos e setenta reais e quarenta e nove centavos)

ART Nº BA20190091574 - Engenheiro Civil Luis Gustavo Rocha de Souza

ART Nº BA20190093367 - Engenheiro Civil Fabio do Nascimento Santos

Periodo da Obra: 04/06/2019 a 06/08/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
4.1	84219	SINAPI	Forma de madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5x	m²	38,02
4.4	74138/3	SINAPI	Concreto para Fundações fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	2,56

Jacqueline C. Medrado
Engenheira Civil
CREA-BA 051700137-3
CREA-PE 17001373

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72591/2020, emitida em 16/01/2021



Certidão nº 72591/2020

16/01/2021, 13:24

Chave de Impressão: 8Yyag

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 8 folhas

0050



000340



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ GALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

4.9	74202/1	SINAPI	Laje premoldada para forro	m²	67,46
5			SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.2	73988/1	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp.20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m³	6,94
5.3	73937/3	SINAPI	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	134,72
6			ESQUADRIAS		
			PORTAS DE MADEIRA		
6.1	MERCAD O		Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - inclusive ferragens, conforme projeto	un	2,00
6.2	3425	SINAPI	Bandeiras para porta (1,00x0,80 m) para vidro	m²	1,60
6.3	73910/10	SINAPI	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto	un	1,00
6.4	74239/1	SINAPI	Porta de abrir - Box em madeira laminado 0,60x1,70m (PNE), incluso marco, dobradiças e targeta tipo LIVRE/OCUPADO CONFORME PROJETO	un	2,00
6.5	74239/2	SINAPI	Porta de abrir - Box em madeira laminado 0,90x1,70m (PNE), incluso marco, dobradiças e targeta tipo LIVRE/OCUPADO CONFORME PROJETO	un	4,00
			FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.6	74068/6	SINAPI	Fechadura de embutir completa para portas externas	un	3,00
6.7	74069/1	SINAPI	Fechadura de embutir completa para portas de banheiro	un	6,00
			JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.8	68052	SINAPI	Janela de alumínio, basculante 100x40cm, inclusive ferragens	m²	11,04
			VIDROS		
6.9	72118	SINAPI	Vidro miniboreal incolor, espessura 6mm - fornecimento e instalação	m²	11,04
6.10	74125/1	SINAPI	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira - 60x90 cm	m²	3,24
7			COBERTURA		
7.1	84036	SINAPI	Cobertura em telha metálica ondulada 5mm - pré pintada - cor: branca	m²	980,40
7.2	73970/2	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	12.255,00
8			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
8.2	67882	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3(cimento/areia)	m³	84,33
8.3	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral com argamassa traço 1:2:9 (cimento/cal/areia)	m²	148,78
8.4	75481	SINAPI	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:6 (cimento/cal/areia) espessura 2,0cm (massa única)	m²	89,01
8.5	C2111	SEINFRA	Reboco de teto com argamassa traço 1:2:9 (cimento/cal/areia) espessura 1,5cm	m³	84,33
			REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS		
8.7	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral com argamassa traço 1:2:9 (cimento/cal/areia) espessura 1,5cm		67,28
8.8	75481	SEINFRA	Reboco de parede com argamassa traço 1:2:6 (cimento/cal/areia) espessura 2,0cm (massa única)		70,16
			REVESTIMENTO CERÂMICOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72591/2020, emitida em 16/01/2021



Certidão nº 72591/2020
16/01/2021, 13:24

Chave de Impressão: BYyag

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 8 folhas

Assinatura

Jacqueline M. Medrado
Engenheira Civil
CREA-BA 051700137-3
CREA-PE 17001373

Assinatura

0051



000341



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

8.9	87869	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV -cerâmica 30x40 cm aplicada com argamassa industrializada incl.rejunte- conforme projeto		210,50
9.10	87554	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 10x10 cm aplicada com argamassa industrializada incl.rejunte- BRANCO -conforma projeto		29,58
9.11	75481	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10x10 cm aplicada com argamassa industrializada-incl.rejunte-AMARELO-conforme projeto		18,18
9.12	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV- cerâmica 10x10 cm aplicada com argamassa industrializada-incl.rejunte-AZUL- conforme projeto		37,75
SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					
10.3	87251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antiderrapante - conforme projeto	m²	64,91
10.6	C4623	SEINFRA	Piso têtil de alerta/direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	m²	5,85
10.7	74111/1	SINAPI	Soleira em granito cinza andorinha. L = 15cm. E=2cm	m	2,70
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					
10.9	73675	SINAPI	Piso de cimento desempenado com juntas de dilatação e=10cm	m²	53,79
PAINTURA					
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m²	445,04
11.2	C1208	SEINFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m	84,33
11.3	88489	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	445,04
11.4	88487	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	84,33
11.5	72815	SINAPI	Pintura epoxi para pisos	m²	483,40
11.6	73924/3	SINAPI	Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica e alambrado	m²	558,25
11.7	78480	SINAPI	Pintura prima epoxi 02 demãos para estrutura metálica	m²	404,10
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
12.1	74185/1	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 3/4"	un	1,00
12.2	74182/1	SINAPI	Registro de gaveta bruto, Ø 1 1/2"	un	2,00
12.3	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta c/ canopia cromada 1 1/2"	un	2,00
12.4	74174/1	SINAPI	Registro de gaveta c/ canopia cromada 1 1/4"	un	2,00
12.5	74175/1	SINAPI	Registro de gaveta c/ canopia cromada 1"	un	2,00
12.6	74176/1	SINAPI	Registro de gaveta c/ canopia cromada 3/4"	un	2,00
12.7	85118	SINAPI	Registro de pressão c/ canopia cromada 3/4"	un	8,00
12.8	6141	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	10,00
12.9	73648	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	8,00
12.10	72644	SINAPI	Luva soldável 32 mm	un	4,00
12.11	72701	SINAPI	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00
12.12	72704	SINAPI	Luva de redução soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72591/2020, emitida em 16/01/2021



Certidão nº 72591/2020
16/01/2021, 13:24

Chave de Impressão: BYyag

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2021 e contém 8 folhas

Jacqueline C. Medrado
Engenheira Civil
CREA-BA 051700137-3
CREA-PE 17001373

0052



000342


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

 AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
 CNPJ. 16.444.804/0001-10

12.13	75030/8	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável Ø 20 mm, incluso conexões	m	12,00
12.14	75030/1	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável Ø 25 mm, incluso conexões	m	42,00
12.15	75030/2	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável Ø 32 mm, incluso conexões	m	28,00
12.16	75030/3	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável Ø 40 mm, incluso conexões	m	30,00
12.17	75030/4	SINAPI	Tubo PVC rígido soldável Ø 50 mm, incluso conexões	m	36,00
12.18	72786	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 40mm	un	4,00
12.19	72784	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 25mm	un	12,00
12.20	72785	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 32mm	un	4,00
12.21	72787	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 50mm	un	4,00
12.22	819	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável curta 50mm - 40mm	un	2,00
12.23	834	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável curta 40mm - 25mm	un	4,00
12.24	40729	SINAPI	Válvula de descarga p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	2,00
12.25	72573	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 25mm	un	15,00
12.26	72577	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 50mm	un	6,00
12.27	72575	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° água fria 32mm	un	8,00
12.28	72602	SINAPI	Joelho PVC de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	4,00
12.29	3524	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° com bucha de latão 40mm - 1.1/4"	un	2,00
12.30	20147	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° com bucha de latão 25mm - 1/2"	un	16,00
12.31	7136	SINAPI	Tê PVC de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	4,00
12.32	7131	SINAPI	Tê PVC de redução 90° soldável 50mm - 40mm	un	2,00
12.33	9905	SINAPI	União soldável 20mm	m	6,00
12.34	9897	SINAPI	União soldável 50mm	m	2,00
12.35	3256	SINAPI	Flange para caixa d'água 25mm	m	3,00
12.36	3260	SINAPI	Flange para caixa d'água 50mm	m	2,00
13.1	40777	SINAPI	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	6,00
13.2	72685	SINAPI	Raio seco PVC 100mm - 40mm	un	6,00
13.3	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	2,00
13.4	74165/4	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec e instalação inclusive conexões	m	36,00
13.5	74165/1	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec e instalação inclusive conexões	m	47,50
13.6	74165/2	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec e instalação inclusive conexões	m	21,50
13.7	72543	SINAPI	Curva PVC 45° curta 100 mm	un	1,00
13.8	72547	SINAPI	Curva PVC 90° curta 40 mm	un	16,00
13.9	72558	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	un	7,00
13.10	72558	SINAPI	Joelho PVC 90° com anel 40 mm - 1 1/2"	un	6,00

 Jacqueline C. Medrado
 Engenheira Civil
 CREA-BA 051700137-3
 CREA-PE 17001373

 Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão nº 72591/2020, emitida em
 16/01/2021

 Certidão nº 72591/2020
 16/01/2021, 13:24

Chave de Impressão: BYya9

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 8 folhas

0053



000343



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

13.11	72587	SINAPI	Joelho 90º c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00
13.12	72774	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 mm - 50mm	un	5,00
13.13	72603	SINAPI	Junção PVC esgoto 100 mm - 100mm	un	5,00
13.14	72773	SINAPI	Junção PVC esgoto 50mm - 40mm	un	6,00
13.15	74104/1	SINAPI	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria (60x60 cm)	un	2,00
13.16	6149	SINAPI	Sifão de copo 1" - 1 1/2"	un	8,00
13.17	73795/2	SINAPI	Válvula para lavatório 1"	un	8,00
13.18			INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		
14.1	21056	SINAPI	Grelha foto 40 x 500 x 1000mm	un	8,00
14.2	4718	SINAPI	Brita nº 2 para calha	m³	1,87
14.3			LOUÇAS E METAIS		
15.1	C4835	SEINFRA	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, pvc ligação - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	C4842	SEINFRA	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.3	1370	SINAPI	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.4	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional com Caixa Acoplada, código Izy P.111, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	4,00
15.5	377	SINAPI	Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA	un	4,00
15.6	86943	SINAPI	Lavatório Pequeno Ravana/Izy cor Branco Gelo, código: L.815, DECA, ou equivalente, sem coluna, (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	2,00
15.7	86901	SINAPI	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada Ecomplementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	6,00
15.8	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código, 1193.C37, DECA ou equivalente	un	8,00
15.9	11703	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação.	un	6,00
15.10	MERCAD		Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	6,00
15.11	MERCAD		Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	2,00
15.12	MERCAD		Barra de apoio para lavatório " L ", Linha conforto, aço polido, DECA ou equivalente	un	4,00
15.13	MERCAD		Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305, C, cor cromado, DECA ou equivalente.	m	4,00
15.14	MERCAD		Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	m	4,00
15.15	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	m	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72591/2020, emitida em 16/01/2021



Certidão nº 72591/2020

16/01/2021, 13:24

Chave de Impressão: BYyag

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2021 e contém 8 folhas

Assinatura

Jacqueline C. Medrado
Engenheira Civil
CREA-BA 051700137-3
CREA-PE 17001373

Assinatura

0054



000344



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

15.16	66914	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira Izy, código 1153.C37, DECA, ou equivalente	m	2,00
15.17	MERCAD O		Banco retrátil para PNE 40x70cm aço inox	m	2,00
16.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
16.1	72553	SINAPI	Extintor PKS - 6KG	un	2,00
16.2	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de 31 leds autonomia mínima 1 hora	un	2,00
16.3	72947	SINAPI	Marcação no piso - 1 x 1m para hidrante	m²	2,00
16.4	MERCAD O		Placa de sinalização em pvc cod 17 - (316x156) Mensagem "Saída"	un	2,00
16.5	MERCAD O		Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00
16.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuição de sobrepôr, com barramentos, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca) exclusive disjuntores	un	2,00
17.2	74130/1	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 10 A	un	7,00
17.3	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25 A	un	5,00
17.4	74130/3	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 150 A	un	8,00
17.5	74130/6	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 175 A	un	2,00
17.6	74130/6	SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 30mA	un	1,00
17.7	MERCAD O		Dispositivo Diferencial Residual 30mA	m	1,00
			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.8	72935	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive curvas	m	28,00
17.9	72936	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive curvas	m	18,00
17.10	55865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 40mm (DN 1 1/2") inclusive conexões	m	18,00
17.11	72308	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado Ø 25mm (DN 3/4") inclusive conexões	m	82,00
17.12	72309	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado Ø 32mm (DN 1") inclusive conexões	m	13,00
17.13	72310	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado Ø 40mm (DN 1 1/2") inclusive conexões	m	30,00
17.14	83387	SINAPI	Caixa de passagem de ferro esmaltada 4x2" - fornecimento e instalação	un	16,00
17.15	83438	SINAPI	Caixa de passagem octogonal de ferro esmaltada 4x4" - fornecimento e instalação	un	7,00
17.16	73861/20	SINAPI	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.17	73861/14	SINAPI	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00
17.18	12026	SINAPI	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00
17.19	12029	SINAPI	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00
17.20	400	SINAPI	Abraçadeira metálica tipo O de 3/4"	un	50,00
17.21	392	SINAPI	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72591/2020, emitida em 16/01/2021



Certidão nº 72591/2020
16/01/2021, 13:24

Chave de Impressão: 8Yyag

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2021 e contém 8 folhas

Jacqueline R. Medrado
Engenheira Civil
CREA-BA 021703137-3
CREA-PE 17001373

0055



000345



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
 AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
 CNPJ. 16.444.804/0001-10

17.22	394	SINAPI	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2"	m	4,00
17.23	72618	SINAPI	Luva de aço galvanizada de 3/4"	m	15,00
17.24	72613	SINAPI	Luva de aço galvanizada de 1"	m	2,00
17.25	72611	SINAPI	Luva de aço galvanizada de 1 1/2"	m	1,00
17.26	73542	SINAPI	Bucha e arruela de aço galvanizada 3/4"	m	15,00
17.27	84158	SINAPI	Bucha e arruela de aço galvanizada 1"	m	2,00
17.28	84159	SINAPI	Bucha e arruela de aço galvanizada 1 1/2"	un	1,00
CABOS E FIOS (CONDUTORES)					
Condutor de cobre unipolar, Isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas classe de tensão 750V encordoamento classe 5 flexível com seção de:					
17.32	73860/8	SINAPI	#2,5 mm²	m	190,00
17.33	73860/8	SINAPI	#4 mm²	m	820,00
17.34	73860/12	SINAPI	#16 mm²	m	14,00
17.35	73860/14	SINAPI	#35 mm²	m	41,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS					
17.36	83540	SINAPI	Tomada universal, 2P + T, 15A/250v, cor branca completa	un	4,00
17.37	83566	SINAPI	Tomada universal, 2P + T, 20A/250v, cor branca completa	un	1,00
17.38	72331	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	7,00
17.39	73953/6	SINAPI	Luminárias 2x40W completa	un	6,00
17.40	73953/5	SINAPI	Luminárias 1x40W completa	un	1,00
17.41	MERCAD O		Luminária industrial de alumínio, refletor 17", soqueteira cilíndrica com gradil de aramado	un	20,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
18.1	74166/1	SINAPI	Caixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00
18.2	68068	SINAPI	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00
18.3	72929	SINAPI	Cordão de cobre nu 35 mm²	m	20,00
18.4	75030/4	SINAPI	Tubo PVC 2"	m	15,00
18.5	C2459	SEINFRA	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
18.6	68069	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3m	un	5,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
19.1	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	m²	2,50
19.2	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72591/2020, emitida em 16/01/2021



Certidão nº 72591/2020
 16/01/2021, às 13:24

Chave de Impressão: BYya9

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/01/2021 e contém 8 folhas

Jacqueline J. Medrado
 Engenheira Civil
 CREA-BA 051700137-3
 CREA-PE 17001373

0056



000346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

19.3	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de traves de futsal	u/cj	1,00
19.4	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00
19.5	74072/3	SINAPI	Corrimão da rampa em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60
19.6	74244/1	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado	m²	154,15
20.1	9537	SINAPI	Limpeza geral	m²	980,40

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

SOBRADINHO/BA, 07 DE AGOSTO DE 2020

Erika Bezerra Moraes de Almeida
ERIKA BEZERRA MORAIS DE ALMEIDA
 SECRETARIA DE CONVENIOS

Jacqueline J. C. Medrado
JACQUELINE JESSICA CARVALHO MEDRADO
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA: 051700137-3 BA
 ENG. FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 72591/2020, emitida em 16/01/2021



Certidão nº 72591/2020
 16/01/2021, 13:24
 Chave de Impressão: BYya9

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/01/2021 e contém 8 folhas

0057





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

77405/2021

Atividade concluída

000347

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**
Registro: **3000047784BA** RNP: **0515189529**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210453758** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/02/2021** Baixada em: **10/02/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**
Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO Centro Administrativo municipal** Nº: **sn**
Complemento: **Bairro: Jeremias**
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**
Contrato: **296/2020** Celebrado em: **04/09/2020**
Valor do contrato: **R\$ 97.937,40** Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA praça da bandeira** Nº: **sn**
Complemento: **Bairro: centro**
Cidade: **EUCLIDES DA CUNHA** UF: **BA** CEP: **48500000**
Data de início: **04/09/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha** CPF/CNPJ: **13.698.774/0001-80**
Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À REMOÇÃO DE ÁRVORES, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PLANTIO, PODA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 8º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 77405/2021
18/02/2021, 14:14
b7y3y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b7y3y

0058



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



000348



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Euclides /BA, inscrita no CNPJ nº 13.698.774/0001-80, vem por meio de este atestar para os devidos fins que a empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, sediada na Praça da igreja, s/n, Distrito Pedra Vermelha na cidade de Monte Santo/BA, CEP: 48800-000, inscrita no CNPJ nº 31.325.469/0001-24, tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil **Fábio do Nascimento Santos CREA Nº 051518952-9**, executou a Obra de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia na requalificação da Praça da Bandeira, localizada na sede do Município de Euclides da Cunha - BA abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

ENDEREÇO DA OBRA: PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO NA CIDADE DE EUCLIDES DA CUNHA/BA, CEP: 48500-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

CONTRATO Nº 296/2020

VALOR: 97.937,40 (Noventa e sete mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

ART Nº **BA20200377598** - Engenheiro Civil Fábio do Nascimento Santos

Período da Obra: 04/09/2020 a 04/11/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Serviços	Ud	Quantidade
01		SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	ORSE-0000051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m2	2,00
01.02	ORSE-0002497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m3	4,06
01.03	ORSE-0005103	Regularização Manual	m2	65,09
01.04	SINAPI/96995	Reaterro manual apiloado com soquete. af_10/2017	m3	0,22
01.05	ORSE-0000050	Locação de construção de edificação até 200m2, inclusive execução de gabarito de madeira	m2	16,00
01.06	ORSE-0004268	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	un	1,00
01.07	SINAPI/72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	12,00

Sérgio Maurício P. M. Fuchs
Secretário Executivo de Obras,
Infraestrutura e Des. Urbano
Decreto nº 1400/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77405/2021, emitida em 18/02/2021



Certidão nº 77405/2021

18/02/2021, 15:24

Chave de Impressão: b7y3y

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2021 e contém 3 folhas



000349



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

01.08	SINAPI/728 99	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	M3	12,00
02		INFRAESTRUTURA		
02.01	SINAPI/949 62	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,35
02.02	ORSE- 0000081	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 01 uso	m2	8,40
02.03	SINAPI/949 65	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,30
02.04	SINAPI/927 86	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	139,78
02.05	SINAPI/928 73	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,30
03		REVESTIMENTOS		
03.01	ORSE- 0001937	Revestimento para piso ou parede em mármore branco, aplicado com argamassa industrializada acii, rejuntado, exclusive emboço	m2	11,06
04		PAVIMENTAÇÃO		
04.01	ORSE- 0011457	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m2, NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m2	56,97
05		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
05.01	ORSE- 0008349	Refletor para lâmpada vapor de sódio 400w, Olivo ou similar, inclusive lâmpada e reator	un	4,00
05.02	ORSE- 0012833	Fornecimento de Luminária 04 pétalas em Led, p/iluminação pública, 180w, 4000k, 220v, e suporte em tubo aço galv, com Anteparo, da Ilumatic, mod LPL Ares ou similar	un	4,00
05.03	ORSE- 0007269	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, Conipost ref. Série 0005/classe 60 da Conipost ou similar	un	4,00
05.04	ORSE- 0011753	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	m	60,00
06		URBANIZAÇÃO		
06.01	ORSE- 0010234	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m2	240,35
06.02	ORSE- 0003223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	5,00

Sérgio Maurício de M. Fuchs
Secretário Executivo de Obras
Infraestrutura e Des. Urbano
Decreto nº 1400/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77405/2021, emitida em 18/02/2021



Certidão nº 77405/2021
18/02/2021, às 15:24
Chave de Impressão: b7y3y
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2021 e contém 3 folhas

0060





000350

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura de Euclides da Cunha

06.03	ORSE-0010568	Foda de arvores, exceto remoção de entulho	un	11,00
07		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
07.01	ORSE-0002626	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	m	70,55
07.02	ORSE-0002620	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	70,55
07.03	ORSE-0012467	Pintura de meio fio (caiação)	m	123,22
07.04	ORSE-0002624	Remoção e reposição de meio-fio	m	15,00
07.05	ORSE-0002450	Limpeza geral	m2	157,32
08		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ESTATUA		
08.01	Mercado	Fornecimento e Instalação Estátua Concreto Armado, Nossa Senhora da Conceição (H=8,0m / 22,0 T)	un	1,00

EUCLIDES DA CUNHA/BA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Helio Fernando Cezar de Souza
HELIO FERNANDO CEZAR DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERGIO MAURICIO DE MATTOS FUCS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 21550/D
ENG. FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Sergio Mauricio de M. Fucs
Sergio Mauricio de M. Fucs
Secretário Executivo de Obras
Infraestrutura e Des. Urbano
Decreto nº 1400/2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77405/2021, emitida em 18/02/2021



Certidão nº 77405/2021
18/02/2021, às 15:24
Chave de Impressão: b7y3y
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2021 e contém 3 folhas

0061





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

57142/2020

Atividade concluída

000351

Página 1/11

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**

Registro: **3000047784BA**

RNP: **0515189529**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200279751**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/04/2020**

Baixada em: **07/06/2020**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Empresa contratada: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO**

CPF/CNPJ: **13.806.567/0001-00**

Endereço do contratante: **AVENIDA TANCREDO NEVES**

Nº: **636**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANSANÇÃO**

UF: **BA**

CEP: **48840000**

Contrato: **1682019**

Celebrado em: **18/12/2019**

Valor do contrato: **R\$ 732.659,04**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO CACIMBAS, CAPOEIRAS, DEIXAL e MONTEIRO**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS POVOADOS**

Cidade: **CANSANÇÃO**

UF: **BA**

CEP: **48840000**

Data de início: **18/12/2019**

Conclusão efetiva: **18/04/2020**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO**

CPF/CNPJ: **13.806.567/0001-00**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 4.00 UNIDADE;**

Observações

Construção de quadras poliesportiva sem cobertura nos povoados de Cansanção, Bahia

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM POSTES, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 57142/2020

01/07/2020, 20:17

Z4aa4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4aa4



0062

000352



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 838 - CEP 48.840-000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, inscrita no CNPJ nº 13.806.567/0003-00, vem por meio de este atestar para os devidos fins que a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, sediada a Rua Teixeira de Freitas, nº 73, centro na cidade de Monte Santo/BA CEP: 48800-000, inscrita no CNPJ nº 18.927.818/0001-20, tendo como responsáveis Técnicos os Engenheiros Cíveis Luis Gustavo Rocha de Souza CREA Nº 050071448-7, Fabio do Nascimento Santo CREA Nº 051518952-9 e Jose Uilson Ferrelra de Souza CREA Nº 0518677133, executou a Obra de Construção de quadras poliesportivas sem cobertura - 220V, com sapatas nos povoados de Cansanção/BA abaixo relacionados de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

CONTRATO Nº 189/2019

VALOR: 732.659,04 (Setessentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)

ART Nº BA20200252091 - Engenheiro Civil Luis Gustavo Rocha de Souza

ART Nº BA20200255344 - Engenheiro Civil Jose Uilson Ferreira de Souza

ART Nº BA20200279751 - Engenheiro Civil Fabio do Nascimento Santos

Período da Obra: 18/12/2019 a 20/05/2020

PLANILHA QUADRA POVOADO CACIMBAS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	74208/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1,2	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m	30,00
1,3	41598	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica 40A	un	1,00
1,4	93584	SINAPI	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	1,00
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2,1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas com profundidade menor que 1,30	m³	19,44
2,2	94099	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m³	42,00
2,3	96895	SINAPI	Reaterro manual aplicado com soquete de vala com material da obra	m³	19,44
2,4	96523	SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata	m³	1,50
3			FUNDAÇÕES		
3,1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
3,1.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	3,84
3,1.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	1,60
3,2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3,2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	64,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57142/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 57142/2020

01/07/2020, 20:19

Chave de Impressão: Z4aa4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 10 folhas

0063





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANGREDO NEVES, 836 - CEP 48.840-000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00

3.2.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	7,80
4			SUPERESTRUTURA		
4.1			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
4.1.1	96396	SINAPI	Execução e Compactação de base e/ou sub base com brita graduada simples, exclusive carga e	m²	15,00
4.1.2	72183	SINAPI	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp. 7 cm, com amarração e tela soldada	m²	480,00
4.1.3	95276+88 309	COMP.	POLIDORA DE PISO (PÓLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016 + AJUDANTE COM ENCARGOS	CHP	12,00
5			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 6 furos 9x19x19cm ; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	46,00
6			ESQUADRIAS		
6.1	85188	SINAPI	Portão de tubo de aço galvanizado, Painel único, dimensões 1,00x1,80 m, inclusive cadeado.	unid.	2,00
7			IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	480,00
8			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
8.1.1	87529	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura em traço 1:2:8, preparo mecânico	m²	46,00
9			PINTURAS E ACABAMENTOS		
9.1	88489	SINAPI	Aplicação manual de Pintura com tinta látex acrílica em paredes 2 demãos.	m²	48,00
9.1.1	72815	SINAPI	Pintura Epoxi 2 demãos	m²	480,00
9.1.2	41595	SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	m	110,00
9.1.3	73824/001	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica e alamedado, 2 demãos	m²	216,00
10			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
10.1	68066	SINAPI	caixa de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.1	83397	SINAPI	Poste em concreto duplo T, H=9,00 m. Carga Nominal 500 Kg, inclusive instalação, exclusive transporte -Fornecimento e instalação.	unid.	4,00
10.1.2	68066	SINAPI	caixa de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.3	93865	SINAPI	Disjuntor Bipolar de 40A	unid.	5,00
10.1.4	92661	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00
10.1.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00
10.1.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	unid.	1,00
10.1.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	2,00
10.1.8	95732	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	unid.	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57142/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 57142/2020
 01/07/2020, 20:19
 Chave de Impressão: 24aa4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 10 folhas

0064





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVE. NÍDA TANCREDO DO NEVILS, 636 - CEP 45.840-000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00

10.1.9	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	18,00
10.1.10	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	30,00
10.2			Instalação elétrica interna		
10.2.1	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	4,00
10.2.2	21127	SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolos de 9mm x 5m	unid.	50,00
10.2.3	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	m	120,00
10.2.4	74246/001	SINAPI	Refletor retangular fechado com lampada vapor 400W	un	8,00
10.2.5	72281	SINAPI	Reator Eletrônico para vapor 400w	un	8,00
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1.1	25400	SINAPI	Par de tabelas de basquete em compensado naval com aro de metal e rede	un	1,00
11.1.2	25398	SINAPI	Conjunto metálico de traves para futsal oficial 3,0x2,0, inclusive pintura e redes	un	1,00
11.1.3	25399	SINAPI	Conjunto metálico para rede de voleibol, inclusive redes e antenas	un	1,00
12			ALAMBRADO		
12.1	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2 015	M	452,00
12.2	7158	SINAPI	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M INSTALADO	m²	335,00
12.3		COMP	Rede de Proteção Esportiva Para Cobertura de Futebol de Campo/Society e Quadra de Futsal Fio 2 Malha 12cm Verde INSTALADO	M²	585,00
12.4	86316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PARA INSTALAÇÃO DA TELA DE ARAME E REDE DE PROTEÇÃO)	H	48,00
13			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
13.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
13.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00

PLANILHA QUADRA POVOADO CAPOEIRAS

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74208/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1.2	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m	30,00
1.3	41598	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica aerea trifasica 40A	un	1,00
1.4	93584	SINAPI	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57142/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 57142/2020

01/07/2020, 20:19

Chave de Impressão: Z4aa4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 10 folhas

0065





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 636 - CEP 45.840.000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00

2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas com profundidade menor que 1,30	m³	19,44
2.2	94099	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	42,00
2.3	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete de vala com material da obra	m³	19,44
2.4	96523	SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata	m³	1,50
3			FUNDAÇÕES		
3.1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
3.1.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	3,84
3.1.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	1,60
3.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	64,80
3.2.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	7,80
4			SUPERESTRUTURA		
4.1			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
4.1.1	96396	SINAPI	Execução e Compactação de base e/ou sub base com brita graduada simples, exclusive carga e	m³	15,00
4.1.2	72183	SINAPI	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp. 7 cm, com amarração e tela soldada	m²	480,00
4.1.3	95276+88309	COMP.	POUIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF. 09/2016 + AJUDANTE COM ENCARGOS	CHP	12,00
5			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos 9x19x19cm; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	48,00
6			ESQUADRIAS		
6.1	85188	SINAPI	Portão de tubo de aço galvanizado, Painel único, dimensões 1,00x1,80 m, inclusive cadeado.	unid.	2,00
7			IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	480,00
8			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
8.1.1	87529	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura em traço 1:2:8, preparo mecânico	m³	46,00
9			PINTURAS E ACABAMENTOS		
9.1	88489	SINAPI	Aplicação manual de Pintura com tinta látex acrílica em paredes 2 demãos.	m²	46,00
9.1.1	72815	SINAPI	Pintura Epoxi 2 demãos	m²	480,00
9.1.2	41595	SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	m	110,00
9.1.3	73924/001	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica e alamedado, 2 demãos	m²	216,00
10			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
10.1	68066	SINAPI	caixa de proteção para medidor	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57142/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 57142/2020
 01/07/2020, 20:19
 Chave de Impressão: 24aa4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 10 folhas

0066





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 838 - CEP 46.840-000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00

10.1.1	83397	SINAPI	Poste em concreto duplo T, H=9,00 m. Carga Nominal 500 Kg, inclusive instalação, exclusive transporte -Fornecimento e instalação.	unid.	4,00
10.1.2	68066	SINAPI	caixa de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.3	93665	SINAPI	Disjuntor Bipolar de 40A	unid.	5,00
10.1.4	92661	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00
10.1.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00
10.1.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	unid.	1,00
10.1.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	2,00
10.1.8	95732	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	unid.	18,00
10.1.9	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	18,00
10.1.10	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	30,00
10.2			Instalação elétrica interna		
10.2.1	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	4,00
10.2.2	21127	SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolos de 8mm x 5m	unid.	50,00
10.2.3	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	120,00
10.2.4	74246/001	SINAPI	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor 400W	un	8,00
10.2.5	72281	SINAPI	Reator Eletrônico para vapor 400w	un	8,00
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1.1	25400	SINAPI-I	Par de tabelas de basquete em compensado naval com aro de metal e rede	un	1,00
11.1.2	25398	SINAPI	Conjunto metálico de traves para futsal oficial 3,0x2,0, inclusive pintura e redes	un	1,00
11.1.3	25399	SINAPI	Conjunto metálico para rede de voleibol, inclusive redes e antenas	un	1,00
12			ALAMBRADO		
12.1	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2 015	M	452,00
12.2	7158	SINAPI	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M INSTALADO	m²	335,00
12.3		COMP	Rede de Proteção Esportiva Para Cobertura de Futebol de Campo/Society e Quadra de Futsal Fio 2 Malha 12cm Verde INSTALADO	M²	585,00
12.4	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PARA INSTALAÇÃO DA TELA DE ARAME E REDE DE PROTEÇÃO)	H	48,00
13			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57142/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 57142/2020
 01/07/2020, às 20:19

Chave de Impressão: 24ap4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 10 folhas

0067





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 838 - CEP 46.840-000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00

13,1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
13,2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00

PLANILHA QUADRA POVOADO DEIXAI

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1,2	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m	30,00
1,3	41598	SINAPI	Instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica 40A	un	1,00
1,4	93584	SINAPI	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	1,00
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2,1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas com profundidade menor que 1,30	m³	19,44
2,2	94099	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	42,00
2,3	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete de vala com material da obra	m³	19,44
2,4	96523	SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata	m³	1,50
3			FUNDAÇÕES		
3,1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
3.1.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	3,84
3.1.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	1,60
3,2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	64,80
3.2.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	7,80
4			SUPERESTRUTURA		
4,1			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
4.1.1	96396	SINAPI	Execução e Compactação de base a/ou sub base com brita graduada simples, exclusiva carga e	m³	15,00
4.1.2	72183	SINAPI	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp. 7 cm, com amarração e tela soldada	m²	480,00
4.1.3	95276+88309	COMP.	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016 + AJUDANTE COM ENCARGOS	CHP	12,00
5			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5,1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos 9x19x19cm ; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	46,00
6			ESQUADRIAS		
6,1	85188	SINAPI	Portão de tubo de aço galvanizado, Painel único, dimensões 1,00x1,60 m, inclusive cadeado.	unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57142/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 57142/2020
 01/07/2020, 20:19
 Chave de Impressão: 24a04

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 10 folhas

0068





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANGIPI DO NEVEZ, 836 - CEP 41.840-000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00

7			IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	480,00
8			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
8.1.1	87529	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura em traço 1:2:8, preparo mecânico	m²	46,00
9			PINTURAS E ACABAMENTOS		
9.1	88489	SINAPI	Aplicação manual de Pintura com tinta látex acrílica em paredes 2 demãos	m²	46,00
9.1.1	72815	SINAPI	Pintura Epoxi 2 demãos	m²	480,00
9.1.2	41595	SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	m	110,00
9.1.3	73924/001	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica e alambreado, 2 demãos	m²	216,00
10			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
10.1	68066	SINAPI	caixa de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.1	83397	SINAPI	Poste em concreto duplo T, H=9,00 m. Carga Nominal 500 Kg. inclusive instalação, exclusive transporte -Fornecimento e instalação.	unid.	4,00
10.1.2	68066	SINAPI	caixa de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.3	93665	SINAPI	Disjuntor Bipolar de 40A	unid.	5,00
10.1.4	92661	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00
10.1.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00
10.1.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	unid.	1,00
10.1.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	2,00
10.1.8	95732	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	unid.	18,00
10.1.9	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	18,00
10.1.10	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	30,00
10.2			Instalação elétrica interna		
10.2.1	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	4,00
10.2.2	21127	SINAPI	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolos de 9mm x 5m	unid.	50,00
10.2.3	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	120,00
10.2.4	74246/001	SINAPI	Refletor retangular fechado com lampada vapor 400W	un	8,00
10.2.5	72281	SINAPI	Reator Eletrônico para vapor 400w	un	8,00
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1.1	25400	SINAPI	Par de tabelas de basquete em compensado naval com aro de metal e rede	un	1,00
11.1.2	25398	SINAPI	Conjunto metálico de traves para futsal oficial 3,0x2,0, inclusive pintura e redes	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57142/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 57142/2020
 01/07/2020, 20:19
 Chave de Impressão: 24aa4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 10 folhas

0069





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 536 - CEP 46.840.000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00

11,1,3	25399	SINAPI	Conjunto metálico para rede de voleibol, inclusive redes e antenas	un	1,00
12			ALAMBRADO		
12,1	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2 015	M	452,00
12,2	7158	SINAPI	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M INSTALADO	m²	335,00
12,3		COMP	Rede de Proteção Esportiva Para Cobertura de Futebol de Campo/Society e Quadra de Futsal Fio 2 Malha 12cm Verde INSTALADO	M²	585,00
12,4	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PARA INSTALAÇÃO DA TELA DE ARAME E REDE DE PROTEÇÃO)	H	48,00
13			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
13,1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
13,2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00

PLANILHA QUADRA POVOADO MONTEIRO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	74209/001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
1,2	99059	SINAPI	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m	30,00
1,3	41598	SINAPI	instalação provisória de energia elétrica aérea trifásica 40A	un	1,00
1,4	93584	SINAPI	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	m²	1,00
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2,1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas com profundidade maior que 1,30	m³	19,44
2,2	94099	SINAPI	Preparo de fundo de vala	m²	42,00
2,3	96995	SINAPI	Reaterro manual apiloado com soquete de vale com material da obra	m³	19,44
2,4	96523	SINAPI	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata	m³	1,50
3			FUNDAÇÕES		
3,1			CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
3.1.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	3,84
3.1.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	1,60
3,2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos e radiers, espessura 5 cm.	m²	64,80
3.2.2	95952	SINAPI	Execução de concreto armado 25 Mpa	m³	7,60
4			SUPERESTRUTURA		
4,1			CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA		
4.1.1	96396	SINAPI	Execução e Compactação de base e/ou sub base com brita graduada simples, exclusive carga e	m³	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57142/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 57142/2020
 01/07/2020, 20:19
 Chave de Impressão: Z4aa4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 10 folhas

0070





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 838 - CEP 48.840.000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00

4.1.2	72183	SINAPI	Piso em concreto 20 Mpa preparo mecânico, esp. 7 cm, com amarração e tela soldada	m²	480,00
4.1.3	95276+88 309	COMP.	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016 + AJUDANTE COM ENCARGOS	CHP	12,00
5			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	87477	SINAPI	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos de 8 furos 9x19x19cm; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	46,00
6			ESQUADRIAS		
6.1	85188	SINAPI	Portão de tubo de aço galvanizado, Painel único, dimensões 1,00x1,60 m, inclusive cadeado.	unid.	2,00
7			IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	480,00
8			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
8.1.1	87529	SINAPI	Massa única para recebimento de pintura em traço 1:2:8, preparo mecânico	m²	46,00
9			PINTURAS E ACABAMENTOS		
9.1	88489	SINAPI	Aplicação manual de Pintura com tinta látex acrílica em paredes 2 demãos.	m²	46,00
9.1.1	72815	SINAPI	Pintura Epoxi 2 demãos	m²	480,00
9.1.2	41585	SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	m	110,00
9.1.3	73924/001	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica e alambrado, 2 demãos	m²	216,00
10			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
10.1	68066	SINAPI	caixa de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.1	83397	SINAPI	Poste em concreto duplo T, H=9,00 m. Carga Nominal 500 Kg, inclusive instalação, exclusive transporte -Fornecimento e instalação.	unid.	4,00
10.1.2	68066	SINAPI	caixa de proteção para medidor	unid.	1,00
10.1.3	93685	SINAPI	Disjuntor Bipolar de 40A	unid.	5,00
10.1.4	92661	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	2,00
10.1.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	1,00
10.1.6	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	unid.	1,00
10.1.7	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unid.	2,00
10.1.8	95732	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P.	unid.	18,00
10.1.9	91902	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57142/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 57142/2020
 01/07/2020, 20:19
 Chave de Impressão: 24aa4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 10 folhas

00071





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 836 - CEP 48.840-000 - CANSANÇÃO - BA
 CNPJ: 13.806.567/0001-00

10.1.10	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	30,00
10.2			Instalação elétrica interna		
10.2.1	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	4,00
10.2.2	21127	SINAPI-I	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750V, em rolos de 9mm x 5m	unid.	50,00
10.2.3	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	120,00
10.2.4	74246/001	SINAPI	Refletor retangular fechado com lampada vapor 400W	un	8,00
10.2.5	72281	SINAPI	Reator Eletrônico para vapor 400w	un	8,00
11			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1.1	25400	SINAPI-I	Par de tabelas de basquete em compensado naval com aro de metal e rede	un	1,00
11.1.2	25398	SINAPI	Conjunto metálico de travas para futsal oficial 3,0x2,0, inclusive pintura e redes	un	1,00
11.1.3	25399	SINAPI	Conjunto metálico para rede de vôleibol, inclusive redes e antenas	un	1,00
12			ALAMBRADO		
12.1	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"). INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2 015	M	452,00
12.2	7158	SINAPI	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M INSTALADO	m²	335,00
12.3		COMP	Rede de Proteção Esportiva Para Cobertura de Futebol de Campo/Society e Quadra de Futsal Fio 2 Malha 12cm Verde INSTALADO	M²	585,00
12.4	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (PARA INSTALAÇÃO DA TELA DE ARAME E REDE DE PROTEÇÃO)	H	48,00
13			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
13.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
13.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00

CANSANÇÃO/BA, 20 DE MAIO DE 2020

Paulo Henrique Passos de Andrade
 Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE PASSOS DE ANDRADE
 PREFEITO MUNICIPAL

RUBIVALDO BORGES DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-BA 01/07/2020

RUBIVALDO BORGES DA SILVA
 ENGENHEIRO CIVIL
 ENG. FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57142/2020, emitida em 01/07/2020



Certidão nº 57142/2020
 01/07/2020, 20:19
 Chave de Impressão: 24aa4

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2020 e contém 10 folhas

0072





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

000362

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

24779/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS**
Registro: **3000047784BA** RNP: **0515189529**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190151321** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/09/2019** Baixada em: **23/09/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**

Contratante: **Cms Empreendimentos Construções e Transportes Ltda - ME**

CPF/CNPJ: **18.927.816/0001-20**

Endereço do contratante: **RUA Teixeira da Freitas**

Nº: **73**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Monte Santo**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Contrato:

Celebrado em: **15/05/2018**

Valor do contrato: **R\$ 180.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Pedra vermelha**

Nº: **81**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **MONTE SANTO**

UF: **BA**

CEP: **48800000**

Data de início: **10/10/2018**

Conclusão efetiva: **03/04/2019**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **Cms Empreendimentos Construções e Transportes Ltda - ME**

CPF/CNPJ: **18.927.816/0001-20**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATERIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #104 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP./FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 344.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Execução(construção de galpão comercial)

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À POSTE POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 24779/2019

01/10/2019, 18:44

bcW5Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bcW5Z

0073





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Fica atestamos para devidos fins que a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, sediada na Rua Teixeira de Freitas, nº 73, centro na cidade de Monte Santo/BA CEP 48800-000, inscrita no CNPJ nº 18.927.816/0001-20, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro civil Fabio dos Nascimento Santos, CREA/BA nº 3000047784, executou, os serviços abaixo relacionados, de acordo com requisitos exigidos e dentro dos prazos estabelecidos em contrato, o que nos permite considerar satisfatório o atendimento da empresa.

OBJETO: Construção do Galpão/prédio comercial de 344 m², com endereço a Avenida Pedra Vermelha, nº 81 na cidade de Monte Santo/BA

VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

ART Nº: BA20190134334

PROPRIETÁRIO: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 10/10/2018 a 16/04/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	SERVIÇOS GERAIS		
1.1	EQUIPAMENTOS		
1.1.1	BETONEIRA 320 l	mês	1,00
1.1.2	FERRAMENTAS DIVERSAS	mês	3,00
1.1.3	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	mês	3,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	MÃO DE OBRA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		

CNPJ: 18.927.816/0001-20
Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 24779/2019, emitida em 01/10/2019



Certidão nº 24779/2019
01/10/2019, às 18:47

Chave de Impressão: bcW5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 5 folhas

0074





2.1.1	Engenheiro	h	88,00
2.1.2	Mestre de obras	Mês	0,00
2.1.3	Encarregado	h	880,00
2.1.4	Alimentação de funcionários	Mês	2,00
2.1.6	Mobilização e desmobilização	UN	1,00
3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
3.1	Canteiro de obras		
3.1.1	Galpão	m2	30,00
3.1.2	Barracão de obra em chapado madeira compensada com banheiro, cobertura em telha fibrocimento 5mm, inclusive instalações elétricas e hidráulicas	m2	25,00
3.1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	5,00
3.1.4	Instalação provisória elétrica baixa tensão	UN	1,00
3.1.5	Limpeza periódica da obra	Mês	2,00
5	GALPÃO		
5.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.1.1	LIMPEZA DO TERRENO E COMPACTAÇÃO		
5.1.1.1	Limpeza mecanizada do terreno	m2	280,00
5.1.1.2	Compactação de solo	m2	280,00
6	FUNDAÇÕES		
6.1	ESTACAS ESCAVADAS MECANIZAMENTE Ø 0,30M		
6.1.1	Mobilização e desmobilização de equipamento	UN	1,00
6.1.2	Escavação mecânica de estacas Ø 0,30m	m	98,00
6.1.3	Concreto FCK 20Mpa	m3	6,78
6.1.4	Aço CA-50/60	kg	408,80
6.2	BLOCOS E VIGAS BALDRAME		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 24779/2019, emitida em 01/10/2019



Certidão nº 24779/2019

01/10/2019, às 18:47

Chave de Impressão: bcW5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 8 folhas

CNPJ: 18.927.816/0001-20
Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com



000365



6.2.1	Escavação manual	m3	12,15
6.2.2	Forma em madeira para fundação	m2	84,97
6.2.3	Concreto FCK 20Mpa	m3	9,35
6.2.4	Aço CA-50/60	kg	1.168,75
6.2.5	Reaterro compactado de valas e cavas	m3	2,80
7.	SUPERESTRUTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA		
7.1.1	Estrutura metálica para galpão	kg	2.900,00
8.	PAINEIS E FECHAMENTOS		
8.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm,	m2	380,00
8.2	Vergas e contravergas	m3	1,06
9.	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	Chapisco argamassa cimento e areia traço 1:3	m2	520,00
9.2	Emboço argamassa industrializada	m2	55,08
9.3	Reboco argamassa industrializada	m2	520,00
9.4	Revestimento cerâmico linha White Plain Mate Cecrisa ou similar	m2	55,08
10	PINTURA DE PAREDES E TETOS		
10.1	Aplicação de tinta PVA sobre paredes internas e externas	m2	647,00
10.2	Aplicação de tinta PVA sobre forro gesso acartonado	m2	60,00
10.3	Aplicação de tinta esmalte sintético sobre esquadria metálica	m2	44,02
10.4	Aplicação de tinta esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m2	11,76
11	FORRO		
11.1	Forro PVC	m2	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 24779/2019, emitida em 01/10/2019



Certidão nº 24779/2019
01/10/2019, às 18:47
Chave de Impressão: bcw52

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 6 folhas

CNPJ: 18.927.816/0001-20
Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

0076





12	ESQUADRIAS		
12.1	Esquadrias metálicas tipo basculante com vidro liso 4mm	m2	45,75
12.2	Portão de correr em chapa metálica 3,00x2,40m	UN	1,00
12.3	Porta de abrir em chapa metálica 0,80x2,10m	UN	2,00
12.4	PORTA interna de madeira para pintura, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,70 x 2,10 m	UN	4,00
13	BANCADAS, LOUÇA E METAIS		
13.1	Bancada em granito Cinza Andorinha e=2cm	m2	1,80
13.2	Bancada em concreto	m2	1,20
13.3	Cuba aço inoxidável(49,0X35,0X11,5) CM	UN	2,00
13.4	Vaso sanitário com caixa acoplada linha Ravena - DECA ou similar	UN	3,00
13.5	Torneira para pia de cozinha bica móvel DECA ou similar	UN	2,00
13.6	Lavatório com coluna linha Ravena - DECA ou similar	UN	3,00
13.7	Torneira para lavatório com fechamento automático linha Decamatic cod. 1172-C Lynk - DECA ou similar	UN	3,00
13.8	Válvula escoamento para lavatório - DECA ou similar	UN	3,00
13.9	Sifão para lavatório DECA ou similar	UN	3,00
13.10	Assento para bacia sanitária Ravena - DECA ou similar	UN	3,00
13.11	Sifão para pia de cozinha DECA ou similar	UN	2,00
13.12	Válvula escoamento para pia de cozinha - DECA ou similar	UN	2,00
13.13	Chuveiro elétrico	UN	1,00
13.14	Espelho 5mm sobre MDF	m2	1,44
14	PAVIMENTAÇÃO		
12.1	Brita nº 2 compactada	m3	26,00
12.2	Contrapiso em concreto FCK 15Mpa e=8cm	m2	260,00
12.3	Piso em granitina	m2	260,00
12.4	Rodapé em granitina	m	100,00
12.5	Sotela em granito Cinza Andorinha L=15cm	m	5,00

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira do Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 24779/2019, emitida em 01/10/2019



Certidão nº 24779/2019
 01/10/2019, às 18:47

Chave de Impressão: bcW5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 6 folhas

0077





13.	COBERTURA		
13.1	Cobertura em telha galvanizada ondulada	m2	287,48
14.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
14.1	Quadro de distribuição sobrepor p/ 05 circuitos	UN	1,00
14.2	Disjuntor termomagnético tripolar 60A	UN	1,00
14.3	Disjuntor termomagnético monopolar 10A	UN	3,00
14.4	Disjuntor termomagnético monopolar 25A	UN	1,00
14.5	Luminária sobrepor tipo calha lâmpadas 2x28W completa	UN	15,00
14.6	Luminária sobrepor para 01 lâmpada 20W	UN	5,00
14.7	Poste particular para edificação com potência instalada até 5 kW	UN	1,00
14.8	Interruptor simples 03 teclas	UN	1,00
14.11	Tomada universal 2P+T	UN	18,00
14.12	Eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, Ø 40 mm	m	6,50
14.13	Eletroduto PVC 3/4" inclusive conexões	m	156,00
14.14	Caixa retangular, dimensões 4 x 2"	un	26,00
14.15	Cabo isolado em PVC seção 10mm ² - 0,6/1kV - 70°C	m	38,00
14.16	Fio isolado em PVC seção 4 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	m	92,00
15.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
15.1	INSTALAÇÕES DE ÁGUA		
15.1.1	Pontos de água para lavatório, pia, tanque e ducha higiênica	UN	4,00
15.1.2	Pontos de água para chuveiro	UN	1,00
15.1.3	Pontos de água para vaso sanitário caixa acoplada	UN	3,00
15.2	INSTALAÇÕES DE ESGOTO		
15.2.1	Tubo PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	m	27,10
15.2.2	Tubo PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	m	11,80
15.2.3	Tubo PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	m	6,80
15.2.4	Tubo PVC branco, sem conexões, ponta bolsa e virola, Ø 40 mm	m	6,40
15.2.5	Joelho 90 de PVC branco, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	3,00

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 24779/2019, emitida em 01/10/2019



Certidão nº 24779/2019
 01/10/2019, às 18:47

Chave de impressão: bcw52

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 6 folhas

0078





15.2.6	Joelho 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	2,00
15.2.7	Joelho 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	4,00
15.2.8	Joelho 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 40 mm	un	9,00
15.2.9	CAIXA de gordura de polietileno , 50 X 100 mm	un	2,00
15.2.10	Ralo de PVC rígido sifonado, 100 X 40 mm	un	3,00
15.2.11	Ralo de PVC rígido seco , 100 X 100 X 40 mm	un	1,00
15.2.12	Fossa séptica tipo OMS Ø interno 200cm h interna 240cm	UN	1,00
15.2.13	Sumidouro em alvenaria tijolo maciço Ø 1,40m h=5,00m	UN	1,00
15.2.14	Caixa de passagem em alvenaria com tampa em concreto 400x400mm	UN	3,00
16.	FECHAMENTOS ESPECIAIS		
16.1	Fechamento em telha galvanizada	m2	130,40
17.	RETIRADA DO ENTULHO E LIMPEZA FINAL		
17.1	RETIRADA DO ENTULHO		
17.1.1	Retirada do entulho para local apropriado, inclusive carga	M3	32,00
17.2	LIMPEZA FINAL		
17.2.1	Limpeza final	M2	381,00

MONTE SANTO/BA, 19 DE ABRIL DE 2019.

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 18.927.816/0001-20

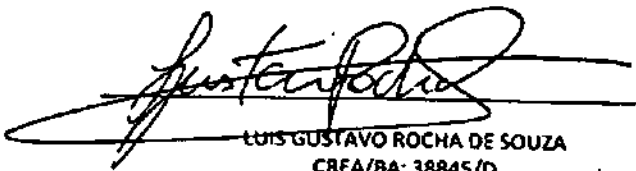
JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

CPF: 010.314.855-89

RG: 08824732-33

SOCIO ADMINISTRADOR

18.927.816/0001-20
 CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES
 E TRANSPORTES EIRELI - ME
 Rua Teixeira de Freitas, nº 73
 Centro - CEP: 48.800-000
 MONTE SANTO-BAHIA


 LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA

CREA/BA: 38845/D

RNP: 0500714487

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ: 18.927.816/0001-20
 Rua Teixeira de Freitas, 73 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
 Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão nº 24779/2019, emitida em
 01/10/2019



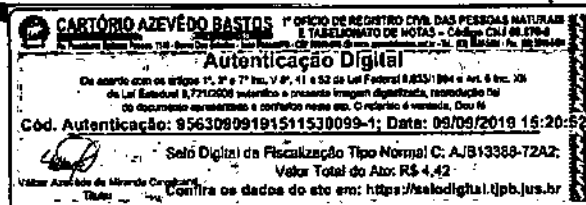
Certidão nº 24779/2019
 01/10/2019, às 18:47

Chave de Impressão: bcW5Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019 e contém 6 folhas

0079





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

000369

Pelo presente Instrumento, de um lado FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS brasileiro, Engenheiro Civil, RG BA 655325700 SSP-BA, registro no CREA-BA sob nº 515189529, com endereço na Rua Santo Antônio n 307 - Arraial do Retiro - Salvador - BA, CEP 41.204.020 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa, M A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ nº 31.325.469/0001-24 com endereço na Praça do comércio, 1 andar, distrito de Pedra Vermelha, MONTE SANTO - BA, CEP 48.880.000, neste ato representada pelo Sócio o Sr^a AMAURI DA SILVA CARVALHO, CPF 320.684.148-80, residente na Rua do colegio, SN, distrito de Pedra Vermelha, MONTE SANTO BA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** como Responsável Técnico para responder pela empresa na área de engenharia civil.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos no acompanhamento de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo indeterminado, e nos dias e horários conforme discriminados abaixo:

QUARTA - FEIRA - 07:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00hs
QUINTA - FEIRA - 07:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00

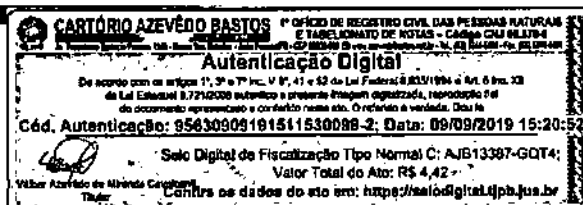
Handwritten signature and initials.

0080

CNPJ: 31.395.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
Telefone 75.99263.6992 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

Handwritten signature.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

000370

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 6.150,00 (Seis Mil Cento e Cinquenta Reais), mensalmente:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 10 (DEZ) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor - Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação referente aos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Handwritten signature

00081

CNPJ: 31.395.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
Telefone 75.99263.6992 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

Handwritten signatures



8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca MONTE SANTO - BA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos

MONTE SANTO - BA, 30 de Agosto de 2018.

Amauri de Silva Corvalles
M A EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ - 31.325.469/0001-24
 CONTRATANTE

Fábio do Nascimento Santos
FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-BA 515189529
 CONTRATADO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS
 Rua Centro Amm, 01 - CENTRO - 48060-000 - MONTESANTO - BA
 Telefone 75 - 992263.6992 - Tabela Notarial de Honorários - TABELADO

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de
FÁBIO DO NASCIMENTO SANTOS (0122)
 Valor: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,42 Total: R\$ 4,84
 Em testemunho () de
 verdade.
DENISE MIRANDA DA SILVA SANTOS
 ESCRIVENTE
 Monts - BA 15/08/2018
 Selo(s): 1899_AB 088274-3
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



TABELIONATO MONTE SANTO-BA
RECONHECIMENTO
NO VERSO

Fábio Nascimento
 Engenheiro Civil
 CREA-BA- 515189529

0082

CNPJ: 31.395.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
 Telefone 75.99263.6992 / E-mail - maemprendimentosms@outlook.com



MONTE SANTO
TABELIONATO DE NOTAS COM
FUNÇÃO DE PROTESTO

Thailan F. M. de Araújo
Escritor Autorizado

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de AMAURI DA SILVA
TRABALHO.

Thailan F. M. de Araújo Souza
Escritor Autorizado

Em testemunho da verdade: Thailan Francisco
Macedo De Araújo Souza, Escritor Autorizado. A
etiqueta só tem validade acompanhada do QR
CODE - MONTE SANTO - BA 14/8/2019. Valor do
Ato: R\$ 5,00 Emol: R\$ 2,42 Taxa: R\$ 2,58

2082 AB157124-4

SELO RECONHECIMENTO

www.tjba.jus.br/autenticidade



000372

0083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000373

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 20:51:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

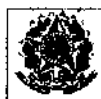
¹Código de Autenticação Digital: 95630909191511530099-1 95630909191511530099-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05ba0f5113e0a8fb9b1f806086656219b2053424468ac3bffc1172e2584458856bef1197ef3057753e6d2d6f7acf14586c6bb44c2e24438b59f0d2109fec87f6b20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



0084

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 31.325.469/0001-24, estabelecida na Avenida Desembargador Salvio Martins, Nº11, Centro na cidade de Monte Santo/BA DECLARA, que todos os equipamentos relacionados abaixo estarão disponíveis para a realização dos serviços licitados.

EQUIPAMENTOS

06 CARRINHO DE MÃO
04 PÁS
05 ENCHADA
03 VIBRADOR DE CONCRETO
02 BITONEIRA
02 CAÇAMBAS TRUCK
01 CARRO DE APOIO
02 CAÇMABAS TOCO
01 Caixa de Agua 2.000 Lt
01 Caixa de Agua 3.000 Lt
01 Canteiro de Obra

Monte Santo/BA, 03 de Março de 2022.



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
AMAURI DA SILVA CARVALHO
CPF: 320.684.148-80
RG: 0825263034
SOCIO ADMINISTRADOR



0085

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
Telefone 75.999.15.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
REF.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISITA TECNICA

A empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 31.325.469/001-24, sediada na Avenida Desembargador Salvio Martins, Nº 11, Centro na cidade de Monte Santo/BA, por intermédio da seu Socio Administrador devidamente constituído, o Sr. Amauri da Silva Carvalho, CPF: 320.684.148-80 e seu responsável Técnico perante ao CREA/BA o Sr. Fabio do nascimento Santos, inscrito sob o CPF Nº 965.893.105-72 e CREA Nº 0515189529, veêm por meio deste DECLARAR sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que deseja não realizar a visita técnica, porém tem conhecimento do local de execução das obras e/ou serviços de engenharia e/ou arquitetura, realizando um exame detalhado, verificando todas as dificuldades, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes, tendo pleno conhecimento de todas as informações, das condições locais e dificuldades e, ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Com isso a empresa se responsabiliza por sua proposta apresentada, alegando não ser necessário a realização visita técnica perante a prefeitura na modalidade Tomada de Preços sob nº 001/2022.

Monte Santo/BA, 03 de Março de 2022.



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
AMAURI DA SILVA CARVALHO
CPF: 320.684.148-80
RG: 0825263034
SOCIO ADMINISTRADOR



FABIO DO NASCIMENTO SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 965.893.105-72
CREA - 051518952-9



0086

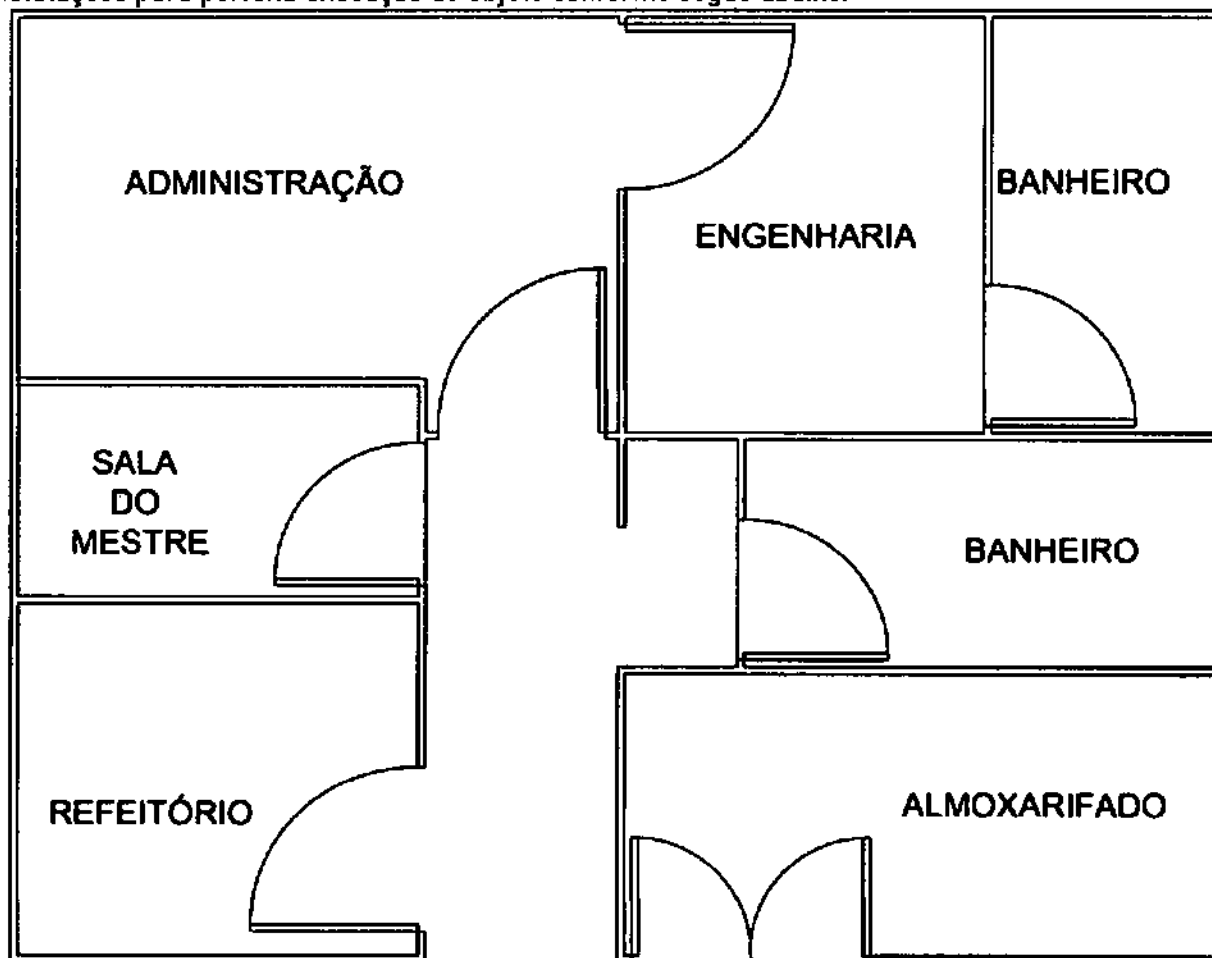
CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL SOBRADINHO/BA.
REF.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2022.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

A empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 31.325.469/0001-24, estabelecida na Avenida Desembargador Salvio Martins, Nº11, Centro na cidade de Monte Santo/BA, CEP: 48800-000 DECLARA, que se vencedora do certame disponibilizará as instalações para perfeita execução do objeto conforme segue abaixo.



MONTE SANTO/BA, 03 DE MARÇO DE 2022

Amauri da Silva Carvalho

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24

AMAURI DA SILVA CARVALHO

CPF: 320.684.148-80

RG: 0825263034

SOCIO ADMINISTRADOR

[Assinatura]

0087

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia

Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

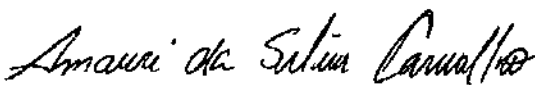
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
REF.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2022

DECLARAÇÃO EQUIPE TECNICA

A empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 31.325.469/0001-24, estabelecida na Avenida Desembargador Salvio Martins, Nº11, Centro na cidade de Monte Santo/BA, CEP: 48800-000 declara que disponibilizara a equipe técnica caso seja consagrada a vencedora do certame.

QUANTIDADE	FUNÇÃO	NOME	REGISTRO/CPF
01	ENGENHEIRO CIVIL	FABIO DO NASCIMENTO SANTOS	CREA Nº 051518952-9
2	PINTORES		
10	PEDREIROS		
8	AJUDANTES		

Monte Santo/BA, 03 de Março de 2022.


M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
AMAURI DA SILVA CARVALHO
CPF: 320.684.148-80
RG: 0825263034
SOCIO ADMINISTRADOR


0088

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



0089



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.325.469/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2018

NOME EMPRESARIAL M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M A EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 36.00-8-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****

CEP 48.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTE SANTO	UF BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAEMPREENDEMENTOSMS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (75) 9915-1765

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 09:45:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0090



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:24 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **4719.13B7.FDF1.BD2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220089745

RAZÃO SOCIAL	
M A EMPREENDIMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 31.325.469/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

0092



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221035481

RAZÃO SOCIAL	
M A EMPREENDIMENTOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	31.325.469/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

0093



Empresa e Dados Gerais

Cadastro: 15543 Inscrição Municipal: 540965
Razão Social: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contador:
Nome Fant.: M A EMPREENDIMENTOS Nat. Jurid.: Jurídica
C.N.P.J.: 31.325.469/0001-24 INSC. EST.: C.P.F.: R.G.: CAD.CONTR: 15543

Endereço

Insc. Imob.: Endereço: AV. DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS Nº: 11
Compl.: 1º ANDAR Bairro: CENTRO CEP: 48.800-000
Tel.: (75)9990-045 Fax: E-mail: maempreendimentosms@outlook Município: MONTE SANTO - BA

Características Gerais

Prop. Estabelecido no Município: NÃO OUTROS Optante Simples: SIM
Imune ou Isento de ISS: NÃO Data Abertura: 28/08/18 Imóvel Próprio: NÃO
Imune de TLL: NÃO Nº Processo Abertura: 540965 Junta Comercial:
Porte Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE Reg. na Junta: Emite NF: NÃO
Natureza Jurídica: ENTIDADE EMPRESARIAS Situação: Normal Constr. Civil Estab. no Município: NÃO
Tipo Prof. Autônomo: Data Situação: Nº Empregados:
Distrito: Nº Processo Baixa:

Atividades Exercidas

TFF/TLF:90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL

TLL:

Visa:

Outros:

ISS Fixo:

ISSQN: 3

- Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres

CNAE: 90.01-9-02 - Produção musical

Atividades Secundárias - CNAE

Código	Descrição	DI.Início	DI.Encer.
77.39-0-03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
36.00-6-02	distribuição de água por caminhão		
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos		
42.13-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
43.13-4-00	Obras de terraplenagem		
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
49.24-8-00	Transporte escolar		
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor		
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
82.30-0-01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		

Atividades secundárias TFF

77.32-2-01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
38.11-4-00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
47.44-0-99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL
42.22-7-01	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS D
41.20-4-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
36.00-6-02	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
77.11-0-00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

BOLETIM DO CADASTRO ECONÔMICO

Emissão.: 02/03/2022 12:38:41

43.99-1-02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
43.99-1-02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.
42.13-8-00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
90.01-9-02	PRODUÇÃO MUSICAL
49.23-0-02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
82.30-0-01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
49.24-8-00	TRANSPORTE ESCOLAR

INFORMAÇÕES DO CADASTRO

Responsável: EZIVALDO MOURA DA SILVA

Data:

Processo Nº: 540965

Data do Processo: 28/08/18

OBSERVAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**

PRAÇA PROFESSOR SALGADO
MONTE SANTO
BA

000385

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº. 451/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome M A EMPREENDIMENTOS EIRELI		CPF/C.N.P.J 31.325.469/0001-24	C.G.A da Empresa 540965
Endereço: AV. DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS 11 1º. ANDAR			
Bairro: CENTRO	CEP: 48800000	Município: MONTE SANTO	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.montesanto.ba.gov.br/>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
02/03/2022

Código de Controle da Certidão:

28956.451.20220302.S133.15543

Certidão Válida até:31/05/2022



0096

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 31.325.469/0001-24**Razão Social:** M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** PRA DO COMERCIO SN 1 ANDAR / POV PEDRA VERMELHA / MONTE
SANTO / BA / 48800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2022 a 22/03/2022**Certificação Número:** 2022022101375407148650

Informação obtida em 02/03/2022 11:17:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

* 000387

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Certidão nº: 4179355/2022

Expedição: 02/02/2022, às 09:43:01

Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M A EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.325.469/0001-24, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0098

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



0099



000389

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa **MA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n.º 31.325.469/0001-24, sediada na Avenida Desembargador Salvo Martins, nº 11, Centro, Monte Santo/BA, e-mail: maempreendimentosms@outlook.com, vem por meio deste declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos legal ou inidôneo para licitar e contratar com a administração pública

Monte Santo/BA, 03 de Março de 2022.


MA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24

AMAURI DA SILVA CARVALHO

CPF: 320.684.148-80

RG: 0825263034

SOCIO ADMINISTRADOR



0100

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com



000390

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A Empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 31.325.469/0001-24, sediada na Avenida Desembargador Salvio Martins, nº 11, Centro, Monte Santo/BA, e-mail: maempreendimentosms@outlook.com, tendo examinado o Edital, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim() Não (X)

Monte Santo/BA, 03 de Março de 2022.

Amauri da Silva Carvalho
M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
AMAURI DA SILVA CARVALHO
CPF: 320.684.148-80
RG: 0825263034
SOCIO ADMINISTRADOR

0101

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PUBLICO OU EMPREGADO PUBLICO

A Empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 31.325.469/0001-24, sediada na Avenida Desembargador Salvo Martins, nº 11, Centro, Monte Santo/BA, e-mail: maempreendimentosms@outlook.com vem através de este declarar, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Monte Santo/BA, 03 de Março de 2022.


M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
AMAURI DA SILVA CARVALHO
CPF: 320.684.148-80
RG: 0825263034
SOCIO ADMINISTRADOR

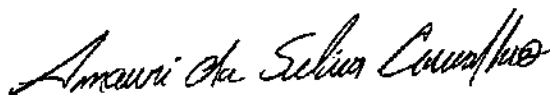


0102

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E SUPERVENIENTE DA HABILITAÇÃO

A Empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 31.325.469/0001-24, sediada na Avenida Desembargador Salvio Martins, nº 11, Centro, Monte Santo/BA, e-mail: maempreendimentosms@outlook.com, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo ou superveniente à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Monte Santo/BA, 03 de Março de 2022.


M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
AMAURI DA SILVA CARVALHO
CPF: 320.684.148-80
RG: 0825263034
SOCIO ADMINISTRADOR


0103

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA


6104



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

02/03/2022

005523174

000394

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005523174

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 31.325.469/0001-24, estabelecida na AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, CEP: 48800-000, Monte Santo - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 2 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

005523174



0105

000395

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

DE: 01 de janeiro de 2020
 ATÉ: 31 de dezembro de 2020
 Folha: 00001

Termo de Abertura

Livro Diário

Número de Ordem: 4

Este livro contém 24 (Vinte e Quatro) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 1 ao 24 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, das operações compreendidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da Firma

Nome: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: PC DA IGREJA

Número: S/N

Complemento:

Bairro: POVOADO PEDRA VERMELHA

CEP: 48800000

Município: MONTE SANTO

Estado: BA

Inscr. Municipal:

Inscr. Estadual:

C.N.P.J/MF: 31325469000124

Registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29600391480

Data Registro: 24/08/2018

MONTE SANTO/BA, 01 de janeiro de 2020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 Termo de Autenticação 20/016092-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

20/01/21

DANILLO ESPINDOLA MAC ALMEIDA
 ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Juliana Cariry da Silva

JULIANA CARIY DA SILVA
 Titular Pessoa Física - EIRELI

Cargo:
 C.P.F.: 06652837476

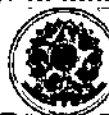
João Santana Soares
 JOAO SANTANA SOARES
 Contador(a)

C.R.C.: 13881/O / BA
 C.P.F.: 51883783534

0106

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/95632604216233935787>

Autenticação Digital Código: 95632604216233935787-1
 Data: 26/04/2021 08:44:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82447-01WX;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8184 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
 Valter Azevedo da M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Livro Diário

Folha : 000002

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:31325469000124

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

000396

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2020	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
		Total do Dia 10/01/2020	150,00	150,00
20/01/2020	2.01.004.0001.00007 DAS A RECOLHER	PGTO DAS REF. 12/2019	1.556,22	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF. 12/2019		1.556,22
		Total do Dia 20/01/2020	1.556,22	1.556,22
31/01/2020	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	Depreciação efetuada em jan/2020	8,33	
	1.02.003.0001.00009 MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	Depreciação efetuada em jan/2020		8,33
		Total do Dia 31/01/2020	8,33	8,33
10/02/2020	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
		Total do Dia 10/02/2020	150,00	150,00
27/02/2020	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇOS A VISTA 02/2020	41.660,00	
	3.01.002.0001.00001 SERVIÇOS A VISTA	SERVIÇOS A VISTA 02/2020		41.660,00
		Total do Dia 27/02/2020	41.660,00	41.660,00
28/02/2020	3.02.003.0002.00019 DAS	DAS A RECOLHER REF 02/2020	1.662,24	
	2.01.004.0001.00007 DAS A RECOLHER	DAS A RECOLHER REF 02/2020		1.662,24
		Total do Dia 28/02/2020	1.662,24	1.662,24
29/02/2020	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	Depreciação efetuada em fev/2020	8,33	
	1.02.003.0001.00009 MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	Depreciação efetuada em fev/2020		8,33
		Total do Dia 29/02/2020	8,33	8,33
10/03/2020	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
		Total do Dia 10/03/2020	150,00	150,00
20/03/2020	2.01.004.0001.00007 DAS A RECOLHER	PGTO DAS REF 02/2020	1.662,24	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF 02/2020		1.662,24
		Total do Dia 20/03/2020	1.662,24	1.662,24
31/03/2020	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	Depreciação efetuada em mar/2020	8,33	
	1.02.003.0001.00009 MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	Depreciação efetuada em mar/2020		8,33
		Total do Dia 31/03/2020	8,33	8,33
10/04/2020	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
		Total do Dia 10/04/2020	150,00	150,00
30/04/2020	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	Depreciação efetuada em abr/2020	8,33	
	1.02.003.0001.00009 MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	Depreciação efetuada em abr/2020		8,33
		Total do Dia 30/04/2020	8,33	8,33

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/95632604218233935787>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-2
Data: 28/04/2021 08:44:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ8Z448-RTF0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-4104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TPB



0107

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Livro Diário

Folha : 000003

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:31325469000124

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

000397

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
10/05/2020	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
		Total do Dia 10/05/2020	150,00	150,00
31/05/2020	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	Depreciação efetuada em mai/2020	8,33	
	1.02.003.0001.00009 MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	Depreciação efetuada em mai/2020		8,33
		Total do Dia 31/05/2020	8,33	8,33
10/06/2020	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
		Total do Dia 10/06/2020	150,00	150,00
30/06/2020	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	Depreciação efetuada em jun/2020	8,33	
	1.02.003.0001.00009 MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	Depreciação efetuada em jun/2020		8,33
		Total do Dia 30/06/2020	8,33	8,33
06/07/2020	1.01.001.0001.00001 CAIXA	EMPRÉSTIMO PRONAMPE	46.000,00	
	2.02.001.0003.00002 BANCO BRASIL	EMPRÉSTIMO PRONAMPE		46.000,00
		Total do Dia 06/07/2020	46.000,00	46.000,00
10/07/2020	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
		Total do Dia 10/07/2020	150,00	150,00
31/07/2020	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	Depreciação efetuada em jul/2020	8,33	
	1.02.003.0001.00009 MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	Depreciação efetuada em jul/2020		8,33
		Total do Dia 31/07/2020	8,33	8,33
10/08/2020	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
		Total do Dia 10/08/2020	150,00	150,00
31/08/2020	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	Depreciação efetuada em ago/2020	8,33	
	1.02.003.0001.00009 MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	Depreciação efetuada em ago/2020		8,33
		Total do Dia 31/08/2020	8,33	8,33
10/09/2020	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
		Total do Dia 10/09/2020	150,00	150,00
30/09/2020	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	Depreciação efetuada em set/2020	8,33	
	1.02.003.0001.00009 MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	Depreciação efetuada em set/2020		8,33
		Total do Dia 30/09/2020	8,33	8,33
10/10/2020	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/95632604218233935787>

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-3
Data: 26/04/2021 08:44:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82449-TMHJ;



CNPJ: 31325469000124

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beleza das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Livro Diário

Folha :000004

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:31325469000124

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

000393

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
		Total do Dia 10/10/2020	150,00	150,00
13/10/2020	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇOS A VISTA 10/2020	198.822,59	
	3.01.002.0001.00001 SERVIÇOS A VISTA	SERVIÇOS A VISTA 10/2020		198.822,59
		Total do Dia 13/10/2020	198.822,59	198.822,59
16/10/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS REFERENTE A FRETES	840,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DESPESAS REFERENTE A FRETES		840,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO COMPRAS DIVERSAS	7.274,40	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO COMPRAS DIVERSAS		7.274,40
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.060,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.060,00
		Total do Dia 16/10/2020	11.174,40	11.174,40
21/10/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	50.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		50.000,00
		Total do Dia 21/10/2020	50.000,00	50.000,00
22/10/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.200,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		4.200,00
		Total do Dia 22/10/2020	4.200,00	4.200,00
26/10/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO ADIANTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.500,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO ADIANTAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.500,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	DESPESAS DIVERSAS	10.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	DESPESAS DIVERSAS		10.000,00
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇOS A VISTA 10/2020	39.174,96	
	3.01.002.0001.00001 SERVIÇOS A VISTA	SERVIÇOS A VISTA 10/2020		39.174,96
		Total do Dia 26/10/2020	50.674,96	50.674,96
28/10/2020	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇOS A VISTA 10/2020	64.400,00	
	3.01.002.0001.00001 SERVIÇOS A VISTA	SERVIÇOS A VISTA 10/2020		64.400,00
		Total do Dia 28/10/2020	64.400,00	64.400,00
30/10/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.800,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.800,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.999,99	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		4.999,99
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS	840,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DESPESAS DIVERSAS		840,00
		Total do Dia 30/10/2020	9.639,99	9.639,99
31/10/2020	3.02.003.0002.00019 DAS	DAS A RECOLHER REF 10/2020	8.513,55	
	2.01.004.0001.00007 DAS A RECOLHER	DAS A RECOLHER REF 10/2020		8.513,55
	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	Depreciação efetuada em out/2020	8,33	
	1.02.003.0001.00009 MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	Depreciação efetuada em out/2020		8,33
		Total do Dia 31/10/2020	8.521,88	8.521,88
04/11/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO COMPRAS	7.980,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO COMPRAS		7.980,00
		Total do Dia 04/11/2020	7.980,00	7.980,00

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/95632604218233935787>

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-4
 Data: 26/04/2021 08:44:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82450-TRV2;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

0109

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Livro Diário

Folha : 000005

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:31325469000124

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

000399

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
06/11/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO COMPRAS	5.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO COMPRAS		5.000,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.300,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.300,00
		Total do Dia 06/11/2020	6.300,00	6.300,00
09/11/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		12.000,00
		Total do Dia 09/11/2020	12.000,00	12.000,00
10/11/2020	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTÁBEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
		Total do Dia 10/11/2020	150,00	150,00
11/11/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO COMPRAS	28.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO COMPRAS		28.000,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO DIVERSOS	5.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DIVERSOS		5.000,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO COMPRA DE MATERIAL	2.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO COMPRA DE MATERIAL		2.000,00
		Total do Dia 11/11/2020	35.000,00	35.000,00
12/11/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.500,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.500,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.500,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.500,00
		Total do Dia 12/11/2020	3.000,00	3.000,00
13/11/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO COMPRAS	15.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO COMPRAS		15.000,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	15.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		15.000,00
		Total do Dia 13/11/2020	30.000,00	30.000,00
17/11/2020	1.01.003.0004.00001 MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRA MERCADORIA 51	10.635,20	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	COMPRA MERCADORIA 51		10.635,20
		Total do Dia 17/11/2020	10.635,20	10.635,20
19/11/2020	1.01.001.0001.00001 CAIXA	SERVIÇOS A VISTA 11/2020	78.858,50	
	3.01.002.0001.00001 SERVIÇOS A VISTA	SERVIÇOS A VISTA 11/2020		78.858,50
		Total do Dia 19/11/2020	78.858,50	78.858,50
20/11/2020	2.01.004.0001.00007 DAS A RECOLHER	PGTO DAS REF 10/2020	8.513,55	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DAS REF 10/2020		8.513,55
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO COMPRA DE MATERIAL	3.060,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO COMPRA DE MATERIAL		3.060,00
		Total do Dia 20/11/2020	11.573,55	11.573,55
23/11/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO COMPRA DE MATERIAL	17.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO COMPRA DE MATERIAL		17.000,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO FRETE	800,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FRETE		800,00
		Total do Dia 23/11/2020	17.800,00	17.800,00

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/95632604218233935787>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-5
Data: 26/04/2021 08:44:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82451-DEV1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Livro Diário

Folha :000006

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:31325469000124

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

000400

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020 -

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
27/11/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO COMPRAS	5.400,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO COMPRAS		5.400,00
		Total do Dia 27/11/2020	5.400,00	5.400,00
30/11/2020	3.02.003.0002.00019 DAS	DAS A RECOLHER REF 11/2020	3.292,03	
	2.01.004.0001.00007 DAS A RECOLHER	DAS A RECOLHER REF 11/2020		3.292,03
	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	Depreciação efetuada em nov/2020	8,33	
	1.02.003.0001.00009 MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	Depreciação efetuada em nov/2020		8,33
		Total do Dia 30/11/2020	3.300,36	3.300,36
04/12/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO FORNECEDORES	12.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FORNECEDORES		12.000,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO FORNECEDORES	30.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FORNECEDORES		30.000,00
		Total do Dia 04/12/2020	42.000,00	42.000,00
08/12/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO FORNECEDORES	1.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FORNECEDORES		1.000,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO FORNECEDORES	8.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FORNECEDORES		8.000,00
		Total do Dia 08/12/2020	9.000,00	9.000,00
10/12/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	pgto compras	12.500,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	pgto compras		12.500,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO FORNECEDORES	9.600,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FORNECEDORES		9.600,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.490,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.490,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVIÇOS DE TERCERIOS	6.120,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCERIOS		6.120,00
	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTABEIS	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	150,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		150,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO FRETE	1.700,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FRETE		1.700,00
		Total do Dia 10/12/2020	31.560,00	31.560,00
11/12/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO FONECEDORES	1.840,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FONECEDORES		1.840,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO FORNECEDORES	5.000,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FORNECEDORES		5.000,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO FORNECEDORES	9.900,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FORNECEDORES		9.900,00
		Total do Dia 11/12/2020	16.740,00	16.740,00
14/12/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO DESPESAS DIVERSAS	12.668,24	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO DESPESAS DIVERSAS		12.668,24
		Total do Dia 14/12/2020	12.668,24	12.668,24
18/12/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO FORNECEDORES	500,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FORNECEDORES		500,00
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO FORNECEDORES	18.700,00	

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0111

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/85632604218233935787>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-6
Data: 26/04/2021 08:44:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82452-QJF5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-faixa, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Livro Diário

Folha : 000007

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:31325469000124

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

000401

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Data	Conta Contábil	Histórico	Débito	Crédito
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO FORNECEDORES		18.700,00
		Total do Dia 18/12/2020	19.200,00	19.200,00
24/12/2020	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.490,00	
	1.01.001.0001.00001 CAIXA	PGTO SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.490,00
		Total do Dia 24/12/2020	1.490,00	1.490,00
31/12/2020	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	Depreciação efetuada em dez/2020	8,33	
	1.02.003.0001.00009 MOVEIS E UTENSILIOS DEP. (-)	Depreciação efetuada em dez/2020		8,33
	3.01.002.0001.00001 SERVIÇOS A VISTA	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	422.916,05	
	3.03.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		422.916,05
	3.03.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	99,96	
	3.02.001.0001.00008 DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		99,96
	3.03.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	339.562,63	
	3.02.003.0006.00012 DESPESAS DIVERSAS	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		339.562,63
	3.03.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	13.467,82	
	3.02.003.0002.00019 DAS	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		13.467,82
	3.03.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO	1.800,00	
	3.02.002.0001.00036 HONORARIO CONTABEIS	TRANSFERENCIA PARA RESULTADO		1.800,00
	3.03.001.0001.00001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	LUCRO ACUMULADO	67.985,64	
	2.03.006.0001.00001 LUCROS ACUMULADOS	LUCRO ACUMULADO		67.985,64
		Total do Dia 31/12/2020	845.840,43	845.840,43
		Total do Período:	1.692.045,77	1.692.045,77

Reconhecemos a exatidão do presente Livro Diário, realidade em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Juliana Cariry da Silva

Titular Pessoa Física - EIRELI: JULIANA CARIRY DA SILVA
CPF: 06652937476

Contador(a) JOAO SANTANA SOARES

CPF: 51883783534
CRC: 13881/O / BA

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - ISOARES

0112

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95632604218233935787>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-7
Data: 26/04/2021 08:44:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82453-LFYV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Balanco Patrimonial

Folha Nº : 8

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31325469000124

Moeda: Real 1,00

000402

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

	Conta Contábil	Grau	Sinal	Saldo
1	ATIVO	1	D	514.041,79
2	CIRCULANTE	2	D	513.141,75
12	DISPONÍVEL	3	D	502.506,55
43	CAIXA GERAL	4	D	502.506,55
105	CAIXA	5	D	502.506,55
14	ESTOQUES	3	D	10.635,20
54	ALMOXARIFADO	4	D	10.635,20
142	MATERIAIS DE CONSUMO	5	D	10.635,20
3	NÃO CIRCULANTE	2	D	900,04
19	IMOBILIZADO	3	D	900,04
63	BEIS EM OPERAÇÃO	4	D	900,04
173	MOVEIS E UTENSÍLIOS	5	D	1.000,00
174	MOVEIS E UTENSÍLIOS DEP. (-)	5	C	99,96
4	PASSIVO	1	C	514.041,79
5	CIRCULANTE	2	C	3.292,03
24	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3	C	3.292,03
72	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4	C	3.292,03
201	DAS A RECOLHER	5	C	3.292,03
6	NÃO CIRCULANTE	2	C	46.000,00
26	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3	C	46.000,00
77	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	4	C	46.000,00
236	BANCO BRASIL	5	C	46.000,00
7	PATRIMONIO LÍQUIDO	2	C	464.749,76
27	CAPITAL SOCIAL	3	C	350.000,00
78	CAPITAL SOCIAL	4	C	350.000,00
240	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5	C	350.000,00
32	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3	C	114.749,76
81	RESULTADOS ACUMULADOS	4	C	114.749,76
248	LUCROS ACUMULADOS	5	C	114.749,76

Ativo: 514.041,79
Passivo: 514.041,79

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Juliana Cariry da Silva
Titular Pessoa Física - EIRELI : JULIANA CARIRY DA SILVA
CPF: 06652937476

João Santana Soares
Contador(a) JOAO SANTANA SOARES
CPF: 5188378353
CRC: 13881/O / BA

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

0113

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/85632604218233935787-8>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-8
Data: 26/04/2021 08:44:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82454-MYMB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Demonstração de Resultado do Exercício

Folha : 000009

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:31325469000124

Moeda: Real 1,00

Estabelecimentos: [todos]

Custos: [todos]

000403

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

	Conta Contábil	Saldo	Sinal	Grau
34	VENDEAS DE SERVIÇOS	422.916,05	C	3
86	SERVIÇOS PRESTADOS	422.916,05	C	4
261	SERVIÇOS A VISTA	422.916,05	C	5
1	Receita Líquida =>	422.916,05		
38	CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS	99,96	D	3
93	CUSTOS DOS PRODUTOS	99,96	D	4
291	DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	99,96	D	5
39	CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.800,00	D	3
95	CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.800,00	D	4
578	HONORARIO CONTABEIS	1.800,00	D	5
2	Lucro=>	421.016,09		
40	DESPESAS	353.030,45	D	3
97	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	13.467,82	D	4
404	DAS	13.467,82	D	5
101	DESPESAS GERAIS	339.562,63	D	4
400	DESPESAS DIVERSAS	339.562,63	D	5
3	Lucro Operacional =>	67.985,64		
4	Lucro do Período =>	67.985,64		
5	Lucro antes da Contribuição Social =>	67.985,64		
206	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	C	5
6	Lucro após a Contribuição Social =>	67.985,64		
7	Lucro antes do Imposto de Renda =>	67.985,64		
205	PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	0,00	C	5
8	Lucro após o Imposto de Renda =>	67.985,64		
9	Lucro Líquido do Período =>	67.985,64		

Juliana Cariry da Silva
 Titular Pessoa Física - EIRELI JULIANA CARIRY DA SILVA
 CPF: 06652937476

JOAO SANTANA SOARES
 Contador(a) JOAO SANTANA SOARES
 CPF: 51883783534
 CRC: 13881/O-BA

software by www.sismont.com.br

JOAO SANTANA SOARES - JSOARES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/95632604218233835787>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 95632604218233835787-9
 Data: 26/04/2021 08:44:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82455-EJEV;



CNPJ 06.370-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 T. Ruler

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0114

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
Período de 01/01/2020 a 31/12/2020

000404

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA		EM 31/12/2020
ANÁLISE DE ENDIVIDAMENTO		
1 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DE CAPITAIS DE 3º S/ RECURSOS TOTAIS (Estrutura de capital)	EXIGÍVEL TOTAL (PC+ PNC) PNC + PL	0,10
2 - ÍNDICE DE CAPITAIS DE 3º S/PRÓPRIOS	EXIGÍVEL TOTAL PL	0,11
3 - ÍNDICE DE PART. DAS DÍVIDAS DE CP S/ O ENDIVIDAMENTO TOTAL	PASSIVO CIRCULANTE PNC TOTAL	0,07
ANÁLISE DE RENTABILIDADE		
MARGEM DE LUCRO SOBRE AS VENDAS/RECEITAS		
4 - MARGEM OPERACIONAL	LUCRO OPERACIONAL RECEITAS LÍQUIDAS	0,18
5 - MARGEM LÍQUIDA	LUCRO LÍQUIDO RECEITAS LÍQUIDAS	0,18
ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE		
6 - ROTAÇÃO DO INVESTIMENTO	RECEITA LÍQUIDA ATIVO	0,82
7 - ROTAÇÃO DO IMOBILIZADO	RECEITA LÍQUIDA IMOBILIZADO	0,00
RETORNO SOBRE O PL		
8 - TAXA DE RETORNO SOBRE O PL	LUCRO LÍQUIDO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,18
ANÁLISE DE LIQUIDEZ		
9 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONIBILIDADES PASSIVO CIRCULANTE	152,64
10 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + RLP PASSIVO CIRCULANTE + PNC	10,41
11 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES PASSIVO CIRCULANTE	152,64
12 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	166,87
13 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	PASSIVO CIRCULANTE + PNC ATIVO TOTAL	0,10
14 - ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO	IMOBILIZADO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
15 - SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + PNC	10,43

Juliana Cariny da Silva
JULIANA CARINY DA SILVA
CPF: 066.529.374-76
Titular

João Santana Soares
JOÃO SANTANA SOARES
CPF: 618.837.835-34
Contador

0115



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-10
Data: 26/04/2021 08:44:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82456-QSEM;



CNPJ: 31.325.469/0001-24

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



000405

M A MEPREENDIMENTOS EIRELE

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

11

0116

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95632604218233935787>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-11
Data: 28/04/2021 08:44:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82457-9WZZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000406

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)**

CONTEÚDO

Carta de Responsabilidade Administrativa

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração dos resultados

Quadro 3 - Demonstração dos fluxos de caixa - Informação adicional

Quadro 4 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Notas explicativas às demonstrações contábeis

12

0117

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95632604218233935787>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-12
Data: 26/04/2021 08:44:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82458-RXWS;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Ao Sócio Administrador da
MA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Monte Santo - Bahia

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ:31.325.469/0001-24, que as informações relativas ao período base de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Juliana Cariry da Silva
Juliana Cariry da Silva
Titular Pessoa Física

Monte Santo, 31 de Dezembro de 2020.

13

0118



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-13
Data: 26/04/2021 08:44:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82459-21A4;



CNJ: 08.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Valores expressos em milhares de reais)

QUADRO 1							
M A EMPREENDIMENTOS EIRELI							
CNPJ: 31.326.469/0001-24							
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019							
(Valores expressos em reais)							
	Nota Explicativa	2020	2019		Nota Explicativa	2020	2019
ATIVO				PASSIVO			
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades	4	502.508	397.320	Impostos a Recolher	4	3.292	1.556
Aplicações financeiras		-	-	Salários e Encargos a pagar	4	-	-
Clientes	4	-	-	Provisão de Férias		-	-
Estoque		10.635	-	Fornecedores	9	-	-
Empresas a Receber		-	-	Dividendos a Distribuir		-	-
				Empréstimos CP		-	-
Total do ativo circulante		513.141	397.320	Total do passivo circulante		3.292	1.556
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Sistemas e Aplicativos	4	-	-	Financiamentos LP		48.000	-
				Outras obrigações	4	-	-
PERMANENTE				Total do passivo não circulante		48.000	-
Imobilizado		900	1.000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Depreciação Acumulada (-)	6	-	-	Capital social	7	350.000	350.000
Total do ativo permanente	6	900	1.000	Reservas de Lucros	7	114.749	48.764
Total Não Circulante		900	1.000	Total Patrimônio Líquido	7	464.749	398.764
TOTAL DO ATIVO		514.041	398.320	Resultados Acumulados (-)		-	-
				Prejuízos Acumulados		-	-
				TOTAL DO PASSIVO		514.041	398.320

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-14
 Data: 26/04/2021 08:44:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82460-0B4M;



CNPJ: 06.870.000-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)****QUADRO 2****M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 31.325.469/0001-24**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em reais)

	Nota Explicativa	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Serviços Prestados	8	422.916	153.551
Vendas a Vista	8	-	-
Outras Receitas	8	-	-
		<u>422.916</u>	<u>153.551</u>
Deduções da Receita (CMV, CSP, Devoluções, Descontos e Cancelamentos)	5	<u>1.800</u>	<u>-</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>421.016</u>	<u>153.551</u>
RESULTADO BRUTO		<u>421.016</u>	<u>153.551</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Administrativas		-	-
Trabalhistas e Sociais		-	-
Tributárias		(13.468)	(5.807)
Despesas Financeiras		-	-
Gerais		(339.583)	(100.980)
Depreciação e amortização		-	-
		<u>(353.030)</u>	<u>(106.787)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS			
Resultado financeiro líquido		<u>67.986</u>	<u>46.764</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>67.986</u>	<u>46.764</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL LÍQUIDO		<u>-</u>	<u>-</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>-</u>	<u>-</u>
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	7	<u>67.986</u>	<u>46.764</u>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-15
Data: 26/04/2021 08:44:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82461-HVSD;

CNPJ: 06.870.000-00

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**
(Valores expressos em milhares de reais)

QUADRO 3			
M A EMPREENDIMENTOS EIRELI			
CNPJ: 31.325.469/0001-24			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019			
(INFORMAÇÃO ADICIONAL)			
(Valores expressos em reais)			
	Nota Explicativa	2020	2019
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES			
Lucros ou (Prejuízos) líquido do exercício	7	67.985	46.784
Ajustes para reconhecer o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:			
Depreciação	4	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-
Reserva de capital - incentivo fiscal		-	-
Despesas com a constituição de provisões		-	-
Erros de Exercícios anteriores		-	-
Baixa de ativos imobilizados		-	-
Lucros ou (Prejuízos) do exercício ajustado	7	67.985	46.784
Redução (aumento) nos ativos:			
Contas a receber de clientes	4	-	-
Estoque	9	(10.638)	-
Outras contas		(10.638)	-
Aumento (redução) nas passivas:			
Impostos a Pagar	4	1.736	-
Salários e encargos sociais	4	-	-
Fornecedores	4	-	-
Dividendos a distribuir	11	-	-
		1.736	-
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		69.085	46.784
FLUXO DE CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-	-
Outras obrigações		-	-
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	12	-	-
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
Reserva de Lucro	7	67.985	20.393
Aquisição Empréstimo CP	12	-	-
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		67.985	20.393
REDUÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA		127.071	67.187
Disponibilidades no início do exercício		397.320	-
Disponibilidades no final do exercício		502.505	397.320
		(109.189)	(297.320)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



CNPJ: 08.570.0

TJPB



000411

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)****QUADRO 4****M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 31.325.489/0001-24**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(INFORMAÇÃO ADICIONAL)****(Valores Expressos em Reais)**

Mutação Patrimônio	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldo Inicial 31/12/2019	350.000		48.784		398.784
Aumento Capital	-				-
Lucro líquido do período	-		87.988		87.988
Dividendos	-				-
Constituição de Reservas	-				-
Saldo Final 31/12/2020	350.000		114.749		464.749

17

0122

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95632804218233935787>**CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 95632804218233935787-17
Data: 26/04/2021 08:44:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82463-5VFJ;**Cartório Azevedo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>Válber Azevedo da M. Cavalcanti
Títular**TJPB**O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, constituída em 24 de Agosto de 2018, tendo como atividade aluguel de palcos, construção de edifícios e entre outros com sede em Monte Santo -Bahia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente da recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- Compreensibilidade;
- Competência;
- Relevância;
- Materialidade;
- Confiabilidade;
- Primazia da Essência sobre a Forma;
- Prudência;
- Integralidade;
- Comparabilidade; e
- Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

(CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

18

0123



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-18
Data: 26/04/2021 08:44:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82464-JAPD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)****3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a. Disponibilidades e aplicações financeiras**

Estão representadas por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, avaliadas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

b. Clientes

São registrados no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.

c. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos.

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- 1) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- 2) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- 3) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

d. DFC – Demonstrativo Fluxo de Caixa

De acordo com o método indireto de apresentação do fluxo de caixa, o qual foi adotado, devem ser informadas na DFC (Demonstração Fluxo de Caixa), as variações ocorridas no período nas contas operacionais a receber e a pagar.

e. Imobilizado

19

0124



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)**

Avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens, sendo as seguintes as taxas anuais de depreciação.

f. Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária

Contas sujeitas à atualização monetária são atualizadas com base nos índices definidos legalmente ou em contrato.

g. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem.

h. Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

i. Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram reclassificadas, quando aplicáveis, para fins de comparação.

j. Apuração do resultado

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 (comparativamente) e obedece ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

5. DEDUÇÕES DAS RECEITAS

Corresponde ao custo total dos serviços prestados pela empresa, apurado pela a empresa no início e no fim do período analisado.



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)****6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a. Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é composto por 350.000,00 trezentos e cinquenta mil quotas de ações e valor nominal.

b. Lucro Acumulados

A companhia apresentou Lucros acumulados nos dois últimos exercícios, apresentando a seguinte destinação do resultado apurado em 31 de dezembro de 2020:

Mutação Patrimônio	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais 31/12/2019	350.000		46.764		396.764
Aumento Capital	-				-
Lucro líquido do período	-		67.986		67.986
Dividendos	-				-
Constituição de Reservas	-				-
Saldos Finais 31/12/2020	350.000		114.749		464.749

Os valores acima estão apresentados na Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

c. Lucros ou Prejuízos líquidos do exercício ajustado

De acordo com o método indireto de apresentação do fluxo de caixa, o qual foi adotado, o lucro líquido ou prejuízo ajustado é de acordo as variações ocorridas no período nos estoques e nas contas operacionais a receber e a pagar; itens que não afetam o caixa, tais como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas cambiais não realizados e resultado de equivalência patrimonial quando aplicável; e todos os outros itens tratados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento e de financiamento.

d. Reserva de Lucros

As reservas de lucros são as contas de reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração.

7. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado da Companhia está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações relacionadas à empresa. A Administração da Companhia entende que tal ativo imobilizado é plenamente recuperável por meio do fluxo de caixa das operações futuras.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-21
Data: 26/04/2021 08:44:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82467-H9ZZ;



CNPJ: 08.270.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Proclamação Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Valores expressos em milhares de reais)****8. RECEITA**

Receita é a entrada bruta de benefícios econômicos durante o período que ocorre no curso das atividades ordinárias de uma empresa, quando tais entradas resultam em aumento do patrimônio líquido, excluídos aquelas decorrentes de contribuições dos proprietários, acionistas ou quotistas

9. FORNECEDORES

A conta registra as compras realizadas até o último dia do ano analisado, que tenham saldo a pagar, ou seja, com vencimento para o ano subsequente ou para o próprio ano em questão, mas que, por qualquer motivo ainda não foram pagas.

10. EMPRESTIMOS A CP, FINANCIAMENTOS E MÚTUO A LP

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não. Assim, podem existir riscos com garantias ou sem garantias, dependendo de aspectos circunstanciais ou legais. Entre os principais fatores de risco de mercado que podem afetar o negócio da Empresa.

De acordo com o método indireto de apresentação do fluxo de caixa, o qual foi adotado, devem ser informadas na DFC (Demonstração Fluxo de Caixa), nas atividades de financiamento a amortização de empréstimos e financiamentos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-22
Data: 26/04/2021 08:44:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82468-AQYV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00003010
 Nome: JOAO SANTANA SOARES CPF: 518.837.835-34
 CRC/UF n.º BA-413881/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 30.05.2021
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIÁRIO
 Nº 4 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF: 518.837.835-34 Controle: 3017.3331.3959.4273

0128

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/95632604218233935787>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95632604218233935787-23
 Data: 26/04/2021 08:44:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82469-E791



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



000418

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

DE: 01 de janeiro de 2020
 ATÉ: 31 de dezembro de 2020
 Folha: 00024

Termo de Encerramento**Livro Diário**

Número de Ordem: 4

Este livro contém 24 (Vinte e Quatro) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 1 ao 24 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço: **PC DA IGREJA**Número: **S/N**

Complemento:

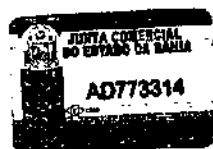
Bairro: **POVOADO PEDRA VERMELHA**CEP: **48800000**Município: **MONTE SANTO**Estado: **BA**

Inscr. Municipal:

Inscr. Estadual:

C.N.P.J./MF: **31325469000124**Data de Encerramento do exercício social: **31/12/2020**

Registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29600391480

Data Registro: **24/08/2018****MONTE SANTO/BA, 31 de dezembro de 2020**

Juliana Cariry da Silva
 JULIANA CARIRY DA SILVA

Titular Pessoa Física - EIRELI

Cargo:

C.P.F.: **06652937476**

João Santana Soares
 JOAO SANTANA SOARES

Contador(a)

C.R.C.: **13881/O / BA**C.P.F.: **51883783534**

0129

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/95632604218233935787>

Autenticação Digital Código: **95632604218233935787-24**Data: **26/04/2021 08:44:34**Valor Total do Ato: **R\$ 4,88**Selo Digital Tipo Normal C: **ALJ82470-URU5;****Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:12:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/fautenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M A EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 21:00:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M A EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 95632604218233935787-1 a 95632604218233935787-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd799901cb088b1d687cd7443caeee6b8f8b43801691b467d47e53215c76c24820afc1bb44c2e24438b59f0d2109fec57f6b20



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

0130



000420

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00001743
Nome: JOAO SANTANA SOARES CPF: 518.837.835-34
CRC/UF n.º BA-013881/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 18.05.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 5 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 518.837.835-34 Controle : 1381.1322.1950.2577

0131

000421



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MA EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600391480	31.325.469/0001-24	24/08/2018	24/08/2018
Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA - CEP: 48800000			
OBJETO SOCIAL			
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - GERADORES, GUINCHOS E GUINDASTES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
AMAURO DA SILVA CARVALHO 320.684.148-80	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
23/06/2021	98083741	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226632288

página: 1/2



CONTROLE: 87.535.173.371.87 CPF SOLICITANTE: 320.684.148-80 NIRE: 29600391480 Emitida: 02/03/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

0132

000422



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600391480	31.325.469/0001-24	24/08/2018	24/08/2018
Endereço: AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, 11, CENTRO, MONTE SANTO, BA - CEP: 48800000			

SALVADOR - BA, 2 de Março de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226632288



página: 2/2

CONTROLE: 87.535.173.371.87 CPF SOLICITANTE: 320.684.148-80 NIRE: 29600391480 Emitida: 02/03/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

0133

000423

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 02/03/2022 11:44:27

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

CNPJ: 16.444.804/0001-10 AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA - S/Nº - CENTRO - SOBRADINHO - BA

DADOS DO TOMADOR: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24 - AV DES SALVIO MARTINS 11 - MONTE SANTO - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204756-9 NOVA NORDESTE GARANTIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s):
Leonardo Deke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5CB8BC02A51A09AA

0134

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão da regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

junto
SEGUROS

000424

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.200,33	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.200,33	02/03/2022	03/05/2022

0135

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

junto
SEGUROS

000426

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

0137

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

junto
SEGUROS

000427

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

0138

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

junto
SEGUROS

000428

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

0139

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

junto
SEGUROS

000429

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

0140

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

junto
SEGUROS

000430

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

0141

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

junto
SEGUROS

Nº 000431

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

0142

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

junto
SEGUROS

Nº 000432

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---% do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---% do---
original para obtenção de prazo em dias--- Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- Prêmio---
-----15/365----- ---13%---	-----195/365----- ---73%---
-----30/365----- ---20%---	-----210/365----- ---75%---
-----45/365----- ---27%---	-----225/365----- ---78%---
-----60/365----- ---30%---	-----240/365----- ---80%---
-----75/365----- ---37%---	-----255/365----- ---83%---
-----90/365----- ---40%---	-----270/365----- ---85%---
-----105/365----- ---46%---	-----285/365----- ---88%---
-----120/365----- ---50%---	-----300/365----- ---90%---
-----135/365----- ---56%---	-----315/365----- ---93%---
-----150/365----- ---60%---	-----330/365----- ---95%---
-----165/365----- ---66%---	-----345/365----- ---98%---
-----180/365----- ---70%---	-----365/365----- ---100%---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

0143
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

junto
SEGUROS

* 000433

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

0144

APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

000435

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

0146

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

junto
SEGUROS

Nº 000436

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma; não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

0147

APÓLICE DIGITAL

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0313483

Proposta: 3308787

Controle Interno (Código Controle): 624931747

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0313483.000000

junto
SEGUROS

000439

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 05-0775-0313483

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

Nome:

RG:

Cargo:

0150

APÓLICE DIGITAL



037000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

REF: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2022

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS, Nº 11, MONTE SANTO/BA

CNPJ: 31.325.469/0001-24

DATA: 03/03/2022 AS 10:00H

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia

Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

PROPOSTA DE PREÇO

0001



CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

Em referência a publicação da **TOMADA DE PREÇO 001/2022**, dessa Prefeitura, apresentamos a nossa **PROPOSTA** para execução dos serviços objeto da licitação em referência, devidamente detalhada, assinada (CARIMBADO – CNPJ), e acompanhada do **CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO** também devidamente assinado, Carimbado (CNPJ). O nosso valor incidirá sobre todos os preços unitários indicados na planilha orçamentária da Prefeitura e sobre o valor global do orçamento da obra, indicado no Edital da licitação em referência é **"R\$" 908.648,19 (novecentos e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)** e o nosso prazo máximo para conclusão integral dos serviços é de 06 (seis) meses.

Declaramos expressamente que:

- a) concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação, estabelecidas na Minuta Padrão do Contrato de Empreitada por preço Global dessa Prefeitura, (Anexo XI);
- b) manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 (**sessenta**) dias, contados da sua apresentação e abertura;
- c) temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos trabalhos, e utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa indicados em nossa proposta e os que forem necessários para a perfeita realização dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura;
- d) na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura, assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos de conformidade com as especificações e os padrões dessa Prefeitura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa COMISSÃO os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

Monte Santo - BA, 03 março de 2022.



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24

AMAUURI DA SILVA CARVALHO

CPF: 320.684.148-80

RG: 082.526.3034

Sócio Administrador

0002

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do Comércio, 1 andar, CEP 48.800-000 - Pedra Vermelha - Monte Santo - Bahia

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do Instrumento convocatório.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Planilha Orçamentária

BDI: 29,89%

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
1								
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74208/1	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	378,22	481,27	4.912,70
1.2	74220/1	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	m²	66,00	105,24	136,70	9.022,20
1.3	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; Inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	1.583,47	2.056,77	2.056,77
1.4			Instalações provisórias de água e esgoto	un	1,00	2.305,54	2.994,67	2.994,67
1.5	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	m²	2,52	802,43	1.042,28	2.626,55
1.6	93207	SINAPI	Barraço para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	m²	20,00	873,11	1.134,08	22.881,60
1.7	93584	SINAPI	Barraço provisório para depósito	m²	20,00	878,57	881,38	17.827,80
1.8	C1830	SEINFRA	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	810,03	5,27	6,65	5.548,71
1.9	73859/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção da camada vegetal	m²	945,00	0,31	0,40	378,00
Subtotal								67.849,00
2								
MOVIMENTO DE TERRA								
FUNDAÇÕES								
2.1			Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	13,20	41,04	53,31	703,89
2.1.1			Escavação mecanizada com previsão de formas	m³	41,08	62,52	81,21	3.336,11
2.1.2			Regularização e compactação do fundo de valetas	m²	50,00	2,40	3,12	158,00
2.1.3			Reaterro mecanizado de valetas com retroescavadeira	m³	26,64	27,39	35,58	947,85
2.2			ARQUIBANCADAS					
2.2.1	94319	SINAPI	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre alvenarias)	m³	16,67	41,04	53,31	888,68
Subtotal								6.032,33
3								
FUNDAÇÕES								
CONCRETO ARMADO - SAPATAS								
3.1			Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	16,18	26,55	34,49	558,05
3.1.1	96619	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	68,15	123,24	160,08	10.909,45
3.1.2	96535	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8,3mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	126,45	15,18	18,72	2.493,59
3.1.3	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	148,92	12,76	16,57	2.482,52
3.1.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,84	16,03	20,82	1.533,18
3.1.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,84	16,03	20,82	1.533,18
3.1.6	96558	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; Inclusive preparo, lançamento e adensamento	m³	6,58	453,45	588,99	3.863,77
3.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	33,82	25,53	33,16	1.121,47
3.2.2	83534	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	m²	4,07	325,85	423,25	1.722,63
3.2.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	134,40	62,63	81,35	10.933,44
3.2.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	245,27	14,28	18,55	4.549,76
3.2.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	169,82	16,03	20,82	3.535,65
3.2.6	96557	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; Inclusive preparo, lançamento e adensamento	m³	7,82	447,42	561,15	4.602,71
Subtotal								48.306,22
4								
SUPERESTRUTURA								
CONCRETO ARMADO - PILARES								
4.1			Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	28,39	38,36	47,23	1.340,88
4.1.1	92434	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	76,36	13,29	17,28	1.317,97
4.1.2	92778	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	37,00	11,13	14,46	535,02
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	37,00	11,13	14,46	535,02
4.1.4	92722	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; Inclusive preparo, lançamento e adensamento	m³	1,45	424,99	552,02	800,43
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES					
4.2.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	47,89	51,32	66,66	3.179,02
4.2.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	89,09	14,98	19,47	1.734,58
4.2.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	9,27	13,29	17,28	160,00
4.2.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	56,73	17,27	22,43	1.272,45
4.2.5	92726	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; Inclusive preparo, lançamento e adensamento	m³	2,74	410,89	533,71	1.462,37
4.3			CONCRETO ARMADO - PILARES DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA					
4.3.1	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	4,68	38,36	47,23	221,04
4.3.2	92918	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	14,23	12,76	16,57	235,79
4.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3,87	16,03	20,82	76,41
4.3.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; Inclusive preparo, lançamento e adensamento	m³	0,23	424,99	552,02	126,98
4.4			CONCRETO ARMADO - VIGAS DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA					
4.4.1	92460	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	m²	14,27	51,32	66,66	951,24
4.4.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	29,90	14,98	19,47	582,15
4.4.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,44	17,27	22,43	301,48
4.4.4	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; Inclusive preparo, lançamento e adensamento	m³	0,86	410,89	533,71	458,99



0003

			Quadra coberta com vestiário - 220V com sapatas					

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
4.5			CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA					
4.5.1	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	10,80	22,71	29,50	318,60
4.5.2	C2862	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	m³	37,25	114,57	148,81	5.543,17
4.5.3	68053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em laje de piso da quadra, espessura 150 micras	m²	745,00	7,89	10,25	7.636,25
4.5.4	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 #15cm; incluso fornecimento e colocação	m²	745,00	18,60	25,46	18.987,70
4.5.5	92779	SINAPI	Barra de transferência para juntas de dilatação em aço CA-50 Ø12,5mm, com fornecimento e instalação	kg	843,48	11,13	14,48	9.304,43
4.5.6	68325	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, incluso selante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação)	m²	745,00	55,83	72,52	54.027,40
4.6			CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS					
4.6.1	92518	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	20,04	22,71	29,50	591,18
4.6.2	85662	SINAPI	Armação em tela de aço Q-92 #15cm; incluso fornecimento e colocação	m²	228,16	19,60	25,46	5.808,95
4.6.3	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,35	428,43	558,49	3.533,71
4.7			CONCRETO - REVESTIMENTO DOS PILARES					
4.7.1	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	47,12	36,36	47,23	2.225,48
4.7.2	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,34	424,96	552,02	2.395,77
4.8			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS					
4.8.1	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	m	25,90	30,41	39,50	1.023,05
4.9			ESTRUTURA METÁLICA					
4.9.1		CPU	Estrutura metálica para colunas e travamentos	kg	11.245,00	15,29	19,88	223.325,70
4.9.3	C1600	SEINFRA	Lanterim em estrutura metálica	m²	206,40	19,73	25,63	5.290,03
4.9.4		CPU	Estrutura metálica para telhas do vestiário	kg	891,00	10,74	13,95	12.429,45
			Subtotal					367.177,61

5			SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL					
5.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.1.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x9); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	177,58	50,47	65,56	11.842,14
5.1.2	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m	65,12	22,85	29,68	1.932,75
5.1.3	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	14,40	399,04	518,31	7.463,68
5.2			ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS					
5.2.1	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x19); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	114,58	77,40	100,53	11.518,73
			Subtotal					32.557,29

6			ESQUADRIAS					
6.1			PORTAS DE MADEIRA					
6.1.1	90843	SINAPI	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	3,00	880,69	1.143,93	3.431,79
6.1.2		CPU	PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	un	4,00	323,85	420,65	1.682,60
6.1.3		CPU	PM3 - Porta em compensado de madeira, dimensões 90x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; incluso marco e dobradiças	un	2,00	395,47	513,68	1.027,36
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					
6.2.1	100856	SINAPI	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Doca ou equivalente - PM3	un	2,00	222,73	288,30	578,60
6.2.2		CPU	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para a porta PM1	m²	0,96	204,86	265,83	255,20
6.2.3	74046/2	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	un	6,00	84,81	110,16	660,96
6.3			JANELAS DE ALUMÍNIO					
6.3.1	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 50x50cm, JA-1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	m²	0,50	352,91	458,39	229,20
6.3.2	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 50x160cm, JA-2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniboreal, espessura 6mm	m²	5,60	352,91	458,39	2.566,98
6.4			VIDROS					
6.4.1	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, sem moldura	m²	2,70	400,09	519,68	1.403,14
			Subtotal					11.835,63

7			SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1		CPU	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	m²	619,82	79,55	103,33	84.712,00
7.2		CPU	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (fechamento lateral)	m²	165,00	79,55	103,33	17.049,45
7.3		CPU	Telha metálica ondulada acabamento natural, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	m²	208,32	79,55	103,33	21.525,71
7.4		CPU	Telha metálica ondulada acabamento natural, espessura 0,5mm (fechamento lateral)	m²	145,78	79,55	103,33	15.063,45
7.5	94449	SINAPI	Telha ondulada translúcida de fibra vidro, incluso acessórios para fixação	m²	78,68	61,96	80,48	6.330,56
7.6	94231	SINAPI	Rufo metálico	m	31,88	46,23	60,05	1.902,38
7.7	94227	SINAPI	Celha em chapa metálica para vestiário	m	16,80	58,23	75,63	1.270,58
7.8	94228	SINAPI	Celha em chapa metálica para quadra	m	64,00	78,76	102,30	6.547,20
7.9	71623	SINAPI	Pingadeira de concreto	m	33,60	8,84	11,48	385,73
			Subtotal					154.787,06

8			IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização de superfície com tinta bituminosa em fundações, 2 demãos	m²	202,55	30,87	40,10	8.122,26
			Subtotal					8.122,26



0004

			Quadra coberta com vestiário - 220V com espátas						

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					
9.1			REVESTIMENTO INTERNO					
9.1.1	87678	SINAPI	Chapisco em parede interna com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	197,74	3,99	5,16	1.024,29
9.1.2	87535	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	197,74	27,38	35,56	7.031,63
9.1.3	87543	SINAPI	Reboco de parede com argamassa traço 1:3 (cal e areia fina), espessura 0,5cm	m²	33,98	21,20	27,54	935,61
9.1.4	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30x40cm - inclusive rejunte - aplicadas à altura inteira das paredes	m²	99,36	50,06	65,02	6.480,39
9.2			REVESTIMENTO EXTERNO					
9.2.1	87905	SINAPI	Chapisco em parede externa com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	243,15	3,99	5,18	1.259,52
9.2.2	87792	SINAPI	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	m²	243,15	32,98	42,84	10.416,55
9.3			REVESTIMENTO TETO					
9.3.1	86116	SINAPI	Fôrro de PVC, inclusive estrutura de fixação	m²	56,15	66,71	86,65	4.865,40
			Subtotal:					31.993,59

10			PAVIMENTAÇÃO					
10.1	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	58,15	38,33	49,79	2.895,29
10.2	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 cm x 40 cm - Incl. rejunte - conforme projeto	m²	58,15	35,26	45,80	2.683,27
10.3	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	m	0,96	81,67	106,08	91,23
10.4	94863	SINAPI	Rampa de acesso ao pátio coberto em concreto não-estrutural	m²	1,82	111,83	145,26	264,37
10.5	C4824	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - SMPs	m²	5,85	99,53	129,28	756,29
			Subtotal:					6.670,45

11			PINTURAS E ACABAMENTOS					
11.1	79480	SINAPI	Pintura prima epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	47,12	50,03	64,88	3.061,86
11.2	C2040	SEINFRA	Pintura prima epóxi para estrutura metálica, 2 demãos	m²	301,08	19,51	25,34	7.629,37
11.3	100742	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	m²	301,08	19,51	25,34	7.629,37
11.4	100722	SINAPI	Pintura esmalte para telhamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos	m²	984,52	18,78	24,39	24.019,75
11.5	41595	SINAPI	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva	m	275,60	10,72	13,92	3.836,35
11.6	88495	SINAPI	Emassamento com lixamento de parede para pintura PVA	m²	68,76	8,77	11,39	783,18
11.7	88487	SINAPI	Pintura PVA, 2 demãos	m²	68,76	9,11	11,83	813,43
11.8	88485	SINAPI	Fundo selador acrílico para gralato	m²	243,15	2,17	2,82	685,68
11.9	88423	SINAPI	Pintura texturizada acrílica (gralato)	m²	243,15	15,98	20,78	5.047,79
			Subtotal:					53.506,79

12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
12.1.1	89446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25mm	m	38,90	4,50	5,85	227,57
12.1.2	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50mm	m	35,78	15,67	20,35	727,72
12.1.3	89504	SINAPI	Curva PVC 45° soldável Ø 50mm	un	4,00	18,89	24,54	98,16
12.1.4	89489	SINAPI	Curva PVC 90° soldável Ø 25mm	un	22,00	6,31	8,20	180,40
12.1.5	89503	SINAPI	Curva PVC 90° soldável Ø 50mm	un	8,00	21,67	28,15	225,20
12.1.8	90373	SINAPI	Joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm x 1/2"	un	18,00	12,84	16,68	300,24
12.1.7	89617	SINAPI	Tê PVC soldável 25mm	un	10,00	5,79	7,52	75,20
12.1.8	89625	SINAPI	Tê PVC soldável 50mm	un	8,00	19,32	25,09	200,72
12.1.9	89627	SINAPI	Tê PVC de redução soldável 50mm x 25mm	un	8,00	18,17	23,60	141,60
12.1.10	89534	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm x 3/4"	un	8,00	4,12	5,35	42,60
12.1.11	90375	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável longa 50mm x 25mm	un	4,00	7,88	10,24	40,96
12.2			REGISTROS E OUTROS					
12.2.1	94485	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1"	un	8,00	75,09	97,53	585,18
12.2.2	94498	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 2"	un	4,00	140,25	182,17	728,68
12.2.3	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopia Ø 1/2"	un	8,00	78,38	99,18	793,44
12.2.4	89538	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø25mm x 3/4" com bolsa-rosca para registro	un	8,00	3,38	4,39	35,12
12.2.5	89553	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø32mm x 1" com bolsa-rosca para registro	un	12,00	4,98	6,47	77,64
12.2.6	89610	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø60mm x 2" com bolsa-rosca para registro	un	8,00	18,58	24,13	193,04
12.2.7	94788	SINAPI	Adaptador PVC soldável longo Ø60mm x 2" com flange para caixa d'água	un	4,00	75,43	97,98	391,92
12.2.8	86884	SINAPI	Enxerto flexível plástico 1/2" x 30cm	un	10,00	6,88	9,07	90,70
12.2.9		CPU	Caixa d'água em polietileno, capacidade 3000L	un	1,00	1.430,38	1.857,92	1.857,92
			Subtotal:					7.014,21

13			INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	m	24,68	16,25	21,11	520,99
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	m	8,50	24,28	31,55	299,73
13.3	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm	m	28,58	47,59	61,80	1.786,24
13.4	89728	SINAPI	Curva curta PVC 90° Ø 40mm	un	6,00	8,98	11,68	69,68
13.5	89811	SINAPI	Curva curta PVC 90° Ø 100mm	un	18,00	26,81	34,82	626,76
13.6	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° Ø 40mm	un	5,00	6,31	8,20	41,00
13.7	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° com anel 40mm x 1 1/2"	un	10,00	8,45	10,98	109,80
13.8	89783	SINAPI	Junção PVC simples 40mm, soldável	un	6,00	10,38	13,48	80,88
13.9	89709	SINAPI	Relo Sifonado PVC soldável, 100mm x 40mm	un	8,00	8,99	11,68	93,44
13.10	89708	SINAPI	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	6,00	53,56	69,96	419,76
13.11	74166/1	SINAPI	Caixa de inspeção 60x60cm	un	5,00	323,00	419,54	2.097,70
			Subtotal:					6.126,26

14			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					
14.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø 100mm	m	104,40	25,43	33,03	3.448,33
14.1.2	89744	SINAPI	Joelho 90° - 100mm	un	20,00	20,59	26,74	534,80
14.2			ACESSÓRIOS					
14.2.1		CPU	Ralo hemisférico de ferro fundido Ø 100mm (tipo abacaxi)	un	12,00	23,40	30,39	364,68
14.2.2	72285	SINAPI	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	8,00	323,00	419,54	3.358,32
			Subtotal:					7.704,13

			Quadra coberta com vestiário - 220V com sapatas						

ITEM	CÓDIGO	FORTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
15 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS								
15.1	85888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deka ou equivalente com acessórios	un	6,00	183,62	238,50	1.431,00
15.2	99635	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	un	6,00	252,38	327,82	1.966,92
15.3	86901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	un	8,00	118,81	154,32	925,82
15.4	86904	SINAPI	Leveatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deka ou equivalente	un	2,00	115,28	149,71	299,42
15.5	C1151	SEINFRA	Ducha higiênica com registro e derivação, Deka ou equivalente	un	2,00	82,37	81,01	162,02
15.6	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deka ou equivalente	un	8,00	50,53	65,76	525,08
15.7	86915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	1,00	39,19	50,90	50,90
15.8	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	8,00	71,33	92,65	741,20
15.9	95544	SINAPI	Papaleira Metálica, DECA ou equivalente	un	6,00	25,99	33,78	202,56
15.10		CPU	Dispenser Toalhe, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00	71,29	92,60	370,40
15.11		CPU	Dispenser papel higiênico tipo rolo	un	2,00	28,89	37,27	74,54
15.12	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	6,00	71,29	92,60	555,60
15.13	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	un	2,00	801,89	1.041,32	2.082,64
15.14	100888	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deka ou equivalente	un	6,00	247,22	321,11	1.926,66
15.15	100887	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deka ou equivalente	un	4,00	237,43	308,40	1.233,60
Subtotal								12.548,48
16 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO								
16.1	72553	SINAPI	Extintor PQS - 6KG	un	2,00	188,30	244,58	489,16
16.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	2,00	26,08	33,88	67,76
16.3	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorreflexiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	2,00	16,35	21,24	42,48
16.4		CPU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	4,00	22,23	28,87	115,48
Subtotal								714,88
17 INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V								
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO								
17.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de energia para 18 disjuntores	un	1,00	522,09	678,14	678,14
17.1.2	C3579	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	64,20	83,39	83,39
17.1.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	7,00	10,36	13,46	94,22
17.1.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	8,00	11,78	15,30	122,40
17.1.5	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	un	2,00	77,91	101,20	202,40
17.1.6	C4530	SEINFRA	Dispositivo diferencial residual 25A	un	9,00	136,84	180,34	1.623,08
17.1.7	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/350V	un	4,00	116,98	154,54	618,16
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS								
17.2.1	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm	m	19,80	7,37	9,57	189,49
17.2.2	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm	m	21,89	9,36	12,18	263,75
17.2.3	91888	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø20mm (1/2")	m	5,00	5,95	7,73	38,65
17.2.4	91857	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø25mm (3/4")	m	113,35	7,28	9,43	1.068,89
17.2.5	91858	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø32mm (1")	m	17,54	10,02	13,01	228,20
17.2.6	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø50mm (1,1/2")	m	7,02	12,35	16,04	112,60
17.2.7	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø60mm (2")	m	23,10	18,04	23,43	541,23
17.2.8	95811	SINAPI	Condutele em PVC tipo LB de 1/2", inclusive acessórios	un	5,00	11,33	14,72	73,60
17.2.9	95814	SINAPI	Condutele em PVC tipo LB de 3/4", inclusive acessórios	un	10,00	14,00	18,18	181,80
17.2.10	95817	SINAPI	Condutele em PVC tipo XA de 1/2", inclusive acessórios	un	5,00	27,13	35,24	176,20
17.2.11	C0466	SEINFRA	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	75,00	5,27	6,85	513,75
17.2.12	C0468	SEINFRA	Abraçadeira metálica tipo D de 1"	un	16,00	5,27	6,85	109,60
17.2.13	93018	SINAPI	Curva 135° PVC rosca 1 1/2"	un	2,00	17,24	22,39	44,78
17.2.14	91887	SINAPI	Curva 90° PVC curta rosca 1/2"	un	1,00	6,82	8,86	8,86
17.2.15	91887	SINAPI	Curva 90° PVC longa rosca 1/2"	un	1,00	6,82	8,86	8,86
17.2.16	93018	SINAPI	Curva 90° PVC rosca 1 1/2"	un	2,00	17,24	22,39	44,78
17.2.17	91874	SINAPI	Luva PVC rosca 1/2"	un	2,00	3,84	4,99	9,98
17.2.18	91875	SINAPI	Luva PVC rosca 3/4"	un	18,00	5,05	6,56	118,08
17.2.19	91876	SINAPI	Luva PVC rosca 1"	un	4,00	6,64	8,62	34,48
17.2.20	93013	SINAPI	Luva PVC rosca 1 1/2"	un	5,00	11,31	14,69	73,45
17.2.21	91941	SINAPI	Caixa de PVC 4x2	un	16,00	7,87	10,22	163,52
17.2.22	91937	SINAPI	Caixa octogonal de PVC 3x3	un	8,00	8,58	11,14	100,28
CABOS E FIOS CONDUTORES								
17.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	m	519,26	3,61	4,69	2.435,33
17.3.2	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	m	178,61	5,90	7,86	1.375,81
17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	m	99,42	6,11	10,53	1.046,89
ILUMINAÇÃO E TOMADAS								
17.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	un	2,00	23,74	30,84	61,68
17.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa	un	1,00	25,29	32,85	32,85
17.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10A, com suporte e placa	un	1,00	18,76	25,67	25,67
17.4.4	92023	SINAPI	Interruptor simples com tomada universal 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	un	2,00	35,15	45,66	91,32
17.4.5	C2298	SEINFRA	Placa cega de PVC 4x2	un	8,00	10,88	14,13	113,04
17.4.6	97596	SINAPI	Luminária 2x40W de sobrepôr completo	un	9,00	99,45	127,86	1.150,92
17.4.7		CPU	Luminária de alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17" com gradil envernizado e base E40 para lâmpada de luz mista 500W	un	20,00	340,71	442,55	8.651,00
Subtotal								22.711,09

			Quadra coberta com vestiário - 220V com sapatas						

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
18.1	96985	SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	un	6,00	53,89	69,74	418,44
18.2		CPU	Caixa de equalização de potências de embutir	un	1,00	200,89	260,94	260,94
18.3	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	m	21,00	46,99	61,04	1.281,84
18.4	96974	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	120,00	60,05	78,00	9.360,00
18.5	93008	SINAPI	Eletroduto de PVC rígido Ø 50mm	m	11,40	12,35	16,04	182,86
18.6	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	18,00	62,52	81,21	1.461,78
18.7	93382	SINAPI	Realce manual de valas com compactação mecanizada	m³	18,00	27,39	35,58	640,44
18.8	98111	SINAPI	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	8,00	20,50	26,83	159,78
18.9	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35 mm²	un	6,00	14,97	19,44	118,64
18.10	98483	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	6,00	22,01	28,59	171,54
18.11	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm²	un	6,00	14,97	19,44	116,64
Subtotal								14.170,90

19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
19.1			GERAL					
19.1.1	C4088	SEINFRA	Bancadas e divisórias em granito cinza andorinha, espessura 2cm	m²	2,10	236,84	307,63	646,02
19.1.2	C4088	SEINFRA	Bancas em granito cinza andorinha, espessura 2cm	m²	4,35	236,84	307,63	1.338,19
19.1.3	C1350	SEINFRA	Conjunto estrutural metálico para tabelas de basquete, inclusive tabelas	un	1,00	4.476,54	5.814,58	5.814,58
19.1.4	C1349	SEINFRA	Conjunto metálico de travessia para futsal, inclusive redes	un	1,00	881,47	1.144,94	1.144,94
19.1.5	C1351	SEINFRA	Conjunto metálico de travessia para vôlei, inclusive redes	un	1,00	355,03	461,15	461,15
19.1.6	C4546	SEINFRA	Cerimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	m	9,60	172,53	224,10	2.151,36
19.1.7	C1868	SEINFRA	Pelotas em granito cinza, largura=15cm	m	12,20	59,90	77,80	949,16
19.2			PORTÃO E GRADIL METÁLICO					
19.2.1	74244/1	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturada por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	m²	149,52	156,87	203,76	30.466,20
19.2.2		CPU	Portão metálico 1 folha de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	m²	7,56	316,76	411,44	3.110,49
Subtotal								46.082,09

20			SERVIÇOS FINAIS					
20.1	99803	SINAPI	Limpeza de obra	m²	810,03	1,53	1,99	1.611,96
20.2		CPU	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	1,00	865,95	1.124,78	1.124,78
Subtotal								2.736,74

Custo TOTAL com BDI

908.648,19

Total Geral por Extensão: novecentos e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos

Monte Santo - BA, 03 março de 2022.



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24

AMAUURI DA SILVA CARVALHO

CPF: 320.684.148-80

RG: 082.526.3034

Sócio Administrador

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do Instrumento convocatório.

Planilha Orçamentária Comparativa

BDI: 29,59%

Quadra coberta com vestiário - 220V com sapatas											
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1	74209/1	SINAPI	Obra de obra em chapas de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	m²	10,00	378,60	490,91	4.869,10	378,22	491,27	4.812,70
1.1	74220/1	SINAPI	Tipagem de chapas de madeira compensada, espessura 8mm e 1x 2,20m	m²	66,00	105,35	136,27	6.125,52	105,24	136,70	6.022,20
1.2	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica através monofásica 50A com posto de concreto, inclusive cabeamento, cabos de proteção para medidor e aterramento	un	1,00	1.585,06	2.060,39	2.060,39	1.583,47	2.056,77	2.056,77
1.3			Instalações provisórias de água e esgoto	un	1,00	2.307,85	3.029,05	3.029,05	2.306,54	2.994,67	2.994,67
1.4	90212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em concreto de obra, inclusive instalação e sapatas	m²	2,52	803,23	1.054,24	2.656,88	802,43	1.042,28	2.826,55
1.5	93207	SINAPI	Barracão para estocagem de obra como pequeno 4x20,00m²	m²	20,00	873,98	1.147,10	22.942,00	873,11	1.134,08	22.681,60
1.6	93584	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	20,00	678,25	891,52	17.830,40	678,57	891,99	17.627,80
1.7	C1830	SEINFRA	Locação de obra (resolução de gabarito)	m²	510,03	5,26	6,83	5.813,51	5,37	6,85	5.844,71
1.8	73859/2	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	943,00	0,31	0,41	387,45	0,31	0,40	378,00
			Subtotal					68.834,40			67.849,00
MOVIMENTO DE TERRA											
FUNDAÇÕES											
2.1			Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrames)	m³	13,20	41,08	53,92	711,74	41,04	53,31	703,89
2.1.1			Execução mecanizada com provisão de formas	m³	41,08	62,58	82,14	3.374,31	62,62	81,21	3.338,11
2.1.2			Regularização e compactação do fundo de valas	m³	60,00	2,40	3,15	157,50	2,40	3,12	156,00
2.1.3	93382	SINAPI	Restauração mecanizada de vala com reboscagem de terra	m³	26,84	27,42	35,88	858,77	27,39	35,58	847,85
ARQUIBANCADAS											
3.1	94318	SINAPI	Aterro embudo em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre alvenarias)	m³	16,67	41,08	53,92	688,85	41,04	53,31	688,66
			Subtotal					6.101,17			6.027,33
FUNDAÇÕES											
CONCRETO ARMADO - SAPATAS											
3.1.1	96519	SINAPI	Lectro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	m²	18,18	28,58	34,89	584,52	28,55	34,48	558,05
3.1.2	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	68,16	123,38	161,91	11.034,17	123,24	160,08	10.908,45
3.1.3	92916	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	128,45	15,20	19,05	2.522,68	15,18	19,02	2.403,52
3.1.4	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	149,82	12,77	16,76	2.510,68	12,78	16,57	2.462,52
3.1.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 5mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	73,64	18,05	21,07	1.551,59	18,03	20,82	1.530,18
3.1.6	96558	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	8,66	453,90	595,74	3.809,05	453,45	589,99	3.853,77
CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES											
3.2.1	96241	SINAPI	Lectro de concreto não-estrutural, espessura 7cm	m²	33,82	25,58	33,56	1.924,66	25,53	33,19	1.721,47
3.2.2	63534	SINAPI	Lectro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	m²	4,07	328,16	428,11	1.742,41	328,88	423,25	1.722,83
3.2.3	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	134,40	62,69	82,28	11.050,43	62,63	81,25	10.933,44
3.2.4	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	245,27	14,29	18,78	4.601,27	14,26	18,58	4.549,78
3.2.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 5mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	169,82	18,05	21,07	3.578,11	18,03	20,82	3.535,65
3.2.6	96557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	7,92	447,87	587,83	4.855,61	447,42	581,15	4.802,11
			Subtotal					48.882,48			48.386,22
SUPERESTRUTURA											
CONCRETO ARMADO - PILARES											
4.1.1	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	28,39	38,40	47,78	1.356,47	38,38	47,23	1.340,68
4.1.2	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	70,38	13,30	17,48	1.233,25	13,28	17,26	1.317,97
4.1.3	92779	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	37,00	11,14	14,82	540,94	11,13	14,45	535,02
4.1.4	92722	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	1,45	425,42	556,36	809,02	424,99	552,02	800,43
CONCRETO ARMADO - VIGAS SUPERIORES											
4.2.1	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	47,68	51,37	67,42	3.215,26	51,32	66,68	3.176,02
4.2.2	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	89,09	15,00	19,68	1.754,18	14,99	19,47	1.734,50
4.2.3	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	8,77	13,30	17,48	181,85	13,29	17,26	180,00
4.2.4	92775	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 5mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	56,73	17,20	22,69	1.287,20	17,17	22,43	1.272,45
4.2.5	92726	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	2,74	411,30	539,83	1.478,13	410,89	533,71	1.462,37
CONCRETO ARMADO - PILARES DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA											
4.3.1	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	4,68	36,40	47,78	223,61	36,36	47,23	221,04
4.3.2	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	14,23	12,77	16,76	238,49	12,78	16,57	235,79
4.3.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 5mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	3,67	18,05	21,07	77,33	18,03	20,82	76,41
4.3.4	92720	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,23	426,42	556,36	128,42	424,99	552,02	126,96
CONCRETO ARMADO - VIGAS DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA											
4.4.1	92480	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	14,27	51,37	67,42	962,08	51,32	66,68	961,24
4.4.2	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	20,90	15,00	19,68	588,73	14,99	19,47	582,15
4.4.3	92915	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 5mm; inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	13,44	17,20	22,69	304,99	17,17	22,43	301,48
4.4.4	92720	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	0,86	411,30	536,83	464,25	410,89	533,71	459,99
CONCRETO ARMADO - PISO PARA QUADRA											
4.5.1	92626	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	10,80	22,73	29,83	322,16	22,71	29,50	319,00
4.5.2	C2862	SEINFRA	Lectro de brita compactada, espessura 5cm	m²	37,25	114,68	150,52	5.806,87	114,57	148,51	5.843,17
4.5.3	88853	SINAPI	Fornecimento e instalação de laje pátio em laje de piso da quadra, espessura 150 milímetros	m²	748,00	7,80	10,37	7.725,66	7,80	10,25	7.636,25
4.5.4	85882	SINAPI	Armação em tela de aço Q-22 #15mm; inclusive fornecimento e colocação	m²	745,00	18,62	25,75	18.183,75	18,60	25,48	18.087,70
4.5.5	92778	SINAPI	Barras de transferência para juntas de dilatação em aço CA-50 Ø12,5mm, com fornecimento e instalação	kg	843,48	11,14	14,62	8.407,39	11,13	14,45	9.304,43
4.5.6	88326	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, inclusive selante à base de poliuretano (dimensões 1x1m, para juntas de dilatação)	m²	745,00	55,89	73,38	54.653,20	55,83	72,52	54.027,40
CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS											
4.6.1	92516	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	m²	20,04	22,73	29,83	587,79	22,71	29,50	581,18
4.6.2	85882	SINAPI	Armação em tela de aço Q-22 #15mm; inclusive fornecimento e colocação	m²	228,18	18,62	25,75	5.875,12	18,60	25,48	5.808,06
4.6.3	92720	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	6,35	428,86	562,88	3.574,29	428,43	558,49	3.533,71

Planilha Orçamentária Comparativa

BDI: 29,89%

Quadra coberta com vestiário - 220V com esquadrias

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	DIFERENÇA POR UNIDADE COM BDI (%)
CONCRETO - REVESTIMENTO DOS PILARES												
4.7	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com respoventimento	m²	47,12	36,40	47,78	2.251,39	38,38	47,23	2.225,48	-1,13%
4.7.1	92422	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	4,34	425,42	558,36	2.423,28	424,90	552,02	2.396,77	-1,14%
4.8	93183	SINAPI	CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS	m	25,90	30,44	39,95	1.034,70	30,41	39,50	1.023,05	-1,13%
4.9			ESTRUTURA METÁLICA									
4.9.1		CPU	Estrutura metálica para cobrir e travamentos	kg	11.245,00	15,31	20,05	225.912,05	15,28	19,88	223.325,70	-1,14%
4.9.2	C1600	SEINFRA	Lançamento em estrutura metálica	m²	206,40	18,75	25,92	5.349,89	18,73	25,63	5.280,03	-1,13%
4.9.4		CPU	Estrutura metálica para telha de vestiário	kg	891,00	10,75	14,11	12.572,01	10,74	13,95	12.428,45	-1,13%
			Subtotal					371.415,30			367.177,61	-1,14%
SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL												
ALVENARIA DE VEDAÇÃO												
5.1.1	87459	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolo cerâmico (dimensões nominais: 38x19x9,5); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	177,58	50,52	65,31	11.775,33	50,47	65,50	11.842,14	-1,13%
5.1.2	93202	SINAPI	Encunhamento (apelo de alvenaria) em tijolo cerâmico macho 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento em argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	65,12	22,67	30,02	1.954,90	22,65	29,66	1.932,78	-1,13%
5.1.3	C4070	SEINFRA	Divisão de bunitas e acurios em prumo com espessura de 2cm póssido assentado com argamassa traço 1:4	m²	14,40	389,44	524,27	7.549,49	389,04	518,21	7.483,66	-1,14%
5.2			ALVENARIA EM ARQUIBANCAIS									
5.2.1	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolo cerâmico (dimensões nominais: 38x19x9,5); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	114,58	77,46	101,68	11.651,64	77,40	100,53	11.518,73	-1,14%
			Subtotal					32.931,36			32.557,26	-1,14%
ESQUADRIAS												
PORTAS DE MADEIRA												
6.1.1	90843	SINAPI	PM1 - Porta de madeira para pintura, esquadra (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; inclusive dobradiças, batentes e fechadura	un	3,00	581,57	1.157,06	3.471,18	580,69	1.148,93	3.431,78	-1,13%
6.1.2		CPU	PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 80x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, inclusive marcos e dobradiças	un	4,00	324,17	425,47	1.701,88	323,85	420,65	1.682,60	-1,13%
6.1.3		CPU	PM3 - Porta em compensado de madeira, dimensões 90x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, inclusive marcos e dobradiças	un	2,00	395,87	518,65	1.039,16	395,47	513,88	1.027,35	-1,14%
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS									
6.2.1	100886	SINAPI	Barras de aço 80 cm, tipo Inco-péssido, Doca ou equivalente - PM3	un	2,00	222,85	292,82	585,24	222,73	289,30	578,60	-1,13%
6.2.2		CPU	Chapa metálica (alumínio) 5,00m x 0,4m, q= 1mm para a porta PM1	m²	0,95	204,85	268,88	258,12	204,66	265,83	255,20	-1,13%
6.2.3	740482	SINAPI	Fechadura de entrada completa, tipo fechadura livre-ocupado	un	5,00	84,89	111,42	558,52	84,81	110,16	560,96	-1,13%
6.3			JANELAS DE ALUMÍNIO									
6.3.1	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 50x50cm, JA-1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro minitorçao, espessura 6mm	m²	5,60	353,26	463,65	2.011,82	352,91	458,29	2.000,20	-1,13%
6.3.2	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 50x100cm, JA-2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro minitorçao, espessura 6mm	m²	5,60	353,26	463,65	2.595,44	352,91	458,29	2.568,86	-1,13%
6.4			VIDROS									
6.4.1	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, semi-moldura	m²	2,70	400,49	525,54	1.419,23	400,09	519,68	1.403,14	-1,13%
			Subtotal					11.971,59			11.835,83	-1,13%
SISTEMAS DE COBERTURA												
7.1		CPU	Telha metálica ondulada pré-pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	m²	819,82	78,53	104,51	85.879,39	78,55	103,33	84.712,00	-1,13%
7.2		CPU	Telha metálica ondulada pré-pintada na cor branca, espessura 0,5mm (fechamento lateral)	m²	165,00	78,53	104,51	17.244,15	78,55	103,33	17.049,45	-1,13%
7.3		CPU	Telha metálica ondulada acabamento natural, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	m²	208,32	78,53	104,51	21.771,52	78,55	103,33	21.526,71	-1,13%
7.4		CPU	Telha metálica ondulada acabamento natural, espessura 0,5mm (fechamento lateral)	m²	145,78	78,53	104,51	15.235,47	78,55	103,33	15.083,45	-1,13%
7.5	94449	SINAPI	Telha ondulada translúcida de fibra vidro, inclusive acessórios para fixação	m²	78,58	87,02	91,40	8.402,92	87,00	90,46	8.330,56	-1,13%
7.6	94231	SINAPI	Rua metálica	m	31,68	46,28	60,74	1.924,24	46,23	60,05	1.892,38	-1,14%
7.7	94227	SINAPI	Caixa em chapa metálica para vestiário	m	16,80	58,29	76,51	1.285,37	58,23	75,83	1.270,68	-1,14%
7.8	94229	SINAPI	Caixa em chapa metálica para quadra	m	64,00	78,84	103,48	8.222,72	78,76	102,30	8.547,20	-1,14%
7.9	71623	SINAPI	Pegadores de concreto	m	33,90	8,85	11,62	399,43	8,84	11,48	385,73	-1,14%
			Subtotal					156.556,21			154.787,09	-1,13%
IMPERMEABILIZAÇÃO												
8.1	74105/1	SINAPI	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	m²	202,55	30,80	40,56	8.215,43	30,87	40,10	8.122,26	-1,13%
			Subtotal					8.215,43			8.122,26	-1,13%
REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO												
REVESTIMENTO INTERNO												
9.1	87678	SINAPI	Chapisco em parede interna com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	197,74	3,99	5,24	1.038,18	3,99	5,18	1.024,26	-1,13%
9.1.2	87535	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	m²	197,74	27,41	35,99	7.114,59	27,38	35,56	7.031,63	-1,17%
9.1.3	87643	SINAPI	Reboco de parede com argamassa traço 1:3 (cal e areia fina), espessura 0,5cm	m²	33,88	21,22	27,85	948,34	21,20	27,84	935,61	-1,14%
9.1.4	87773	SINAPI	Revestimento cerâmico das paredes PEIV - cerâmica 30x40cm - inclusive rejunte - aplicados à altura inteira das paredes	m²	89,38	50,11	65,77	5.834,91	50,06	65,02	5.800,38	-1,14%
REVESTIMENTO EXTERNO												
9.2.1	87805	SINAPI	Chapisco em parede externa com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m²	243,15	3,99	5,24	1.274,11	3,99	5,18	1.258,52	-1,17%
9.2.2	87792	SINAPI	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	m²	243,15	33,01	43,33	10.535,69	32,98	42,84	10.416,55	-1,13%
9.3			REVESTIMENTO TETO									
9.3.1	95116	SINAPI	Forro de PVC, inclusive estrutura de fixação	m²	56,15	85,78	87,65	4.921,55	85,71	88,65	4.885,40	-1,14%
			Subtotal					32.353,45			31.993,58	-1,14%
PAVIMENTAÇÃO												
10.1	87830	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	m²	58,15	38,37	50,36	2.928,43	38,33	49,79	2.885,29	-1,13%
10.2	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEIV - 40 cm x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	58,15	35,30	46,33	2.694,09	35,26	45,60	2.583,27	-1,14%
10.3	C2284	SEINFRA	Solera em granito cinza ardizinho, L= 15cm, espessura 2cm	m	0,88	81,75	107,30	92,28	81,67	106,08	91,23	-1,14%
10.4	94983	SINAPI	Rampa de acesso ao péssido coberto em concreto não-estrutural	m²	1,52	111,64	146,62	287,39	111,63	145,28	284,37	-1,13%
10.5	C4624	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 50x50	m²	5,85	99,63	130,78	764,65	99,53	129,28	758,28	-1,13%
			Subtotal					8.747,14			8.670,43	-1,14%
PINTURAS E ACABAMENTOS												
11.1	79469	SINAPI	Pintura prima epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	m²	47,12	50,08	65,73	3.067,20	50,03	64,85	3.081,68	-1,14%
11.2	C2040	SEINFRA	Pintura prima epóxi para estrutura metálica, 2 demãos	m²	301,08	18,53	25,63	7.716,68	18,51	25,34	7.629,37	-1,13%
11.3	100742	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	m²	301,08	18,53	25,63	7.716,68	18,51	25,34	7.629,37	-1,13%
11.4	100722	SINAPI	Pintura esmalte para acabamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos	m²	858,82	18,50	24,88	24.305,36	18,76	24,39	24.019,78	-1,14%
11.5	41595	SINAPI	Pintura acrílica de linhas de demarcação em quadra poliesportiva	m	273,60	10,73	14,08	3.880,45	10,72	13,82	3.836,35	-1,14%
11.6	88485	SINAPI	Emassamento com laticínio de parede para pintura PVA	m²	58,78	8,78	11,52	782,12	8,77	11,39	763,18	-1,13%
11.7	88487	SINAPI	Pintura PVA, 2 demãos	m²	58,78	9,12	11,87	823,06	9,11	11,63	813,43	-1,17%
11.8	88485	SINAPI	Fundo acetado acrílico para perfilado	m²	243,15	2,17	2,85	892,58	2,17	2,82	885,58	-1,09%
11.9	88423	SINAPI	Pintura texturizada acrílica (grafito)	m²	243,15	18,00	21,00	5.106,15	18,08	20,78	5.047,78	-1,14%
			Subtotal					54.130,68			53.506,79	-1,15%

Planilha Orçamentária Comparativa

BOL: 29,69%

Quadra coberta com ventômetro - 220V com sepates

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREPOTITIVA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA em centésimos de por cento
						PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	
12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC									
12.1.1	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25mm	m	38,00	4,60	5,91	229,90	4,60	5,85	227,57	-1,01%
12.1.2	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50mm	m	35,78	15,69	20,58	736,30	15,67	20,35	727,72	-1,17%
12.1.3	89504	SINAPI	Curva PVC 45° soldável Ø 50mm	un	4,00	18,61	24,82	99,28	18,60	24,54	98,18	-1,19%
12.1.4	89453	SINAPI	Curva PVC 90° soldável Ø 25mm	un	2,00	6,32	8,30	162,60	6,31	8,20	160,40	-1,20%
12.1.5	89563	SINAPI	Curva PVC 90° soldável Ø 50mm	un	8,00	21,69	28,47	227,76	21,67	28,16	225,20	-1,12%
12.1.6	90373	SINAPI	Joelho PVC de redução Ø" soldável com bucha de latão 25mm x 1/2"	un	18,00	12,85	16,87	303,96	12,84	16,68	300,24	-1,13%
12.1.7	89617	SINAPI	Tê PVC soldável 25mm	un	10,00	5,80	7,61	76,10	5,79	7,52	75,20	-1,19%
12.1.8	89625	SINAPI	Tê PVC soldável 50mm	un	8,00	19,34	25,38	203,04	19,32	25,09	200,72	-1,19%
12.1.9	89627	SINAPI	Tê PVC de redução soldável 50mm x 25mm	un	6,00	18,19	23,87	143,22	18,17	23,60	141,60	-1,12%
12.1.10	89534	SINAPI	Linha soldável com rosca 25mm x 1/2"	un	8,00	4,12	5,41	43,28	4,12	5,35	42,80	-1,11%
12.1.11	90375	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável longa 50mm x 25mm	un	4,00	7,89	10,38	41,44	7,88	10,24	40,96	-1,16%
12.2			REGISTROS E OUTROS									
12.2.1	89495	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1"	un	8,00	75,17	98,88	591,86	75,09	97,53	585,18	-1,13%
12.2.2	89498	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 2"	un	4,00	140,39	184,28	737,04	140,25	182,17	725,68	-1,13%
12.2.3	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø 1/4"	un	8,00	78,44	100,33	802,84	78,38	99,18	793,44	-1,19%
12.2.4	89538	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø25mm x 1/2" com bolha-rosca para registro	un	8,00	3,38	4,44	35,52	3,38	4,39	35,12	-1,19%
12.2.5	89563	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø32mm x 1" com bolha-rosca para registro	un	12,00	4,68	6,54	78,48	4,68	6,47	77,64	-1,07%
12.2.6	89610	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø50mm x 2" com bolha-rosca para registro	un	8,00	18,60	24,41	195,28	18,58	24,13	193,04	-1,15%
12.2.7	84780	SINAPI	Adaptador PVC soldável longo Ø60mm x 2" com flange para calha d'água	un	4,00	75,51	99,11	396,44	75,43	97,58	391,92	-1,16%
12.2.8	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2" x 30cm	un	10,00	6,09	8,17	81,70	6,08	8,07	80,70	-1,09%
12.2.9		CPU	Calha d'água em polietileno, capacidade 3000L	un	1,00	1.431,81	1.879,25	1.879,25	1.430,38	1.887,92	1.857,92	-1,14%
			Subtotal					7.094,89			7.014,21	-1,14%
13			INSTALAÇÃO SANITÁRIA									
13.1	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	m	24,68	16,27	21,35	626,82	16,25	21,11	620,99	-1,13%
13.2	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	m	8,60	24,31	31,91	303,15	24,29	31,55	299,73	-1,13%
13.3	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm	m	28,65	47,63	62,51	1.788,54	47,58	61,80	1.766,24	-1,14%
13.4	89728	SINAPI	Curva curta PVC 90° Ø 40mm	un	8,00	8,89	11,80	70,80	8,88	11,63	69,05	-1,19%
13.5	89811	SINAPI	Curva curta PVC 90° Ø 100mm	un	18,00	28,84	35,23	634,14	28,81	34,82	625,76	-1,16%
13.6	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° Ø 40mm	un	5,00	5,32	8,30	41,50	5,31	8,20	41,00	-1,10%
13.7	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° com anel 40mm x 1/2"	un	10,00	8,46	11,10	111,00	8,45	10,89	109,80	-1,08%
13.8	89783	SINAPI	Junção PVC elástico 40mm, soldável	un	6,00	10,39	13,64	81,84	10,38	13,48	80,68	-1,11%
13.9	89708	SINAPI	Rabo Sifonado PVC soldável, 100mm x 40mm	un	8,00	6,00	11,81	94,48	6,09	11,68	93,44	-1,10%
13.10	89708	SINAPI	Caba Sifonada 150x150x50mm	un	6,00	53,91	70,76	424,56	53,66	69,06	419,75	-1,13%
13.11	74156/1	SINAPI	Caba de inspeção 60x60cm	un	5,00	323,32	424,38	2.121,80	323,00	419,54	2.097,70	-1,14%
			Subtotal					8.198,73			8.126,26	-1,14%
14			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									
14.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC									
14.1.1	89848	SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm	m	104,40	25,48	33,42	3.499,05	25,43	33,03	3.446,33	-1,17%
14.1.2	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm	un	20,00	20,61	27,05	541,00	20,59	26,74	534,80	-1,13%
14.2			ACESSÓRIOS									
14.2.1		CPU	Rato hemisférico de ferro fundido Ø 100mm (tipo chuscar)	un	12,00	23,42	30,74	368,88	23,40	30,35	364,58	-1,14%
14.2.2	72285	SINAPI	Calha de sala sem perfil 80x80cm	un	8,00	323,32	424,38	3.394,88	323,00	419,64	3.358,92	-1,14%
			Subtotal					7.793,81			7.704,13	-1,13%
15			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS									
15.1	89898	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Decca ou equivalente com acessórios	un	8,00	193,80	241,24	1.447,44	193,82	238,50	1.431,00	-1,14%
15.2	89835	SINAPI	Valvula de descarga com duplo adionamento	un	6,00	252,63	331,58	1.989,48	252,38	327,83	1.966,92	-1,13%
15.3	88901	SINAPI	Cabo de esgoto oval em longa branca	un	8,00	118,93	156,10	936,80	118,81	154,32	925,92	-1,14%
15.4	89904	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Decca ou equivalente	un	2,00	115,38	151,44	302,88	115,36	149,71	299,42	-1,14%
15.5	C1161	SEINFRA	Ducha higiênica com registro derivado, Decca ou equivalente	un	2,00	82,43	81,64	163,88	82,37	81,01	162,02	-1,19%
15.6	89908	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa, bico baixo, Decca ou equivalente	un	8,00	50,68	68,52	532,18	50,63	65,78	526,08	-1,14%
15.7	89915	SINAPI	Torneira de parede de uso geral com bico para mangueira	un	1,00	39,23	51,49	51,49	39,19	50,90	50,80	-1,13%
15.8	9535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com divisor para duchas elétricas, Lomenzini ou equivalente	un	8,00	71,40	93,71	749,68	71,33	92,85	741,20	-1,13%
15.9	95544	SINAPI	Papelche Metálica, DECCA ou equivalente	un	6,00	25,02	34,15	204,90	25,00	33,78	202,56	-1,14%
15.10		CPU	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00	71,36	93,88	374,84	71,29	92,60	370,40	-1,13%
15.11		CPU	Dispenser papel higiênico tipo rolo	un	2,00	28,72	37,70	75,40	28,69	37,27	74,54	-1,14%
15.12	85547	SINAPI	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	un	6,00	71,36	93,88	561,86	71,29	92,60	555,50	-1,13%
15.13	100875	SINAPI	Cadeira embutida para banho	un	2,00	802,49	1.083,27	2.108,54	801,69	1.041,22	2.082,54	-1,13%
15.14	100888	SINAPI	Banhe de apoio 80 cm, aço inox polido, Decca ou equivalente	un	6,00	247,47	324,80	1.948,80	247,22	321,11	1.926,58	-1,14%
15.15	100887	SINAPI	Banhe de apoio 70 cm, aço inox polido, Decca ou equivalente	un	4,00	237,67	311,64	1.247,76	237,43	308,40	1.233,50	-1,13%
			Subtotal					12.693,61			12.549,26	-1,14%
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO									
16.1	72663	SINAPI	Extintor PCS - 5KG	un	2,00	188,48	247,39	494,78	188,30	244,58	489,18	-1,14%
16.2	87589	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	2,00	26,11	34,27	68,54	26,08	33,65	67,76	-1,14%
16.3	72847	SINAPI	Abracção de piso com linha retrorefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	un	2,00	18,37	21,49	42,98	18,35	21,24	42,48	-1,16%
16.4		CPU	Placa de sinalização em PVC (folha luminiscente, dimensões até 400cm²	un	4,00	22,25	29,20	116,80	22,23	28,97	115,48	-1,13%
			Subtotal					729,10			714,88	-1,14%
17			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V									
17.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO									
17.1.1	74131/4	SINAPI	Quadro de distribuição de energia para 15 disjuntores	un	1,00	522,61	685,93	685,93	522,09	678,14	676,14	-1,14%
17.1.2	C3576	SEINFRA	Quadro de medição	un	1,00	64,26	84,34	84,34	64,20	83,39	83,39	-1,14%
17.1.3	74130/1	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	un	7,00	10,37	13,61	95,27	10,36	13,48	94,22	-1,10%
17.1.4	74130/1	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	un	8,00	11,79	15,47	123,78	11,78	15,30	122,40	-1,10%
17.1.5	74130/4	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 40A	un	2,00	77,99	102,38	204,72	77,91	101,20	202,40	-1,13%
17.1.6	C4530	SEINFRA	Dispositivo diferencial residual 25A	un	8,00	138,95	182,41	1.841,69	138,64	180,34	1.823,06	-1,13%
17.1.7	C4582	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/350V	un	4,00	119,10	156,32	625,28	118,99	154,54	616,78	-1,14%
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS									
17.2.1	81854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm	m	18,80	7,38	9,69	191,80	7,37	9,57	189,49	-1,24%
17.2.2	81856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm	m	21,80	8,37	12,30	268,79	8,35	12,15	263,75	-1,16%
17.2.3	81865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido riscado Ø20mm (1/2")	m	3,00	5,68	7,82	39,10	5,65	7,73	38,65	-1,19%
17.2.4	81867	SINAPI	Eletroduto PVC rígido riscado Ø25mm (3/4")	m	113,35	7,27	9,54	1.081,38	7,25	9,43	1.068,59	-1,19%
17.2.5	81868	SINAPI	Eletroduto PVC rígido riscado Ø32mm (1")	m	17,54	10,03	13,16	230,83	10,02	13,01	228,26	-1,14%
17.2.6	93090	SINAPI	Eletroduto PVC rígido riscado Ø20mm (1/2")	m	7,02	12,38	16,22	113,96	12,35	16,04	112,60	-1,11%
17.2.7	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido riscado Ø60mm (2")	m	23,10	18,06	23,70	547,47	18,04	23,43	541,23	-1,14%
17.2.8	95811	SINAPI	Conduto em PVC tipo LB de 1/2", inclusive acessórios	un	5,00	11,34	14,88	74,40	11,33	14,72	73,60	-1,08%
17.2.9	95814	SINAPI	Conduto em PVC tipo TB de 1/2", inclusive acessórios	un	10,00	14,01	18,39	183,80	14,00	18,18	181,80	-1,14%
17.2.10	95817	SINAPI	Conduto em PVC tipo XA de 1/2", inclusive acessórios	un	5,00	27,18	35,65	178,25	27,13	35,24	176,20	-1,19%
17.2.11	C0466	SEINFRA	Abracção metálica tipo D de 1/2"	un	75,00	2,28	6,83	619,75	2,27	6,65	613,75	-1,13%

~~0010~~ 0010

Quadrô coberto com vestiário - 220V com esquadras

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	ORÇAMENTO DA PREFEITURA			ORÇAMENTO DA EMPRESA			DIFERENÇA NO ORÇAMENTO (EMPRESA - PREFEITURA)
						PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	PREÇO SEM BDI (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	VALOR (R\$)	
17.2.12	C0466	SEINFRA	Abracadela metálica tipo D de 1"	un	16,00	5,28	6,83	110,88	5,77	6,55	100,60	-1,19%
17.2.13	93018	SINAPI	Curva 135° PVC rosca 1 1/2"	un	2,00	17,26	22,65	45,30	17,24	22,38	44,78	-1,19%
17.2.14	91887	SINAPI	Curva 90° PVC curta rosca 1/2"	un	1,00	6,83	8,86	8,86	6,82	8,88	8,86	-1,19%
17.2.15	91887	SINAPI	Curva 90° PVC longa rosca 1/2"	un	1,00	6,83	8,86	8,86	6,82	8,88	8,86	-1,19%
17.2.16	93018	SINAPI	Curva 90° PVC rosca 1 1/2"	un	2,00	17,26	22,65	45,30	17,24	22,38	44,78	-1,19%
17.2.17	91874	SINAPI	Linha PVC rosca 1/2"	un	2,00	3,64	5,04	10,08	3,64	4,99	9,98	-0,99%
17.2.18	91875	SINAPI	Linha PVC rosca 3/4"	un	18,00	5,06	6,64	119,52	5,05	6,58	118,08	-1,20%
17.2.19	91876	SINAPI	Linha PVC rosca 1"	un	4,00	6,65	8,73	34,82	6,64	8,62	34,48	-1,19%
17.2.20	93013	SINAPI	Linha PVC rosca 1 1/2"	un	5,00	11,32	14,86	74,30	11,31	14,59	73,45	-1,19%
17.2.21	91841	SINAPI	Cabo de PVC 4x2	un	18,00	7,88	10,34	185,44	7,87	10,22	183,96	-1,19%
17.2.22	91937	SINAPI	Cabo octagonal de PVC 3x3	un	9,00	8,59	11,27	101,43	8,58	11,14	100,29	-1,19%
17.3			CABOS E FIOS CONDUTORES									
17.3.1	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, (flexível, com a seguinte seção nominal: 42,5 mm²)	m	519,28	3,61	4,74	2.461,29	3,61	4,69	2.435,33	-1,06%
17.3.2	91926	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, (flexível, com a seguinte seção nominal: 61 mm²)	m	179,61	5,91	7,78	1.393,77	5,90	7,68	1.375,81	-1,19%
17.3.3	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 750V, encondimento classe 6, (flexível, com a seguinte seção nominal: 45 mm²)	m	99,42	6,12	10,68	1.059,82	6,11	10,53	1.046,85	-1,19%
17.4			ILUMINAÇÃO E TOMADAS									
17.4.1	91996	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	un	2,00	23,76	31,19	62,38	23,74	30,64	61,58	-1,12%
17.4.2	91997	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa	un	1,00	25,32	33,23	33,23	25,29	32,85	32,85	-1,14%
17.4.3	91953	SINAPI	Interruptor simples 10A, com suporte e placa	un	1,00	19,78	25,88	25,88	19,76	25,67	25,67	-1,19%
17.4.4	92023	SINAPI	Interruptor simples com tomada universal 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	un	2,00	38,10	49,18	92,38	35,15	45,86	91,32	-1,15%
17.4.5	C2298	SEINFRA	Placa de PVC 4x2	un	8,00	10,19	14,29	114,32	10,88	14,13	113,04	-1,19%
17.4.6	97688	SINAPI	Luminária 2x40W do sobreponto completa	un	8,00	98,55	129,35	1.184,15	98,45	127,88	1.150,82	-1,14%
17.4.7		CPU	Luminária de alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17" com gradil aramado e base 640 para lâmpada de luz mista 500W	un	20,00	341,05	447,63	8.952,60	340,71	442,55	8.851,00	-1,13%
			Subtotal					22.973,53			22.711,09	-1,14%
18			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)									
18.1	95885	SINAPI	haste tipo coqueiro 5/8" x 2,40m	un	8,00	53,74	70,53	423,18	53,60	69,74	418,44	-1,12%
18.2		CPU	Cabo de equalização de potências de entrada	un	1,00	201,09	263,93	263,93	200,89	260,84	260,84	-1,13%
18.3	95873	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	m	21,80	47,04	61,74	1.296,54	46,99	61,04	1.281,84	-1,13%
18.4	95874	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	m	120,00	60,11	78,89	9.466,80	60,05	78,00	9.380,00	-1,13%
18.5	93308	SINAPI	Eletroduto de PVC rígido Ø 50mm	m	11,40	12,38	18,22	184,91	12,35	16,04	182,68	-1,13%
18.6	93358	SINAPI	Esquadro de vale para aterramento	m²	18,00	82,58	82,14	1.478,52	82,52	81,21	1.461,78	-1,13%
18.7	93382	SINAPI	Relevo manual de valas com compactação mecanizada	m²	18,00	27,42	35,99	647,82	27,39	35,68	640,44	-1,14%
18.8	96111	SINAPI	Cabo de insulação com Tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	un	8,00	20,52	26,83	183,68	20,50	26,63	159,78	-1,19%
18.9	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de proteção - para cabo 35 mm²	un	8,00	14,89	19,65	117,56	14,87	19,44	116,54	-1,12%
18.10	96463	SINAPI	Conector níquel em bronze estanhado	un	8,00	22,03	28,81	173,46	22,01	28,59	171,54	-1,19%
18.11	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm²	un	8,00	14,96	19,68	117,96	14,87	19,44	116,64	-1,19%
			Subtotal					14.332,49			14.170,60	-1,19%
19			SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
19.1			GERAL									
19.1.1	C4065	SEINFRA	Benedicta e divisórias em prumo zinco anodizado, espessura 2cm	m²	2,10	237,88	311,17	653,48	238,84	307,83	646,62	-1,14%
19.1.2	C4065	SEINFRA	Banco em granito zinco anodizado, espessura 2cm	m²	4,35	237,88	311,17	1.353,55	236,84	307,63	1.338,19	-1,14%
19.1.3	C1350	SEINFRA	Conjunto estrutural metálico para telas de segurança, inclusive telas	un	1,00	4.481,02	5.881,34	5.881,34	4.478,54	5.814,58	5.814,58	-1,14%
19.1.4	C1348	SEINFRA	Conjunto metálico de travas para telas, inclusive rodas	un	1,00	882,35	1.158,08	1.158,08	881,47	1.144,94	1.144,94	-1,13%
19.1.5	C1351	SEINFRA	Conjunto metálico de travas para telas, inclusive rodas	un	1,00	355,39	468,45	468,45	355,03	461,15	461,15	-1,14%
19.1.6	C4648	SEINFRA	Conjunto duplo altura em aço inox 1 1/2"	m	8,60	172,70	228,67	2.175,03	172,53	224,10	2.151,36	-1,13%
19.1.7	C1869	SEINFRA	Pedra em prumo zinco, largura 15cm	m	12,20	58,96	78,70	960,14	58,90	77,80	949,16	-1,14%
19.2			PORTÃO E GRADIL METÁLICO									
19.2.1	74244/1	SINAPI	Alumínio para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado na mesma quadra esquadra	m²	149,52	157,03	206,10	30.818,07	156,87	203,76	30.456,20	-1,14%
19.2.2		CPU	Portão metálico 1 (folha) de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	m²	7,56	317,06	416,17	3.148,25	318,78	411,44	3.110,49	-1,14%
			Subtotal					46.611,41			46.037,09	-1,14%
20			SERVIÇOS FINAIS									
20.1	99003	SINAPI	Limpeza de obra	m²	810,03	1,53	2,01	1.628,15	1,53	1,99	1.611,96	-0,99%
20.2		CPU	Placa de insulação metálica 0,47x0,57m	un	1,00	866,82	1.137,70	1.137,70	865,95	1.124,78	1.124,78	-1,14%
			Subtotal					2.785,88			2.736,74	-1,05%
			Custo TOTAL, com BDI					919.114,85			898.848,19	-1,14%

Monte Santo - BA, 03 março de 2022.


MA EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 31.325.469/0001-24
 AMAURI DA SILVA CARVALHO
 CPF: 320.684.148-80
 RG: 082.526.3034
 Sócio Administrador

 0011



000452

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Quadra coberta com vestiário
Unidade Federativa:
Cronograma de Planejamento

PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	67.849,00	7,47%	100%					
				67.849,00	-	-	-	-	-
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	6.032,33	0,66%	100%					
				6.032,33	-	-	-	-	-
3	FUNDAÇÕES	48.306,22	5,32%	50%	50%				
				24.153,11	24.153,11	-	-	-	-
4	SUPERESTRUTURA	367.177,61	40,41%		35%	35%	30%		
				-	128.512,16	128.512,16	110.153,28	-	-
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL	32.557,28	3,58%				50%	50%	
				-	-	-	16.278,65	16.278,65	-
6	ESQUADRIAS	11.835,83	1,30%				50%	50%	
				-	-	-	5.917,92	5.917,92	-
7	SISTEMAS DE COBERTURA	154.787,06	17,03%			90%	10%		
				-	-	139.308,35	15.478,71	-	-
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	8.122,26	0,89%		100%				
				-	8.122,26	-	-	-	-
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	31.993,59	3,52%				50%	50%	
				-	-	-	15.996,80	15.996,80	-
10	SISTEMAS DE PISOS	6.870,45	0,73%				50%	50%	
				-	-	-	3.335,23	3.335,23	-
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	53.506,79	5,89%				40%	30%	30%
				-	-	-	21.402,72	16.052,04	16.052,04
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.014,21	0,77%				50%	50%	
				-	-	-	3.507,11	3.507,11	-
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.126,26	0,67%				50%	50%	
				-	-	-	3.063,13	3.063,13	-
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	7.704,13	0,85%					100%	
				-	-	-	-	7.704,13	-
15	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	12.549,46	1,38%						100%
				-	-	-	-	-	12.549,46
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	714,88	0,08%						100%
				-	-	-	-	-	714,88
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS - (127V/220V)	22.711,09	2,50%				50%	50%	
				-	-	-	11.355,55	11.355,55	-
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	14.170,90	1,56%		30%	10%	40%	20%	
				-	4.251,27	1.417,09	5.688,36	2.834,18	-
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	46.082,09	5,07%					30%	70%
				-	-	-	-	13.824,63	32.257,46
20	SERVIÇOS FINAIS	2.736,74	0,30%						100%
				-	-	-	-	-	2.736,74
Valores totais Simples		908.648,19	100%	98.034,44	165.038,80	269.237,61	212.157,43	99.869,33	64.310,58
Valores totais Acumulado				98.034,44	263.073,24	532.310,85	744.468,28	844.337,61	908.648,19

Monte Santo - BA, 03 março de 2022.

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.468/0001-24

AMAURI DA SILVA CARVALHO

CPF: 320.684.148-80

RG: 082.526.3034

Sócio Administrador

0012

CNPJ: 31.325.468/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia
Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Quadra coberta com vestiário
Unidade Federativa:
Cronograma de Planejamento

PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	67.849,00	7,47%	100%											
2	MOVIMENTO DE TERRA	6.032,33	0,66%	50%	50%										
3	FUNDAÇÕES	48.306,22	5,32%	3.016,17	3.016,17										
4	SUPERESTRUTURA	367.177,61	40,41%		25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL	32.557,29	3,58%		12.076,56	12.076,56	12.076,56	12.076,56	12.076,56	12.076,56	12.076,56	12.076,56	12.076,56	12.076,56	12.076,56
6	ESQUADRIAS	11.835,83	1,30%												
7	SISTEMAS DE COBERTURA	154.787,06	17,03%												
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	8.122,26	0,89%												
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	31.993,58	3,52%												
10	PAVIMENTAÇÃO	6.670,45	0,73%												
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	53.506,79	5,89%												
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	7.014,21	0,77%												
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	6.126,26	0,67%												
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	7.704,13	0,85%												

000453



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE, nos termos das especificações das crtas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Obra: Quadra coberta com vestiário
Unidade Federativa:
Cronograma de Planejamento

PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	12.549,46	1,38%									50%	50%		
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	714,88	0,08%								100%	6.274,73	6.274,73		
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	22.711,09	2,50%								714,88	50%	50%		
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	14.170,90	1,56%							30%	10%	11.355,55	11.355,55		
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	46.082,09	5,07%							4.251,27	1.417,09	40%	20%	2.834,18	
20	SERVIÇOS FINAIS	2.736,74	0,30%									30%	30%	70%	
												13.824,63	32.257,46		100%
															2.736,74
	Valores totais Simples	908.648,19	100,00%	70.885,17	15.082,72	20.188,82	143.651,85	159.856,38	287.431,56	53.525,75	33.239,85	39.350,67	50.341,12	32.257,46	2.736,74
	Valores totais Acumulado			70.885,17	85.957,89	106.156,70	249.808,55	409.764,94	687.196,50	750.722,25	783.962,20	823.312,87	873.653,99	905.911,45	908.648,19

Monte Santo - BA, 03 março de 2022.

Assinatura de Silvio Carvalho

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24

AMAURO DA SILVA CARVALHO

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

CNPJ: 31.325.469/0001-24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA RIBEIRO	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,94%

Itens	Siglas	% Adotado	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	5,50%	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,96%	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 1,86%, e PIS 0,40%)	CP	2,26%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,58%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,81%	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,89%			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{DES} = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 40%, com a respectiva alíquota de 3,94%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

OBS: Esta empresa é optante pelo Simples Nacional e de acordo ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 sua faixa de tributação é a 4ª Faixa de acordo com seu faturamento dos últimos 12 meses, logo sua Alíquota de ISS: 3,94%, COFINS 1,86% e PIS 0,40%

Monte Santo - BA, 03 março de 2022.


MA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24

AMAUURI DA SILVA CARVALHO

CPF: 320.684.148-80

RG: 082.526.3034

Sócio Administrador



0013

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia

Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS

BAHIA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021	
		COM DESONERAÇÃO	
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A.1	INSS	0,00%	0,00%
A.2	SESI	0,00%	0,00%
A.3	SENAI	0,00%	0,00%
A.4	INCRA	0,00%	0,00%
A.5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A.6	SALARIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00%
A.7	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	11,00%	11,00%
GRUPO B			
B.1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,97%	Não incide
B.2	FERIADOS	3,96%	Não incide
B.3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,86%	0,66%
B.4	13º SALÁRIO	10,97%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	2,04%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	47,07%	17,56%
GRUPO C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C.3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%
C.5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAL DE A	12,80%	9,72%
GRUPO D			
D.1	REICIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,18%	1,93%
D.2	REICIDÊNCIA DE DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REIMNCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,34%
D	TOTAL DAS TAXAS DAS REICIDÊNCIAS	5,63%	2,27%
PERCENTUAL TOTAL (A+B+C+D)		76,50%	40,55%

Monte Santo - BA, 03 março de 2022.

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24

AMAURO DA SILVA CARVALHO

CPF: 320.684.148-80

RG: 082.526.3034

Sócio Administrador

0014

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia

Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AMAURI DA SILVA CARVALHO, RG: 082.526.3034 e CPF: 320.684.148-80, Residência: Rua do colégio, SN, Distrito Pedra Vermelha, Município de Monte Santo - BA como representante devidamente constituído M A EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.325.469/0001-24 doravante denominado M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

☐ A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO 001/2022** foi elaborada de maneira independente pela empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.325.469/0001-24- Praça do Comércio, 1 Andar, CEP 48.800-000, Pedra Vermelha – Monte Santo - BA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

☐ A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação **TOMADA DE PREÇO 001/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 001/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

☐ Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 001/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

☐ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO 001/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO 001/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

☐ Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO 001/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA** antes da abertura oficial das propostas; e

☐ Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Monte Santo - BA, 03 março de 2022.



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24

AMAURI DA SILVA CARVALHO

CPF: 320.684.148-80

RG: 082.526.3034

Sócio Administrador



0015

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do Comércio, 1 andar, CEP 48.800-000 - Pedra Vermelha - Monte Santo - Bahia

Telefone: (75) 30000-0000 E-mail: maempreendimentos@outlook.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.325.469/0001-24, Declarar por meio de seu representante legal, **DECLARA** que é optante pelo simples Nacional e as alíquotas de (ISS, PIS E COFINS) usada em sua composição do BDI está de acordo com a realidade atual da empresa para este certame e segue os cálculos para comprovação das alíquotas, conforme **ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5o-C do art. 18 desta Lei Complementar:

O faturamento desta empresa nos Últimos 12 meses= **R\$ 956.456,46** Logo essa empresa está na 4ª faixa de Tributação: 4ª Faixa====→ De 720.000,01 a 1.800.000,00====→ Alíquota= 14,00% ====→ Valor a Deduzir (em R\$) = 39.780,00.

CALCULO DO ISS

$956.456,46 \times 14,00\% = 133.903,90$ ====→ $133.903,90 - 39.780,00 = 94.123,90$ ====→
 $94.123,90 / 956.456,46 = 9,84089797459259\%$ ====→ $9,84089797459259\% \times 40\% = 3,94\%$
ISS = 3,94%

CALCULO DO COFINS

$956.456,46 \times 14,00\% = 133.903,90$ ====→ $133.903,90 - 39.780,00 = 94.123,90$ ====→
 $94.123,90 / 956.456,46 = 9,84089797459259\%$ ====→ $9,84089797459259\% \times 18,90\% = 1,86\%$
COFINS = 1,86%

CALCULO DO PIS

$956.456,46 \times 14,00\% = 133.903,90$ ====→ $133.903,90 - 39.780,00 = 94.123,90$ ====→
 $94.123,90 / 956.456,46 = 9,84089797459259\%$ ====→ $9,84089797459259\% \times 4,10\% = 0,40\%$
PIS = 0,40%

Monte Santo - BA, 03 março de 2022.



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.325.469/0001-24
AMAURI DA SILVA CARVALHO
CPF: 320.684.148-80
RG: 082.526.3034
Sócio Administrador

0016

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do Comércio, 1 andar, CEP 48.800-000 - Pedra Vermelha - Monte Santo - Bahia

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO-BA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

M A EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.325.469/0001-24 - Praça do Comércio, 1 Andar, CEP 48.800-000, Pedra Vermelha – Monte Santo - BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Monte Santo - BA, 03 março de 2022.



M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24

AMAUURI DA SILVA CARVALHO

CPF: 320.684.148-80

RG: 082.526.3034

Sócio Administrador



0017

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do Comércio, 1 andar, CEP 48.800-000 - Pedra Vermelha - Monte Santo - Bahia

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário - Modelo 2 - Padrão FNOE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do Instrumento convocatório.

Encargos Sociais

Desonerado:

Mortista: 75,50%

Mensalista: 40,55%

B.D. = 29,99%

Composições de Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais				Composições Principais					
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	74209001	SINAPI	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	378,22	378,22	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	237,50	2,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0250631	16,57	33,58	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0125468	22,70	22,98	
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	Material	m²	1,0000000	273,66	273,66	
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	20,09	2,21	
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,0000000	8,62	34,48	
Insumo	4417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,95	8,95	
				MO sem LS =>	20,99	LS =>	18,06	MO com LS =>	37,05
				Valor do BDI =>	113,05			Valor com BDI =>	491,27
2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	74220001	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	105,24	105,24	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5215203	22,70	34,54	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5705702	23,91	13,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8068058	16,57	29,94	
Insumo	1351	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 6 MM	Material	UN	0,2772727	42,27	9,61	
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	0,8000000	0,85	0,51	
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1500000	19,75	2,96	
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,5800000	8,62	13,82	
Insumo	5333	SINAPI	OLEO DE LINHAÇA	Material	L	0,0220000	19,02	0,42	
				MO sem LS =>	29,62	LS =>	22,68	MO com LS =>	52,76
				Valor do BDI =>	31,46			Valor com BDI =>	136,70
3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2850	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; Inclusive cabecamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.583,47	1.583,47	
Insumo	80125	SEINFRA	ARMACAO REX TRIFASICA COM ROLDANA	Material	UN	1,0000000	49,69	49,69	
Insumo	80840	SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT PICABO 10MM2	Material	UN	4,0000000	5,50	22,00	
Insumo	80355	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	Material	M	60,0000000	5,99	341,40	
Insumo	80952	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	Material	UN	2,0000000	3,07	6,14	
Insumo	82352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2,40M	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40	
Insumo	11070	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	6,0000000	5,48	32,76	
Insumo	11406	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	Material	UN	2,0000000	1,15	2,30	
Insumo	82383	SEINFRA	NOFUSE DE 70 A.	Material	UN	1,0000000	40,51	40,51	
Insumo	82413	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	Material	UN	1,0000000	292,40	292,40	
Insumo	12405	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150%), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	Material	UN	1,0000000	758,87	758,87	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	473,30			Valor com BDI =>	2.056,77
4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	ROB - 01	Próprio	Instalações provisórias de água e esgoto	LIPR - LIGAÇÕES PRELIMIAIS	unl	1,0000000	2.395,54	2.395,54	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,1094000	22,43	406,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	28,8700000	16,57	478,38	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8950000	22,91	45,71	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,4180000	16,27	202,06	
Insumo	5207	ORSE	Caixa plástica para proteção de hidrômetro campo articulada em policarbonato	Material	un	1,0000000	94,48	94,48	
Insumo	1347	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 X 1,10 M, E = 12 MM	Material	m²	0,0351000	64,05	2,25	
Insumo	20080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1654000	21,47	3,55	
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0854000	74,83	6,38	
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0325000	15,97	0,51	
Insumo	12773	SINAPI	HIDROMETRO UNIATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/M, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	Material	UN	1,0000000	128,82	128,82	
Insumo	1209	ORSE	Joelho 90° pvc rígido roscavel c/ bucha lateral, d= 1/2" Joelho 90° pvc rígido roscavel c/ bucha lateral, d= 1/2"	Material	un	4,0000000	7,10	28,40	
Insumo	8313	ORSE	Lacre anti-furto para hidrômetro em polipropileno	Material	UN	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	4895	SINAPI	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5848)	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93	
Insumo	6036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	Material	UN	1,0000000	10,21	10,21	
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0750000	67,50	5,06	
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0923000	68,58	6,14	
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	35,0000000	0,55	22,75	
Insumo	8813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGAÇÃO DE AGUA PREDIAL (NBR 15581)	Material	M	6,0000000	8,80	40,80	
Insumo	9858	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	3,2000000	8,20	26,24	
Insumo	2380	ORSE	União pvc rígido roscavel d= 1/2"	Material	un	2,0000000	7,89	15,78	
Insumo	1932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,92	9,92	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Insuno	20068	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	Material	M	3,0000000	18,65	47,85	
Insuno	7271	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	82,0000000	0,72	59,04	
Insuno	387	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1250000	74,72	9,34	
Insuno	6189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	14,0400000	30,93	434,28	
Insuno	43059	SINAPI	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 6,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,4000000	8,07	11,30	
Insuno	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0425000	19,75	0,84	
Insuno	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0658000	20,71	1,36	
Insuno	8838	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	12,0000000	14,84	178,08	
Insuno	4509	SINAPI	SARAPAO 2,5 X 10 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1852000	4,37	0,72	
Insuno	4885	SINAPI	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93	
Insuno	82	ORSE	Aço cp-60 4,2 e 9,3 mm	Material	kg	2,4000000	11,27	27,05	
				MO sem LS =>	422,85	LS =>	323,58	MO com LS =>	748,51
				Valor do BDI =>	989,13			Valor com BDI =>	2.994,87
3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	93212	SINAPI	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	802,43	802,43	
Composição Auxiliar	88444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0739070	140,82	10,41	
Composição Auxiliar	88447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1456000	194,76	23,99	
Composição Auxiliar	88443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0930000	138,88	12,92	
Composição Auxiliar	88442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2700000	159,74	43,13	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2120000	157,01	33,29	
Composição Auxiliar	88445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2410000	180,19	45,84	
Composição Auxiliar	88448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1011000	207,07	20,93	
Composição Auxiliar	88446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2320000	243,67	56,53	
Composição Auxiliar	82543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,1566000	26,89	30,87	
Composição Auxiliar	84210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_07/2018	COBE - COBERTURA	m²	1,1566000	55,80	64,54	
Composição Auxiliar	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0522000	101,39	5,29	
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 3 CM, AF_07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0064000	14,80	0,09	
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0348000	231,18	8,05	
Composição Auxiliar	85241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESURA DE 5 CM, AF_07/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,1328000	25,53	28,92	
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0705000	719,19	50,70	
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	18,84	0,33	
Composição Auxiliar	81875	SINAPI	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	6,06	0,18	
Composição Auxiliar	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	8,29	0,14	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,4699000	3,61	1,70	
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	11,33	0,59	
Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2611000	15,58	4,09	
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X28CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0266000	653,29	18,68	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	8,58	1,19	
Composição Auxiliar	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1305000	9,79	1,28	
Composição Auxiliar	91811	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0696000	10,47	0,73	
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0442000	5,89	6,16	
Composição Auxiliar	91824	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2530000	2,68	3,33	
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,3307000	6,34	2,75	
Composição Auxiliar	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0261000	10,73	0,26	

Composições de Preço Unitário

Composição Auxiliar	97686	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUCOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M, AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	155,45	8,11
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1566000	9,24	1,45
Composição Auxiliar	91882	SINAPI	LUMA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	8,27	0,22
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,0348000	20,92	0,72
Composição Auxiliar	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,0174000	44,18	0,77
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	88,45	13,70
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	55,08	0,86
Composição Auxiliar	91950	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,0174000	31,90	0,56
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,1040000	25,83	2,70
Composição Auxiliar	85714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0470000	47,58	2,24
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO S/B PARA SPD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,0522000	53,69	2,80
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1631000	18,25	2,65
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2235000	24,29	5,43
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0522000	34,94	1,82
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,1740000	8,45	1,47
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0174000	10,20	0,18
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0174000	18,03	0,33
Composição Auxiliar	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO, AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0348000	372,50	12,98
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0722000	11,21	0,81
Composição Auxiliar	88943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 20,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0322000	189,46	6,89
Composição Auxiliar	100880	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO OUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0696000	71,33	4,95
Composição Auxiliar	88957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,1340000	121,78	16,32
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0422000	183,82	7,75
Composição Auxiliar	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0696000	42,92	2,87
Composição Auxiliar	89709	SINAPI	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0696000	8,88	0,63
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,4612000	2,58	1,19
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA, AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1827000	1,31	0,24
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0722000	11,25	0,81
Composição Auxiliar	83358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0276000	62,52	1,74
Composição Auxiliar	86995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE, AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0072000	39,74	0,29
Composição Auxiliar	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 8X19X19CM (ESPESSURA 8CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,3075000	79,08	29,08
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	2,3442000	11,88	27,80
Composição Auxiliar	90679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_08/2020	PISO - PISOS	m²	0,4134000	30,75	12,71
Composição Auxiliar	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	0,3628000	36,44	13,22
Composição Auxiliar	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,6679000	31,24	20,87
Composição Auxiliar	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	51,53	8,66

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	67877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	8,32	6,39	
Composição Auxiliar	67548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1864000	21,48	4,06	
Composição Auxiliar	67903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1581000	10,65	1,78	
Insumo	11712	SINAPI	CAXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	0,0389032	26,27	1,02	
Insumo	3080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,0648000	69,30	4,49	
Insumo	11597	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 5 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	1,0000000	61,42	61,42	
Insumo	3659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0174000	18,50	0,29	
Insumo	3670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0048000	21,95	0,76	
Insumo	11697	SINAPI	MICETÓRIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE 100 X 40 X 30° CM (C X A X P)	Material	UN	0,0174000	768,92	13,38	
Insumo	43777	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), DE 600 X 2100 MM, E = 35 MM, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	Material	UN	0,0447518	206,22	8,23	
Insumo	21112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICETÓRIO COM AÇIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	0,0174000	210,90	3,67	
				MO com LS =>	80,39	LS =>	81,53	MO com LS =>	141,82
				Valor do BDI =>	239,65		Valor com BDI =>		1.042,28
5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total	
Composição	93207	SINAPI	Borrão para esquadria de obra porte pequeno s=20,00m²	CANT - CANTEIRO DE	m²	1,0000000	873,11	873,11	
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3178482	158,74	50,77	
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3851000	180,19	75,14	
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2600943	157,01	40,84	
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1652271	207,07	38,35	
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2824813	243,67	71,27	
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1890710	164,76	32,60	
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1274216	138,88	17,70	
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1455841	140,82	20,66	
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0977925	26,69	29,30	
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 5 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0977925	55,80	61,26	
Composição Auxiliar	90622	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO OBRADIÇÃS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0455843	231,18	10,77	
Composição Auxiliar	90620	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO OBRADIÇÃS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0310292	309,76	9,61	
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0261129	511,02	13,34	
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0927858	25,53	27,90	
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0043523	14,80	0,06	
Composição Auxiliar	100565	SINAPI	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0776943	708,56	54,80	
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0232821	719,18	16,75	
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0182634	653,20	12,58	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,5308516	5,60	8,62	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1387528	6,58	1,20	
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1087234	11,33	1,23	
Composição Auxiliar	91882	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,4271565	6,34	3,56	
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,3979499	9,24	12,92	
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,1419385	2,66	3,04	

Composições de Preço Unitário

Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 18 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	M	0,1553077	15,68	2,44
Composição Auxiliar	91811	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1553077	10,47	1,63
Composição Auxiliar	91826	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	M	2,7957802	3,61	10,09
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,2330019	18,84	4,38
Composição Auxiliar	97688	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0310292	155,45	4,82
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,1397528	25,83	3,51
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,0821391	20,82	1,29
Composição Auxiliar	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,0821391	132,68	8,24
Composição Auxiliar	97512	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,0310292	25,84	0,90
Composição Auxiliar	91845	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,0465843	7,88	0,37
Composição Auxiliar	97811	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,0310292	23,58	0,73
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0931685	98,45	8,17
Composição Auxiliar	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0155551	496,12	7,72
Composição Auxiliar	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,1242784	34,24	4,28
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,1067234	35,15	3,92
Composição Auxiliar	100556	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	0,0155551	43,42	0,88
Composição Auxiliar	98385	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,0310292	53,89	1,87
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1186368	47,58	5,84
Composição Auxiliar	98283	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	0,4870330	7,53	3,74
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1118667	16,25	1,82
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1008863	24,28	2,45
Composição Auxiliar	88731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0155551	10,20	0,16
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0821391	8,48	0,53
Composição Auxiliar	89746	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0465843	34,94	1,63
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0465843	6,31	0,28
Composição Auxiliar	89798	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0310292	38,85	1,21
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0465843	19,03	0,69
Composição Auxiliar	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0166661	372,50	5,79
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0310292	189,46	5,88
Composição Auxiliar	86868	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0310292	183,62	5,70
Composição Auxiliar	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0776943	121,76	8,46
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0807569	11,21	0,81
Composição Auxiliar	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0310292	24,39	0,76
Composição Auxiliar	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0155551	330,90	5,15
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,3978489	1,31	1,83
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,4271565	2,58	1,10
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0807569	11,25	0,81
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0187788	62,52	1,17
Composição Auxiliar	96895	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0048358	39,74	0,19

Composições de Preço Unitário

Composição Auxiliar	88168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,0824493	78,08	6,52	
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMADAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	3,9248671	11,88	42,99	
Composição Auxiliar	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	0,0648601	35,44	2,37	
Composição Auxiliar	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0310292	21,48	0,67	
Composição Auxiliar	87877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1649792	8,32	1,37	
Composição Auxiliar	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1649792	31,24	5,15	
Insumo	10886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0193000	190,31	3,67	
Insumo	3080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOIS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,0566000	69,30	4,06	
Insumo	10891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0193000	176,00	3,40	
Insumo	3087	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOIS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	0,0365000	77,89	2,99	
Insumo	11587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCAÇÃO / SEM ESTRUTURA METÁLICA)	Material	m²	1,0000000	61,42	61,42	
				MO sem LS =>	72,74	LS =>	55,70	MO com LS =>	128,44
				Valor do BDI =>	260,97		Valor com BDI =>		1.134,08
7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93584	SINAPI	Barreira provisória para depósito	CANT - CANTEIRO DE	m²	1,0000000	678,57	678,57	
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4565151	159,74	72,82	
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3885784	157,01	61,01	
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6070024	190,19	115,45	
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4732397	243,87	115,31	
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3007091	28,89	34,72	
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENHO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,3007091	55,80	72,58	
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0070351	14,80	0,10	
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,1157564	511,02	59,15	
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,1431894	25,53	29,18	
Composição Auxiliar	94558	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0500854	710,10	36,02	
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDUTELE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,1002486	15,84	1,69	
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0315493	653,20	20,61	
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	M	0,5110685	2,69	1,36	
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1002486	8,34	0,84	
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0500854	7,07	0,35	
Composição Auxiliar	91670	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1302828	9,24	1,20	
Composição Auxiliar	97588	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0500854	68,45	4,83	
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	0,0500854	35,15	1,78	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1002486	2,58	0,25	
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1302828	1,31	0,17	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0305658	62,52	1,91	
Composição Auxiliar	86985	SINAPI	REATERO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0080186	39,74	0,32	
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMADAS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	3,8318921	11,88	45,45	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário										
Item	11455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0682008	19,08	1,06		
				MO sem LS =>	54,58	LS =>	41,75	MO com LS =>	96,33	
				Valor do BDI =>	202,82			Valor com BDI =>	881,39	
9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	C1630	SEINFRA	Locação da obra (execução do gabarito)	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	5,27	5,27		
Item	11724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	15,54	0,19		
Item	10101	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	Material	KG	0,0200000	20,71	0,41		
Item	12429	SEINFRA	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	Material	m³	0,0090000	28,72	0,26		
Item	11691	SEINFRA	PONTELETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	12,81	0,50		
Item	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1487757	9,97	1,49		
Item	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1487757	18,11	2,41		
				MO sem LS =>	2,21	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,90	
				Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	6,85	
9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	73859002	SINAPI	Limpeza mecanizada de terreno com remoção da camada vegetal	SERP - SERVIÇOS	m²	1,0000000	0,31	0,31		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0166617	16,57	0,31		
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,18	
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,40	
10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	94319	SINAPI	Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	41,04	41,04		
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	231,49	1,39		
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	24,78	6,30		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	47,48	0,14		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	31,88	8,74		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4875315	16,57	8,08		
Item	8079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	13,12	16,40		
				MO sem LS =>	8,37	LS =>	6,40	MO com LS =>	14,77	
				Valor do BDI =>	12,27			Valor com BDI =>	53,31	
11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	96523	SINAPI	Escavação mecanizada com previsão de formas	MOV - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	62,52	62,52		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9551844	22,91	21,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4525794	16,57	40,64		
				MO sem LS =>	22,81	LS =>	17,53	MO com LS =>	40,44	
				Valor do BDI =>	18,69			Valor com BDI =>	81,21	
12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	94098	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	MOV - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	2,40	2,40		
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	24,78	0,07		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	31,88	0,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700533	16,57	1,16		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0455717	22,91	1,07		
				MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,88	MO com LS =>	1,57	
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,12	
13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	93382	SINAPI	Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira	MOV - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	27,39	27,39		
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	24,78	6,30		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	31,88	8,74		
Composição Auxiliar	85606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L, AF_11/2015	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,68	1,68		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8444237	16,57	10,98		
				MO sem LS =>	9,32	LS =>	7,13	MO com LS =>	16,45	
				Valor do BDI =>	8,18			Valor com BDI =>	35,58	
14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	94319	SINAPI	Aterro espalhado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre alvenarias)	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	41,04	41,04		
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	231,49	1,39		
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	24,78	6,30		
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	47,48	0,14		
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	31,88	8,74		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4875315	16,57	8,08		
Item	8079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	13,12	16,40		
				MO sem LS =>	8,37	LS =>	6,40	MO com LS =>	14,77	

Composições de Preço Unitário

				Valor do BDI =>	12,27		Valor com BDI =>	53,31
15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	96619	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	26,55	26,55
Composição Auxiliar	94988	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	304,81	17,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3403515	22,91	7,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0928131	16,57	1,54
				MO sem LS =>	5,14	LS =>	3,94	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,94			34,49
16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	96535	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	123,24	123,24
Composição Auxiliar	91892	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHIP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0790000	27,02	2,13
Composição Auxiliar	91893	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0390000	24,11	0,94
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8739099	16,60	14,51
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2282280	22,70	50,58
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	5,66	0,10
Insumo	5074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	22,51	0,36
Insumo	40304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	24,80	0,25
Insumo	5073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	20,48	0,96
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	4,6120000	3,01	13,88
Insumo	5198	SINAPI	TABUA NAQ APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2780000	30,93	39,53
				MO sem LS =>	26,75	LS =>	20,46	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	36,84			160,08
17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92018	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,18	15,18
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,36	11,36
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1218552	22,80	2,78
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0218000	16,67	0,36
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, Ø = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, Ø = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,17	0,16
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,09	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,54			19,72
18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,76	12,76
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,38	10,38
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0688994	22,80	1,57
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0121000	16,67	0,20
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, Ø = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, Ø = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,17	0,09
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,63	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,81			18,57
19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92915	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,03	16,03
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,57	9,57
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2306997	22,80	5,26
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0285000	16,67	0,48
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, Ø = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, Ø = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,17	0,20
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	2,04	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,79			20,82
20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	90558	SINAPI	Concreto Bombeado feio 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	489,45	489,45
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHIP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,1200000	1,79	0,21
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1280000	0,38	0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	16,57	12,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4826640	22,91	11,26
Insumo	1825	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 ± 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1500000	373,80	429,04
				MO sem LS =>	8,81	LS =>	6,74	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	135,54			568,98
21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição	95241	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	25,53	25,53	
Composição Auxiliar	94958	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0565000	304,61	17,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	16,57	1,23	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3094343	22,91	7,09	
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	3,64	MO com LS =>	8,39
				Valor do BDI =>	7,93			Valor com BDI =>	33,18
22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83534	SINAPI	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrames	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	325,85	325,85	
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	237,50	237,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4357505	16,57	7,22	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1452502	22,91	3,33	
Insumo	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADURA, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORÉTIOS	Material	L	20,0000000	3,89	77,80	
				MO sem LS =>	10,81	LS =>	8,27	MO com LS =>	19,08
				Valor do BDI =>	97,40			Valor com BDI =>	423,25
23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96536	SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	62,63	62,63	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0113278	27,02	0,31	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0093267	24,11	0,22	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3136463	16,50	5,21	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7829597	22,70	17,32	
Insumo	2692	SINAPI	DESOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	5,56	0,10	
Insumo	40304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	24,80	0,84	
Insumo	5073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0250000	20,45	0,51	
Insumo	4481	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6050000	8,62	5,22	
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5870000	3,01	1,71	
Insumo	6189	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,0080000	30,93	31,16	
				MO sem LS =>	9,04	LS =>	8,81	MO com LS =>	15,95
				Valor do BDI =>	18,72			Valor com BDI =>	61,36
24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluindo fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,28	14,28	
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,81	11,81	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0814007	22,80	1,86	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0182000	16,57	0,27	
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, Ø = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, Ø = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52	
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,17	0,13	
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI =>	4,27			Valor com BDI =>	16,55
25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluindo fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,03	16,03	
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,57	9,57	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2306997	22,80	5,26	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0265000	16,57	0,48	
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, Ø = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, Ø = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52	
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,17	0,20	
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	2,04	MO com LS =>	4,69
				Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	20,82
26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98557	SINAPI	Concreto Bombado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	447,42	447,42	
Composição Auxiliar	90597	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0930000	0,39	0,04	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0680000	1,78	0,16	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3630000	22,91	8,32	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5593346	16,57	9,27	
Insumo	1525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1500000	373,60	429,84	
				MO sem LS =>	6,57	LS =>	5,03	MO com LS =>	11,60
				Valor do BDI =>	133,73			Valor com BDI =>	581,15
27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92434	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	36,36	36,36	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	92254	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SEMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,0575853	206,57	11,90	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0943422	16,60	1,57	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5133682	22,70	11,85	
Insumo	2592	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,66	0,02	
Insumo	40275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 18" CM, LARGURA DE 18" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	15,00	5,90	
Insumo	40271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	MES	0,1960000	9,75	1,91	
Insumo	40287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	3,75	2,94	
Insumo	40304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0190000	24,80	0,47	
				MO sem LS =>	8,16	LS =>	4,72	MO com LS =>	10,88
				Valor do BDI =>	10,87			Valor com BDI =>	47,23
29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92776	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,29	13,29	
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,38	10,38	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0855210	22,80	2,04	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	18,67	0,28	
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52	
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,17	0,09	
				MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,83
				Valor do BDI =>	9,97			Valor com BDI =>	17,26
29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92768	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,13	11,13	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,10	10,10	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0103377	22,80	0,24	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0040000	18,67	0,07	
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0180000	20,71	0,37	
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1000000	0,17	0,36	
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,23
				Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI =>	14,48
30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92722	SINAPI	Concreto Bombeado (c/b 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	424,89	424,89	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0580000	1,79	0,10	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1160000	0,39	0,05	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0454547	16,57	17,32	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	22,91	3,99	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	22,70	3,95	
Insumo	1527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	362,27	399,58	
				MO sem LS =>	8,21	LS =>	7,04	MO com LS =>	16,25
				Valor do BDI =>	127,03			Valor com BDI =>	552,02
31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92471	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	51,32	51,32	
Composição Auxiliar	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,0813058	158,42	12,72	
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	0,5114574	37,26	19,06	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0763815	16,60	1,27	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4147894	22,70	9,42	
Insumo	2592	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,66	0,02	
Insumo	40304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0490000	24,80	1,22	
Insumo	6163	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	23,24	7,62	
				MO sem LS =>	8,28	LS =>	4,82	MO com LS =>	13,11
				Valor do BDI =>	15,34			Valor com BDI =>	66,66
32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92777	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,89	14,89	
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,51	11,51	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1092253	22,80	2,49	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0209000	18,67	0,39	
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52	
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,17	0,13	
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,37

Composições de Preço Unitário

				Valor do BDI =>	4,48		Valor com BDI =>	18,47	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92778	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; Incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,29	13,29	
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,38	10,38	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0685210	22,80	2,04	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0158000	16,67	0,26	
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52	
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,17	0,09	
				MO sem LS =>	1,04	LS =>	0,78	MO com LS =>	1,83
				Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>	17,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 8,0mm; Incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,27	17,27	
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,57	9,57	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2733699	22,80	6,23	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0446889	16,67	0,74	
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52	
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,17	0,20	
				MO sem LS =>	3,14	LS =>	2,40	MO com LS =>	5,54
				Valor do BDI =>	5,18			Valor com BDI =>	22,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92728	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; Incluido preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	410,89	410,89	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0440000	1,79	0,08	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1270000	0,39	0,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897618	16,57	3,14	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1857987	22,91	3,80	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	22,70	1,93	
Insumo	1524	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	364,38	401,88	
				MO sem LS =>	3,41	LS =>	2,60	MO com LS =>	5,01
				Valor do BDI =>	122,82			Valor com BDI =>	533,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92432	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	38,36	38,36	
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0876009	151,02	13,24	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0843870	18,60	1,40	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4602201	22,70	10,45	
Insumo	2892	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0100000	5,66	0,08	
Insumo	40275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 1'8" CM, LARGURA DE 1'8" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	15,00	5,90	
Insumo	40271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	MES	0,1960000	9,75	1,91	
Insumo	40287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	3,75	2,94	
Insumo	40304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0180000	24,80	0,47	
				MO sem LS =>	8,08	LS =>	4,86	MO com LS =>	10,73
				Valor do BDI =>	10,87			Valor com BDI =>	47,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92919	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; Incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,79	12,79	
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,38	10,38	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0688964	22,80	1,57	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0121000	16,67	0,20	
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52	
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,17	0,09	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,46
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	16,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; Incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,03	16,03	
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,57	9,57	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2306997	22,80	5,26	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0285000	16,67	0,48	
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52	

Composições de Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
39	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	424,99	424,99
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0680000	1,79	0,12
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1310000	0,39	0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0433288	16,57	17,29
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1741800	22,91	3,89
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1741800	22,70	3,85
Item	1527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	362,27	399,58
				MO sem LS =>	LS =>	7,04	MO com LS =>	16,24
				Valor do BDI =>	127,03		Valor com BDI =>	552,02
40	82460	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	51,32	51,32
Composição Auxiliar	82285	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1314358	108,77	14,30
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1225848	16,60	2,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6626846	22,70	15,18
Item	2682	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	5,66	0,06
Item	40339	SINAPI	LOCAÇÃO DE CRUZETA PARA ESCORA METÁLICA	Equipamento	MES	1,1860000	3,75	4,45
Item	40275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 18 CM, LARGURA DE 18 CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,0905000	15,00	1,36
Item	10749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80 A 3,20 M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGf (10 kN), INCLUSIVE TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	1,1880000	6,87	8,15
Item	40287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUSIVE PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	3,75	1,78
Item	4491	SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3720000	6,82	3,21
Item	40304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0330000	24,80	0,82
				MO sem LS =>	LS =>	6,51	MO com LS =>	15,02
				Valor do BDI =>	15,34		Valor com BDI =>	58,68
41	92917	SINAPI	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,89	14,89
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1085244	22,80	2,47
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0215861	18,87	0,36
Item	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52
Item	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,17	0,13
				MO sem LS =>	LS =>	1,34	MO com LS =>	2,37
				Valor do BDI =>	4,48		Valor com BDI =>	19,47
42	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; Inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,27	17,27
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,57	9,57
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2305997	22,80	6,40
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0285000	18,87	0,56
Item	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52
Item	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,17	0,20
				MO sem LS =>	LS =>	3,15	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI =>	5,38		Valor com BDI =>	22,43
43	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	410,89	410,89
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0680000	1,79	0,12
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1310000	0,39	0,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0433288	16,57	7,60
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1741800	22,91	1,76
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1741800	22,70	1,74
Item	1527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	362,27	399,58
				MO sem LS =>	LS =>	4,08	MO com LS =>	7,17
				Valor do BDI =>	122,82		Valor com BDI =>	533,71
44	92526	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	22,71	22,71

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF. 09/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	0,1018401	92,05	9,37	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0554129	16,50	0,82	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3017759	22,70	8,85	
Insuno	2682	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,66	0,02	
Insuno	10749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	0,3970000	6,87	2,73	
Insuno	40270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KGf, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	Material	M	0,0300000	83,78	2,81	
				MO sem LS =>	3,13	LS =>	2,39	MO com LS =>	5,52
				Valor do BDI =>	6,78			Valor com BDI =>	29,50
45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2863	SEINFRA	Lastro de brita compactada, espessura 5cm	LASTROS	m²	1,0000000	114,57	114,57	
Insuno	10280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,1500000	68,56	78,54	
Insuno	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,8138998	9,97	38,02	
				MO sem LS =>	21,54	LS =>	16,48	MO com LS =>	38,02
				Valor do BDI =>	34,24			Valor com BDI =>	148,81
46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88053	SINAPI	Fornecimento e instalação de lona plástica em telha de piso de quadra, espessura 150 metros	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E	m²	1,0000000	7,89	7,89	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2688924	22,81	6,18	
Insuno	3777	SINAPI	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1000000	1,55	1,71	
				MO sem LS =>	2,50	LS =>	1,81	MO com LS =>	4,41
				Valor do BDI =>	2,39			Valor com BDI =>	10,25
47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	85682	SINAPI	Armação em tela de aço Q-82 #15cm; inclusive fornecimento e colocação	FUES - FUNDAMENTOS E	m²	1,0000000	19,80	19,80	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	22,80	0,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0585353	16,57	0,89	
Insuno	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KGf) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KGf)	Material	KG	0,0150000	20,71	0,31	
Insuno	21141	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-82, (1,48 KGf/m²), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 50 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material	m²	1,0300000	17,11	17,82	
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,47	MO com LS =>	1,08
				Valor do BDI =>	5,86			Valor com BDI =>	25,48
48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	82775	SINAPI	Barra de transferência para juntas de dilatação em aço CA-50 Ø12,5mm, com fornecimento e instalação	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,13	11,13	
Composição Auxiliar	82785	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,81	9,81	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0242073	22,80	0,55	
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	16,87	0,19	
Insuno	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KGf) OU 16 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KGf)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52	
Insuno	38017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3870000	0,17	0,06	
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	3,33			Valor com BDI =>	14,48
49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	86315	SINAPI	Piso em concreto 20MPa usinado, espessura 7cm, inclusive estante a base de poliuretano (dimensões 1x1m, para junta de dilatação)	PISO - PISOS	m²	1,0000000	55,83	55,83	
Composição	84970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 05/2021	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m³	0,0714000	370,20	26,43	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5628914	22,91	12,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8251637	16,57	13,67	
Insuno	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1083477	28,24	3,06	
				MO sem LS =>	11,83	LS =>	8,89	MO com LS =>	20,52
				Valor do BDI =>	16,69			Valor com BDI =>	72,52
50	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	82518	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma para laje, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	22,71	22,71	
Composição	82267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 08/2020	FUES - FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS	m²	0,1771084	48,39	8,57	
Composição Auxiliar	88235	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0607223	16,60	1,01	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3318038	22,70	7,53	
Insuno	2682	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	5,66	0,06	
Insuno	10749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	MES	0,3970000	6,87	2,73	
Insuno	40270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 6,00 A 5,20 KGf, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	Material	M	0,0300000	83,78	2,81	
				MO sem LS =>	3,48	LS =>	2,68	MO com LS =>	6,12
				Valor do BDI =>	8,79			Valor com BDI =>	29,50
51	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	85682	SINAPI	Armação em tela de aço Q-82 #15cm; inclusive fornecimento e colocação	FUES - FUNDAMENTOS E	m²	1,0000000	19,80	19,80	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	22,80	0,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0585353	16,57	0,89	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,55 MM (0,015 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0150000	20,71	0,31	
Insumo	21141	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, 0-82, (1,48 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Material	m²	1,0300000	17,11	17,62	
				MO sem LS =>	0,62	LS =>	0,47	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	5,88			Valor com BDI =>	25,46
53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	428,43	428,43	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0680000	1,79	0,12	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1310000	0,39	0,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0433286	16,57	19,65	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1741800	22,91	4,53	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1741800	22,70	4,49	
Insumo	1527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	362,27	399,56	
				MO sem LS =>	10,45	LS =>	8,00	MO com LS =>	18,45
				Valor do BDI =>	128,06			Valor com BDI =>	556,49
53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92422	SINAPI	Montagem e desmontagem da forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	36,36	36,36	
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0876609	151,02	13,24	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0843970	16,80	1,40	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4602201	22,70	10,45	
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	5,66	0,06	
Insumo	40275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8" CM, LARGURA DE 6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	15,00	5,90	
Insumo	40271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	MES	0,1960000	9,75	1,91	
Insumo	40287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	3,75	2,94	
Insumo	40304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0180000	24,80	0,47	
				MO sem LS =>	6,08	LS =>	4,65	MO com LS =>	10,73
				Valor do BDI =>	10,87			Valor com BDI =>	47,23
54	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92720	SINAPI	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	424,99	424,99	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0680000	1,79	0,12	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1310000	0,39	0,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0433286	16,57	17,29	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1741800	22,91	3,89	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1741800	22,70	3,96	
Insumo	1527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	362,27	399,56	
				MO sem LS =>	9,30	LS =>	7,04	MO com LS =>	16,24
				Valor do BDI =>	127,03			Valor com BDI =>	552,02
55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93183	SINAPI	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	30,41	30,41	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF. 08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1042078	180,60	18,82	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0116255	370,20	4,27	
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3793742	11,51	4,37	
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA EMBOCORMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0069124	436,89	0,40	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326550	22,91	0,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0451407	16,57	0,75	
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	5,66	0,04	
Insumo	39017	SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4.2 A 12.5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,17	1,02	
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,76
				Valor do BDI =>	9,09			Valor com BDI =>	39,50
56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72112	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS E TRAVAMENTOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	KG	1,0000000	15,29	15,29	
Composição Auxiliar	72112	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	0,0373000	118,74	4,47	
Composição Auxiliar	72110	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	0,0381000	107,74	4,10	
Composição Auxiliar	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	0,0380000	61,81	2,23	

Composições de Preço Unitário

Composição Auxiliar	84860	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METALICA, UNA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	PINT - PINTURAS	m²	0,0250000	6,88	0,17
Composição Auxiliar	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMOAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINT - PINTURAS	m²	0,0830000	27,37	2,27
Composição Auxiliar	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCOPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO, AF_ 01/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0122000	77,13	0,94
Insumo	40883	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0003500	2.007,71	0,70
Insumo	40884	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METALICAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0002400	1.249,80	0,30
Insumo	4254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	0,0050000	18,18	0,11
				MO sem LS =>	LS =>	1,48	MO com LS =>	3,36
				Valor do BDI =>		4,57	Valor com BDI =>	19,85
57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1600	SEINFRA	Lanterim em estrutura metálica	ESTRUTURA METALICA	m²	1,0000000	19,73	19,73
Insumo	10037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,1458040	10,03	1,49
Insumo	11530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,1631012	18,11	2,72
Insumo	10824	SEINFRA	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	Material	KG	2,1000000	7,30	15,52
				MO sem LS =>	LS =>	2,39	MO com LS =>	4,21
				Valor do BDI =>		5,90	Valor com BDI =>	25,63
58	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ROB - 62	Próprio	Estrutura metálica para telhas do vestiário	COBE - COBERTURA	kg	1,0000000	10,74	10,74
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0017756	15,79	0,03
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0207000	21,31	0,45
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	23,48	0,12
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 280 KW - CHP DIURNO, AF_ 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0007000	457,10	0,32
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTENCIA 250 KW - CHI DIURNO, AF_ 03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005000	128,84	0,06
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA, AF_ 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0709000	25,26	1,79
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO), AF_ 01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	0,0689000	8,39	0,58
Insumo	1333	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 89,56 KG/M2	Material	KG	0,0058000	12,35	0,07
Insumo	4777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,3035000	11,50	3,49
Insumo	10966	SINAPI	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,8	Material	KG	0,4180000	9,08	3,80
Insumo	10997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIÂMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0010000	32,00	0,03
				MO sem LS =>	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,71
				Valor do BDI =>		3,21	Valor com BDI =>	13,85
59	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 30x18x8): assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	50,47	50,47
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0104000	484,42	4,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5800000	22,91	13,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2983941	16,57	4,91
Insumo	37592	SINAPI	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	1,88	25,50
Insumo	37395	SINAPI	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	47,26	0,24
Insumo	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	M	0,4200000	3,99	1,68
				MO sem LS =>	LS =>	7,68	MO com LS =>	13,51
				Valor do BDI =>		15,09	Valor com BDI =>	85,58
60	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93202	SINAPI	Encunhamento (esperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento de argamassa traço 1:2:8 (cimento e areia)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	22,85	22,85
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0052000	438,89	2,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1041769	16,57	1,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5169016	22,91	11,81
Insumo	7258	SINAPI	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM 5 X 10 X 20 CM (L X A X C)	Material	UN	11,2000000	0,62	6,84
				MO sem LS =>	LS =>	5,63	MO com LS =>	8,94
				Valor do BDI =>		6,83	Valor com BDI =>	29,65
61	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4070	SEINFRA	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	DIVISÓRIAS	m²	1,0000000	399,04	399,04
Insumo	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	74,72	0,30
Insumo	10789	SEINFRA	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,7000000	3,28	2,30
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,6000000	0,65	1,04
Insumo	11821	SEINFRA	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)x44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	Material	KG	1,3000000	3,16	4,11
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,4000000	16,11	38,66
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,8007722	8,97	47,88
Insumo	17895	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	Material	m²	1,0000000	304,77	304,77
				MO sem LS =>	LS =>	49,02	MO com LS =>	86,52
				Valor do BDI =>		116,27	Valor com BDI =>	516,31
62	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87481	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 30x18x18): assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	77,40	77,40
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_ 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0138000	484,42	5,41

Composições de Preço Unitário

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4084014	18,57	6,77	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8800000	22,91	20,16	
Insumo	37584	SINAPI	BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO COM FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 38 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	Material	UN	13,3500000	2,94	39,25	
Insumo	37395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	47,26	0,47	
Insumo	34548	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) = 50 X 17,5 CM	Material	M	0,4200000	10,34	4,34	
				MO sem LS =>	11,14	LS =>	8,52	MO com LS =>	19,68
				Valor do BDI =>	23,13			Valor com BDI =>	100,53
63	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	90843	SINAPI	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; Includo dobradiças, batente e fechadura	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1,0000000	880,88	880,88	
Composição Auxiliar	90808	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1,0000000	382,41	382,41	
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1,0000000	158,20	158,20	
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1,0000000	231,18	231,18	
Composição Auxiliar	100859	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	M	10,0000000	11,89	118,90	
				MO sem LS =>	82,83	LS =>	48,06	MO com LS =>	110,89
				Valor do BDI =>	283,24			Valor com BDI =>	1.143,93
64	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	74138002	SINAPI	PM2 - Porta em compensado de madeira, dimensões 80x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; Includo marco e dobradiças	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1,0000000	323,85	323,85	
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0032000	506,66	1,62	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7303985	16,60	28,72	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5033887	22,91	11,53	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4157808	22,74	32,19	
Composição Auxiliar	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	m²	2,0000000	66,92	133,84	
Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,50	2,40	
Insumo	2433	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	13,04	26,08	
Insumo	184	SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= 3" CM, L= 7" CM, 80 CM A 120" CM X 210" CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	0,5900000	78,55	45,16	
Insumo	4418	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA 10 X 10 X 3" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	UN	4,0000000	0,93	3,72	
Insumo	11131	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE 12,2 X 1,8" M, E = 20 MM	Material	m²	0,8600000	40,18	38,57	
				MO sem LS =>	31,42	LS =>	24,03	MO com LS =>	55,45
				Valor do BDI =>	88,80			Valor com BDI =>	420,65
65	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	74138001	SINAPI	PM3 - Porta em compensado de madeira, dimensões 80x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico; Includo marco e dobradiças	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	UN	1,0000000	395,47	395,47	
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF 08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0032000	506,66	1,62	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2227897	16,60	36,90	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8186543	22,74	41,36	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8488327	22,91	14,81	
Composição Auxiliar	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IDROS	m²	2,5700000	66,92	171,98	
Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,50	2,40	
Insumo	2433	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	13,04	26,08	
Insumo	184	SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= 3" CM, L= 7" CM, 80 CM A 120" CM X 210" CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	0,5900000	78,55	45,16	
Insumo	4418	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA 10 X 10 X 3" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	UN	4,0000000	0,93	3,72	
Insumo	11131	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE 12,2 X 1,8" M, E = 20 MM	Material	m²	1,2800000	40,18	51,43	
				MO sem LS =>	40,31	LS =>	30,84	MO com LS =>	71,15
				Valor do BDI =>	118,21			Valor com BDI =>	513,68
66	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	100888	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Ocas ou equivalentes - PM3	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	222,73	222,73	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCHANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7349062	22,43	16,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2315128	18,57	3,84	
Insumo	36204	SINAPI	SARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	120,83	120,83	
Insumo	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	13,63	81,78	
				MO sem LS =>	8,12	LS =>	8,21	MO com LS =>	14,33
				Valor do BDI =>	84,57			Valor com BDI =>	289,90
67	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	COMP 028	Próprio	Chape metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, esp 1mm para a porta PM1	ESQV -	m²	1,0000000	204,68	204,68	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5730000	22,80	35,88	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3550000	22,74	8,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0245353	16,57	33,58	
Insumo	cm 025	Próprio	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, esp. 1mm	Material	kg	6,0435000	6,94	41,94	
Insumo	5092	SINAPI	GOZO DE EMBUTIR, EM LATÃO / ZAMAC, "20 X 48" MM, PARA JANELA BASCULANTE / PIVOTANTE, JOGO COM 4 PEÇAS (PAR) - INCLUI PARAFUSOS	Material	PAR	2,0000000	16,57	33,14	
Insumo	4777	SINAPI	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	4,5300000	11,50	52,10	
				MO sem LS =>	28,38	LS =>	22,46	MO com LS =>	51,82
				Valor do BDI =>	61,17			Valor com BDI =>	265,83
68	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	74048/002	SINAPI	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	ESQV -	UN	1,0000000	84,81	84,81	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7842468	16,60	13,02	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7842468	22,74	17,83	
Insumo	11457	SINAPI	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATÃO	Material	UN	1,0000000	53,06	53,06	
				MO sem LS =>	11,74	LS =>	8,58	MO com LS =>	20,72
				Valor do BDI =>	25,35			Valor com BDI =>	110,15
69	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 50x50cm, JA-1, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniflores, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IV	m²	1,0000000	352,91	352,91	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8524847	16,57	14,13	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	22,81	39,11	
Insumo	34381	SINAPI	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICA/LIZAR	Material	UN	2,0833000	130,69	272,27	
Insumo	4377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material	UN	24,4000000	0,17	4,15	
Insumo	39861	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	18,66	23,26	
				MO sem LS =>	20,70	LS =>	15,64	MO com LS =>	36,54
				Valor do BDI =>	105,48			Valor com BDI =>	458,39
70	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94569	SINAPI	Janela de Alumínio, basculante 50x150cm, JA-2, conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro miniflores, espessura 6mm	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/IV	m²	1,0000000	352,91	352,91	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8524847	16,57	14,13	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	22,81	39,11	
Insumo	34381	SINAPI	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICA/LIZAR	Material	UN	2,0833000	130,69	272,27	
Insumo	4377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO " 32 " MM	Material	UN	24,4000000	0,17	4,15	
Insumo	39861	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	18,66	23,26	
				MO sem LS =>	20,70	LS =>	15,64	MO com LS =>	36,54
				Valor do BDI =>	105,48			Valor com BDI =>	458,39
71	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, sem moldura	ESQV -	m²	1,0000000	400,09	400,09	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1934852	16,57	3,21	
Composição Auxiliar	88326	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9874457	22,84	22,10	
Insumo	11166	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	355,11	355,11	
Insumo	442	SINAPI	PARAFUSO FRANCÊS M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIÂMETRO = 16 MM, CABECA ABANADA	Material	UN	4,0000000	4,92	19,88	
				MO sem LS =>	10,03	LS =>	7,68	MO com LS =>	17,71
				Valor do BDI =>	118,58			Valor com BDI =>	519,68
72	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94213	SINAPI	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	79,55	79,55	
Composição Auxiliar	83282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0013000	24,33	0,03	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0009000	25,25	0,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680353	16,57	1,82	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	22,70	2,07	
Insumo	11029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,01	8,34	
Insumo	7243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 880 MM	Material	m²	1,1680000	57,88	67,46	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	23,78			Valor com BDI =>	103,33
73	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94213	SINAPI	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm (fachamento lateral)	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	79,55	79,55	
Composição Auxiliar	83282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0013000	24,33	0,03	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0009000	25,25	0,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680353	16,57	1,82	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	22,70	2,07	
Insumo	11029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,01	8,34	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Item	7243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1680000	57,86	67,46	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	23,78			Valor com BDI =>	103,33
74	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213	SINAPI	Teia metálica ondulada acabamento natural, espessura 0,5mm (cobertura em arco)	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	79,55	79,55	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0013000	24,33	0,03	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0009000	25,25	0,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980053	16,57	1,62	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	22,70	2,07	
Item	11029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	2,01	8,34	
Item	7243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1680000	57,86	67,46	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	23,78			Valor com BDI =>	103,33
75	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94213	SINAPI	Teia metálica ondulada acabamento natural, espessura 0,5mm (fechamento lateral)	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	79,55	79,55	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0013000	24,33	0,03	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0009000	25,25	0,02	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0980053	16,57	1,62	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	22,70	2,07	
Item	11029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	2,01	8,34	
Item	7243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1680000	57,86	67,46	
				MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	23,78			Valor com BDI =>	103,33
76	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94449	SINAPI	Teia ondulada translúcida de fibra vidro, inclusive acessórios para fixação	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	61,88	61,88	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0089000	24,33	0,17	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0050000	25,25	0,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504647	16,57	2,48	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	22,70	2,61	
Item	1607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,29	0,37	
Item	4302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	4,48	5,69	
Item	7194	SINAPI	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE "0,50 X 2,44" M	Material	m²	1,2750000	39,81	50,50	
				MO sem LS =>	2,04	LS =>	1,57	MO com LS =>	3,51
				Valor do BDI =>	16,52			Valor com BDI =>	80,48
77	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94231	SINAPI	Rufo metálico	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	40,23	40,23	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0183000	24,33	0,45	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0132000	25,25	0,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2074647	16,57	3,44	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	22,70	2,54	
Item	5081	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	19,75	0,12	
Item	5104	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	89,01	0,12	
Item	40873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	25,37	26,64	
Item	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	28,24	5,59	
Item	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	155,72	7,01	
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,50
				Valor do BDI =>	13,82			Valor com BDI =>	50,05
78	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94227	SINAPI	Calha em chapa metálica para vestiário	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	58,23	58,23	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0132000	25,25	0,33	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0183000	24,33	0,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	16,57	4,67	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1888782	22,70	4,28	
Item	40782	SINAPI	CALHA QUADRADE DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	35,71	37,50	
Item	5081	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	19,75	0,12	
Item	5104	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	98,01	0,16	
Item	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	28,24	1,50	
Item	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	155,72	9,18	
				MO sem LS =>	3,68	LS =>	2,81	MO com LS =>	6,49

Composições de Preço Unitário

				Valor do BDI =>	17,40		Valor com BDI =>	75,93
79	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	94228	SINAPI	Calha em chapa metálica para quadra	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	76,76	76,76
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0183000	24,33	0,45
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0132000	25,25	0,33
Composição	88318	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3710000	16,57	6,15
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2770000	22,70	9,29
Insumo	40783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	46,43	46,73
Insumo	5104	SINAPI	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	98,01	0,24
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	16,75	0,25
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	28,24	2,29
Insumo	13388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	155,72	14,01
				MO sem LS =>	5,00	LS =>	3,83	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	23,54			102,30
80	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	71823	SINAPI	Ringadeira de concreto	FUES - FUNDAÇÕES E	M	1,0000000	8,84	8,84
Composição	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_03/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	339,63	3,40
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650088	22,91	1,28
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0238371	22,70	0,54
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0825132	16,57	1,37
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0110000	20,71	0,23
Insumo	1346	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 10 MM	Material	m²	0,0200000	53,60	1,07
Insumo	5075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0200000	20,09	0,40
Insumo	8189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,0130000	30,93	0,40
Insumo	10587	SINAPI	TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,0180000	8,74	0,18
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	1,12	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,94			11,48
81	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	74106/001	SINAPI	Impermeabilização de superfície com tinta betuminosa em fundações, 2 demãos	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E	m²	1,0000000	30,87	30,87
Composição	88318	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6089431	16,57	26,66
Insumo	7319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,4000000	10,53	4,21
				MO sem LS =>	18,22	LS =>	7,06	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	18,23			40,10
82	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87976	SINAPI	Chapisco em parede interna com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	3,99	3,99
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	527,55	2,22
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0723521	22,81	1,66
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0079000	16,57	0,12
				MO sem LS =>	0,97	LS =>	0,75	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,19			5,18
83	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87633	SINAPI	Emboço de parede interna com argamassa traço 1:2:3 (cimento, cal e areia), espessura 2cm	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	27,38	27,38
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0378000	464,42	17,46
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250216	16,57	2,09
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3417534	22,81	7,83
				MO sem LS =>	5,84	LS =>	4,32	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,16			35,56
84	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87543	SINAPI	Reboço de parede com argamassa traço 1:3 (cal e areia fina), espessura 0,5cm	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	21,20	21,20
Composição	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 MPa DE ARGAMASSA, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0113000	1.588,26	18,08
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0250000	16,57	0,41
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1190189	22,81	2,73
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,34	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,34			27,54
85	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30x40cm - inclusive rejunte - aplicada à altura inteira das paredes	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	50,08	50,08
Composição	88250	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6800000	22,84	15,07
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	16,57	5,97
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	6,1400000	0,73	4,48
Insumo	536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20x20 CM2	Material	m²	1,0800000	21,85	23,60
Insumo	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	4,28	0,94
				MO sem LS =>	18,15	LS =>	6,23	MO com LS =>

Composições de Preço Unitário

				Valor do BDI =>	14,88		Valor com BDI =>	65,92	
86	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87905	SINAPI	Chapisco em parede externa com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	3,99	3,99	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	454,60	1,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0332370	16,57	0,55	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0668393	22,91	1,53	
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,76	MO com LS =>	1,76
				Valor do BDI =>	1,18			Valor com BDI =>	5,18
87	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87792	SINAPI	Massa única ou emboço para fachada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,5cm	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	32,98	32,98	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0283000	484,42	13,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3738890	16,57	6,20	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3738890	22,91	8,57	
Insumo	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	29,18	4,61	
				MO sem LS =>	8,87	LS =>	5,33	MO com LS =>	12,30
				Valor do BDI =>	8,88			Valor com BDI =>	42,84
88	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96118	SINAPI	Ferro do PVC, Inclui estrutura de fixação	REVE - REVESTIMENTO E	m²	1,0000000	66,71	66,71	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3570850	21,91	7,82	
Insumo	43131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0429000	28,08	1,11	
Insumo	38238	SINAPI	FORRO DE PVC, FREIADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 8 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0966000	23,58	25,83	
Insumo	40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	42,93	1,46	
Insumo	39443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,22	0,48	
Insumo	40547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 18 MM	Material	CENTO	0,0132000	25,63	0,34	
Insumo	39427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 46 X 19" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	6,59	25,37	
Insumo	39430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	3,23	4,28	
				MO sem LS =>	3,29	LS =>	2,51	MO com LS =>	5,80
				Valor do BDI =>	18,84			Valor com BDI =>	86,65
89	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87630	SINAPI	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm a preparo mecânico	PISO - PISOS	m²	1,0000000	38,33	38,33	
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	510,15	21,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2122350	16,57	3,52	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4227441	22,91	9,69	
Insumo	7334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	13,39	2,81	
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,65	0,33	
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	5,58	MO com LS =>	12,88
				Valor do BDI =>	11,46			Valor com BDI =>	49,79
90	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87251	SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 cm x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	PISO - PISOS	m²	1,0000000	35,26	35,26	
Composição Auxiliar	88258	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	22,84	6,40	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	16,57	2,48	
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	KG	8,1400000	0,73	4,48	
Insumo	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1800000	4,28	0,81	
Insumo	1287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20,25 CM2	Material	m²	1,0600000	20,32	21,54	
				MO sem LS =>	3,28	LS =>	2,49	MO com LS =>	5,75
				Valor do BDI =>	10,84			Valor com BDI =>	45,80
91	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2284	SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	81,67	81,67	
Composição Auxiliar	C0197	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA SPEN, TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0038000	573,73	2,18	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8218391	16,11	13,24	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,4109186	9,97	4,10	
Insumo	I1880	SEINFRA	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	Material	M	1,0000000	62,15	62,15	
				MO sem LS =>	10,04	LS =>	7,88	MO com LS =>	17,72
				Valor do BDI =>	24,41			Valor com BDI =>	106,06
92	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94983	SINAPI	Rampa de acesso ao pédo coberto em concreto não-estrutural	FUES - FUNDAÇÕES E	m²	1,0000000	111,83	111,83	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4188208	0,34	0,14	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4441933	1,75	0,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3669971	16,57	22,65	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8630730	23,86	20,68	

Composições de Preço Unitário

Insuno	370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,2048000	87,50	13,81	
Insuno	1378	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	83,9630000	0,85	40,99	
Insuno	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1920000	66,56	12,78	
				MO sem LS =>	16,78	LS =>	12,54	MO com LS =>	29,82
				Valor do BDI =>	33,43			Valor com BDI =>	145,26
83	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C4824	SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - SMPa	PISOS	m²	1,0000000	89,53	89,53	
Insuno	80441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,7300000	0,85	2,32	
Insuno	80805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8000000	0,85	1,82	
Insuno	80109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0192000	87,50	1,23	
Insuno	82543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2955159	9,97	12,85	
Insuno	11328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,6824856	18,11	28,78	
Insuno	88823	SEINFRA	PISO TÁTEL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	Material	m²	1,1000000	49,48	54,43	
				MO sem LS =>	22,51	LS =>	17,22	MO com LS =>	39,73
				Valor do BDI =>	29,75			Valor com BDI =>	129,26
94	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	79459	SINAPI	Pintura prima epóxi para estrutura de concreto, 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	50,03	50,03	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4964121	23,91	11,87	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4343606	16,57	7,20	
Insuno	5318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0500000	14,60	0,73	
Insuno	7304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,5000000	60,47	30,24	
				MO sem LS =>	7,07	LS =>	5,41	MO com LS =>	12,48
				Valor do BDI =>	14,95			Valor com BDI =>	64,98
95	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2040	SEINFRA	Pintura prima epóxi para estruturas metálicas, 2 demãos	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	1,0000000	19,51	19,51	
Insuno	12395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5077845	18,11	8,18	
Insuno	80045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2538824	10,03	2,55	
Insuno	11735	SEINFRA	PRIMER A BASE DE EPOXI	Material	L	0,1320000	53,03	7,00	
Insuno	11890	SEINFRA	SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	Material	L	0,0330000	39,81	1,32	
Insuno	11846	SEINFRA	LIJA PARA FERRO	Material	UN	0,2750000	1,69	0,46	
				MO sem LS =>	6,08	LS =>	4,65	MO com LS =>	10,73
				Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	25,34
96	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	100742	SINAPI	Pintura esmalte para estrutura metálica, 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,51	18,51	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6469920	23,91	15,47	
Insuno	5318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	14,60	0,18	
Insuno	7311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1274000	30,27	3,88	
				MO sem LS =>	5,87	LS =>	4,56	MO com LS =>	10,53
				Valor do BDI =>	5,83			Valor com BDI =>	25,34
97	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	100722	SINAPI	Pintura esmalte para telhamento metálico com fundo anticorrosivo, 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,78	16,78	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6334698	23,91	15,15	
Insuno	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1089000	31,61	3,47	
Insuno	5318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0110000	14,60	0,16	
				MO sem LS =>	5,84	LS =>	4,47	MO com LS =>	10,31
				Valor do BDI =>	5,81			Valor com BDI =>	24,38
98	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	41595	SINAPI	Pintura acrílica de fachada de demarcação em quadra poliesportiva	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,72	10,72	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4789220	16,57	7,90	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0953845	23,91	2,28	
Insuno	12616	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0200000	7,93	0,16	
Insuno	7348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	12,63	0,38	
				MO sem LS =>	3,81	LS =>	2,77	MO com LS =>	6,38
				Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	13,92
99	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88495	SINAPI	Emassamento com lixamento de parede para pintura PVA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,77	8,77	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2209128	23,91	5,28	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0811902	16,57	1,35	
Insuno	4047	SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	GL	0,1840000	12,88	2,11	
Insuno	3787	SINAPI	LIJA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,0600000	0,56	0,03	
				MO sem LS =>	2,80	LS =>	1,82	MO com LS =>	4,42
				Valor do BDI =>	2,82			Valor com BDI =>	11,39
100	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88487	SINAPI	Pintura PVA, 2 demãos	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,11	9,11	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0953898	23,91	2,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352208	16,57	0,58	
Insuno	7350	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	16,84	5,25	
				MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,81
				Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	11,83
101	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	80485	SINAPI	Fundo selador acrílico para gratiato	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,17	2,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0144828	16,57	0,24	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0402891	23,91	0,96	
Insuno	8085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1800000	8,03	0,86	
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,81
				Valor do BDI =>	0,65			Valor com BDI =>	2,82

Composições de Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88423	SINAPI	Pintura texturizada acrílica (gratato)	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,98	15,98
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0417350	16,57	0,69
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1669441	23,91	3,99
Item	38877	SINAPI	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Materiais	KG	1,9380000	5,83	11,30
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	MO com LS =>	3,14
				Valor do BDI =>	4,78		Valor com BDI =>	20,76
103	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88446	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	4,50	4,50
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0180000	16,27	0,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	22,43	0,36
Item	8868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Materiais	M	1,0610000	3,86	3,86
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI =>	1,35		Valor com BDI =>	5,65
104	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	15,67	15,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,43	0,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	16,27	0,47
Item	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Materiais	UN	0,0100000	1,93	0,02
Item	8875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Materiais	M	1,0610000	13,69	14,53
				MO sem LS =>	0,43	LS =>	MO com LS =>	0,76
				Valor do BDI =>	4,68		Valor com BDI =>	20,36
105	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88504	SINAPI	Curva PVC 45° soldável Ø 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	18,89	18,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960621	22,43	2,15
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960621	16,27	1,56
Item	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Materiais	UN	0,0180000	65,78	1,18
Item	1930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Materiais	UN	1,0000000	12,30	12,30
Item	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Materiais	UN	0,0240000	1,93	0,05
Item	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0220000	74,53	1,64
				MO sem LS =>	1,44	LS =>	MO com LS =>	2,66
				Valor do BDI =>	5,65		Valor com BDI =>	24,54
106	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88489	SINAPI	Curva PVC 90° soldável Ø 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	6,31	6,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0428890	22,43	0,96
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0428890	16,27	0,70
Item	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Materiais	UN	0,0070000	65,78	0,46
Item	1956	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Materiais	UN	1,0000000	3,57	3,57
Item	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Materiais	UN	0,0130000	1,93	0,03
Item	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0080000	74,53	0,60
				MO sem LS =>	0,84	LS =>	MO com LS =>	1,14
				Valor do BDI =>	1,89		Valor com BDI =>	8,20
107	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88503	SINAPI	Curva PVC 90° soldável Ø 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	21,67	21,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0839251	22,43	1,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0839251	16,27	1,37
Item	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Materiais	UN	0,0180000	65,78	1,18
Item	1959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Materiais	UN	1,0000000	15,55	15,55
Item	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Materiais	UN	0,0240000	1,93	0,05
Item	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0220000	74,53	1,64
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	MO com LS =>	2,22
				Valor do BDI =>	6,48		Valor com BDI =>	29,15
108	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	90373	SINAPI	Joelho PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm x 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	12,84	12,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1444290	22,43	3,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1444290	16,27	2,35
Item	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Materiais	UN	0,0070000	65,78	0,46
Item	20147	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Materiais	UN	1,0000000	6,10	6,10
Item	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Materiais	UN	0,0500000	1,93	0,10
Item	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0080000	74,53	0,60
				MO sem LS =>	2,17	LS =>	MO com LS =>	3,83
				Valor do BDI =>	3,84		Valor com BDI =>	16,88
109	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88617	SINAPI	Te PVC soldável 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	5,79	5,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0696538	22,43	1,56
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0696538	16,27	1,13
Item	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Materiais	UN	0,0110000	65,78	0,72
Item	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Materiais	UN	0,0200000	1,93	0,04
Item	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0120000	74,53	0,89
Item	7139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Materiais	UN	1,0000000	1,44	1,44
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI =>	1,73		Valor com BDI =>	7,52

Composições de Preço Unitário

110	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88625	SINAPI	Tb PVC soldável 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	19,32	19,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0868950	22,43	1,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0868950	18,27	1,41
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0,0250000	65,78	1,71
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0350000	1,83	0,07
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	74,53	2,46
Insumo	7142	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	11,73	11,73
			MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,99	MO com LS =>	2,29
			Valor do BDI =>	5,77			Valor com BDI =>	25,09
111	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88627	SINAPI	Tb PVC de redução soldável 50mm x 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	18,17	18,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920701	18,27	1,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920701	22,43	2,07
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0,0250000	65,78	1,71
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0350000	1,83	0,07
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0330000	74,53	2,46
Insumo	7129	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,37	10,37
			MO sem LS =>	1,38	LS =>	1,06	MO com LS =>	2,44
			Valor do BDI =>	5,43			Valor com BDI =>	23,90
112	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88634	SINAPI	Luva soldável com rosca 25mm x 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	4,12	4,12
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0286538	18,27	0,48
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0286538	22,43	0,67
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0,0070000	65,78	0,46
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,83	0,03
Insumo	3906	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	74,53	0,60
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,34	MO com LS =>	0,78
			Valor do BDI =>	1,23			Valor com BDI =>	5,35
113	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88635	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável longa 50mm x 25mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	7,88	7,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1054703	22,43	2,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1054703	18,27	1,72
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0,0080000	65,78	0,58
Insumo	812	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,27	2,27
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0600000	1,83	0,12
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	74,53	0,82
			MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,79
			Valor do BDI =>	2,36			Valor com BDI =>	10,24
114	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	84485	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 1"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	75,09	75,09
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8514844	18,27	10,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8514844	22,43	14,61
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	15,67	0,21
Insumo	6019	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	49,67	49,67
			MO sem LS =>	9,77	LS =>	7,48	MO com LS =>	17,25
			Valor do BDI =>	22,44			Valor com BDI =>	97,53
115	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	84486	SINAPI	Registro de gaveta bruto Ø 2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	140,25	140,25
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5383875	18,27	8,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5383875	22,43	12,06
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0240000	15,67	0,38
Insumo	6028	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	119,04	119,04
			MO sem LS =>	8,09	LS =>	6,18	MO com LS =>	14,26
			Valor do BDI =>	41,82			Valor com BDI =>	182,17
116	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	89983	SINAPI	Registro de pressão com canoleta Ø 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	76,38	76,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580405	22,43	2,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0580405	18,27	1,60
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0108000	15,67	0,17
Insumo	6024	SINAPI	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1418)	Material	UN	1,0000000	72,40	72,40
			MO sem LS =>	1,47	LS =>	1,13	MO com LS =>	2,60
			Valor do BDI =>	22,82			Valor com BDI =>	99,18
117	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88538	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø25mm x 1/2" com bolsa-rosca para registro	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	3,38	3,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330062	18,27	0,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0330062	22,43	0,74
Insumo	65	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM '850' GR	Material	UN	0,0070000	65,78	0,46
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	1,83	0,03
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	74,53	0,60
			MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,88

Composições de Preço Unitário

				Valor de BDI =>	1,01		Valor com BDI =>	4,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88553	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø32mm x 1" com bolsa-rosca para registro	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,88	4,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388831	22,43	0,83
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388831	18,27	0,80
Insumo	108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	2,11	2,11
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0080000	65,78	0,59
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,83	0,03
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	74,53	0,82
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,42	MO com LS =>
				Valor de BDI =>	1,49			Valor com BDI =>
								6,47
119	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88910	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto Ø60mm x 2" com bolsa-rosca para registro	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,58	18,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484008	18,27	0,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484008	22,43	1,04
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0240000	65,78	1,58
Insumo	113	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	12,82	12,82
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0280000	1,83	0,05
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0380000	74,53	2,84
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,53	MO com LS =>
				Valor de BDI =>	5,55			Valor com BDI =>
								24,13
120	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84788	SINAPI	Adaptador PVC soldável longo Ø60mm x 2" com flange para caixa d'água	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	75,43	75,43
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1878249	22,43	4,21
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1878249	18,27	3,08
Insumo	20080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1940000	21,47	4,17
Insumo	81	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	60,08	60,08
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0310000	1,83	0,06
Insumo	20083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0520000	74,53	3,88
				MO sem LS =>	2,82	LS =>	2,18	MO com LS =>
				Valor de BDI =>	22,55			Valor com BDI =>
								97,88
121	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85984	SINAPI	Engate flexível plástico W" x 30cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,98	6,98
Composição Auxiliar	88348	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,57	0,80
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1339824	22,43	3,00
Insumo	8141	SINAPI	ENGATERABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,09	3,09
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,25	0,09
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,17	MO com LS =>
				Valor de BDI =>	2,08			Valor com BDI =>
								9,07
122	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1430	ORSE	Caixa d'água em polietileno, capacidade 3000L	Reservatório	un	1,0000000	1.430,38	1.430,38
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,1200000	411,78	49,41
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,58	14,32
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	4,0000000	3,51	14,04
Insumo	881	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	8,7000000	0,29	1,94
Insumo	1951	ORSE	Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1") Registro gaveta bruto, c/ volante, d = 25mm (1") ref. 1502 B Deca ou similar	Material	un	1,0000000	56,89	56,89
Insumo	72	SINAPI	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	40,38	40,38
Insumo	73	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	17,78	17,78
Insumo	71	SINAPI	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,0000000	23,83	47,66
Insumo	2088	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	4,0000000	16,11	64,44
Insumo	3482	SINAPI	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 80 GRAUS, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,8000000	7,18	14,36
Insumo	3876	SINAPI	LULA ROSCAVEL, PVC, 1", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,48	8,96
Insumo	3878	SINAPI	LULA PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,50	8,50
Insumo	3884	SINAPI	LULA ROSCAVEL, PVC, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	2,68	5,36
Insumo	8111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,0000000	9,97	39,88
Insumo	9882	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	2,4000000	37,89	91,18
Insumo	9886	SINAPI	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1", AGUA FRIA PREDIAL	Material	M	1,6000000	22,55	36,08
Insumo	11830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	27,57	27,57
Insumo	151	Próprio	Caixa d'água em polietileno, capacidade 3000L	Material	unl	1,0000000	891,82	891,82
				MO sem LS =>	81,18	LS =>	48,81	MO com LS =>
				Valor de BDI =>	427,54			Valor com BDI =>
								1.897,92
123	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	16,28	16,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2697873	22,43	6,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2697873	18,27	4,99
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	1,83	0,18
Insumo	8833	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,8500000	8,35	8,82
				MO sem LS =>	4,08	LS =>	3,08	MO com LS =>
				Valor de BDI =>	4,86			Valor com BDI =>
								21,11
124	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	24,29	24,29

Composições de Preço Unitário

Composição Auxiliar				88245	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3244886	16,27	5,28	
Composição Auxiliar				88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3244886	22,43	7,26	
Insumo				122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0108000	65,78	0,71	
Insumo				38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1270000	1,93	0,25	
Insumo				20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0183000	74,53	1,21	
Insumo				8838	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	9,11	9,57	
							MO sem LS =>	4,87	LS =>	3,73	MO com LS =>	8,60
							Valor do BDI =>	7,28			Valor com BDI =>	31,55
125				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição				89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	N	1,0000000	47,58	47,58	
Composição Auxiliar				88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6387266	22,43	14,33	
Composição Auxiliar				88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6387266	16,27	10,39	
Insumo				122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0383000	55,78	2,39	
Insumo				38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,93	0,49	
Insumo				20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	74,53	4,42	
Insumo				8838	SINAPI	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	14,64	15,58	
							MO sem LS =>	8,58	LS =>	7,33	MO com LS =>	16,91
							Valor do BDI =>	14,22			Valor com BDI =>	81,80
126				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição				89728	SINAPI	Curva curta PVC 90° Ø 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	8,98	8,98	
Composição Auxiliar				88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0723438	16,27	1,18	
Composição Auxiliar				88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0723438	22,43	1,62	
Insumo				122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0089000	65,78	0,59	
Insumo				1933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,37	4,37	
Insumo				38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,93	0,04	
Insumo				20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	74,53	1,12	
							MO sem LS =>	1,09	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,92
							Valor do BDI =>	2,68			Valor com BDI =>	11,86
127				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição				89811	SINAPI	Curva curta PVC 90° Ø 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	26,81	26,81	
Composição Auxiliar				88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388159	22,43	0,88	
Composição Auxiliar				88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388159	16,27	0,65	
Insumo				301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,59	3,59	
Insumo				1988	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	20,33	20,33	
Insumo				20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	27,15	1,25	
							MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,46	MO com LS =>	1,05
							Valor do BDI =>	8,01			Valor com BDI =>	34,82
128				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição				89726	SINAPI	Joelho PVC 45° Ø 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	8,31	8,31	
Composição Auxiliar				88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888578	22,43	1,99	
Composição Auxiliar				88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0888578	16,27	1,45	
Insumo				122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0089000	65,78	0,59	
Insumo				3516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,06	1,06	
Insumo				38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,93	0,04	
Insumo				20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	74,53	1,12	
							MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,02	MO com LS =>	2,25
							Valor do BDI =>	1,89			Valor com BDI =>	8,20
129				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição				89724	SINAPI	Joelho PVC 90° com anel 40mm x 1 1/2"	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	8,45	8,45	
Composição Auxiliar				88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757283	16,27	1,23	
Composição Auxiliar				88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757283	22,43	1,70	
Insumo				122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0089000	65,78	0,59	
Insumo				3517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo				38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,93	0,04	
Insumo				20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	74,53	1,12	
							MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,97	MO com LS =>	2,01
							Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	10,98
130				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição				89783	SINAPI	Junção PVC simples 40mm, soldável	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	10,38	10,38	
Composição Auxiliar				88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155273	16,27	1,88	
Composição Auxiliar				88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155273	22,43	2,59	
Insumo				122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0148000	65,78	0,97	
Insumo				38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0510000	1,93	0,10	
Insumo				3986	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,72	3,72	
Insumo				20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	74,53	1,12	
							MO sem LS =>	1,23	LS =>	1,02	MO com LS =>	2,25
							Valor do BDI =>	3,10			Valor com BDI =>	13,48
131				Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição				89709	SINAPI	Ralo Sifonado PVC soldável, 100mm x 40mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	8,99	8,99	
Composição Auxiliar				88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0526900	22,43	1,18	
Composição Auxiliar				88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0526900	16,27	0,88	
Insumo				122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0049000	65,78	0,32	
Insumo				38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,93	0,03	
Insumo				11741	SINAPI	RAIO SIFONADO CILÍNDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	8,04	8,04	
Insumo				20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	74,53	0,56	

Composições de Preço Unitário

					MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,40
					Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	11,88
132	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	89788	SINAPI	Calha Sifonada 150x150x50mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	53,88	53,88		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3131477	16,27	5,09		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3131477	22,43	7,02		
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN	0,0148000	65,78	0,97		
Insumo	267	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,84	2,84		
Insumo	11714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	35,23	35,23		
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0570000	1,93	0,11		
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0300000	27,15	0,81		
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	74,53	1,68		
					MO sem LS =>	4,70	LS =>	3,69	MO com LS =>	8,28
					Valor do BDI =>	18,10			Valor com BDI =>	69,96
133	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	74166/001	SINAPI	Calha de Inspeção 60x60cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	323,00	323,00		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0057396	16,57	33,24		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3371599	22,43	29,89		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3371599	16,27	21,76		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0057396	22,91	45,85		
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0020000	87,50	0,14		
Insumo	1378	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,0000000	0,65	1,30		
Insumo	3276	SINAPI	CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60" CM, H = 60" CM	Material	UN	1,0000000	190,63	190,63		
					MO sem LS =>	50,14	LS =>	38,36	MO com LS =>	88,50
					Valor do BDI =>	66,84			Valor com BDI =>	419,54
134	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	88848	SINAPI	Tubo de PVC Ø 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	M	1,0000000	25,43	25,43		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1832510	22,43	4,11		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1832510	16,27	2,98		
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 750 GR	Material	UN	0,0138000	65,78	0,91		
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0900000	1,93	0,17		
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	74,53	1,68		
Insumo	8838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO, PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	14,84	15,58		
					MO sem LS =>	2,75	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,85
					Valor do BDI =>	7,60			Valor com BDI =>	33,03
135	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	89744	SINAPI	Joelho 90 - 100mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	20,59	20,59		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1865301	16,27	3,03		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1865301	22,43	4,18		
Insumo	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,69	3,69		
Insumo	3520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,43	8,43		
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0460000	27,15	1,25		
					MO sem LS =>	2,80	LS =>	2,14	MO com LS =>	4,94
					Valor do BDI =>	6,15			Valor com BDI =>	29,74
136	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	4283	ORSE	Ralo sanitário de ferro fundido Ø 100mm (tipo abacaxi)	Calhas de Inspeção	un	1,0000000	23,40	23,40		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2514504	3,58	0,80		
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2514504	3,51	0,88		
Insumo	2698	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,2514504	16,11	4,05		
Insumo	11708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,0000000	15,06	15,06		
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2514504	9,87	2,51		
					MO sem LS =>	3,72	LS =>	2,84	MO com LS =>	6,56
					Valor do BDI =>	6,99			Valor com BDI =>	30,39
137	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	72285	SINAPI	Calha de arala sem grelha 60x60cm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	323,00	323,00		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,1369789	16,57	131,40		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3257196	22,91	99,10		
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,2100000	67,50	14,18		
Insumo	7271	SINAPI	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 8 X 18 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	40,0000000	0,72	28,80		
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0410000	66,56	2,73		
Insumo	1382	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO CP II-32	Material	50KG	0,8100000	33,08	26,79		
					MO sem LS =>	92,46	LS =>	70,74	MO com LS =>	163,20
					Valor do BDI =>	196,54			Valor com BDI =>	419,54
138	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	86888	SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, Deixa ou equivalente com acessórios	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	183,62	183,62		
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3501184	16,57	5,80		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6222109	22,43	13,98		
Insumo	6138	SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SADA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material	UN	1,0000000	8,75	8,75		
Insumo	10422	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LACUA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	108,88	108,88		

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário										
Insumo	37328	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	90,28	7,95		
Insumo	4384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-10	Material	UN	2,0000000	21,09	42,18		
				MO sem LS =>	7,76	LS =>	5,93	MO com LS =>	13,69	
				Valor do BDI =>	54,88			Valor com BDI =>	238,50	
139	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89935	SINAPI	Válvula de descarga com duplo acionamento	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	252,38	252,38		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6998713	18,27	11,36		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6998713	22,43	15,89		
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0182000	15,87	0,30		
Insumo	10228	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	Material	UN	1,0000000	225,00	225,00		
				MO sem LS =>	10,50	LS =>	8,03	MO com LS =>	18,53	
				Valor do BDI =>	75,44			Valor com BDI =>	327,82	
140	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88901	SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	118,81	118,81		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2117740	22,84	27,86		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3818134	16,57	6,33		
Insumo	20268	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSÕES 50 X 35" CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	64,68	64,68		
Insumo	4823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	38,18	20,12		
				MO sem LS =>	13,37	LS =>	10,22	MO com LS =>	23,59	
				Valor do BDI =>	35,51			Valor com BDI =>	154,32	
141	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88994	SINAPI	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	115,28	115,28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3677038	16,57	6,09		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7545141	22,43	16,92		
Insumo	10425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 40 X 30" CM	Material	UN	1,0000000	62,24	62,24		
Insumo	37328	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	90,28	2,74		
Insumo	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-8	Material	UN	2,0000000	13,83	27,66		
				MO sem LS =>	9,08	LS =>	8,85	MO com LS =>	16,03	
				Valor do BDI =>	34,46			Valor com BDI =>	149,71	
142	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1151	SEINFRA	Ducha Higiénica com registro e derivação, Deca ou equivalente	LOUÇAS, METAIS E	UN	1,0000000	62,37	62,37		
Insumo	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,2800000	0,28	0,08		
Insumo	10797	SEINFRA	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	50,94	50,94		
Insumo	82330	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4343345	18,11	7,80		
Insumo	80043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4343345	10,03	4,36		
				MO sem LS =>	5,44	LS =>	4,92	MO com LS =>	11,36	
				Valor do BDI =>	15,84			Valor com BDI =>	81,01	
143	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88905	SINAPI	Tometeira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	50,63	50,63		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2848761	22,43	6,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0885655	18,57	1,47		
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,25	0,09		
Insumo	13415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1189)	Material	UN	1,0000000	42,69	42,69		
				MO sem LS =>	3,14	LS =>	2,41	MO com LS =>	5,55	
				Valor do BDI =>	15,13			Valor com BDI =>	65,76	
144	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88915	SINAPI	Tometeira da parede de uso geral com bico para mangueira	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	39,19	39,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	18,57	0,50		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950000	22,43	2,15		
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,25	0,09		
Insumo	36781	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1189)	Material	UN	1,0000000	36,45	36,45		
				MO sem LS =>	1,06	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,88	
				Valor do BDI =>	11,71			Valor com BDI =>	50,90	
145	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	8535	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha com desativador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	71,33	71,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394719	18,57	2,31		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4428011	22,43	9,93		
Insumo	1365	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	59,00	59,00		
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,25	0,09		
				MO sem LS =>	4,89	LS =>	3,75	MO com LS =>	8,64	
				Valor do BDI =>	21,32			Valor com BDI =>	92,65	
146	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	85544	SINAPI	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	25,89	25,89		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1443749	22,43	3,24		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0454768	18,57	0,75		
Insumo	11703	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	Material	UN	1,0000000	22,00	22,00		
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	1,22	MO com LS =>	2,82	
				Valor do BDI =>	7,77			Valor com BDI =>	33,76	

Composições de Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4287	ORSE	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	71,29	71,29
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1503923	3,51	0,53
Insumo	3356	ORSE	Dispenser para toalha de papel intertoalha, em ABS	Material	Un	1,0000000	68,34	68,34
Insumo	2686	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,1503923	16,11	2,42
				MO sem LS =>	1,37	1,05	MO com LS =>	3,42
				Valor do BDI =>	21,31		Valor com BDI =>	92,80
148	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12511	ORSE	Dispenser papel higiênico tipo rolo	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	28,69	28,69
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1503923	3,51	0,53
Insumo	2686	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,1503923	16,11	2,42
Insumo	37400	SINAPI	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	Material	UN	1,0000000	25,74	25,74
				MO sem LS =>	1,37	1,05	MO com LS =>	2,42
				Valor do BDI =>	5,58		Valor com BDI =>	37,27
149	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95547	SINAPI	Dispenser Saboneteiro, Melhoramentos ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	71,29	71,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0945999	16,57	1,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3003284	22,43	6,74
Insumo	11758	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	62,09	62,09
				MO sem LS =>	3,32	2,54	MO com LS =>	5,89
				Valor do BDI =>	21,31		Valor com BDI =>	92,60
150	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100875	SINAPI	Cadeira articulada para banho	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	801,69	801,69
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2647000	22,43	28,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3585000	16,57	6,50
Insumo	36215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	Material	UN	1,0000000	657,68	657,68
Insumo	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	8,0000000	13,63	109,04
				MO sem LS =>	13,98	10,69	MO com LS =>	24,67
				Valor do BDI =>	239,63		Valor com BDI =>	1.041,32
151	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100868	SINAPI	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	247,22	247,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1479964	16,57	2,45
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4697940	22,43	10,54
Insumo	36081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	152,45	152,45
Insumo	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	13,63	81,78
				MO sem LS =>	5,19	3,88	MO com LS =>	9,17
				Valor do BDI =>	73,88		Valor com BDI =>	321,11
152	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100867	SINAPI	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	237,43	237,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2725694	16,57	4,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8852347	22,43	19,41
Insumo	36205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	131,73	131,73
Insumo	4351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	13,63	81,78
				MO sem LS =>	5,56	7,32	MO com LS =>	15,88
				Valor do BDI =>	70,97		Valor com BDI =>	308,40
153	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72553	SINAPI	Extintor PQS - 8KG	INES - INSTALAÇÕES	UN	1,0000000	165,30	165,30
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,43	6,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	16,57	4,97
Insumo	4350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	10891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	176,00	176,00
				MO sem LS =>	4,49	3,45	MO com LS =>	7,94
				Valor do BDI =>	56,28		Valor com BDI =>	244,58
154	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87598	SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	26,08	26,08
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0727784	16,86	1,23
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1746438	23,10	4,03
Insumo	38774	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	20,82	20,82
				MO sem LS =>	2,08	1,58	MO com LS =>	3,64
				Valor do BDI =>	7,80		Valor com BDI =>	33,88
155	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72947	SINAPI	Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	PAMI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	16,33	16,33
Composição Auxiliar	85133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIJO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO, AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0033330	140,81	0,47

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	5824	SINAPI	CANINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PY TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033330	149,35	0,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0588876	16,57	0,68	
Insumo	25972	SINAPI	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA, TIPO I-B (PREMIUM) - NBR 16184	Material	KG	0,4000000	15,55	6,22	
Insumo	5348	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,1300000	14,60	1,90	
Insumo	7343	SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA (NBR 11862)	Material	L	0,6000000	9,85	5,91	
Insumo	7348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0300000	12,63	0,38	
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,72
				Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>	21,24
156	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	12682	ORSE	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	Sinalização Vertical	un	1,0000000	22,23	22,23	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2130682	3,58	0,76	
Insumo	13658	ORSE	Placa de sinalização, fotoluminescente, 38x 19cm, em pvc, com logotipo "Bombas de Incêndio" - Placa E3	Material	un	1,0000000	19,34	19,34	
Insumo	6111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2130682	8,87	2,12	
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,92	MO com LS =>	2,12
				Valor do BDI =>	6,64			Valor com BDI =>	28,87
157	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74131004	SINAPI	Quadro de distribuição de energia para 16 disjuntores	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	522,09	522,09	
Composição Auxiliar	68247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	16,88	42,15	
Composição Auxiliar	68264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5000000	23,10	57,75	
Insumo	12038	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 16 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	422,19	422,19	
				MO sem LS =>	39,02	LS =>	28,08	MO com LS =>	67,10
				Valor do BDI =>	156,05			Valor com BDI =>	678,14
158	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3578	SEINFRA	Quadro de medição	QUADROS / CAIXAS	UN	1,0000000	64,20	64,20	
Insumo	0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9490577	10,03	9,52	
Insumo	02312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9490577	18,11	15,28	
Insumo	05129	SEINFRA	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUIRÃO)	Material	UN	1,0000000	39,39	39,39	
				MO sem LS =>	14,06	LS =>	10,75	MO com LS =>	24,81
				Valor do BDI =>	19,19			Valor com BDI =>	63,39
159	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74130701	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	10,36	10,36	
Composição Auxiliar	68284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	23,10	2,01	
Insumo	2370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	8,35	8,35	
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,44
				Valor do BDI =>	3,10			Valor com BDI =>	13,46
160	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74130701	SINAPI	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,78	11,78	
Composição Auxiliar	68264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	23,10	3,43	
Insumo	2370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	8,35	8,35	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,06	MO com LS =>	2,45
				Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	15,30
161	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74130704	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 45A	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	77,91	77,91	
Composição Auxiliar	68247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2932562	16,88	4,94	
Composição Auxiliar	68264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2932562	23,10	6,77	
Insumo	2382	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	66,19	66,19	
				MO sem LS =>	4,46	LS =>	3,41	MO com LS =>	7,87
				Valor do BDI =>	23,29			Valor com BDI =>	101,20
162	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4530	SEINFRA	Dispositivo diferencial residual 25A	BASES, CHAVES E	UN	1,0000000	138,84	138,84	
Insumo	8385	SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-18A - 40A, 30mA	Material	UN	1,0000000	114,85	114,85	
Insumo	80037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,6138987	10,03	6,17	
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6138987	18,11	14,72	
				MO sem LS =>	13,54	LS =>	10,35	MO com LS =>	23,89
				Valor do BDI =>	41,50			Valor com BDI =>	180,34
163	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4562	SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/350V	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	118,98	118,98	
Insumo	19442	SEINFRA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/40V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	UN	1,0000000	118,98	118,98	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	35,58			Valor com BDI =>	154,54
164	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	7,37	7,37	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1328247	16,88	2,24	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1328247	23,10	3,07	
Insumo	2688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,03	2,06	
				MO sem LS =>	2,02	LS =>	1,55	MO com LS =>	3,57
				Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	9,57
165	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 32mm	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	9,36	9,36	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1456956	16,88	2,48	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1456956	23,10	3,37	

Composições de Preço Unitário

Item	2590	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	3,48	3,54
				MO sem LS =>	2,22	1,89	MO com LS =>	3,91
				Valor do BDI =>	2,80		Valor com BDI =>	12,16
166	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø20mm (1/2")	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	5,95	5,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690077	16,86	1,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690077	23,10	1,59
Item	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	20,71	0,03
Item	2673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,11	3,15
				MO sem LS =>	1,05	0,80	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI =>	1,78		Valor com BDI =>	7,73
167	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	81867	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø25mm (3/4")	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	7,26	7,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0823468	16,86	1,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0823468	23,10	1,80
Item	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	20,71	0,04
Item	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,67	3,68
				MO sem LS =>	1,25	0,98	MO com LS =>	2,21
				Valor do BDI =>	2,17		Valor com BDI =>	9,43
168	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91868	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø32mm (1")	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	10,02	10,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0957464	16,86	1,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0957464	23,10	2,21
Item	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	20,71	0,04
Item	2685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	5,05	5,15
				MO sem LS =>	1,45	1,11	MO com LS =>	2,57
				Valor do BDI =>	2,89		Valor com BDI =>	13,01
169	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93008	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø50mm (1,1/2")	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	12,35	12,35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1041002	16,86	1,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1041002	23,10	2,40
Item	2680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0000000	7,45	8,20
				MO sem LS =>	1,58	1,21	MO com LS =>	2,79
				Valor do BDI =>	3,69		Valor com BDI =>	16,04
170	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93009	SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável Ø60mm (2")	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	16,04	16,04
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0530847	16,86	0,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0530847	23,10	1,23
Item	2681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	Material	M	1,0000000	14,47	16,92
				MO sem LS =>	0,81	0,62	MO com LS =>	1,43
				Valor do BDI =>	5,39		Valor com BDI =>	23,43
171	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85811	SINAPI	Condulite em PVC tipo LB de 1/2", inclusive acessórios	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,33	11,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0930805	16,86	1,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0930805	23,10	2,15
Item	12016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	7,61	7,61
				MO sem LS =>	1,42	1,08	MO com LS =>	2,50
				Valor do BDI =>	3,39		Valor com BDI =>	14,72
172	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95814	SINAPI	Condulite em PVC tipo TB de 1/2", inclusive acessórios	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	14,00	14,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1404878	16,86	2,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1404878	23,10	3,25
Item	12025	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "TB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	8,39	8,39
				MO sem LS =>	2,14	1,63	MO com LS =>	3,77
				Valor do BDI =>	4,18		Valor com BDI =>	16,16
173	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95817	SINAPI	Condulite em PVC tipo XA de 1/2", inclusive acessórios	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	27,13	27,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4427830	16,86	7,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4427830	23,10	10,23
Item	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOGUEIRA, CARECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40
Item	39344	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	9,04	9,04
				MO sem LS =>	8,73	5,15	MO com LS =>	11,88
				Valor do BDI =>	8,11		Valor com BDI =>	35,24
174	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0488	SEINFRA	Abracadura metálica tipo D de 1/2"	CONEXÕES METÁLICAS	UN	1,0000000	5,27	5,27
Item	10273	SEINFRA	BRACEIRA TIPO "D", METÁLICA DE 1"	Material	UN	1,0000000	1,08	1,08
Item	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4174213	10,03	4,19
				MO sem LS =>	2,37	1,82	MO com LS =>	4,19
				Valor do BDI =>	1,58		Valor com BDI =>	6,85
175	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0488	SEINFRA	Abracadura metálica tipo D de 1"	CONEXÕES METÁLICAS	UN	1,0000000	5,27	5,27

Composições de Preço Unitário

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
10273	SEINFRA		BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA DE 1"		UN	1,0000000	1,08	1,08
10042	SEINFRA		AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	0,4174213	10,03	4,19
					LS =>	1,82	MO com LS =>	4,19
							Valor com BDI =>	6,85
176	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93018	SINAPI	Curva 135° PVC rosca 1 1/2"	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	17,24	17,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3329172	15,85	5,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3329172	23,10	7,69
1875	SINAPI		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,94	3,94
					MO sem LS =>	5,08	LS =>	3,88
							MO com LS =>	6,94
							Valor com BDI =>	22,39
177	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91687	SINAPI	Curva 90° PVC curta rosca 1/2"	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	8,82	8,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1236512	18,88	2,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1236512	23,10	2,86
1870	SINAPI		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,88	1,88
					MO sem LS =>	1,88	LS =>	1,44
							MO com LS =>	3,32
							Valor com BDI =>	8,66
178	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91687	SINAPI	Curva 90° PVC longa rosca 1/2"	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	8,82	8,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1236512	18,88	2,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1236512	23,10	2,86
1870	SINAPI		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,88	1,88
					MO sem LS =>	1,88	LS =>	1,44
							MO com LS =>	3,32
							Valor com BDI =>	8,66
179	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93018	SINAPI	Curva 90° PVC rosca 1 1/2"	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	17,24	17,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3329172	16,88	5,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3329172	23,10	7,69
1875	SINAPI		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	3,94	3,94
					MO sem LS =>	5,08	LS =>	3,88
							MO com LS =>	6,94
							Valor com BDI =>	22,39
180	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91874	SINAPI	Luva PVC rosca 1/2"	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	3,84	3,84
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820368	16,88	1,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820368	23,10	1,90
1901	SINAPI		LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56
					MO sem LS =>	1,25	LS =>	0,95
							MO com LS =>	2,20
							Valor com BDI =>	4,89
181	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91875	SINAPI	Luva PVC rosca 3/4"	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	5,05	5,05
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1058439	16,88	1,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1058439	23,10	2,44
1891	SINAPI		LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,82	0,82
					MO sem LS =>	1,81	LS =>	1,23
							MO com LS =>	2,84
							Valor com BDI =>	6,56
182	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91876	SINAPI	Luva PVC rosca 1"	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	8,84	8,84
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1374585	16,88	2,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1374585	23,10	3,16
1892	SINAPI		LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,15	1,15
					MO sem LS =>	2,09	LS =>	1,60
							MO com LS =>	3,69
							Valor com BDI =>	8,62
183	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93013	SINAPI	Luva PVC rosca 1 1/2"	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	11,31	11,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2214951	16,88	3,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2214951	23,10	5,12
1893	SINAPI		LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,46	2,46
					MO sem LS =>	3,37	LS =>	2,57
							MO com LS =>	5,94
							Valor com BDI =>	14,89
184	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91941	SINAPI	Caixa de PVC 4x2	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	7,87	7,87
Composição Auxiliar	88229	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF. 08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	528,15	0,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440368	18,88	2,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440368	23,10	3,33
1872	SINAPI		CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,64	1,64
					MO sem LS =>	2,23	LS =>	1,71
							MO com LS =>	3,94
							Valor com BDI =>	10,72

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
185	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91837	SINAPI	Caixa octogonal de PVC 3x3	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	8,58	8,58	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1412659	16,88	2,38	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1412659	23,10	3,25	
Item	1671	SINAPI	CADCA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,94	2,94	
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,65	MO com LS =>	3,80
				Valor do BDI =>	2,56			Valor com BDI =>	11,14
186	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91828	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,8 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,81	3,81	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0228708	16,88	0,39	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0228708	23,10	0,53	
Item	1014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,24	2,67	
Item	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03	
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,62
				Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI =>	4,68
187	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91928	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,90	5,90	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0278813	16,88	0,47	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0278813	23,10	0,64	
Item	991	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	4,00	4,78	
Item	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03	
				MO sem LS =>	0,42	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	1,78			Valor com BDI =>	7,68
188	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91930	SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em pvc/70°C, camada de proteção em pvc, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,11	8,11	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0358150	16,88	0,60	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0358150	23,10	0,83	
Item	992	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	5,59	6,65	
Item	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03	
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>	2,42			Valor com BDI =>	10,53
189	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91996	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	23,74	23,74	
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	18,78	18,78	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	4,96	4,96	
				MO sem LS =>	5,21	LS =>	3,88	MO com LS =>	9,16
				Valor do BDI =>	7,10			Valor com BDI =>	30,64
190	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91997	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, com suporte e placa	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	25,29	25,29	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	4,96	4,96	
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	20,33	20,33	
				MO sem LS =>	5,12	LS =>	3,91	MO com LS =>	9,03
				Valor do BDI =>	7,58			Valor com BDI =>	32,85
191	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91953	SINAPI	Interruptor simples 10A, com suporte e placa	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	19,76	19,76	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	14,80	14,80	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	4,96	4,96	
				MO sem LS =>	4,00	LS =>	3,06	MO com LS =>	7,06
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	25,67
192	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92023	SINAPI	Interruptor simples com tomada universal 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO	UN	1,0000000	35,15	35,15	
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	30,19	30,19	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	4,96	4,96	
				MO sem LS =>	7,39	LS =>	5,88	MO com LS =>	13,05
				Valor do BDI =>	10,51			Valor com BDI =>	45,66
193	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2298	SEINFRA	Placa capa de PVC 4x2	TOMADAS /	UN	1,0000000	10,88	10,88	
Item	1021	SEINFRA	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	Material	UN	1,0000000	6,00	6,00	
Item	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1885136	10,03	1,87	
Item	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1885136	18,11	3,00	
				MO sem LS =>	2,78	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,87

Composições de Preço Unitário

				Valor do BDI =>	3,25		Valor com BDI =>	14,13	
194	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97565	SINAPI	Luminária 2x40W de sobrepor completa	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	98,45	98,45	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	18,88	2,81	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	23,10	9,57	
Item	3799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	85,97	85,97	
				MO sem LS =>	4,89	LS =>	MO com LS =>	8,63	
				Valor do BDI =>	28,43		Valor com BDI =>	127,68	
195	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	12565	ORSE	Luminário de alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17" com gradil armado e base E40 para lâmpada de luz mista 500W	Luminárias Industriais	un	1,0000000	340,71	340,71	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,5983265	3,58	2,14	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórias	h	0,5983265	3,46	2,07	
Item	13285	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLUM ou similar	Material	un	1,0000000	85,99	85,99	
Item	13395	ORSE	Luminária aberta prismática de acrílico incolor 22" E40/E27 com gancho para perfilado	Material	un	1,0000000	224,90	224,90	
Item	2435	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5983265	16,11	9,64	
Item	8111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5983265	8,97	5,97	
				MO sem LS =>	8,84	LS =>	MO com LS =>	15,61	
				Valor do BDI =>	101,84		Valor com BDI =>	442,55	
196	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	96865	SINAPI	Haste tipo copperweld 5/8" x 2,40m	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	53,69	53,69	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	16,88	4,27	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2534393	23,10	5,85	
Item	3379	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVAÇÃO HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E UN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	43,57	43,57	
				MO sem LS =>	3,65	LS =>	MO com LS =>	6,80	
				Valor do BDI =>	16,05		Valor com BDI =>	69,74	
197	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	8051	ORSE	Caixa de equalização de potências de embutir	Pára-raios	un	1,0000000	200,89	200,89	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	0,3000000	3,58	1,07	
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórias	h	0,2996066	3,46	1,04	
Item	9326	ORSE	Caixa de equalização de potência 20x20x10cm de sobrepor p/1 terminal de pressão cabramento (para-raio)	Material	un	1,0000000	180,98	180,98	
Item	2435	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2996066	18,11	4,83	
Item	8111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	8,97	2,89	
				MO sem LS =>	4,43	LS =>	MO com LS =>	7,82	
				Valor do BDI =>	80,05		Valor com BDI =>	260,94	
198	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	96973	SINAPI	Cabo de cobre nu 35mm²	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	46,99	46,99	
Composição Auxiliar	88463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,5000000	22,01	11,01	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1481710	16,88	2,46	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1481710	23,10	3,38	
Item	883	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	28,71	30,15	
				MO sem LS =>	5,08	LS =>	MO com LS =>	8,93	
				Valor do BDI =>	14,05		Valor com BDI =>	61,04	
199	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	86874	SINAPI	Cabo de cobre nu 50mm²	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	60,05	60,05	
Composição Auxiliar	88463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,5000000	22,01	11,01	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	16,88	2,57	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1523000	23,10	3,52	
Item	887	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	40,91	42,96	
				MO sem LS =>	5,15	LS =>	MO com LS =>	9,09	
				Valor do BDI =>	17,95		Valor com BDI =>	78,00	
200	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93008	SINAPI	Eletroduto de PVC rígido Ø 50mm	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,0000000	12,35	12,35	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1041002	16,88	1,76	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1041002	23,10	2,40	
Item	2680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	7,45	8,20	
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	MO com LS =>	2,79	
				Valor do BDI =>	3,69		Valor com BDI =>	16,04	
201	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93358	SINAPI	Escavação de vala para aterramento	MOV - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	62,52	62,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7733792	16,87	62,52	
				MO sem LS =>	21,84	LS =>	MO com LS =>	38,19	
				Valor do BDI =>	18,59		Valor com BDI =>	81,21	
202	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93382	SINAPI	Resgate manual de valas com compactação mecanizada	MOV - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	27,39	27,39	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,2540000	24,79	6,30	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,2740000	31,58	8,74	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário				Composições de Preço Unitário					
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UNIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	1,66	1,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6444237	16,57	10,68	
				MO sem LS =>	9,32	LS =>	7,13	MO com LS =>	18,45
				Valor do BDI =>	8,19			Valor com BDI =>	35,58
203	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88111	SINAPI	Caixa de Inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 230mm	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	20,30	20,30	
Composição Auxiliar	101818	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	174,77	2,46	
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1139178	22,01	2,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1139178	16,57	1,89	
Insuno	34643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	13,54	13,54	
				MO sem LS =>	2,23	LS =>	1,71	MO com LS =>	3,94
				Valor do BDI =>	8,13			Valor com BDI =>	26,83
204	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35 mm²	FIOS, CABOS E	UN	1,0000000	14,97	14,97	
Insuno	12076	SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO PICABO 35MM2	Material	UN	1,0000000	4,29	4,29	
Insuno	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4084806	10,03	4,10	
Insuno	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4084806	16,11	6,58	
				MO sem LS =>	6,05	LS =>	4,63	MO com LS =>	10,68
				Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	19,44
205	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88463	SINAPI	Conector mini-gar em bronze estanhado	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	22,01	22,01	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3726620	16,88	6,28	
Composição Auxiliar	88204	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3726620	23,10	8,61	
Insuno	4356	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	2,0000000	0,24	0,48	
Insuno	7572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material	UN	1,0000000	8,64	8,64	
				MO sem LS =>	5,67	LS =>	4,33	MO com LS =>	10,00
				Valor do BDI =>	8,58			Valor com BDI =>	28,58
206	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2457	SEINFRA	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm2	FIOS, CABOS E	UN	1,0000000	14,97	14,97	
Insuno	12076	SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO PICABO 35MM2	Material	UN	1,0000000	4,29	4,29	
Insuno	10042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4084806	10,03	4,10	
Insuno	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,4084806	16,11	6,58	
				MO sem LS =>	6,05	LS =>	4,63	MO com LS =>	10,68
				Valor do BDI =>	4,47			Valor com BDI =>	19,44
207	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4068	SEINFRA	Bancadas e divisórias em granito cinza andorinha, espessura 2cm	LOUÇAS, METAIS E	m²	1,0000000	236,84	236,84	
Insuno	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0080000	74,72	0,60	
Insuno	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2000000	0,65	2,08	
Insuno	12543	SEINFRA	SERVEITE	Mão de Obra	H	1,9435471	9,97	19,38	
Insuno	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,1681263	16,11	18,79	
Insuno	17893	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	Material	m²	1,0000000	196,00	196,00	
				MO sem LS =>	21,63	LS =>	16,54	MO com LS =>	38,17
				Valor do BDI =>	70,79			Valor com BDI =>	307,63
208	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4068	SEINFRA	Banco em granito cinza andorinha, espessura 2cm	LOUÇAS, METAIS E	m²	1,0000000	236,84	236,84	
Insuno	10108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0080000	74,72	0,60	
Insuno	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2000000	0,65	2,08	
Insuno	12543	SEINFRA	SERVEITE	Mão de Obra	H	1,9435471	9,97	19,38	
Insuno	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,1681263	16,11	18,79	
Insuno	17893	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	Material	m²	1,0000000	196,00	196,00	
				MO sem LS =>	21,63	LS =>	16,54	MO com LS =>	38,17
				Valor do BDI =>	70,79			Valor com BDI =>	307,63
209	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1350	SEINFRA	Conjunto estrutural metálico para tabelas de basquete, inclusive tabelas	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	4,478,54	4,478,54	
Insuno	11873	SEINFRA	SOLDA 70X30	Material	KG	1,8500000	72,04	133,27	
Insuno	12171	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	Material	M	79,0000000	35,02	2,786,58	
Insuno	12543	SEINFRA	SERVEITE	Mão de Obra	H	1,2492278	9,97	12,45	
Insuno	11879	SEINFRA	SOLDADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	16,11	48,33	
Insuno	11215	SEINFRA	GANCÃO COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	8,0000000	1,82	14,56	
Insuno	11811	SEINFRA	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	Material	CJ	2,0000000	609,03	1,218,06	
Insuno	11803	SEINFRA	RODÍZIO GIRATÓRIO PARA TABELA DE BASQUETE	Material	UN	8,0000000	35,41	283,28	
				MO sem LS =>	34,44	LS =>	26,34	MO com LS =>	60,78
				Valor do BDI =>	1,338,04			Valor com BDI =>	5,814,58
210	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1349	SEINFRA	Conjunto metálico de travas para futsal, inclusive redes	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	881,47	881,47	
Insuno	11137	SEINFRA	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLETILENO FID 4 MM	Material	CJ	1,0000000	881,47	881,47	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	263,47			Valor com BDI =>	1,144,94
211	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1351	SEINFRA	Conjunto metálico de travas para vôlei, inclusive redes	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	355,03	355,03	
Insuno	11140	SEINFRA	REDE PARA PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	CJ	1,0000000	355,03	355,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	106,12			Valor com BDI =>	461,15
212	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição	C4846	SEINFRA	Continuidade dupla altura em aço inox 1 1/2"	DIVERSOS	M	1,0000000	172,53	172,53	
Insumo	18648	SEINFRA	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	Material	UN	0,6000000	30,00	18,00	
Insumo	18647	SEINFRA	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Material	UN	0,6000000	20,15	12,09	
Insumo	18648	SEINFRA	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Material	M	2,0000000	67,02	134,04	
Insumo	11530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	0,3326287	18,11	5,36	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,3049097	9,97	3,04	
				MO sem LS =>	4,76	LS =>	3,64	MO com LS =>	8,40
				Valor do BDI =>	51,57			Valor com BDI =>	224,10
213	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1809	SEINFRA	Pelotril em granito cinza, largura=15cm	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	59,90	59,90	
Composição	C0187	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA SI/EN, TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m³	0,0038000	573,73	2,18	
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEANTE	Mão de Obra	H	0,2180716	9,97	2,17	
Insumo	12391	SEINFRA	PEDEIREIRO	Mão de Obra	H	0,4361430	18,11	7,03	
Insumo	11610	SEINFRA	PELORIS DE GRANITO 15CM	Material	M	1,0000000	48,52	48,52	
				MO sem LS =>	5,43	LS =>	4,15	MO com LS =>	9,58
				Valor do BDI =>	17,90			Valor com BDI =>	77,80
214	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	74244/001	SINAPI	Alumbrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado malha quadrada 5x5cm	URBA - URBANIZAÇÃO	m³	1,0000000	156,87	156,87	
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4158982	22,80	9,48	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6317962	16,57	13,78	
Insumo	43131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,10 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,1600000	28,08	3,91	
Insumo	43130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,78 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,028 KG/M)	Material	KG	0,0700000	22,45	1,57	
Insumo	7167	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0500000	26,14	28,40	
Insumo	7598	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,6800000	60,55	101,72	
				MO sem LS =>	8,69	LS =>	0,59	MO com LS =>	15,17
				Valor do BDI =>	48,88			Valor com BDI =>	203,76
215	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	SER-POR-055	SETOP	Portão metálico 1 (folhas de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada)		m²	1,0000000	316,76	316,76	
Composição	SER-COL-015	SETOP	ASSENTAMENTO DE GRADIS E PORTÕES		m²	1,0000000	70,73	70,73	
Insumo	MATED-12691	SETOP	PORTÃO DE GRADE	Material	m²	1,0000000	246,03	246,03	
				MO sem LS =>	22,16	LS =>	16,97	MO com LS =>	39,13
				Valor do BDI =>	94,68			Valor com BDI =>	411,44
216	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93603	SINAPI	Limpeza de obra	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,53	1,53	
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0923531	16,57	1,53	
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,93
				Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	1,98
217	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11089	ORSE	Placa de Inauguração metálica 0,47x0,57m	Conversão InfoWorks	un	1,0000000	865,95	865,95	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,49	2,09	
Insumo	12736	ORSE	Placa de Inauguração em alumínio com Acrílico, 60x60cm, com logomarca e moldura	Material	un	1,0000000	854,19	854,19	
Insumo	4750	SINAPI	PEDEIREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	18,11	8,67	
				MO sem LS =>	5,48	LS =>	4,19	MO com LS =>	9,67
				Valor do BDI =>	258,83			Valor com BDI =>	1.124,78
Composições Auxiliares									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89168	SINAPI	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA] DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	79,08	79,08	
Composição	87518	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,3188000	75,21	23,83	
Composição	87493	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 5M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,2334000	60,97	16,90	
Composição	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,2470000	90,29	22,30	
Composição	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,2028000	69,32	14,08	
				MO sem LS =>	20,50	LS =>	15,68	MO com LS =>	36,18
				Valor do BDI =>	23,64			Valor com BDI =>	102,72
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89173	SINAPI	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA] DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	31,24	31,24	
Composição	87627	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1121000	34,25	3,84	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1540000	29,93	4,81	
Composição Auxiliar	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7338000	31,06	22,79	
				MO sem LS =>	7,16	LS =>	5,47	MO com LS =>	12,62
				Valor do BDI =>	9,34		Valor com BDI =>		40,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	36,44	36,44	
Composição Auxiliar	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,3365000	39,25	13,21	
Composição Auxiliar	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,6087000	34,08	20,74	
Composição Auxiliar	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,0548000	45,45	2,49	
				MO sem LS =>	4,00	LS =>	3,07	MO com LS =>	7,07
				Valor do BDI =>	10,89		Valor com BDI =>		47,33
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,04	6,04	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,27	1,63	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	22,43	2,24	
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Materiais	UN	0,0070000	66,76	0,46	
Insumo	85	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	Materiais	UN	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Materiais	UN	0,0500000	1,93	0,10	
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Materiais	UN	0,0080000	74,53	0,60	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,15	MO com LS =>	2,65
				Valor do BDI =>	1,81		Valor com BDI =>		7,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,87	16,87	
Composição Auxiliar	85309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	8114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	10,03	10,03	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	43486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	5,73	LS =>	4,38	MO com LS =>	10,11
				Valor do BDI =>	4,98		Valor com BDI =>		21,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,80	16,80	
Composição Auxiliar	85309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	6117	SINAPI	CARPinteIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	10,03	10,03	
Insumo	43483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	5,73	LS =>	4,38	MO com LS =>	10,14
				Valor do BDI =>	4,98		Valor com BDI =>		21,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,78	16,78	
Composição Auxiliar	85310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	25958	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,03	10,03	
Insumo	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	5,73	LS =>	4,38	MO com LS =>	10,11
				Valor do BDI =>	4,72		Valor com BDI =>		20,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100659	SINAPI	ALZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V	M	1,0000000	11,89	11,89	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0880000	22,74	1,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	16,57	0,56	

Composições de Preço Unitário

Insumo	20017	SINAPI	GUARNIÇÃO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" CM, L = 5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Material	M	1,630000	8,29	9,64	
Insumo	39026	SINAPI	PRÉGO DE AÇO POLIDO SEM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 3/4)	Material	KG	0,0060000	22,59	0,14	
				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,83	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	3,55			Valor com BDI =>	15,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X26CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	653,20	653,20	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	464,42	60,37	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2830000	22,91	235,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1320000	16,57	85,04	
Insumo	34568	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 26 CM, FBK 6 MPa (NBR 8160)	Material	UN	122,2700000	2,23	272,68	
				MO sem LS =>	130,56	LS =>	89,88	MO com LS =>	230,44
				Valor do BDI =>	185,24			Valor com BDI =>	848,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87819	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	75,21	75,21	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	464,42	4,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7750000	16,57	12,84	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5500000	22,91	35,51	
Insumo	7268	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0283100	720,42	20,40	
Insumo	37395	SINAPI	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	47,25	0,24	
Insumo	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	M	0,4200000	3,99	1,68	
				MO sem LS =>	19,26	LS =>	14,73	MO com LS =>	33,99
				Valor do BDI =>	22,48			Valor com BDI =>	97,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	69,32	69,32	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	464,42	4,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6850000	16,57	11,35	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3700000	22,91	31,39	
Insumo	7268	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0279300	720,42	20,12	
Insumo	37395	SINAPI	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	47,25	0,24	
Insumo	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	M	0,4200000	3,99	1,68	
				MO sem LS =>	17,08	LS =>	13,06	MO com LS =>	30,14
				Valor do BDI =>	20,72			Valor com BDI =>	80,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	80,29	80,29	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	464,42	4,55	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8800000	22,91	45,36	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9900000	16,57	16,40	
Insumo	7268	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0283100	720,42	20,40	
Insumo	37395	SINAPI	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	47,25	0,24	
Insumo	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	M	0,7850000	3,99	3,13	
				MO sem LS =>	24,45	LS =>	18,72	MO com LS =>	43,20
				Valor do BDI =>	28,99			Valor com BDI =>	117,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	80,97	80,97	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	464,42	4,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8450000	16,57	14,00	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8900000	22,91	36,72	
Insumo	7268	SINAPI	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0279300	720,42	20,12	
Insumo	37395	SINAPI	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	47,25	0,24	
Insumo	34557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5 CM	Material	M	0,7850000	3,99	3,13	
				MO sem LS =>	20,06	LS =>	18,03	MO com LS =>	38,99
				Valor do BDI =>	24,20			Valor com BDI =>	105,17

Composições de Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,86	11,86
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	23,91	4,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,57	1,14
Insumo	7386	SINAPI	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	16,94	6,25
				MO sem LS =>	2,12	LS =>	MO com LS =>	3,74
				Valor do BDI =>	3,54		Valor com BDI =>	16,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87390	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	4,856,58	4,856,58
Composição Auxiliar	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,6200000	0,58	3,19
Composição Auxiliar	88388	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1000000	4,89	\$,16
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7200000	23,96	113,09
Insumo	37552	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	Material	KG	1,981,2300000	2,39	4,735,14
				MO sem LS =>	48,81	LS =>	MO com LS =>	88,33
				Valor do BDI =>	1,451,63		Valor com BDI =>	6,308,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/M DE ARGAMASSA, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1,598,26	1,598,26
Composição Auxiliar	88418	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/M, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6700000	15,07	10,10
Composição Auxiliar	88430	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/M, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5700000	5,48	19,49
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2400000	23,96	101,59
Insumo	371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	1,857,0600000	0,79	1,467,06
				MO sem LS =>	43,94	LS =>	MO com LS =>	77,55
				Valor do BDI =>	477,72		Valor com BDI =>	2,075,98
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88187	SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA SPEN, TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m³	1,0000000	573,73	573,73
Insumo	10106	SEINFRA	AREIA MÉDIA	Material	m³	1,2160000	67,50	82,68
Insumo	10441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	182,0000000	0,85	154,70
Insumo	10805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	365,0000000	0,65	237,25
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	10,0000000	9,97	99,70
				MO sem LS =>	56,49	LS =>	MO com LS =>	99,70
				Valor do BDI =>	171,48		Valor com BDI =>	745,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88827	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	506,68	506,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,7800000	16,57	145,48
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	67,50	78,28
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	75,4700000	0,85	64,15
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	339,6200000	0,65	220,75
				MO sem LS =>	50,34	LS =>	MO com LS =>	88,85
				Valor do BDI =>	151,44		Valor com BDI =>	658,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	533,55	533,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	16,57	186,06
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	67,50	78,30
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	118,4000000	0,85	98,94
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,65	170,23
				MO sem LS =>	54,38	LS =>	MO com LS =>	113,65
				Valor do BDI =>	159,48		Valor com BDI =>	680,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87389	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	531,48	531,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	16,57	183,93
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	67,50	76,95
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	0,85	145,46
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	182,5200000	0,65	125,14
				MO sem LS =>	63,84	LS =>	MO com LS =>	112,33
				Valor do BDI =>	158,65		Valor com BDI =>	690,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	464,42	464,42
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,34	1,17
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,75	1,84
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	23,96	107,82
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	67,50	78,30
Insumo	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,85	147,99

Composições da Preço Unitário

Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	185,800000	0,65	127,31
				MO sem LS =>	46,63	LS =>	35,68	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	138,82			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87284	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	436,99	436,99
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8500000	4,75	4,04
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,5000000	1,38	3,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	16,57	13,09
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6500000	23,96	87,45
Insuno	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	87,50	79,65
Insuno	1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	157,4400000	0,65	133,82
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	177,1200000	0,65	115,13
				MO sem LS =>	42,35	LS =>	32,40	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	130,62			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	527,55	527,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	16,57	182,60
Insuno	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	74,72	70,24
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,65	274,71
				MO sem LS =>	63,18	LS =>	48,34	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	157,68			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	454,60	454,60
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,75	1,77
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,34	1,13
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	23,96	103,51
Insuno	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	74,72	70,88
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4800000	0,65	277,22
				MO sem LS =>	44,78	LS =>	34,25	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	135,58			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	558,77	558,77
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8800000	0,34	0,98
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	1,75	1,52
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	23,96	89,85
Insuno	123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMADO. LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETO	Material	L	19,4400000	3,89	75,62
Insuno	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	87,50	72,90
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	488,0000000	0,65	315,90
				MO sem LS =>	38,88	LS =>	29,73	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	186,42			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87288	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	567,43	567,43
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3900000	0,34	1,15
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	1,75	1,80
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	23,96	105,90
Insuno	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	87,50	85,73
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,8100000	0,65	372,88
				MO sem LS =>	45,80	LS =>	35,04	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	189,60			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	528,15	528,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	16,57	142,00
Insuno	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	87,50	72,23
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,65	313,82
				MO sem LS =>	49,14	LS =>	37,59	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	157,88			Valor com BDI =>

Composições de Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	470,68	470,68	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	1,75	1,40	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,34	0,89	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	23,86	81,84	
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	67,50	72,23	
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,85	314,41	
				MO sem LS =>	35,44	LS =>	27,11	MO com LS =>	62,55
				Valor do BDI =>	140,74			Valor com BDI =>	611,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87318	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	413,78	413,78	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,34	1,21	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	1,75	1,89	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5400000	23,86	111,17	
Insumo	367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	74,72	76,21	
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,85	223,28	
				MO sem LS =>	48,08	LS =>	36,79	MO com LS =>	84,87
				Valor do BDI =>	123,68			Valor com BDI =>	537,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	510,15	510,15	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,7200000	0,34	1,26	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1300000	1,75	1,98	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8500000	23,96	116,21	
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	67,50	91,80	
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,8500000	0,65	298,90	
				MO sem LS =>	50,26	LS =>	38,45	MO com LS =>	88,71
				Valor do BDI =>	152,45			Valor com BDI =>	662,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,80	22,80	
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	37376	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11	
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,95	0,95	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	8,20	LS =>	7,04	MO com LS =>	16,24
				Valor do BDI =>	8,61			Valor com BDI =>	29,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92783	SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,82	16,82	
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,98	10,98	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1696000	22,80	4,32	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	18,87	0,52	
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,018 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,71	0,52	
Insumo	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8180000	0,17	0,48	
				MO sem LS =>	2,86	LS =>	2,18	MO com LS =>	5,04
				Valor do BDI =>	6,03			Valor com BDI =>	21,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	SER-COL-015	SETOP	ASSENTAMENTO DE GRADIS E PORTÕES		m³	1,0000000	70,73	70,73	
Composição Auxiliar	MAO-CFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	1,5000000	21,12	31,68	
Composição Auxiliar	MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	1,5000000	14,77	22,16	
Insumo	MATED-11248	SETOP	AREIA LAVADA POSTO OBRA (TIPO: MÉDIA)	Material	m³	0,0081000	67,50	0,41	
Insumo	MATED-11256	SETOP	CAL HIDRATADA (TIPO: CH- III)	Material	KG	4,7800000	0,58	2,78	
Insumo	MATED-11258	SETOP	CIMENTO PORTLAND CP II-E-32 (RESISTÊNCIA: 32,00 MPa)	Material	KG	21,0900000	0,85	13,71	
				MO sem LS =>	22,16	LS =>	18,87	MO com LS =>	39,13
				Valor do BDI =>	21,14			Valor com BDI =>	61,87

Composições de Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,88	18,88
Composição Auxiliar	85316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	43484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	43460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	5,84	LS =>	4,48	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,04			Valor com BDI =>
								21,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,27	18,27
Composição Auxiliar	85317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	10,03	10,03
Insumo	43485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	43461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	5,78	LS =>	4,40	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	4,88			Valor com BDI =>
								21,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,84	22,84
Composição Auxiliar	85324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	4760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	9,22	LS =>	7,08	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	6,83			Valor com BDI =>
								29,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUI SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	330,90	330,90
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,24	10,24
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/4 X 1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,40	17,40
Composição Auxiliar	88911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	48,60	48,60
Composição Auxiliar	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	254,66	254,66
				MO sem LS =>	14,88	LS =>	11,37	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	98,91			Valor com BDI =>
								26,23
								429,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	254,66	254,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8254000	22,43	18,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8358000	18,57	10,54
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABAS S10, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,81	2,44
Insumo	541	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO COM UMA CUBA, 120 X 60 CM	Material	UN	1,0000000	154,00	154,00
Insumo	4823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MÁRMORE/GRANITO	Material	KG	0,0892000	38,18	2,84
Insumo	37329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0938000	90,28	5,45
Insumo	37591	SINAPI	SUPORE MAQ-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	29,04	58,08
				MO sem LS =>	11,28	LS =>	8,63	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	76,12			Valor com BDI =>
								330,78
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	90808	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019 P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V	UN	1,0000000	362,41	362,41
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V	UN	1,0000000	305,28	305,28
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0223008	528,15	11,78
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3670000	22,74	8,35
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8380000	18,57	10,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9080000	22,91	20,76
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	18,75	3,65
Insumo	7318	SINAPI	TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,1871000	10,53	1,78
				MO sem LS =>	37,51	LS =>	28,69	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	188,32			Valor com BDI =>
								470,73

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/V	UN	1,0000000	305,28	305,28	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7217165	22,74	39,15	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8915484	16,57	14,77	
Item	183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRILHO / ANGELO COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROSA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	250,58	250,58	
Item	5088	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	26,47	0,29	
Item	5075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	20,09	0,48	
				MO sem LS =>	20,89	LS =>	15,06	MO com LS =>	37,05
				Valor do BDI =>	81,25			Valor com BDI =>	396,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,75	1,75	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENCAO, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERACAO, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,13	1,13	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,52			Valor com BDI =>	2,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Item	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4,673,59	0,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Item	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4,673,59	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENCAO, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Item	10535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	4,673,59	0,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	0,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERACAO, AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,13	1,13	
Item	2705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,90	1,13	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,38	1,38	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22	1,22	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 380 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	1,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,76	4,75	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22	1,22	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,25	2,25	
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,14	1,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI =>	6,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,22	1,22	
Item	38397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	19.011,21	1,22	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	1,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14	
Item	38397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	19.011,21	0,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,14	1,14	
Item	38397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000060	19.011,21	1,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,25	2,25	
Item	2705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA, ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,90	2,25	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	2,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	2,66	2,66	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	16,66	0,40	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	23,10	0,55	
Item	1013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,1900000	1,40	1,67	
Item	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03	
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI =>	0,80			Valor com BDI =>	3,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92681	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	15,68	15,68	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	16,66	0,22	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	23,10	0,30	
Item	979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 16 MM²	Material	M	1,0270000	14,73	15,13	
Item	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,40	0,03	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI =>	20,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98283	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	7,53	7,53	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1461000	16,66	2,46	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1461000	23,10	3,37	
Item	11904	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material	M	1,0500000	1,61	1,66	
				MO sem LS =>	2,22	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,62
				Valor do BDI =>	2,25			Valor com BDI =>	9,78
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100586	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	43,42	43,42	

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3490000	19,88	5,93	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3480000	23,10	7,98	
InsUMO	20254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 16 X 15 X 10" CM	Material	UN	1,0000000	29,59	29,59	
				MO sem LS =>	5,28	LS =>	4,02	MO com LS =>	9,28
				Valor do BDI =>	12,88			Valor com BDI =>	56,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97986	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUIOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	155,45	155,45	
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0175000	2.505,38	43,84	
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000	207,50	7,47	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0004000	413,78	0,17	
Composição Auxiliar	88626	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0278000	470,85	13,09	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5382000	22,81	35,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5382000	18,57	25,45	
InsUMO	7258	SINAPI	TUIOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM 5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	48,7507000	0,62	30,23	
				MO sem LS =>	37,18	LS =>	28,45	MO com LS =>	65,63
				Valor do BDI =>	46,46			Valor com BDI =>	201,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	372,50	372,50	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0294000	50,24	1,48	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6,674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	120,68	1,05	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	370,29	27,54	
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.086,85	93,49	
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,8100000	5,08	4,11	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0014000	413,78	0,58	
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	556,77	40,53	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2230000	22,91	96,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2230000	16,57	69,98	
InsUMO	650	SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6138)	Material	UN	22,4145000	1,65	36,98	
				MO sem LS =>	82,44	LS =>	70,72	MO com LS =>	163,16
				Valor do BDI =>	111,34			Valor com BDI =>	483,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.</		

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	231,49	231,49	
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,16	34,16	
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,83	3,83	
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,22	18,22	
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	149,87	149,87	
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,49	1,49	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,92	23,92	
				MO sem LS =>	10,34	LS =>	7,91	MO com LS =>	18,25
				Valor do BDI =>	89,19			Valor com BDI =>	300,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,22	18,22	
Insumo	37747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	445.357,27	15,28	
Insumo	37736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Materiais	UN	0,0000343	85.950,00	2,95	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,45			Valor com BDI =>	23,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,49	1,49	
Insumo	37747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	445.357,27	1,25	
Insumo	37736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Materiais	UN	0,0000028	85.950,00	0,24	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,45			Valor com BDI =>	1,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,83	3,83	
Insumo	37747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	445.357,27	3,21	
Insumo	37736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Materiais	UN	0,0000072	85.950,00	0,62	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,14			Valor com BDI =>	4,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	34,16	34,16	
Insumo	37747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	445.357,27	28,64	
Insumo	37736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA 75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Materiais	UN	0,0000643	85.950,00	5,53	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,21			Valor com BDI =>	44,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	149,87	149,87	
Insumo	4221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Materiais	L	32,1600000	4,66	149,87	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	44,80			Valor com BDI =>	194,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	5824	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	149,35	149,35	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,55	20,55	
Composição Auxiliar	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,96	10,96	
Composição Auxiliar	53797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	90,73	90,73	
Composição Auxiliar	88265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,30	2,30	
Composição Auxiliar	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,92	23,92	
				MO sem LS =>	10,34	LS =>	7,91	MO com LS =>	18,25
				Valor do BDI =>	44,84			Valor com BDI =>	193,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89264	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	10,96	10,96	
Insumo	37761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	301.753,15	10,35	
Insumo	37731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000343	17.769,23	0,61	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,28			Valor com BDI =>	14,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89266	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - IMPOSTOS E SEGUROS, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	37761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000028	301.753,15	0,84	
Insumo	37731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000028	17.769,23	0,05	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88265	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - JUROS, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,30	2,30	
Insumo	37761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	301.753,15	2,17	
Insumo	37731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000072	17.769,23	0,13	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	2,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	5705	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MANUTENÇÃO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	20,55	20,55	
Insumo	37761	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000843	301.753,15	18,40	
Insumo	37731	SINAPI	CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA DIMENSÕES APROXIMADAS 2,5 X 7,00 X 0,50 M (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000843	17.769,23	1,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,14			Valor com BDI =>	26,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	53797	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PBT 18.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	90,73	90,73	
Insumo	4221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	Material	L	19,4700000	4,66	90,73	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	27,12			Valor com BDI =>	117,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,74	22,74	
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	1214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11	
Insumo	43453	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Insumo	43458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	7,08	MO com LS =>	16,28
				Valor de BDI =>	8,80			Valor com BDI =>	29,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,70	22,70	
Composição Auxiliar	85330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11	
Insumo	43483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	7,04	MO com LS =>	16,24
				Valor de BDI =>	8,78			Valor com BDI =>	29,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	10,65	10,65	
Composição Auxiliar	87393	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0015000	4,856,58	7,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	16,57	0,89	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEGREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	22,91	2,47	
				MO sem LS =>	1,39	LS =>	1,07	MO com LS =>	2,45
				Valor de BDI =>	3,18			Valor com BDI =>	13,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF. 08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	8,32	8,32	
Composição Auxiliar	87393	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0015000	4,856,58	7,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	16,57	0,07	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEGREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	22,91	0,96	
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,86
				Valor de BDI =>	2,49			Valor com BDI =>	10,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	80466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	11,25	11,25	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAPO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0030000	528,15	1,58	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	22,43	8,77	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	16,27	0,89	
				MO sem LS =>	4,08	LS =>	3,12	MO com LS =>	7,20
				Valor de BDI =>	3,38			Valor com BDI =>	14,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	24,79	24,79	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,69	0,69	
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,00	24,00	
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	7,94	MO com LS =>	18,33
				Valor de BDI =>	7,41			Valor com BDI =>	32,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	31,88	31,88	
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,88	0,88	
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	6,23	6,23	
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,69	0,69	
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,00	24,00	
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	7,94	MO com LS =>	18,33
				Valor de BDI =>	9,53			Valor com BDI =>	41,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,69	0,69	
Insumo	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	12,888,33	0,69	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor de BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	0,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,10	0,10	

Composições de Preço Unitário

Insuno	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	12.888,33	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>		0,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insuno	13458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	12.888,33	0,88	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26		Valor com BDI =>		1,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF. 05/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	6,23	6,23	
Insuno	4222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,06	6,23	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,86		Valor com BDI =>		6,06
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94969	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	339,63	339,63	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5599000	4,75	3,13	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6223000	1,36	0,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	16,57	33,58	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2622000	23,96	30,72	
Insuno	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8076000	67,50	54,51	
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	274,0635000	0,65	179,14	
Insuno	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5613000	66,56	38,69	
				MO sem LS =>	24,91	LS =>	19,05	MO com LS =>	43,96
				Valor do BDI =>	101,62		Valor com BDI =>		441,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	370,20	370,20	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,36	0,84	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	4,75	3,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	16,57	33,58	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	23,96	30,56	
Insuno	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	67,50	51,36	
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,65	211,35	
Insuno	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	66,56	39,35	
				MO sem LS =>	24,85	LS =>	19,01	MO com LS =>	43,86
				Valor do BDI =>	110,65		Valor com BDI =>		480,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	392,70	392,70	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,36	0,83	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	4,75	3,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9762000	16,57	32,80	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	23,96	29,95	
Insuno	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	67,50	49,11	
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	394,9433000	0,65	257,21	
Insuno	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	66,56	39,75	
				MO sem LS =>	24,30	LS =>	18,59	MO com LS =>	42,89
				Valor do BDI =>	117,36		Valor com BDI =>		510,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	407,85	407,85	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	4,75	3,03	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,36	0,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9833000	16,57	32,83	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	23,96	29,71	
Insuno	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	67,50	48,05	
Insuno	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,65	254,26	
Insuno	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	66,56	39,45	
				MO sem LS =>	24,11	LS =>	18,44	MO com LS =>	42,55

Composições de Preço Unitário

				Valor do BDI =>	121,91		Valor com BDI =>	529,76	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94874	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	343,83	343,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,2858000	16,57	104,16	
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	87,50	57,83	
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	219,9300000	0,65	142,30	
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5871000	66,56	39,74	
				MO sem LS =>	38,04	LS =>	27,57	MO com LS =>	63,51
				Valor do BDI =>	102,77		Valor com BDI =>	448,60	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94862	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	237,50	237,50	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1846569	1,75	0,32	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1741194	0,34	0,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5676324	16,57	9,41	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3587761	23,98	8,50	
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8259000	67,50	55,82	
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,0194000	0,65	124,81	
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	58,56	38,48	
				MO sem LS =>	8,87	LS =>	5,33	MO com LS =>	12,30
				Valor do BDI =>	70,89		Valor com BDI =>	308,49	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	304,61	304,61	
Composição Auxiliar	88226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6482000	1,36	0,88	
Composição Auxiliar	88225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	4,75	3,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	16,57	34,88	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	23,98	31,80	
Insumo	370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	67,50	56,19	
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531800	0,65	138,74	
Insumo	4721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	66,56	38,74	
				MO sem LS =>	25,57	LS =>	19,79	MO com LS =>	45,56
				Valor do BDI =>	81,05		Valor com BDI =>	355,56	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	18,84	18,84	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2889000	18,88	4,87	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2889000	23,10	6,87	
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40	
Insumo	12010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	8,90	8,90	
				MO sem LS =>	4,35	LS =>	3,37	MO com LS =>	7,75
				Valor do BDI =>	5,83		Valor com BDI =>	24,47	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,38	10,38	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0125000	22,80	0,28	
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	16,67	0,03	
Insumo	34	SINAPI	ACÓ CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1108000	8,07	10,07	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	3,10		Valor com BDI =>	13,48	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92795	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,81	8,81	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	22,80	0,16	
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	16,67	0,02	
Insumo	43055	SINAPI	ACÓ CA-50, 12,5 MM OU 18,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1108000	8,88	8,88	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,65	MO com LS =>	0,72
				Valor do BDI =>	2,93		Valor com BDI =>	12,74	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,38	11,38	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156576	22,80	0,36	
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059000	16,67	0,10	
Insumo	32	SINAPI	ACÓ CA-50, 8,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0709000	10,19	10,90	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	3,40		Valor com BDI =>	14,76	

Composições de Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,51	11,51
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0224000	22,80	0,51
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	18,87	0,05
Insumo	33	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1000000	9,95	10,84
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	MO com LS =>	0,39
				Valor do BDI =>	3,44		Valor com BDI =>	14,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,98	10,98
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	22,80	2,13
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0131000	18,87	0,22
Insumo	43059	SINAPI	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,07	8,63
				MO sem LS =>	0,93	LS =>	MO com LS =>	1,65
				Valor do BDI =>	3,28		Valor com BDI =>	14,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,57	9,57
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0333337	22,80	0,76
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	18,87	0,18
Insumo	43059	SINAPI	ACO CA-80, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,07	8,63
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	MO com LS =>	0,65
				Valor do BDI =>	2,86		Valor com BDI =>	12,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,10	10,10
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	22,80	1,32
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0082000	18,87	0,14
Insumo	43059	SINAPI	ACO CA-50, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,07	8,63
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	MO com LS =>	1,02
				Valor do BDI =>	3,02		Valor com BDI =>	13,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	6114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	10,03	0,08
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPinteIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	6117	SINAPI	CARPinteIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0155000	10,03	0,11
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95310	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	25958	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	0,0082000	10,03	0,08
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	18,11	0,13
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	10,03	0,27
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,08		Valor com BDI =>	0,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	10,03	0,13
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	4760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	Mão de Obra	H	0,0195000	18,11	0,17
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95326	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	1214	SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0195000	18,11	0,17
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,22

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPinteIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	1213	SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0082000	16,11	0,13	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,17	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	2436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	16,11	0,43	
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,43
				Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,56	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	2686	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	16,11	0,21	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,27	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	12873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	0,0151000	16,11	0,24	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,31	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	4755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	16,11	0,17	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,22	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	25957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	0,0082000	16,11	0,13	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,17	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	4090	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0038000	18,18	0,07	
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,09	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	37668	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0059000	18,18	0,11	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,14	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	25960	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRÁFEGO	Mão de Obra	H	0,0059000	18,18	0,11	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,03		Valor com BDI =>	0,14	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	4234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0082000	18,18	0,15	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,19	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	4253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHÊIRO	Mão de Obra	H	0,0117000	18,18	0,21	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,27	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	4254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	0,0117000	18,18	0,21	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,27	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	4230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0082000	18,18	0,15	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,19	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	4251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	Mão de Obra	H	0,0082000	18,18	0,15	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,04		Valor com BDI =>	0,19	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insuno	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0151000	18,11	0,24	
				MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insuno	4783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0105000	18,11	0,17	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insuno	5110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0082000	16,11	0,13	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insuno	5111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	9,97	0,15	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,19
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insuno	5160	SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	16,11	0,13	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insuno	12669	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	16,11	0,13	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insuno	10469	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	18,11	0,17	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91811	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,47	10,47	
Composição Auxiliar	58247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2150000	15,88	3,62	
Composição Auxiliar	58254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2150000	23,10	4,97	
Insuno	1870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,88	1,88	
				MO sem LS =>	3,27	LS =>	2,50	MO com LS =>	5,77
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	13,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,29	8,29	
Composição Auxiliar	58247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	15,88	2,70	
Composição Auxiliar	58254	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	23,10	3,70	
Insuno	1876	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,90	1,90	
				MO sem LS =>	2,43	LS =>	1,87	MO com LS =>	4,30
				Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI =>	10,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	58748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	34,94	34,94	
Composição Auxiliar	58267	SINAPI	ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	22,43	5,61	
Composição Auxiliar	58248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCAIXADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,27	4,07	
Insuno	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,89	3,89	
Insuno	1966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	20,33	20,33	
Insuno	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0480000	27,15	1,25	
				MO sem LS =>	3,75	LS =>	2,87	MO com LS =>	6,62
				Valor do BDI =>	10,44			Valor com BDI =>	45,38
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	411,78	411,78	
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento do concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	39,58	39,58	
Insuno	34492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8853)	Material	m³	1,0000000	337,50	337,50	
Insuno	25950	SINAPI	SERVIÇO DE BOMBAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MÍNIMO DE 40 M3	Material	m³	1,0000000	34,70	34,70	
				MO sem LS =>	17,37	LS =>	13,28	MO com LS =>	30,65
				Valor do BDI =>	123,08			Valor com BDI =>	534,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	25,83	25,83	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	15,88	2,26	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	23,10	3,12	
Insumo	2388	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35, ATÉ 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	19,04	19,04	
Insumo	1574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHAADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	Material	UN	1,0000000	1,39	1,39	
				MO sem LS =>	2,08	LS =>	1,57	MO com LS =>	3,63
				Valor do BDI =>	7,72		Valor com BDI =>		33,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,10	23,10	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Obras	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	2438	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11	
Insumo	43484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Obras	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43480	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Transp.	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	9,37	LS =>	7,17	MO com LS =>	16,54
				Valor do BDI =>	6,90		Valor com BDI =>		30,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,07	7,07	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	15,88	2,17	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	23,10	2,98	
Insumo	2888	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	1,88	1,91	
				MO sem LS =>	1,88	LS =>	1,50	MO com LS =>	3,48
				Valor do BDI =>	2,11		Valor com BDI =>		6,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,34	8,34	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,58	2,58	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	15,88	1,10	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	23,10	1,50	
Insumo	2673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,11	3,16	
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,30	MO com LS =>	2,88
				Valor do BDI =>	2,48		Valor com BDI =>		10,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,24	9,24	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	15,88	2,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	23,10	3,51	
Insumo	2673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,11	3,16	
				MO sem LS =>	2,31	LS =>	1,77	MO com LS =>	4,08
				Valor do BDI =>	2,76		Valor com BDI =>		12,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91883	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,79	9,79	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,58	2,58	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	15,88	1,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	23,10	1,89	
Insumo	2674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,87	3,94	
				MO sem LS =>	1,94	LS =>	1,49	MO com LS =>	3,43
				Valor do BDI =>	2,83		Valor com BDI =>		12,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,73	10,73	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	15,88	2,87	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	23,10	3,93	
Insumo	2874	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	3,87	3,94	
				MO sem LS =>	2,58	LS =>	1,68	MO com LS =>	4,56
				Valor do BDI =>	3,21		Valor com BDI =>		13,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	51,53	51,53	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	67363	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0014000	531,48	18,89	
Composição Auxiliar	68318	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	18,57	12,82	
Composição Auxiliar	68309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	22,91	17,57	
Insumo	37411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,24" MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	29,18	4,05	
				MO sem LS =>	13,69	LS =>	10,48	MO com LS =>	24,17
				Valor do BDI =>	15,40			Valor com BDI =>	66,93
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	28,93	28,93	
Composição Auxiliar	67292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0378000	464,42	17,46	
Composição Auxiliar	68309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	22,91	9,85	
Composição Auxiliar	68316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	18,57	2,62	
				MO sem LS =>	8,64	LS =>	5,08	MO com LS =>	11,72
				Valor do BDI =>	8,65			Valor com BDI =>	36,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	67527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	34,25	34,25	
Composição Auxiliar	67292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0378000	464,42	17,46	
Composição Auxiliar	68316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2110000	18,57	3,50	
Composição Auxiliar	68309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5800000	22,91	13,29	
				MO sem LS =>	8,33	LS =>	8,38	MO com LS =>	14,71
				Valor do BDI =>	10,24			Valor com BDI =>	84,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	68297	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,43	22,43	
Composição Auxiliar	65335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	43485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,80	0,80	
Insumo	2696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43481	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	8,25	LS =>	7,97	MO com LS =>	18,32
				Valor do BDI =>	6,70			Valor com BDI =>	28,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	72110	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	107,74	107,74	
Composição Auxiliar	68276	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4402962	21,91	9,65	
Composição Auxiliar	68316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4402962	18,57	7,30	
Insumo	10968	SINAPI	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,8	Material	KG	10,0000000	9,08	90,80	
				MO sem LS =>	6,58	LS =>	5,03	MO com LS =>	11,61
				Valor do BDI =>	32,20			Valor com BDI =>	139,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	72112	SINAPI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	118,74	118,74	
Composição Auxiliar	68316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2801920	18,57	4,84	
Composição Auxiliar	68276	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2801920	21,91	6,14	
Insumo	10968	SINAPI	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,8	Material	KG	12,0000000	9,08	108,96	
				MO sem LS =>	4,18	LS =>	3,21	MO com LS =>	7,39
				Valor do BDI =>	35,79			Valor com BDI =>	155,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	10655	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,42	3,42	
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43	
Insumo	941	ORSE	Fornecimento com mangue curto	Material	un	0,0015000	158,19	0,23	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,88	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0854000	4,00	0,34	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/admissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	21,25	0,00	
Insumo	10586	ORSE	Torquense	Material	un	0,0002000	17,90	0,00	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	9,90	0,51	
Insumo	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0006000	82,40	0,05	

Composições de Preço Unitário									
Insuno	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,00	0,01	
Insuno	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,90	0,00	
Insuno	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,70	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI =>	4,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,50	3,50	
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43	
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	155,19	0,23	
Insuno	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,96	0,00	
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26	
Insuno	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06	
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12	
Insuno	10577	ORSE	Sorvete 40cm	Material	un	0,0001000	18,58	0,00	
Insuno	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00	
Insuno	10679	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,89	0,00	
Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insuno	10599	ORSE	Protetor solar tipo 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51	
Insuno	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,90	0,01	
Insuno	11245	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02	
Insuno	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05	
Insuno	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	62,40	0,04	
Insuno	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,90	0,00	
Insuno	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	13,00	0,01	
Insuno	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,70	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	4,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,48	3,48	
Insuno	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43	
Insuno	941	ORSE	Fardamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	155,19	0,23	
Insuno	1851	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,96	0,00	
Insuno	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26	
Insuno	10382	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06	
Insuno	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insuno	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insuno	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12	
Insuno	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1			

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Insumo	10759	ORSE	Nível de boia da madala	Material	un	0,0002000	15,90	0,00	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar sps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de laje	Material	un	0,0001000	21,00	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempenhadeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,01	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	16,55	0,00	
Insumo	11247	ORSE	Serra membrão Serra marmore	Material	un	0,0001000	272,97	0,03	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0007000	9,05	0,01	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	11,50	0,00	
Insumo	11264	ORSE	Martelo de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	62,40	0,05	
Insumo	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	13,00	0,01	
Insumo	12884	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,90	0,00	
Insumo	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,70	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	4,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórias	h	1,0000000	3,58	3,58	
Insumo	158	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,43	
Insumo	941	ORSE	Fundamento com mangas curtas	Material	un	0,0015000	155,19	0,23	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,96	0,00	
Insumo	2376	ORSE	Veio transporte	Material	un	0,0041000	4,00	0,16	
Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,65	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	27,50	0,00	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	140,00	0,63	
Insumo	10590	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cl	0,0004000	300,00	0,12	
Insumo	10769	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	17,29	0,00	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar sps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06	
Insumo	12893	SINAPI	BOTA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	62,40	0,05	
Insumo	2711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 80 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	194,50	0,04	
Insumo	12894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,90	0,00	
Insumo	12895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0008000	13,00	0,01	
Insumo	12892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,70	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	4,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA, AF. 09/2020	FUES - FUNDACOES E	M	1,0000000	37,26	37,26	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0220000	27,02	0,59	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0100000	24,11	0,24	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320000	16,50	0,53	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	22,70	3,65	
Insumo	1345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	0,1380000	88,85	11,81	
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO FOLDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000	20,09	0,24	
Insumo	4481	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3420000	6,52	20,19	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,60
				Valor do BDI =>	11,14			Valor com BDI =>	48,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92268	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF. 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	92,05	92,05	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0050000	27,02	0,14	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0010000	24,11	0,02	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	16,50	0,08	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0270000	22,70	0,61	
Insumo	1345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	1,0500000	88,85	91,19	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,60
				Valor do BDI =>	27,51			Valor com BDI =>	119,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	49,39	49,39	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0050000	27,02	0,14	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0010000	24,11	0,02	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	16,50	0,08	
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0270000	22,70	0,61	
Insumo	1356	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 17 MM	Material	m²	1,0500000	43,27	47,53	
				MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,60
				Valor do BDI =>	14,45			Valor com BDI =>	62,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF. 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	208,57	208,57	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0630000	27,02	1,70	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	91893	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1860000	24,11	4,48	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	16,60	4,15	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2480000	22,70	28,33	
Insumo	1345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	1,3360000	88,85	118,03	
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	20,09	4,18	
Insumo	4491	SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	8,82	19,89	
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,2370000	3,01	27,80	
				MO sem LS =>	15,51	LS =>	11,88	MO com LS =>	27,37
				Valor do BDI =>	81,74			Valor com BDI =>	288,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92283	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	151,02	151,02	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0630000	27,02	1,70	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1860000	24,11	4,48	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	16,60	4,15	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2480000	22,70	28,33	
Insumo	1358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	45,27	60,48	
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	20,09	4,18	
Insumo	4491	SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	8,82	19,89	
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,2370000	3,01	27,80	
				MO sem LS =>	15,51	LS =>	11,88	MO com LS =>	27,37
				Valor do BDI =>	45,14			Valor com BDI =>	156,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF. 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	180,60	180,60	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0560000	27,02	1,51	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1230000	24,11	2,97	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1780000	16,60	2,97	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8930000	22,70	20,27	
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1290000	20,09	2,57	
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	3,01	12,73	
Insumo	6189	SINAPI	TABUADO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	30,93	137,58	
				MO sem LS =>	11,10	LS =>	8,80	MO com LS =>	18,80
				Valor do BDI =>	53,88			Valor com BDI =>	234,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92286	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF. 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	156,42	156,42	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0500000	27,02	1,35	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1520000	24,11	3,66	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	16,60	3,35	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0120000	22,70	22,97	
Insumo	1345	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 18 MM	Material	m²	1,1460000	88,85	99,53	
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	20,09	3,19	
Insumo	4491	SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1650000	8,82	1,43	
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,9520000	3,01	20,93	
				MO sem LS =>	12,57	LS =>	8,82	MO com LS =>	22,19
				Valor do BDI =>	48,75			Valor com BDI =>	203,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92265	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, AF. 09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	108,77	108,77	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0500000	27,02	1,35	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,1520000	24,11	3,66	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	16,60	3,35	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0120000	22,70	22,97	
Insumo	1358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 17 MM	Material	m²	1,1460000	45,27	51,88	
Insumo	5068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	20,09	3,19	
Insumo	4491	SINAPI	PONTELETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1680000	8,82	1,43	
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,9520000	3,01	20,93	
				MO sem LS =>	12,57	LS =>	8,82	MO com LS =>	22,19
				Valor do BDI =>	32,51			Valor com BDI =>	141,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	168,20	168,20	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	22,74	22,79	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	16,57	8,30	
Insuno	3081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 88 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	137,11	137,11	
				MO sem LS =>	12,11	LS =>	9,27	MO com LS =>	21,38
				Valor do BDI =>	50,27			Valor com BDI =>	215,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	81305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	101,39	101,39	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	22,74	17,44	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	16,57	6,36	
Insuno	3097	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material	CJ	1,0000000	77,59	77,59	
				MO sem LS =>	9,28	LS =>	7,10	MO com LS =>	16,38
				Valor do BDI =>	39,31			Valor com BDI =>	131,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	81170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE, AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,58	2,58	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	16,27	0,16	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	22,43	1,55	
Insuno	392	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,6500000	1,34	0,87	
				MO sem LS =>	0,70	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,23
				Valor do BDI =>	0,77			Valor com BDI =>	3,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	81173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA, AF. 05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	1,31	1,31	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	16,27	0,08	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	22,43	0,79	
Insuno	392	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,3330000	1,34	0,45	
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,27	MO com LS =>	0,62
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	1,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	84660	SINAPI	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTÉTICO, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESURA DE 25 MICRA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	6,68	6,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	16,57	0,66	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	23,91	1,91	
Insuno	3768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NÚMERO 150	Material	UN	0,2500000	2,36	0,59	
Insuno	5318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0100000	14,60	0,15	
Insuno	11174	SINAPI	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCO	Material	l8L	0,0067000	502,89	3,37	
				MO sem LS =>	0,88	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,70
				Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	5,68
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	24,33	24,33	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,24	0,24	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,06	24,06	
				MO sem LS =>	10,42	LS =>	7,97	MO com LS =>	18,39
				Valor do BDI =>	7,27			Valor com BDI =>	31,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93291	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	25,25	25,25	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,24	0,24	
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,22	0,22	
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,70	0,70	
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,06	24,06	
				MO sem LS =>	10,42	LS =>	7,97	MO com LS =>	18,39
				Valor do BDI =>	7,55			Valor com BDI =>	32,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO, AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,24	0,24	

Composições de Preço Unitário

Insumo	38487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	3.697,34	0,24	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	38487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	3.697,34	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	38487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000050	3.697,34	0,22	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,70	0,70	
Insumo	2705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materiais	KWH	0,7800000	0,90	0,70	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	0,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	77,13	77,13	
Composição Auxiliar	89286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÃO 4 X 4 - JUROS. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,84	7,84	
Composição Auxiliar	89287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,46	42,46	
Composição Auxiliar	89289	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,97	2,97	
Composição Auxiliar	89296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,06	24,06	
				MO sem LS =>	10,42	LS =>	7,97	MO com LS =>	18,39
				Valor do BDI =>	23,85			Valor com BDI =>	160,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÃO 4 X 4 - DEPRECIAÇÃO. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,46	42,46	
Insumo	25952	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÃO 4 X 4	Equipamento	UN	0,0000400	1.081.499,48	42,46	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,89			Valor com BDI =>	55,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,97	2,97	
Insumo	25952	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÃO 4 X 4	Equipamento	UN	0,0000028	1.081.499,48	2,97	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	89286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÃO 4 X 4 - JUROS. AF. 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,84	7,84	
Insumo	25952	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRACÃO 4 X 4	Equipamento	UN	0,0000072	1.081.499,48	7,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,28			Valor com BDI =>	8,82
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	126,94	126,94	
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,72	5,72	
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	15,51	15,51	
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	81,65	81,65	
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,06	24,06	
				MO sem LS =>	10,42	LS =>	7,97	MO com LS =>	18,39
				Valor do BDI =>	37,84			Valor com BDI =>	164,85
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	457,10	457,10	
Composição Auxiliar	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	131,28	131,28	
Composição Auxiliar	93298	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,72	5,72	
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	15,51	15,51	
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	188,60	188,60	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	81,65	81,65	
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,08	24,08	
				MO sem LS =>	10,42	LS =>	7,97	MO com LS =>	18,39
				Valor do BDI =>	138,63			Valor com BDI =>	593,73
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	81,65	81,65	
Insumo	25954	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 5 X 6	Equipamento	UN	0,0000400	2.041.345,16	81,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	24,41			Valor com BDI =>	106,06
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,72	6,72	
Insumo	25954	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 5 X 6	Equipamento	UN	0,0000028	2.041.345,16	6,72	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	7,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	15,51	15,51	
Insumo	25954	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 5 X 6	Equipamento	UN	0,0000078	2.041.345,16	15,51	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,64			Valor com BDI =>	20,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	131,26	131,26	
Insumo	25954	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW, TRACAO 5 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.041.345,16	131,26	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	39,23			Valor com BDI =>	170,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	168,90	168,90	
Insumo	2705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	221,0000000	0,90	168,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	59,45			Valor com BDI =>	258,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,91	22,91	
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	43489	SINAPI	BPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000009	0,95	0,95	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	12873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	9,28	LS =>	7,09	MO com LS =>	16,35
				Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI =>	28,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	30,19	30,19	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4515761	16,88	7,61	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4515761	23,10	10,43	
Insumo	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	5,68	5,68	
Insumo	38101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,47	6,47	
				MO sem LS =>	6,87	LS =>	5,25	MO com LS =>	12,12
				Valor do BDI =>	9,02			Valor com BDI =>	39,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	14,80	14,80	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2282755	16,88	3,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2282755	23,10	5,27	
Insumo	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	5,68	5,68	
				MO sem LS =>	3,47	LS =>	2,69	MO com LS =>	6,13
				Valor do BDI =>	4,42			Valor com BDI =>	19,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	31,80	31,80	
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	26,94	26,94	
Composição Auxiliar	91948	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	4,06	4,06	
				MO sem LS =>	8,46	LS =>	4,64	MO com LS =>	11,40
				Valor do BDI =>	9,53			Valor com BDI =>	41,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	26,94	26,94	

Composições de Preço Unitário

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	16,86	6,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	23,10	9,01	
Insumo	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	5,68	11,36	
				MO sem LS =>	5,83	LS =>	4,54	MO com LS =>	10,47
				Valor do BDI =>	8,05			Valor com BDI =>	34,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	44,18	44,18	
Composição Auxiliar	81866	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	39,22	39,22	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	4,96	4,96	
				MO sem LS =>	8,97	LS =>	6,86	MO com LS =>	15,83
				Valor do BDI =>	13,21			Valor com BDI =>	57,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	81866	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	39,22	39,22	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	16,86	9,36	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	23,10	12,82	
Insumo	38112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	3,0000000	5,68	17,04	
				MO sem LS =>	8,44	LS =>	6,46	MO com LS =>	14,90
				Valor do BDI =>	11,72			Valor com BDI =>	50,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	719,19	719,19	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF. 08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0210000	528,15	11,09	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	22,91	104,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	16,57	37,96	
Insumo	11190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	203,45	565,18	
				MO sem LS =>	56,50	LS =>	43,30	MO com LS =>	99,90
				Valor do BDI =>	214,97			Valor com BDI =>	934,16
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	100665	SINAPI	JANELA DE MADEIRA - CEDRINHO/ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	706,56	706,56	
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7330000	22,74	39,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8650000	16,57	14,36	
Insumo	4430	SINAPI	CABRO NÃO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,7250000	16,45	28,39	
Insumo	3421	SINAPI	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, CAIXA DO BATENTE/MARCO "10" CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICÃO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	Material	m²	1,0000000	509,90	509,90	
Insumo	5067	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 16 X 24 (2 1/4 X 1/2)	Material	KG	0,0428677	21,41	0,92	
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8351000	28,24	23,58	
				MO sem LS =>	20,95	LS =>	16,03	MO com LS =>	36,98
				Valor do BDI =>	211,19			Valor com BDI =>	917,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF. 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,26	25,26	
Composição Auxiliar	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0157000	78,04	1,19	
Composição Auxiliar	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CÂMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0382000	31,18	1,19	
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0538000	24,00	1,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0535000	16,57	0,89	
Insumo	36785	SINAPI	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G 16)	Equipamento	SC25KG	0,1800000	129,35	20,70	
				MO sem LS =>	1,43	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,52
				Valor do BDI =>	7,55			Valor com BDI =>	32,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,37	15,37	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	16,27	2,44	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,43	3,36	
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0070000	65,78	0,46	
Insumo	3524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,41	8,41	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0800000	1,93	0,10	
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	74,63	0,60	
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	1,72	MO com LS =>	3,97
				Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>	19,06

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,20	10,20	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,27	2,12	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	22,43	2,92	
Insumo	296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,08	2,08	
Insumo	3526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,55	2,55	
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0200000	27,15	0,54	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	1,49	MO com LS =>	3,44
				Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>	13,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,81	7,81	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,43	3,38	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,27	2,44	
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 250 GR	Material	UN	0,0070000	85,78	0,48	
Insumo	3529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	35283	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100	Material	UN	0,0500000	1,83	0,10	
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	74,53	0,60	
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	1,72	MO com LS =>	3,97
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	10,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,62	42,62	
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,04	6,04	
Composição Auxiliar	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,81	8,81	
Composição Auxiliar	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	28,87	28,87	
				MO sem LS =>	4,85	LS =>	3,57	MO com LS =>	8,22
				Valor do BDI =>	12,74			Valor com BDI =>	55,36
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7100	SINAPI	LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO, ESPESURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS	m²	1,0000000	56,92	56,92	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	18,80	1,09	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPinteIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	22,74	2,73	
Insumo	1341	SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,06 M, E = 0,8 MM	Material	m²	1,0500000	33,19	34,85	
Insumo	1338	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTÉTICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMÍNICO	Material	KG	0,8000000	30,39	27,35	
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	1,37	MO com LS =>	3,17
				Valor do BDI =>	20,00			Valor com BDI =>	88,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	85246	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM, AF. 02/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	14,80	14,80	
Composição Auxiliar	84968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	304,61	10,33	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	22,91	3,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	16,57	0,74	
				MO sem LS =>	2,64	LS =>	2,03	MO com LS =>	4,67
				Valor do BDI =>	4,42			Valor com BDI =>	19,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	189,48	189,48	
Composição Auxiliar	88883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,24	10,24	
Composição Auxiliar	88904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	115,26	115,26	
Composição Auxiliar	88884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,98	6,98	
Composição Auxiliar	88905	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,63	50,63	
Composição Auxiliar	88878	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,35	6,35	
				MO sem LS =>	18,03	LS =>	12,28	MO com LS =>	28,31
				Valor do BDI =>	56,63			Valor com BDI =>	246,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	132,68	132,68	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833000	18,88	3,09	
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4518000	23,10	10,44	
Insumo	12266	SINAPI	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO COM ALETA PLÁSTICA PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	Material	UN	1,0000000	103,08	103,08	
Insumo	38181	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	16,07	16,07	
				MO sem LS =>	5,30	LS =>	4,06	MO com LS =>	9,36
				Valor do BDI =>	39,65			Valor com BDI =>	172,31

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,27	6,27	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	16,88	2,41	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	23,10	3,30	
Insumo	1901	SINAPI	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,56	0,56	
				MO sem LS =>	2,17	LS =>	1,87	MO com LS =>	3,84
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	8,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,91	6,91	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	16,27	1,63	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	22,43	2,24	
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	65,78	0,46	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRÃO 100	Material	UN	0,0500000	1,83	0,10	
Insumo	3806	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,89	1,89	
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	74,53	0,60	
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,16	MO com LS =>	2,55
				Valor do BDI =>	2,07			Valor com BDI =>	8,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas de superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	39,58	39,58	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,58	5,80	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,49	1,26	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,50	1,26	
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,42	0,62	
Insumo	378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,1800000	18,11	2,90	
Insumo	1213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,3600000	18,11	5,80	
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3600000	18,11	5,80	
Insumo	8111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,6200000	9,97	16,15	
				MO sem LS =>	17,37	LS =>	13,28	MO com LS =>	30,65
				Valor do BDI =>	11,83			Valor com BDI =>	51,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97811	SINAPI	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	23,58	23,58	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,88	1,16	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	23,10	3,82	
Insumo	38191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	18,07	18,07	
Insumo	12295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,52	2,52	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	1,50	MO com LS =>	3,45
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	38,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97812	SINAPI	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	25,84	25,84	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	16,88	1,16	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	23,10	3,82	
Insumo	38780	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	18,33	18,33	
Insumo	12295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,52	2,52	
				MO sem LS =>	1,95	LS =>	1,50	MO com LS =>	3,45
				Valor do BDI =>	7,72			Valor com BDI =>	33,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,84	22,84	
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	h	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	4755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	9,22	LS =>	7,08	MO com LS =>	16,28
				Valor do BDI =>	8,83			Valor com BDI =>	29,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	21,48	21,48	
Composição	87368	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0213000	631,48	11,32	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	16,57	2,12	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	22,81	8,02	
				MO sem LS =>	5,33	LS =>	4,09	MO com LS =>	9,41
				Valor do BDI =>	8,41			Valor com BDI =>	27,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições de Preço Unitário

Composição	87528	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	31,08	31,08	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	464,42	17,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,57	2,83	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	22,81	10,77	
				MO sem LS =>	7,08	LS =>	5,42	MO com LS =>	12,50
				Valor do BDI =>	8,28			Valor com BDI =>	40,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	1,0000000	0,88	0,88	
Composição Auxiliar	88367	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,79	0,79	
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,09	0,09	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88398	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	1,0000000	4,69	4,69	
Composição Auxiliar	88388	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,82	2,82	
Composição Auxiliar	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO, AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,69	0,69	
Composição Auxiliar	88367	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,79	0,79	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,48			Valor com BDI =>	8,09
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88367	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,79	0,79	
Insunio	37544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000640	12.387,28	0,79	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insunio	37544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000078	12.387,26	0,09	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,69	0,69	
Insunio	37544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000800	12.387,26	0,69	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	1,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,82	2,82	
Insunio	2705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	3,1390000	0,90	2,82	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	3,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,81	21,81	
Composição Auxiliar	85344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insunio	37376	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insunio	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insunio	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insunio	43484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insunio	25957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11	
Insunio	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insunio	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	8,20	LS =>	7,04	MO com LS =>	18,24
				Valor do BDI =>	8,55			Valor com BDI =>	26,46
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,92	23,92	
Composição Auxiliar	85347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insunio	37376	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insunio	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insunio	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insunio	43484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insunio	4093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,18	18,18	
Insunio	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insunio	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	10,34	LS =>	7,81	MO com LS =>	18,25

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
				Valor do BDI =>	7,15		Valor com BDI =>		31,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95133	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		CHP	1,0000000	140,81	140,81
Composição Auxiliar	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		H	1,0000000	5,40	5,40
Composição Auxiliar	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		H	1,0000000	25,12	25,12
Composição Auxiliar	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		H	1,0000000	56,30	56,30
Composição Auxiliar	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		H	1,0000000	30,03	30,03
Composição Auxiliar	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	23,96	23,96
				MO sem LS =>	10,36	LS =>	7,93	MO com LS =>	18,29
				Valor do BDI =>	42,06			Valor com BDI =>	182,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95129	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - DEPRECIÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		H	1,0000000	30,03	30,03
Insuno	40637	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento		UN	0,0000400	750.683,68	30,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,98			Valor com BDI =>	35,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95130	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - JUROS, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		H	1,0000000	5,40	5,40
Insuno	40637	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento		UN	0,0000072	750.683,68	5,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	7,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95131	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MANUTENÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		H	1,0000000	56,30	56,30
Insuno	40637	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO A FRIO, AUTOPROPELIDA, MOTOR DIESEL 38 HP	Equipamento		UN	0,0000750	750.683,68	56,30
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,83			Valor com BDI =>	73,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95132	SINAPI	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E		H	1,0000000	25,12	25,12
Insuno	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	Material		L	8,3900000	4,56	25,12
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,61			Valor com BDI =>	32,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93409	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	31,18	31,18
Composição Auxiliar	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	6,51	6,51
Composição Auxiliar	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,67	0,67
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,00	24,00
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	7,94	MO com LS =>	18,33
				Valor do BDI =>	9,32			Valor com BDI =>	40,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93408	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1,0000000	76,04	76,04
Composição Auxiliar	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	6,51	6,51
Composição Auxiliar	93407	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	38,72	38,72
Composição Auxiliar	93405	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	0,67	0,67
Composição Auxiliar	93406	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	6,14	6,14
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,00	24,00
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	7,94	MO com LS =>	18,33
				Valor do BDI =>	22,73			Valor com BDI =>	68,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93404	SINAPI	MÁQUINA JATO DE PRESSÃO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAÍDA, CAPACIDADE 280 L, DIÂMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1,0000000	6,51	6,51
Insuno	36522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material		UN	0,0000720	94.825,82	4,67

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Insuno	39813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASOTANQUEJATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. "670" MM, BICO JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000720	25.604,78	1,84	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	8,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93405	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,67	0,67	
Insuno	36522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0000074	64.825,82	0,48	
Insuno	39813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASOTANQUEJATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. "670" MM, BICO JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000074	25.604,76	0,19	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	0,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93406	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,14	8,14	
Insuno	36522	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZAO 189 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA 63 CV	Material	UN	0,0000080	64.825,82	5,83	
Insuno	39813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASOTANQUEJATO DE PRESSAO PORTATIL PARA JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. "670" MM, BICO JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento	UN	0,0000090	25.604,78	2,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	10,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	93407	SINAPI	MAQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1" COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,72	36,72	
Insuno	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	7,8800000	4,66	36,72	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,98			Valor com BDI =>	47,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,96	23,96	
Composição Auxiliar	85389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insuno	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insuno	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insuno	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insuno	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insuno	37666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,18	18,18	
Insuno	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insuno	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	10,38	LS =>	7,83	MO com LS =>	18,29
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>	31,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88293	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,96	23,96	
Composição Auxiliar	85356	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insuno	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insuno	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insuno	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insuno	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insuno	25960	SINAPI	OPERADOR DE DEMARCADORA DE FAIXAS DE TRAFEGO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,18	18,18	
Insuno	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insuno	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	10,38	LS =>	7,83	MO com LS =>	18,29
				Valor do BDI =>	7,16			Valor com BDI =>	31,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,00	24,00	
Composição Auxiliar	85357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insuno	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insuno	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63	
Insuno	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insuno	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insuno	4234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,18	18,18	
Insuno	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insuno	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	10,38	LS =>	7,94	MO com LS =>	18,33
				Valor do BDI =>	7,17			Valor com BDI =>	31,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,06	24,06	
Composição Auxiliar	85358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insuno	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insuno	43488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63	

Composições de Preço Unitário

Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outras	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	4253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,18	18,18
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	10,42	LS =>	7,97	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,19			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,08	24,08
Composição Auxiliar	85359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outras	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	43468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outras	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	4254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	1,0000000	18,18	18,18
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	10,42	LS =>	7,97	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,19			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,08	24,08
Composição Auxiliar	85360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outras	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	43468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outras	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	4230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,18	18,18
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	7,94	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,17			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88308	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,00	24,00
Composição Auxiliar	85368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outras	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	43468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outras	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	43464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	4251	SINAPI	OPERADOR DE JATO ABRASIVO OU JATISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,18	18,18
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	7,94	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,17			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	190,19	190,19
Composição Auxiliar	91602	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0119000	27,02	0,32
Composição Auxiliar	91603	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0518000	24,11	1,25
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0021000	343,63	0,72
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3847000	16,60	6,35
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0941000	22,70	24,84
Insumo	1350	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1' M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	66,66	28,92
Insumo	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5033000	32,17	58,01
Insumo	5081	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0828000	19,75	1,24
Insumo	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	38,17	68,83
				MO sem LS =>	12,90	LS =>	9,87	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	58,85			Valor com BDI =>
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO, AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	157,01	157,01
Composição Auxiliar	91602	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0082000	27,02	0,22
Composição Auxiliar	91603	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0359000	24,11	0,87
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	343,63	0,52
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2512000	16,60	4,17
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7535000	22,70	17,10
Insumo	1350	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1' M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	66,66	28,92
Insumo	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	32,17	39,58
Insumo	5081	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,75	1,02

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Item	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	38,17	54,60	
				MO sem LS =>	8,89	LS =>	6,81	MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>	48,93			Valor com BDI =>	203,94
	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	243,67	243,67	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0170000	27,02	0,46	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0744000	24,11	1,78	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	343,83	1,07	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6018000	16,60	9,99	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8053000	22,70	40,98	
Item	1350	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	66,65	28,92	
Item	4433	SINAPI	CABRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,8139000	32,17	94,09	
Item	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	19,75	1,55	
Item	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6904000	38,17	74,83	
				MO sem LS =>	21,13	LS =>	18,18	MO com LS =>	37,28
				Valor do BDI =>	72,83			Valor com BDI =>	216,50
	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	159,74	159,74	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0076000	27,02	0,21	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0332000	24,11	0,80	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	343,83	0,52	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844000	16,60	4,72	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8532000	22,70	19,37	
Item	1350	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	66,65	28,92	
Item	4433	SINAPI	CABRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	32,17	39,58	
Item	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,75	1,02	
Item	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	38,17	64,60	
				MO sem LS =>	8,89	LS =>	7,63	MO com LS =>	17,59
				Valor do BDI =>	47,75			Valor com BDI =>	207,49
	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	164,76	164,76	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0119000	27,02	0,32	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0518000	24,11	1,26	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2014000	16,60	3,34	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6043000	22,70	13,72	
Item	1350	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	66,65	28,92	
Item	4433	SINAPI	CABRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,4652000	32,17	47,14	
Item	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	19,75	1,24	
Item	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	38,17	68,83	
				MO sem LS =>	7,38	LS =>	6,64	MO com LS =>	13,02
				Valor do BDI =>	48,25			Valor com BDI =>	214,01
	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	139,88	139,88	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0082000	27,02	0,22	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0359000	24,11	0,87	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	16,60	2,17	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3926000	22,70	8,91	
Item	1350	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1" M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	66,65	28,92	
Item	4433	SINAPI	CABRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	32,17	32,17	
Item	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0617000	19,75	1,02	
Item	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6823000	38,17	64,60	
				MO sem LS =>	4,82	LS =>	3,70	MO com LS =>	8,52
				Valor do BDI =>	41,61			Valor com BDI =>	160,39
	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	207,07	207,07	

Composições de Preço Unitário

Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0170000	27,02	0,45	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0744000	24,11	1,79	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3683000	16,60	6,11	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1050000	22,70	25,06	
Insumo	1350	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	68,65	28,92	
Insumo	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1238000	32,17	68,32	
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	18,75	1,55	
Insumo	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9604000	38,17	74,83	
				MO sem LS =>	13,23	LS =>	10,12	MO com LS =>	23,35
				Valor do BDI =>	81,89			Valor com BDI =>	268,96
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO, AF. 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	140,82	140,82	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0076000	27,02	0,21	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0332000	24,11	0,80	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1548000	16,60	2,57	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4844000	22,70	10,54	
Insumo	1350	SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	68,65	28,92	
Insumo	4433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	32,17	32,17	
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	18,75	1,02	
Insumo	3992	SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8923000	38,17	64,60	
				MO sem LS =>	5,56	LS =>	4,27	MO com LS =>	9,86
				Valor do BDI =>	42,09			Valor com BDI =>	182,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88306	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,91	22,91	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43485	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	4750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	9,28	LS =>	7,09	MO com LS =>	16,35
				Valor do BDI =>	6,65			Valor com BDI =>	29,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	MAO-OPC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	1,0000000	21,12	21,12	
Insumo	MOED-20150	SETOP	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11	
Insumo	MATED-13086	SETOP	CESTA BÁSICA ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	1,28	1,28	
Insumo	MATED-13096	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	MATED-13088	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	MATED-13097	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	ED-5235	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	ED-14552	SETOP	EPI PARA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	ED-14568	SETOP	FERRAMENTAS PARA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1,0000000	0,74	0,74	
				MO sem LS =>	9,13	LS =>	8,68	MO com LS =>	18,11
				Valor do BDI =>	8,31			Valor com BDI =>	27,43
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³, AF. 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.505,36	2.505,36	
Composição Auxiliar	90558	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	6,6350000	1,76	11,66	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,4977000	27,02	13,16	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,7043000	24,11	16,96	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	18,2482000	0,38	7,12	
Composição Auxiliar	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	27,8988000	16,82	468,26	
Composição Auxiliar	94871	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	382,70	471,24	
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	16,60	19,79	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,8600000	22,74	135,53	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5459000	16,57	522,72	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5459000	22,91	722,72	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Insumo	1358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 17 MM	Material	m²	1,8404000	45,27	84,84	
Insumo	2682	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	5,66	0,47	
Insumo	20247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4385000	22,24	9,71	
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	3,01	16,84	
				MO sem LS =>	656,13	LS =>	501,84	MO com LS =>	1.158,07
				Valor do BDI =>	748,85			Valor com BDI =>	3.254,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2,086,85	2,086,85	
Composição Auxiliar	90567	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	13,0715000	0,38	5,10	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,3130000	27,02	8,46	
Composição Auxiliar	90566	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	4,7533000	1,78	8,51	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,4226000	24,11	10,19	
Composição Auxiliar	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,9389000	16,82	486,72	
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	407,65	489,42	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7356000	16,50	12,21	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,8884000	22,91	524,37	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPITEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6780000	22,74	83,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,8884000	16,57	379,26	
Insumo	1358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,2 X 1,1 M, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	45,27	59,38	
Insumo	2682	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0867000	5,66	0,32	
Insumo	20247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	22,24	5,82	
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	3,01	13,48	
				MO sem LS =>	500,61	LS =>	382,98	MO com LS =>	883,59
				Valor do BDI =>	823,78			Valor com BDI =>	2.710,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,91	23,91	
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Ouvos	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	43490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,33	1,33	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Ouvos	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,27	1,27	
Insumo	4783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	9,22	LS =>	7,08	MO com LS =>	16,28
				Valor do BDI =>	7,15			Valor com BDI =>	31,06
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO), AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,39	8,39	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	23,81	1,52	
Insumo	7307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	31,81	6,03	
Insumo	5318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	14,60	0,84	
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,45	MO com LS =>	1,03
				Valor do BDI =>	2,61			Valor com BDI =>	10,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, QUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	27,37	27,37	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,57	8,29	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,81	11,90	
Insumo	3768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,6000000	2,38	1,42	
Insumo	5318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,0700000	14,60	1,02	
Insumo	7292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1800000	29,31	5,29	
				MO sem LS =>	7,48	LS =>	5,72	MO com LS =>	13,20
				Valor do BDI =>	8,18			Valor com BDI =>	35,55
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	98979	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	30,75	30,75	
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	567,43	17,59	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	22,91	8,11	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	16,57	2,93	
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,95	0,33	
Insumo	3871	SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,8700000	1,07	1,79	
				MO sem LS =>	5,71	LS =>	4,38	MO com LS =>	10,09
				Valor do BDI =>	8,19			Valor com BDI =>	39,94
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	

Composições de Preço Unitário

Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	121,76	121,76
Composição Auxiliar	88382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,1800000	7,81	9,22
Composição Auxiliar	88386	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,37	15,37
Composição Auxiliar	88395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,8800000	10,84	8,74
Composição Auxiliar	88358	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	18,40	29,38
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	11,21	23,89
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,1400000	11,25	24,08
			MO sem LS =>	37,89	LS =>	28,00	MO com LS =>	66,89
			Valor do BDI =>	35,39			Valor com BDI =>	158,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VÍDROS	UN	1,0000000	309,76	309,76
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2820000	22,74	28,15
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	16,57	10,62
Insumo	2432	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,8 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	31,48	94,38
Insumo	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	18,8000000	0,09	1,78
Insumo	10553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15830) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFAÇO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	173,62	173,62
			MO sem LS =>	15,50	LS =>	11,88	MO com LS =>	27,38
			Valor do BDI =>	92,59			Valor com BDI =>	402,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VÍDROS	UN	1,0000000	231,18	231,18
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4140000	22,74	9,41
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2050000	16,57	3,40
Insumo	2432	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,8 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	31,48	94,38
Insumo	11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	18,8000000	0,09	1,78
Insumo	10555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15830) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFAÇO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	122,21	122,21
			MO sem LS =>	4,99	LS =>	3,82	MO com LS =>	8,81
			Valor do BDI =>	69,10			Valor com BDI =>	300,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2018	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VÍDROS	m²	1,0000000	511,02	511,02
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	16,57	3,16
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3826000	22,91	8,77
Insumo	7568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8168000	0,81	2,84
Insumo	38888	SINAPI	GUARNIÇÃO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	6,87	45,89
Insumo	39025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNIÇÃO/LIZARAVISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	777,50	425,53
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	28,24	24,93
			MO sem LS =>	4,64	LS =>	3,55	MO com LS =>	8,19
			Valor do BDI =>	152,74			Valor com BDI =>	683,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101818	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF. 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	5,08	5,08
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0036000	24,79	0,09
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0036000	31,88	0,11
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	16,57	2,54
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	22,91	2,34
			MO sem LS =>	1,80	LS =>	1,48	MO com LS =>	3,38
			Valor do BDI =>	1,52			Valor com BDI =>	6,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101818	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF. 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	174,77	174,77
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0886000	24,79	1,85
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0718000	31,88	2,29
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	16,57	50,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	22,91	46,32
Insumo	379	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	67,50	74,25
			MO sem LS =>	37,58	LS =>	28,73	MO com LS =>	66,29

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário				Valor do BDI =>	52,24	Valor com BDI =>			227,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101819	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	207,58	207,58	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0858000	24,79	1,85	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	31,88	2,29	
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4938000	22,81	57,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7407000	16,57	61,98	
Insumo	4720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 8,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	76,84	84,52	
				MO sem LS =>	45,89	LS =>	35,18	MO com LS =>	81,17
				Valor do BDI =>	82,05			Valor com BDI =>	269,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88430	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	5,46	5,46	
Composição Auxiliar	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIACÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,58	4,58	
Composição Auxiliar	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,58	0,58	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,63			Valor com BDI =>	7,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88418	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	15,07	15,07	
Composição Auxiliar	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIACÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,58	4,58	
Composição Auxiliar	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,58	0,58	
Composição Auxiliar	88425	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,33	5,33	
Composição Auxiliar	88427	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,28	4,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,50			Valor com BDI =>	19,57
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIACÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,88	4,88	
Insumo	37540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DA PROJEÇÃO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	Equipamento	UN	0,0000040	78.204,47	4,88	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,46			Valor com BDI =>	6,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	37540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DA PROJEÇÃO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	Equipamento	UN	0,0000078	78.204,47	0,58	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,75
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88425	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,33	5,33	
Insumo	37540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DA PROJEÇÃO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	Equipamento	UN	0,00000700	78.204,47	5,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,59			Valor com BDI =>	6,92
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88427	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M³/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,28	4,28	
Insumo	2706	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	4,7800000	0,90	4,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,28			Valor com BDI =>	5,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	498,12	498,12	
Composição Auxiliar	87357	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	533,55	6,24	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	16,88	8,11	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	23,10	11,11	
Insumo	13393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	470,65	470,65	
				MO sem LS =>	8,07	LS =>	8,18	MO com LS =>	14,25
				Valor do BDI =>	148,29			Valor com BDI =>	644,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	55,08	55,08	

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	67367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	533,55	2,35	
Composição Auxiliar	68247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	18,86	5,49	
Composição Auxiliar	68264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	23,10	7,53	
Insumo	39795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	39,71	39,71	
				MO sem LS =>	5,24	LS =>	4,01	MO com LS =>	9,25
				Valor do BDI =>	18,46			Valor com BDI =>	71,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	11,21	11,21	
Composição Auxiliar	68248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	16,27	1,14	
Composição Auxiliar	68267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	22,43	10,07	
				MO sem LS =>	4,55	LS =>	3,49	MO com LS =>	8,04
				Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	14,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	96895	SINAPI	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOV - MOVIMENTO DE	m³	1,0000000	39,74	39,74	
Composição Auxiliar	68316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3886000	16,87	39,74	
				MO sem LS =>	13,75	LS =>	10,52	MO com LS =>	24,27
				Valor do BDI =>	11,88			Valor com BDI =>	51,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	68351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,87	29,87	
Composição Auxiliar	68248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	16,27	1,79	
Composição Auxiliar	68267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	22,43	2,47	
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0105000	15,67	0,17	
Insumo	11753	SINAPI	REGISTRO PRESSÃO BRUTO EM LATÃO FORJADO, BÍTOLA 3/4" (REF 1400)	Material	UN	1,0000000	25,24	25,24	
				MO sem LS =>	1,65	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,92
				Valor do BDI =>	8,87			Valor com BDI =>	38,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	5676	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	50,24	50,24	
Composição Auxiliar	68858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,14	3,14	
Composição Auxiliar	68857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,10	23,10	
Composição Auxiliar	68294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,00	24,00	
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	7,84	MO com LS =>	18,33
				Valor do BDI =>	15,02			Valor com BDI =>	65,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	120,69	120,69	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição	88858	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,14	3,14	
Insumo	38531	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000078	412.560,84	3,14	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,94			Valor com BDI =>	4,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	5864	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	28,88	28,88	
Insumo	38531	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,00000700	412.560,84	28,88	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	8,63			Valor com BDI =>	37,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	53786	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,57	41,57	
Insumo	4221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,9200000	4,68	41,57	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	12,43			Valor com BDI =>	54,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF. 08/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	38,25	38,25	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	22,84	9,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,57	3,31	
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,73	3,55	
Insumo	1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	20,32	21,54	
Insumo	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	4,28	1,03	
				MO sem LS =>	8,11	LS =>	3,91	MO com LS =>	9,02
				Valor do BDI =>	11,73			Valor com BDI =>	50,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF. 08/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	34,08	34,08	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	22,84	5,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,57	2,49	
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,73	3,55	
Insumo	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	4,28	1,03	
Insumo	1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	20,32	21,54	
				MO sem LS =>	3,07	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,43
				Valor do BDI =>	10,19			Valor com BDI =>	44,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF. 08/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	45,45	45,45	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8400000	22,84	14,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	18,57	4,31	
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,73	3,55	
Insumo	1287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	20,32	21,85	
Insumo	34357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	4,28	1,03	
				MO sem LS =>	7,39	LS =>	5,68	MO com LS =>	13,05
				Valor do BDI =>	13,59			Valor com BDI =>	59,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	24,11	24,11	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02	
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,00	24,00	
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	7,84	MO com LS =>	18,33
				Valor do BDI =>	7,21			Valor com BDI =>	31,33
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	27,02	27,02	
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,85	2,85	
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS, AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02	

Composições de Preço Unitário

Composições de Preço Unitário									
Composição Auxiliar	55297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,00	24,00	
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	7,94	MO com LS =>	18,33
				Valor do BDI =>	8,08			Valor com BDI =>	35,10
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91888	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1,272,24	0,09	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,02	0,02	
Insumo	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000144	1,272,24	0,02	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	14618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIÂMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1,272,24	0,06	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	2,85	2,85	
Insumo	2705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	3,1700000	0,90	2,85	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,85			Valor com BDI =>	3,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,80	22,80	
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	43488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	6110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	9,20	LS =>	7,04	MO com LS =>	16,24
				Valor do BDI =>	8,81			Valor com BDI =>	29,81
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88316	SINAPI	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,57	16,57	
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71	
Insumo	43491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01	
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55	
Insumo	43467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	6111	SINAPI	SERVEUTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,87	9,87	
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71	
				MO sem LS =>	5,73	LS =>	4,39	MO com LS =>	10,12
				Valor do BDI =>	4,85			Valor com BDI =>	21,52
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	MAO-AJD-040	SETOP	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		HORA	1,0000000	14,77	14,77	
Insumo	MOED-20154	SETOP	SERVEUTE	Mão de Obra	H	1,0000000	9,97	9,97	
Insumo	MATED-13086	SETOP	CESTA BÁSICA/ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	1,28	1,28	
Insumo	MATED-13089	SETOP	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	MATED-13098	SETOP	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	MATED-13087	SETOP	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	hora	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	ED-5236	SETOP	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Serviços	hora	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	ED-14864	SETOP	EPI PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	ED-14700	SETOP	FERRAMENTAS PARA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	hora	1,0000000	0,56	0,56	
				MO sem LS =>	5,85	LS =>	4,32	MO com LS =>	9,97
				Valor do BDI =>	4,41			Valor com BDI =>	19,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,24	10,24	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVEUTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0268000	16,57	0,44	
Composição Auxiliar	88287	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	22,43	1,90	
Insumo	3145	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,25	0,14	
Insumo	5145	SINAPI	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL SAÍDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1/2"	Material	UN	1,0000000	7,76	7,76	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,72	MO com LS =>	1,65
				Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	13,30

Composições de Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,48	23,48
Composição Auxiliar	65378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	43482	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	43483	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	8180	SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	8,20	LS =>	7,04	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI =>
								30,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	7,86	7,86
Composição Auxiliar	68264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1620000	23,10	4,20
Insumo	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,41	2,41
Insumo	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,30	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>
								10,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	4,96	4,96
Composição Auxiliar	68264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0563333	23,10	1,30
Insumo	38094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,41	2,41
Insumo	38099	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,40	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,46			Valor com BDI =>
								6,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	69796	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,85	38,85
Composição Auxiliar	68267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	22,43	7,40
Composição Auxiliar	68248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	19,27	5,37
Insumo	301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,69	7,39
Insumo	20075	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0920000	27,15	2,50
Insumo	7091	SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,20	16,20
				MO sem LS =>	4,88	LS =>	3,79	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	11,61			Valor com BDI =>
								50,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	69784	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,03	19,03
Composição Auxiliar	68267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	22,43	3,81
Composição Auxiliar	68248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	19,27	2,77
Insumo	268	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,08	4,16
Insumo	20078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0400000	27,15	1,09
Insumo	7097	SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,20	7,20
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	1,95	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>
								24,72
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,94	10,94
Composição Auxiliar	68248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,27	3,25
Composição Auxiliar	68267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	22,43	4,49
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	65,78	0,72
Insumo	36383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAD 100	Material	UN	0,0750000	1,93	0,14
Insumo	20083	SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	74,53	0,89
Insumo	7139	SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 80 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,44	1,44
				MO sem LS =>	3,00	LS =>	2,29	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	3,27			Valor com BDI =>
								14,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,70	22,70
Composição Auxiliar	65385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	43483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,05	1,05
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	43459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	12869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	16,11	16,11
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71
				MO sem LS =>	8,20	LS =>	7,04	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,79			Valor com BDI =>
								20,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições de Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	13896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45' MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	2.738,11	0,27
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08	Valor com BDI =>	0,35
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	2705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,90	1,13
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,34	Valor com BDI =>	1,47
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,64	22,64
Composição Auxiliar	85387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	37370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	VI	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	43489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	37372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	43465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	37373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	37371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	10488	SINAPI	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,11	18,11
				MO sem LS =>	LS =>	8,22	MO com LS =>	18,28
				Valor do BDI =>		8,83	Valor com BDI =>	29,87
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86978	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,35	8,35
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	22,43	2,76
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	16,57	0,64
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,25	0,14
Insumo	8153	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material	UN	1,0000000	2,80	2,80
				MO sem LS =>	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>		1,80	Valor com BDI =>	8,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3/12 X 1/12 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,40	17,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	22,43	2,76
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	16,57	0,64
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0490000	4,25	0,20
Insumo	8155	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3/12" X 1/12", SEM ADAPTADOR	Material	UN	1,0000000	13,79	13,79
				MO sem LS =>	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,40
				Valor do BDI =>		5,20	Valor com BDI =>	22,60

Total Geral

908.648,19

Monte Santo - BA, 03 março de 2022.

Amauri da Silva Carvalho
M A EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.325.469/0001-24

AMAUURI DA SILVA CARVALHO

CPF: 320.684.148-80

RG: 082.526.3034

Sócio Administrador



000539

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta e Vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI			
C.N.P.J. N.º	31.325.469/0001-24		
ENDEREÇO	Praça do Comércio, 1 Andar, CEP 48.800-000, Pedra Vermelha – Monte Santo - BA		
TELEFONE	(75) 99263-6992	E-MAIL:	maempreendimentosms@outlook.com
REPRESENTANTE LEGAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL			
NOME COMPLETO:	AMAURO DA SILVA CARVALHO		
RG N.º	082.526.303-4		
C.P.F. N.º	320.684.148-80		
PROFISSÃO	Administrador		
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
Endereço Residencial:	Rua do colégio, SN, Distrito Pedra Vermelha, Município de Monte Santo - BA		

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:	Banco do Brasil		
N.º DA AGÊNCIA:	4498-9		
N.º CONTA CORRENTE:	13.071-6		

Monte Santo - BA, 03 março de 2022.

**M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 31.325.469/0001-24

AMAURO DA SILVA CARVALHO

CPF: 320.684.148-80

RG: 082.526.3034

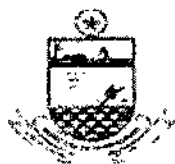
Sócio Administrador

0097

CNPJ: 31.325.469/0001-24

Praça do comércio, 1 andar, CEP 48800-000 - Pedra vermelha monte santo Bahia

Telefone 75.99915.1765 / E-mail - maempreendimentosms@outlook.com



000540

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS) E JULGAMENTO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022.**

Às dez horas (10:00) do dia três de março do ano de dois mil e vinte e dois (07/03/2022), a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada através do **Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2022**, reuniu-se na sala de reunião, localizada na sede do Governo Municipal, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços relativas a Tomada de Preços nº. 001/2022, cujo objeto é "...contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE...", do tipo MENOR PREÇO, julgamento GLOBAL, sob o regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, sendo o respectivo aviso de licitação devidamente publicado nos termos do art. 21º da Lei Federal nº. 8.666/93, observado o §1º e inc. III do §2º do mesmo dispositivo legal, conforme faz prova documentos acostados aos autos. A responsável técnica da Administração, a senhora Ana Clara Xavier de Souza, está presente para compor a mesa, acompanhar a sessão e auxiliar a Comissão Permanente de Licitação (CPL) na análise técnica dos documentos destinados a habilitação, no que tange a "qualificação técnica" e peças (planilhas e respectivos cálculos), conforme edital. Iniciados os trabalhos, a CPL solicita que todos os interessados em participar efetivamente da presente sessão apresentem os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, e caso tenham interesse, os respectivos calhamaços destinados ao credenciamento de representante no certame. Assim, em atendimento a solicitação da CPL procedeu a empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 31.325.469/0001-24**. Após análise dos documentos destinados ao credenciamento, a CPL credencia o seguinte representante, conforme a respectiva licitante: **Amauri da Silva Carvalho – CPF 320.684.148-80**, representa a empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, conforme documentos apresentados pela empresa em fase de credenciamento. A empresa participante **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou as declarações destinadas ao devido atendimento do Edital. A CPL passa para vista e rubrica dos presentes nos documentos de credenciamento e declarações, além dos respectivos envelopes. Ato contínuo a CPL abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, passando para vista e rubrica dos presentes. A responsável técnica da Administração, a senhora Ana Clara Xavier de Souza passa a análise técnica dos documentos apresentados pela empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI** no que tange a sua qualificação técnica, restando assim concluído: "a empresa apresentou todos os documentos referente a qualificação técnica, e partir destes foi possível constatar a capacidade técnica da empresa de acordo



000541

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

com as exigências do Edital, estando aprovada". A CPL após acatar o parecer expresso pela responsável técnica da Administração, conforme acima, e avaliação dos demais documentos destinados a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e ainda, a sua capacidade financeira, constata que apresentaram os documentos em conformidade com o tanto previsto em Edital, restando a empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI** devidamente **HABILITADA**. Estando presente a única empresa participante, qual seja **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, questionado pela CPL quanto a intenção de interpor recurso em face a decisão da CPL, conforme assegurado pelo art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, a referida expressa **DESISTÊNCIA**, se manifestando no sentido de inexistir intenção de propositura de recurso. Em prosseguimento, a CPL, tendo em vista a desistência expressa de recurso, nos termos do art. 43, III, da Lei 8.666/93, passa a Comissão a proceder a abertura do envelope contendo a proposta comercial da licitante habilitada. Aberto o envelope da proposta apresentada pela empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI** a CPL passa para análise e rubrica dos presentes, em especial a engenheira civil que passa a avaliação de sua competência, ou seja, no que trata as peças indispensáveis para se executar a obra e os respectivos cálculos, nos termos exigidos em Edital. A referida análise da proposta por parte da equipe técnica de engenharia da Prefeitura Municipal de Sobradinho é destinado a melhor instruir o processo de modo que a CPL possa classificar as propostas e julgá-las apresentadas em conformidade com o tanto previsto em Edital. **Após análise, a profissional responsável técnica da Administração afirma:** "a proposta de preço apresentada e todas as peças que a compoe estão em conformidade com o edital, sem atrapalhar a execução da obra nos termos do edital". Em assim sendo, tendo em vista o resultado da análise técnica, **a CPL acata o parecer técnico** no que tange as competências da engenharia, sendo avaliado, do mesmo modo, nos limites da competência e capacidade da CPL no que trata as propostas, **restando assim a proposta da empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI classificada, estando nos moldes exigidos em Edital**. Conforme Edital, o presente certame se trata de uma TOMADA DE PREÇOS NACIONAL, do tipo MENOR PREÇO, julgamento por menor preço GLOBAL, desse modo, a empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI** ofertou o valor correspondente a **R\$ 908.648,19 (Novecentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos) GLOBAL**. O valor estimado da contratação e máximo admitido, Edital, é **R\$ 920.033,96 (novecentos e vinte mil, trinta e três reais e noventa e seis centavos)**, estando a proposta em conformidade com o exigido em edital. Encerradas as fases de julgamento do presente certame, resta declarada VENCEDORA a empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI** por ter apresentado o menor valor GLOBAL, a saber: **R\$ 908.648,19 (Novecentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**. Em assim sendo, em virtude do resultado do julgamento das propostas de preços da(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s), conforme a respectiva proposta, considerando o disposto na alínea "b", do inciso I, do art.



000542

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

109, da Lei 8.666/93, estando presente na sessão a empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, *expressando DESISTÊNCIA, se manifestando no sentido de inexistir intenção de propositura de recurso*, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) declara **ADJUDICADO** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.325.469/0001-24, no seguinte valor global a **R\$ 908.648,19 (Novecentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**. Nada mais havendo a ser tratado, a CPL encerra a sessão, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL, pelo representante da empresa e pela engenheira civil da prefeitura a tudo presentes.


THACIANA C. SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL


CHARLTON EMANOEL N. SANTANA
Membro da CPL


KATIUCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA
Membro da CPL


M A EMPREENDIMENTOS EIRELI
Amauri da Silva Carvalho
Licitante


Ana Clara Xavier de Souza
Responsável técnico da PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000543

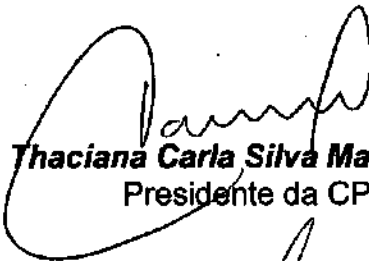
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobradinho, Estado da Bahia, considerando o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 001/2022, objetivando a **“contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE”**, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação a proposta financeira da empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **31.325.469/0001-24**, no seguinte valor global **R\$ 908.648,19 (novecentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**.

Sobradinho – BA, 08 de março de 2022.



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Presidente da CPL



Charlton Emanuel Nogueira Santana
Membro da CPL



Katiúcia Rivelli Bezerra da Silva
Membro da CPL



000544

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHOAV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10**HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022****Processo Administrativo nº 026/2022**

O **MUNÍCIPIO DE SOBRADINHO**, Estado da Bahia, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Presidente da CPL, constituída em conformidade com as leis municipais, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, que objetiva a "Contratação de empresa para ampliação e requalificação de adutora em comunidades rurais no Município de Sobradinho/BA".

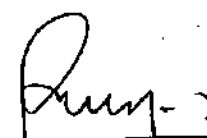
Tendo em vista o disposto nas Atas Circunstanciadas das sessões públicas de julgamento acostada ao presente processo, onde afirma que o mesmo está em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº 8.666/93 e alterações), bem como em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, **HOMOLOGO a Presente licitação**, e assim o faço operando com lastro na lei dantes invocada e nas demais disposições correlatas à espécie aplicadas, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dessa Forma, autorizo à Secretaria de Fazenda e Administração a adotar os procedimentos legais para a contratação da empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **31.325.469/0001-24**, vencedora da licitação, respeitando-se as normas do Edital e da lei.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho (BA), 08 de março de 2022.


Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000545

Termo de Contrato de execução de obras que
entre si fazem o **MUNICÍPIO DE**
SOBRADINHO-BA e a Empresa **M A**
EMPREENDEMENTOS EIRELI,

CONTRATO Nº 046/2022

O **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO- BA**, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.444.804/0001-10, representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **M A EMPREENDEMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Praça do Comércio, 1º andar, Pedra Vermelha, Monte Santo/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **31.325.469/0001-24**, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Contratação de execução de serviços, devidamente autorizado mediante **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022** e Processo Administrativo nº **026/2022**, Tipo Menor Preço por empreitada Global, que se regerá pela com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1. O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE**, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório.

1.1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico, Edital da **TOMADA DE PREÇO nº 001/2022**, com seus Anexos, e a Proposta da **CONTRATADA**.

1.1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra será realizada por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e



estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A obra será executada no município de Sobradinho- BA.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses, tendo início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente. Esse prazo poderá ser estendido durante toda a vigência do contrato.

3.2. A execução contratual obedecerá ao cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:

4.1.1. Providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496, de 1977;

4.1.2. Obter junto à Prefeitura Municipal, conforme o caso, o alvará de construção e, se necessário, o alvará de demolição e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

4.1.3. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no Projeto Básico, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.3.1. Quando o projeto referir-se a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

4.1.4. Assegurar à CONTRATANTE:

4.1.4.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

4.1.4.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000547

4.1.5. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

4.1.6. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.7. Atentar, em relação ao material, para todas as disposições e especificações constantes no Projeto Básico.

4.1.8. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

4.1.9. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da obra, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação da obra em relação ao cronograma previsto.

4.1.10. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido neste instrumento e as especificações constantes no projeto básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da CONTRATANTE.

4.1.11. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

4.1.12. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.1.13. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos serviços, bem como aos documentos relativos à execução da reforma.

4.1.14. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer trabalho que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.15. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

4.1.16. Responder pelo pagamento dos salários devidos aos empregados e encargos trabalhistas, bem como pelos registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho e outras obrigações inerentes à execução dos serviços ora contratados.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000548

4.1.17. Arcar com todos os tributos incidentes sobre este Contrato, bem como sobre a sua atividade, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos determinados por lei.

4.1.18. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e telefônicas.

4.1.19. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência da obra.

4.1.20. Manter seu pessoal devidamente identificado através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

4.1.21. Manter sediado junto à Administração, durante os turnos de trabalho, preposto capaz de tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

4.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

4.1.23. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Administração;

4.1.24. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

4.1.25. Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução dos serviços fora das suas especificações;

4.1.26. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

4.1.27. Comunicar ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos serviços, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos serviços ou comprometer a integridade do patrimônio público;

4.1.28. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou neste contrato;

4.1.29. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.1.30. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

4.1.31. Fornecer mensalmente, ou sempre que solicitados pela CONTRATANTE, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e benefícios dos empregados utilizados na execução dos serviços;



4.1.32. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.1.33. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico e seus anexos.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.2. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

7.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;

7.1.4. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

7.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000550

contrato;

7.1.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.1.8. Zelar pelo cumprimento das obrigações da CONTRATADA relativas à observância das normas ambientais vigentes;

7.1.9. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.10. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor do contrato é de **R\$ 908.648,19 (Novecentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)**.

8.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

9. CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **05% (Cinco por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **05 (cinco)** dias a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

9.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

9.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

9.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" do § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

9.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser identificado a crédito da Contratante.



9.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

9.5. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

9.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

9.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

9.9. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

10. CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do Contrato será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela CONTRATADA de acordo com os seguintes procedimentos:

11.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000552

memória de cálculo detalhada.

11.2.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

11.2.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

11.2.1.4. A CONTRATADA também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.2.2. A CONTRATANTE terá o prazo de **15 (Quinze) dias úteis**, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela CONTRATADA, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

11.2.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

11.2.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

11.2.3. Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

11.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

11.3.1. O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Do pagamento da remuneração e das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados;

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

11.4. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei nº 8.212, de 1991.

11.5.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

12.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada



pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

12.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do prazo.

12.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS

13.1.1. Os preços serão reajustados anualmente com base no INCC, ou outro índice que o venha a substituir, podendo, entretanto, serem repactuados, a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Secretaria: 0205 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0205000 – Secretaria Municipal de Educação

Programa Atividade: 12.361.444.1.004 – Construção de Quadras Poliesportivas, Bibliotecas, Refeitórios, Auditórios e o

outros

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – Obras e instalações

Fonte: 24

14.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

15.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

15.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.



15.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

15.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.1. Em caso de reforma de edifício, o limite fixado para os acréscimos é de até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

16.1.3. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

16.2. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, III, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 (artigo 125, § 6º, IV, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.3.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 125, § 6º, VI, da Lei nº 12.465, de 2011).

16.4. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000556

administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias.

17.1.1. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

17.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **02% (dois por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sobradinho-BA pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

17.2.1. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

17.2.2. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

17.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

17.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



17.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.6.1. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. o atraso injustificado no início do serviço;
- V. a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000558

repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

18.3.3. judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. devolução da garantia;

18.5.2. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

18.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Sobradinho

000559

18.7.3. Indenizações e multas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações da Lei complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

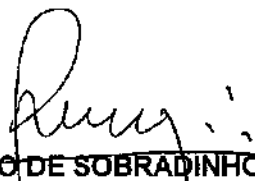
20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

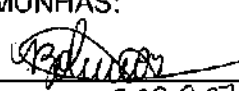
21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

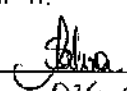
Sobradinho-BA, 08 de Março de 2022.


MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
Régis Gleiyys Sampaio Bento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


M A EMPREENDIMENTOS
Amauri da Silva Carvalho
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: 020.907.365-11
CPF/MF n.º

2- 
Nome: 034.534.875-32
CPF/MF n.º

Atos Administrativos

000560

Aviso de Adjudicação *Aviso de Homologação* *Extrato de Contrato*

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PAD nº. 026/2022 – TP nº. 001/2022. Fica adjudicado o objeto: "Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE, a empresa **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 31.325.469/0001-24, no valor global de **R\$ 908.648,19** (Novecentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). Adjudicado em: 08/03/2022. Thaciana Carla Silva Mangabeira, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PAD nº. 026/2022 - TP nº. 001/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE. Vencedora: **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 31.325.469/0001-24, no valor global de **R\$ 908.648,19** (Novecentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). Homologado em: 08/03/2022. Régis Cleivys Sampaio Bento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 046/2022

Contrato nº 046/2022. Proc. Adm. nº. 026/2022. TP nº. 001/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: **M A EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 31.325.469/0001-24. ASSINATURA: 08/03/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário – Modelo 2 – Padrão FNDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA PAD nº. 019/2022. PP (SRP) Nº. 006/2022 AVISO DE REABERTURA E DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O Município de Sobradinho/BA, torna público que o processo licitatório, cujo objeto 'É o registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de bens móveis com montagem, operação, desmontagem de estrutura e equipamentos para eventos, visando atender as diversas Secretarias do Município de Sobradinho/BA', fica designado para o dia 16 de março de 2022 às 08:00h (oito horas) a reabertura da sessão. Sobradinho-BA, 15 de março de 2022. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022

Proc. Adm. nº. 026/2022. TP nº. 001/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 31.325.469/0001-24. ASSINATURA: 08/03/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PAD nº. 026/2022

Fica adjudicado o objeto: "Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE, a empresa M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 31.325.469/0001-24, no valor global de R\$ 908.648,19 (Novecentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos). Adjudicado em: 08/03/2022.

Sobradinho/BA, 15 de Março de 2022
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

PAD nº. 026/2022 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário - Modelo 2 - Padrão FNDE. Vencedora: M A EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº. 31.325.469/0001-24, no valor global de R\$ 908.648,19 (Novecentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos).

Homologado em: 08/03/2022.

Sobradinho/BA, 15 de Março de 2022
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 024/2022 - Objeto: Aquisição de equipamentos (computadores, notebooks, impressoras, projetoras, entre outros), acessórios e peças de informática. Sessão Pública: 29.03.2022, às 09h. Site da sessão: www.licitacoes-e.com.br.

Edital disponível em <https://portal.gov.br/transparencia/prefeitura-tanque-novo/licitacoes/editais>. Maiores informações de segunda à sexta das 08h às 12h. Telefone/WhatsApp: (77) 3695-1162. E-mail: cpl.tanquenovo@gmail.com. Endereço: Avenida do Contorno, Centro

Tanque Novo/BA, em 15 de março de 2022.
THAYS MORAIS MEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022

A Prefeitura Municipal de Taperoá, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, especificações constantes no edital. A licitação acontecerá no dia 29 de março de 2022 (terça-feira) às 10h (dez) horas, no portal de licitações on line do Licitanet (<https://licitanet.com.br/>). Julgamento: Menor Preço. O Edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município (www.taperoa.ba.gov.br). Informações através do e-mail: licitacao@taperoa.ba.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Taperoá, Estado da Bahia, torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO E MOTOCICLETA, especificações constantes no edital. A licitação acontecerá no dia 29 de março de 2022 (terça-feira) às 14h (quatorze) horas, no portal de licitações on line do Licitanet (<https://licitanet.com.br/>). Julgamento: Menor Preço por Lote. O Edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Município (www.taperoa.ba.gov.br). Informações através do e-mail: licitacao@taperoa.ba.gov.br.

Taperoá-BA, 15 de março de 2022.

DIEGO ANSELMO PASSOS SANTOS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O Município de Teixeira de Freitas-BA, através da Comissão Permanente de Licitação-COPEL e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público para os interessados, que procedeu a presente errata relativamente ao Edital nº 004-2022 onde se lê: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:30 do dia 11/03/2022. Leia-se: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:30 do dia 17/03/2022.

Teixeira de Freitas, 14 de março de 2022
MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

DESPACHO DE 4 DE MARÇO DE 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-046-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2022 À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IV e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM EPIGRAFE. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE MAQUINÁRIO PESADO (CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA 3 EIXOS, 6X2), para manutenção das ruas e calçamentos que foram danificados pela ação das fortes chuvas que atingiram o município de Teixeira de Freitas-BA. Favorecido: CONSTRUTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 16.874.164/0001-88 Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias Valor Total: R\$ 90.000,00 (trinta mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do

processo de dispensa de licitação nº 2-DL-046/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

NATHALIA LANNA DE MELO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos.

DESPACHO DE 13 DE MARÇO DE 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-048-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2022 À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IV e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM EPIGRAFE. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO EMERGENCIAL DE MAQUINÁRIO PESADO (RETROSCAVADEIRA, TRACADO 4X4), para manutenção das ruas e calçamentos que foram danificados pela ação das fortes chuvas que atingiram o município de Teixeira de Freitas-BA. Favorecido: IP INDUSTRIA DE MADEIRAS IMUNIZADAS LTDA, CNPJ: 14.363.300/0001-40 Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 2-DL-048/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

NATHALIA LANNA DE MELO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos.

DESPACHO DE 10 DE MARÇO DE 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-050-2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2022 À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM EPIGRAFE. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: Locação emergencial de maquinário pesado (CAMINHÃO CACAMBA, TRACADO 4x4) para manutenção das ruas e calçamentos que foram danificados pela ação das fortes chuvas que atingiram o município. Favorecido: JAILSON DA COSTA LIMA, CPF: 051.413.985-44 Prazo de Execução e Vigência: 90 (noventa) dias Valor Total: R\$ 30.000,00 (dezenove mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 2-DL-050/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

GESSE DE CRISTO ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 2/22
Repetição

Menor preço por lote. Objeto: empresa especializada em controle de pragas e vetores, limpeza, desincrustação e higienização de reservatórios, sanitização e desinfecção de ambientes. Dia 29/02/22 às 9h.

Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitacoes>. Informações: na CPL, tel. 7532382061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com.

Terra Nova/BA, 15 de março de 2022.
EDER SÃO PEDRO MENEZES.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo Administrativo: 094/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de veículos automotores e automotivos novos, para atender as demandas de diversas secretarias do Município de Ubaíra-BA.

SESSÃO DE ABERTURA: às 09h00min do dia 30/03/2022, no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil - www.bll.org.br - Maiores informações através do tel. (75) 3544 - 2034 das 08:00hrs às 12:00horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - <https://www.ubaira.ba.gov.br/> ou no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil (41) 3097-4600 (suporte ao fornecedor) - www.bll.org.br ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min.

VITÓRIA CERQUEIRA PIRES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - (SRP) Nº 8/2022

O Município de Ubatá - Bahia, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 096/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Março de 2022, às 09h30min, na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 251/2017 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço (SRP) - que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

Os interessados poderão ter acesso ao edital através do e-mail: licitaubata@hotmail.com e de maneira controlada, em virtude do Covid-19, na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h00min às 12h00min. Poderão, também, ter acesso ao edital no Portal da Transparência do Município no site <https://www.ubata.ba.gov.br/site/editais>. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima referenciado. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.ubata.ba.gov.br.

IGOR BASTOS ROCHA MELO
Pregoeiro



BAHIA	VITÓRIA
TREINADOR GUTO FERREIRA	TREINADOR FERRERA
1. MATHEUS TEIXEIRA	1. INELSON
2. DOUGLAS BOREL	2. MARCELINHO
3. IGACIO	3. MARLSON
4. LUIZ OTAVIO	4. ENZO SANTANA
5. LUIZ HENRIQUE	5. ZECA
6. PATRICK	6. CARLAU
7. WILLIAN MARIANO	7. RODRIGO
8. DANIEL	8. MATHEUS CHAVES
9. RAÍ	9. RUBENHO
10. RODRIGUE	10. RAFAEL GRANA
11. MARCO ANTONIO	11. GEORGE

BAHIA x VITÓRIA DA CONQUISTA HOJE, ÀS 19H15, NA ARENA FONTE NOVA

ARBITRAGEM: EMERSON RICARDO DE ALMEIDA ANDRADE, AUXILIADO POR ELICARLOS FRANCO DE OLIVEIRA E PAULO DE TARSO BREGALDA GUSSEN
TRANSMISSÃO: TVE E TV BAÍHA (YOUTUBE)

Marco Antônio balançou a rede na rodada passada e é uma das esperanças contra o Conquista



FELIPE SANTANA - DE BAHIA

SÓ RESTA VENCER E SECAR MUITO

300562

Bahia Esquadrão enfrenta o Vitória da Conquista e busca vaga na semifinal do Baiano

Gabriel Rodrigues

REPORTAGEM

✉ gabrielr6

O Bahia se prepara para mais uma decisão na temporada 2022. Hoje o tricolor encara o Vitória da Conquista, às 19h15, na Fonte Nova, em duelo que encerra a primeira fase do Campeonato Baiano. O Esquadrão não chega nada tranquilo na última rodada e a briga é para evitar um vexame.

Com apenas nove pontos em oito partidas, o time ocupa a 6ª colocação do G4. Restando apenas mais uma vaga entre os quatro clubes que se garantem nas semifinais, a equipe luta para não ter um fim de estadual precoce. Algo que, de certa forma, pode ser considerado raro.

A última vez que o Bahia ficou fora da segunda fase do Campeonato Baiano foi há 19 anos. Em 2003, o tricolor não conseguiu terminar entre os três primeiros em um grupo de cinco clubes e acabou sendo eliminado ainda na primeira fase. Naquele ano, terminou em 9º na classificação geral e viu o Vitória vencer a Catuense na final para faturar o título.

Para evitar uma nova marca negativa, o Bahia não depende apenas das próprias forças. Além de vencer o Vitória da Conquista, tem que torcer para que Barcelona de Ilhéus e Vitória não ganhem na última rodada.

"Estamos dentro da competição. Ela vai se decidir na última rodada. E o que temos que fazer é a nossa parte e esperar que alguém que está na nossa frente, ou alguns, não cumpram os seus objetivos", disse o técnico Guto Ferreira.

Guto, aliás, deve fazer pelo menos uma mudança no time. Titular nos dois últimos jogos, o volante Rezende sentiu dor na região lombar e virou dúvida. Caso ele não tenha condições, Willian Maranhão deve herdar a vaga.

O tricolor ganhou ainda os retornos do zagueiro Gustavo Henrique, que cumpriu suspensão, e do atacante Oscar Ruiz. O paraguaio foi reintegrado ao elenco principal.

CONTRA O Z2
Enquanto o Bahia ainda mantém esperança de avançar à semifinal, o Conquista luta com unhas e dentes contra o rebaixamento. O Bode soma os mesmos sete pontos do Unib, primeiro time dentro da zona, e precisa vencer para não correr risco de queda.

Em caso de derrota na Fonte, até mesmo um empate entre Unib e Juazeirense, que se enfrentam no Adauto Moraes, em Juazeiro, será suficiente para decretar o rebaixamento do Bode. Como não tem baixas no elenco, o técnico Ferreira garante que vai com força total diante do Bahia.

Vale lembrar que, assim como o Vitória da Conquista, o Bahia ainda não está livre do rebaixamento. No entanto, para consumir uma dramática queda, o tricolor teria que perder do Bode e também ser ultrapassado por Doce Mel e Unib na tabela.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA - CNPJ N.º 13.783.396/0001-70
AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.
A COPEL realizará a tomada de Preços nº 002/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma na Estação Municipal de Cravolândia-Barão. Na sede da Municipalidade SETE/SE/DESB. Abertura: 01/04/2022 às 08:00 hs. na sala de Licitação, sito à Praça Comendador Jurek, Nº 01, Centro, Cravolândia-BA. Edital e informações, das 08:00 às 12:00 hs. Tel: (73) 3545-2126 Cravolândia-BA, 15/03/2022 - Zénilo Torres Soares - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
CNPJ N.º 14.147.912/0001-52
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022, N.º 012/2022
PP Nº 011/2022, será realizado em 24/03/2022 às 14:00h, sem por objeto O OBJETO DA PRESENTAÇÃO LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PREMIAÇÃO PARA SERVIDORES LIGADOS NAS ATIVIDADES E CAMPEONATOS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA. NO PERÍODO DE 2022 E 2023. E 012/2022, será realizado em 24/03/2022 às 09:00h, sem por objeto, AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLHADOS, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA. EXERCÍCIO DE 2022. Edital no E-mail: licitacao@prefeitura.scv.ba.gov.br, Alin Santos Calzad de Almeida - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
CNPJ N.º 13.817.604/0001-20
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 000/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, ATENDENDO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. CERTAME: 31/03/2022, ÀS 09:00HRS. NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS POR MEIO DO SITE: HTTP://WWW.LICITAÇÕES-BA.COM.BR/PREGOEIRO-ADALBERTO CARDOSO DOS SANTOS NETO.
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS. CERTAME: 01/04/2022, ÀS 09:00HRS. NA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DO BANCO DO BRASIL. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS POR MEIO DO SITE: HTTP://WWW.LICITAÇÕES-BA.COM.BR/PREGOEIRO-ADALBERTO CARDOSO DOS SANTOS NETO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PAD Nº 026/2022 - TP Nº 001/2022, Fica adjudicado o objeto "Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário - Modelo 2 - Padrão FINE, a empresa M & EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ/MF sob o nº. 31.325.468/0001-24, no valor global de R\$ 804.848,19 (Oitocentos e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Adjudicado em: 08/03/2022, Traziane Carla Sara Magalhães Presidente do CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PAD Nº 026/2022 - TP Nº 001/2022, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário - Modelo 2 - Padrão FINE. Vencedora: M & EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ/MF sob o nº. 31.325.468/0001-24, no valor global de R\$ 804.848,19 (Oitocentos e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Homologação em: 08/03/2022. Assinatura: 08/03/2022. Objeto: Construção de quadra de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário - Modelo 2 - Padrão FINE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

EXTRATO DO CONTRATO 046/2022
Contrato nº 046/2022. Proc. Adm. nº. 026/2022 TP nº. 001/2022. CONTRATANTE: Município de Barra do Rio. CONTRATADA: M & EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ/MF sob o nº. 31.325.468/0001-24. ASSINATURA: 08/03/2022. Objeto: Construção de quadra de engenharia para a prestação de serviços na construção de quadra escolar coberta e vestiário - Modelo 2 - Padrão FINE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ N.º 13.334.345/0001-38
AVISO DE LICITAÇÃO PP 002/2022
A Prefeitura Municipal de Barro Alto - BA realizará PP nº 002/2022, em 28/03/2022 às 13:30h. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis a ser fornecidos da merenda escolar de Barro Alto-BA. Edital no site: <https://www.bahiaonline.ba.gov.br/licitacoes>, e Site de Licitação, e R. Miguel M. de Almeida, 139, Barro Alto-BA 44002/2022. Osnildo A. Santos - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUAROLÂNDIA
CNPJ N.º 14.444.120/0001-84
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
O Prefeito Municipal de Quarolândia - Bahia autoridade competente forma pública o terceiro termo aditivo:
Processo Administrativo nº 000/2020. Contrato nº 100/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUAROLÂNDIA - BAHIA. CONTRATADA: ETHAN SOLUÇÕES EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME. Objeto: Este termo tem por objeto adotar o prazo contido na cláusula quinta, referente ao Contrato nº 100/2020, vinculado a Tomada de Preços nº 000/2020, que versa sobre contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e construção de canteiros municipais no interior do Município de Quarolândia - Bahia. Fundamentação: Lei nº 27, Inciso V de Lei Federal nº 8.066/93. Assinatura: 07/03/2022. Vigência: 11/03/2022 e 11/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
CNPJ N.º 13.785.578/0001-67
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
A Prefeitura Municipal de Morpará, torna público que realizará Chamada Pública sob o nº 002/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem, com quartos simples, duplos e triplos, ar condicionado eou parais completos, com internet Wi-Fi, para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura de Morpará - BA. Os interessados deverão apresentar e documentação para Credenciamento e Habilitação a partir do dia 31 de março de 2022 às 09:00hrs na Sala das Licitações - Sede do Prefeitura Municipal de Morpará. A abertura dos envelopes ocorrerá conforme entrega dos documentos, e o credenciamento permanecerá aberto até o dia 31 de dezembro de 2022. Edital disponível em Site Oficial do Município, no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br ou na Sede da Prefeitura, no Av. Vereador Edson Magalhães de Souza - 420, Centro, Morpará-BA, Morpará-BA. Tel: (71) 3643-2166, E-mail: morparacpl@hotm.com. Gabriel Pereira de Oliveira - Presidente do CPL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SALVADOR / BA

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 806/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo edital do cancelamento das licenças de crédito apreendidas, ficam notificados (a) o(s) interessado(s) que foram inscritos em licitação autorizada nas modalidades artigos 10 e 21 da Lei nº 8064 de 14/03/1990 e do Decreto nº 70, de 21/11/1989 e das normas complementares do S.F.H., a promover e executar esta licitação (a) HPOCE/CAIS que enchem de licitação de crédito e equidade. Ficam notificados, outrossim, os que tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados de 16/03/2022, para, querendo, purgarem o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de notificação pessoal abaixo:
SIO 051110 - CONTRATO 8089 (SIO 121) - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS ENGMA ENGENHARIA DO IMÓVEL: RUA AGUAS DE CHEIRO (RUA D), CONDOMÍNIO VILLAGE AGUAS BELAS, 6ª ETAPA, BL. G, APT. 304, JARDIM SANTO INACIO SALVADOR - BA. CEP: 41231-010 VALERIA SILVA BRASILEIRO (A), BRASILEIRO (A), SERY PUB MUNICIPAL, CPF: 163.057.704-23, CI: 0053304-29, SÉRGIO WILTON (A) E CONJUGE, SE CASADO ESTIVER, ETER HERMEZILDA DOS SANTOS BRASILEIRO (A), AUXILIAR DE SERVIÇOS, CPF: 136.459.045-72, CI: 0094306-65, SÉRGIO BRITTO (A) E CONJUGE, SE CASADO ESTIVER, FÉLIX DA SILVA, TITULO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA Endereço de Cobrança:

ENGMA - Empresa Gestora de Ativos: Credor casatário de contrato habilitação firmado com a CAIXA S/A, Rua do Comércio nº 2 - 3º andar - Lote 18, São João e 1º Subsolo Ed. São Marcos 70076-902, Brasília - DF. Telefone: (31) 2103-7424